PLANILHAS COM ÍNDICES PARA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

BUÇA 01
REV. 03

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, QD. 14, LT. 01, VILA ILDEMAR (CONJUNTO ANA JÚLIA)
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-09 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-10 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Planilha Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE LAENE SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, QD. 14, LT. 01, VILA ILDEMAR (CONJUNTO ANA JÚLIA)
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-09 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-10 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 2.428,64
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	102,91	14,74	1.516,93
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	100,00	0,40	40,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	125,00	7,05	881,25
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,79	3,95
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,32	21,14	27,90
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					R$ 191,17
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M3	1,80	51,90	93,42
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	96385	M3	1,26	8,10	10,21
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	96995	M3	0,88	31,46	27,75
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R$ 2.295,41
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	96620	M3	0,15	425,27	63,79
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95955	M3	0,70	2.782,97	1.948,08
3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	145	M2	3,00	127,86	383,58
4.0	COBERTURA E FORRO					R$ 11.379,41
4.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	M2	82,33	3,06	251,93
4.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	96113	M	82,33	28,55	2.350,52
4.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	80,00	63,21	5.056,80
5.0	PISO E SOLEIRA					R$ 17.094,81
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	87767	M2	125,97	42,17	5.312,18
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	102,91	99,19	10.207,89
5.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	1916	M2	50,00	8,17	408,50
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	89,86	1.123,25
6.0	PINTURA					R$ 12.149,31
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	400,10	9,46	3.784,91
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	270,00	33,02	8.915,40
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 3.194,21
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93147	PT	7,00	212,72	1.489,04
7.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	18,00	90,62	1.631,16
7.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	61,02	305,10
8.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 1.219,81
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	7,00	100,58	703,92
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UND	2,00	95,71	191,42
8.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	UND	2,00	41,05	82,10
8.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UND	6,00	17,37	104,22
8.5	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UND	2,00	10,58	21,16
8.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UND	2,00	73,34	146,68
9.0	PINTURA EM ESQUADRIA					R$ 22.546,51
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	86497	M2	537,10	10,23	5494,49
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	532,82	17,85	9510,84
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	409,92	17,85	7317,07
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
9.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	C1428	M2	7,56	39,37	297,64
9.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS METÁLICAS)	C1428	M2	7,56	39,37	297,64
9.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (GRADE DAS JANELAS METÁLICAS	C1428	M2	7,56	39,37	297,64
10.0	ESQUADRIAS					R$ 2.831,31
10.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM (VIDRO PARA PORTÃO)	102162	M2	6,30	289,38	1.823,09
10.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94559	M2	1,32	756,23	998,22
11.0	CAPINA E LIMPEZA					R$ 5.181,30
11.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
11.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
11.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	411,65	10,88	4.478,75
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 78.686,97
				BDI (%) (R$)		R$ 22.874,30
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 101.561,27

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, QD. 14, LT. 01, VILA ILDEMAR (CONJUNTO ANA JÚLIA)
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-09 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-10 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.470,04 100%	2.470,04	3,14%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	131,37 100%	131,37	0,17%
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRURURA	2.395,45 100%	2.395,45	3,04%
4.0	COBERTURA E FORRO	7.659,25 100%	7.659,25	9,73%
5.0	PISO E CALÇADA	17.051,82 100%	17.051,82	21,67%
6.0	PAREDE	12.700,31 100%	12.700,31	16,14%
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.425,30 100%	3.425,30	4,35%
8.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1.249,50 100%	1.249,50	1,59%
9.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	23.596,81 100%	23.596,81	29,99%
10.0	ESQUADRIAS	2.821,32 100%	2.821,32	3,59%
11.0	SERVIÇOS FINAIS	5.185,80 100%	5.185,80	6,59%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		78.686,97	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		22.874,30	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		101.561,27	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	78.686,97
- Acumulado =	78.686,97
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	22.874,30
- Acumulado =	22.874,30
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	101.561,27
- Acumulado =	101.561,27
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Curva ABC

PMA-MA CCL

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, QD. 14, LT. 01, VILA ILDEMAR (CONJUNTO ANA JÚLIA)
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-09 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	102,9125	99,19	10.207,89	12,97%	12,97%	A
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	532,82	17,85	9.510,84	12,09%	25,06%	A
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	270	33,02	8.915,40	11,33%	36,39%	A
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	409,92	17,85	7.317,07	9,30%	45,69%	A
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	537,096	10,23	5.494,49	6,98%	52,67%	A
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	125,9705	42,17	5.312,18	6,75%	59,42%	A
4.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	80	63,21	5.056,80	6,43%	65,85%	A
11.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	411,65	10,88	4.478,75	5,69%	71,54%	B
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	400,096	9,46	3.784,91	4,81%	76,35%	B
4.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	M	82,33	28,55	2.350,52	2,99%	79,34%	B
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	0,7	2.782,97	1.948,08	2,48%	81,81%	B
10.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM (VIDRO PARA PORTÃO)	M2	6,3	289,38	1.823,09	2,32%	84,13%	B
7.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18	90,62	1.631,16	2,07%	86,20%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	102,9125	14,74	1.516,93	1,93%	88,13%	B
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	PT	7	212,72	1.489,04	1,89%	90,02%	C
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,5	89,86	1.123,25	1,43%	91,45%	C
10.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,32	756,23	998,22	1,27%	92,72%	C
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	125	7,05	881,25	1,12%	93,84%	C
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	7	100,56	703,92	0,89%	94,73%	C
11.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	3,89	486,25	0,62%	95,35%	C
5.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50	8,17	408,50	0,52%	95,87%	C
3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	3	127,86	383,58	0,49%	96,36%	C
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	21,8	381,50	0,48%	96,84%	C
7.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	5	61,02	305,10	0,39%	97,23%	C
9.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	M2	7,56	39,37	297,64	0,38%	97,61%	C
9.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS METÁLICAS)	M2	7,56	39,37	297,64	0,38%	97,99%	C
9.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (GRADE DAS JANELAS METÁLICAS	M2	7,56	39,37	297,64	0,38%	98,37%	C
4.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	82,33	3,06	251,93	0,32%	98,69%	C
11.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	14,72	220,80	0,28%	98,97%	C
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	95,71	191,42	0,24%	99,21%	C
8.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	2	73,34	146,68	0,19%	99,40%	C
8.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	6	17,37	104,22	0,13%	99,53%	C
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	1,8	51,90	93,42	0,12%	99,65%	C
8.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	2	41,05	82,10	0,10%	99,75%	C
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	M3	0,15	425,27	63,79	0,08%	99,83%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	100	0,40	40,00	0,05%	99,88%	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1,32	21,14	27,90	0,04%	99,92%	C
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	0,882	31,46	27,75	0,04%	99,96%	C
8.5	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	2	10,58	21,16	0,03%	99,98%	C
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	1,26	8,10	10,21	0,01%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	5	0,79	3,95	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	78.686,97			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

END

Composição de BDI (%)

PMA MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, QD. 14, LT. 01, VILA ILDEMAR (CONJUNTO ANA JÚLIA)
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-09 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-10 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	4,00%
GRUPO:	SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	0,80%
GRUPO:	RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	1,27%
GRUPO:	DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	1,23%
GRUPO:	LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	7,40%
GRUPO:	TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	10,65%
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	29,07%

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Encargos Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, QD. 14, LT. 01, VILA ILDEMAR (CONJUNTO ANA JÚLIA)
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-09 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA CCL

EM BRANCO

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PESO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
[illegible]	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	INSUMO	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90							
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RI	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILAR	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FO	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS,	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PE	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PE	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PE	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PE	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PE	M2	99,19	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PE	M2	99,19	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICR	M2	1,1280000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1354000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS CUM	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE Y	UN	1,0000000	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90486	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAI	M	2,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 A	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1000000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIB	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAI	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89387	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *1	UN	0,0049000	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COR	UN	1,0000000	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC	UN	0,0075000	61,02	0,45
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	4047	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE MI	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOJ COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 C	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCA	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3268000	2,93	3,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBER	UN	9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVI	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MA	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MA	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAC	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS CO	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO (TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

E . E RAN C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACI	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0106000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS (	H	0,7200000	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO (	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88316	SENVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTI	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2028000	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE (	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAN	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PAR	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88828	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO DESCRICAO DA COMPOSICAO UNIDADE CUSTO TOTAL TIPO ITEM CODIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM UNIDADE ITEM COEFICIENTE PRECO UNITARIO CUSTO TOTAL

PMA-MA CCL
EM NCO

MB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05						
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05	06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86	01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86	00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86	01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	127,86	01379/SINAPI	Cimento portland composto cp II-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86	04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto p	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86	04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	127,86	04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86	05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	127,86	06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	127,86	10587/SINAPI	Tabua *2,5 x 3* cm em pinus, mista ou	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	127,86	03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86	06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86	00140/ORSE	Aco CA - 50 @ 6,3 a 12,5mm, inclusive o	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	127,86	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	127,86	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86	10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21						
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21	04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21	01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21	06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21	43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (1	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21	10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17						
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17	06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17	00003/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dil	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17	00159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigide	UN							
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigide	UN	73,34	00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigide	UN	73,34	01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigide	UN	73,34	02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigide	UN	73,34	02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigide	UN	73,34	03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigide	UN	73,34	03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigide	UN	73,34	03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigide	UN	73,34	06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigide	UN	73,34	09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para e	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigide	UN	73,34	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigide	UN	73,34	10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72						
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72	02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72	06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72	25964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,7	00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72	03324/SINAPI	Grama batataiz em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72	03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72	10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8						
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8	02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintétic	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8	02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13						
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13	02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13	06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13	11763/SINAPI	Torneira de boia convencional para caix	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13	00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13	10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95						
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95	00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactaç	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95	00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95	00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95	00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95	00140/ORSE	Aço CA - 50 @ 6,3 a 12,5mm, inclusive o	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95	00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95	02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95	03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traco	m2	11,76	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95	03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53						
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53	04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53	06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53	12940/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53	07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traco t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42						
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua	UN	9010,42	00463/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42	10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42	00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE	ITEM COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	400	0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42		04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrim	m3	2	88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto j	m3	2	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32							
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, co	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		02658/ORSE	Lastro de brita 3	m3	0,056	135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		05320/ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1620/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88							
C1620/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88		I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37							
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I2293	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I2095	TINTA GRAFITE	L	0,21	28,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I2395	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89							
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89		I2543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições do SERVIÇO DE S**ERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, situado à Rua Do Meio, Qd. 14, Lt. 01, Vila Ildemar (Conjunto Ana Júlia).

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

PMA-MA
EM BRANCO

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 101.561,27 (Cento e um mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

1771

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

PHARMACIA
BF ICO

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA CCL
EM BRANCO

Qn-2
Rs. 3

1776
uno

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIA DE CÁLCULO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Planilha Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.004,81
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,40	50,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	135,00	7,05	951,75
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	4,00	0,79	3,16
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 7.128,96
2.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	M2	65,55	3,06	200,60
2.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	96113	M	65,55	28,55	1.871,57
2.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	80,00	63,21	5.056,80
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 112,33
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	1,25	89,86	112,33
4.0	PAREDE					R$ 13.140,96
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	429,22	9,46	4.060,46
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	275,00	33,02	9.080,50
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 4.035,86
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93147	M2	12,00	212,72	2.552,64
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	13,00	90,62	1.178,06
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	61,02	305,10
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 1.279,00
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	8,00	100,56	804,48
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
6.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	1,00	10,58	10,58
6.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UNID	2,00	17,37	34,74
6.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	UND	2,00	41,05	82,10
6.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UND	2,00	73,34	146,68
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 7.[illegible]
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	560,02	10,23	5.729,04
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	462,62	17,85	8.257,84
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	341,73	17,85	6.099,84
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	C1428	M2	12,60	39,37	496,06
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS METÁLICAS)	C1428	M2	12,60	39,37	496,06
7.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (GRADE DAS JANELAS METÁLICAS)	C1428	M2	12,60	39,37	496,06
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 4.[illegible]
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
6.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	327,77	10,88	3.566,14
					TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 52.922,55
					BDI (%) (R$)	R$ 15.384,59
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 68.307,14

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREZO EM DIAS 15 DIAS	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.004,91 100%	1.004,91	1,90%
2.0	COBERTURA E FORRO	7.128,96 100%	7.128,96	13,47%
3.0	PISO E CALÇADA	112,33 100%	112,33	0,21%
4.0	PAREDE	13.140,96 100%	13.140,96	24,83%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4.035,80 100%	4.035,80	7,63%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1.270,00 100%	1.270,00	2,40%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	21.956,41 100%	21.956,41	41,49%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	4.273,19 100%	4.273,19	8,07%

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...	52.922,55	100,00%
VALOR DO BDI (R$) = ...	15.384,59	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...	68.307,14	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	52.922,55
- Acumulado =	52.922,55
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	15.384,59
- Acumulado =	15.384,59
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	68.307,14
- Acumulado =	68.307,14
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA 1 C1

Curva ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	275	33,02	9.080,50	17,16%	17,16%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	462,624	17,85	8.257,84	15,60%	32,76%	A
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	341,728	17,85	6.099,84	11,53%	44,29%	A
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	560,0237	10,23	5.729,04	10,83%	55,11%	A
2.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	80	63,21	5.056,80	9,56%	64,67%	A
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	429,2237	9,46	4.060,46	7,67%	72,34%	B
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	327,77	10,88	3.566,14	6,74%	79,08%	B
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	M2	12	212,72	2.552,64	4,82%	83,90%	B
2.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M	65,554	28,55	1.871,57	3,54%	87,44%	B
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13	90,62	1.178,06	2,23%	89,66%	B
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	135	7,05	951,75	1,80%	91,46%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	8	100,56	804,48	1,52%	92,98%	C
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	M2	12,6	39,37	496,06	0,94%	93,92%	C
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS METÁLICAS)	M2	12,6	39,37	496,06	0,94%	94,86%	C
7.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (GRADE DAS JANELAS METÁLICAS)	M2	12,6	39,37	496,06	0,94%	95,80%	C
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	3,89	486,25	0,92%	96,71%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	21,8	381,50	0,72%	97,43%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5	61,02	305,10	0,58%	98,01%	C
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	14,72	220,80	0,42%	98,43%	C
2.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,554	3,06	200,60	0,38%	98,61%	C
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	95,71	191,42	0,36%	99,17%	C
6.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	2	73,34	146,68	0,28%	99,45%	C
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	1,25	89,86	112,33	0,21%	99,66%	C
6.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2	41,05	82,10	0,16%	99,81%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125	0,4	50,00	0,09%	99,91%	C
6.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2	17,37	34,74	0,07%	99,97%	C
6.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	1	10,58	10,58	0,02%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	4	0,79	3,16	0,01%	100,00%	C
							TOTAL SEM BDI (R$)	**52.922,55**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de BDI (%)

PMA-MA CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Encargos Sociais

LIBRARY

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
	TOTAL :	**Horista = 85,68%**	**Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA CCL
EM BRANCO

Composição de Preço Unitário

BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	INSUMO	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90							
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RI	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FO	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS.	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,85	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M/	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICI	M2	1,1280000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA (M	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPI	H	0,1354000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P/	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 A	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBU	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37							
62	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *1	UN	0,0049000	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COR	UN	1,0000000	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PV	UN	0,0075000	61,02	0,45
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	4047	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIL	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIL	M2	756,23	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIL	M2	756,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIL	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIL	M2	756,23	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 C	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCA	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88

PMA-MA CCL
EM RANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBER	UN	9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVI	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	INSUMO	7191	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88240	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAC	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAC	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS CO	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88261	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

BR C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACI	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0106000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0378000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,7200000	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	10427	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3870000	30,60	42,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93201	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93202	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE AL	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIEST	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMP	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2028000	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05							
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp II-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto p	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00140/ORSE	Aco CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive c	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhament	M2	63,21		04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhament	M2	63,21		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhament	M2	63,21		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d 2,76 mm	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00003/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dil	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34							
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 10 mm, para e	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		25964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintétic	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d 1	UN	127,13		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		11763/SINAPI	Torneira de boia convencional para caix	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		00881/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d 1	UN	127,13		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactaci	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo macico 1,	UN	7154,95		00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00140/ORSE	Aco CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive c	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1	m2	11,76	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		12940/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42							
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		00463/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42	01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	400	0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42	04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrim	m3	2	88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42	04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	2	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32						
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	61,32	00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	261,32	00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	61,32	02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02658/ORSE	Lastro de brita 3	m3	0,056	135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	03318/ORSE	Reboco especial de parede com argam	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	06320/ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88						
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88	I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,						
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2293	LARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I1346	LIXA PARA FERRO	UM	0,3	1,69	0,507
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2095	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) E	M2	39,37	I2395	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) E	M2	39,37	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89						
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89	I2543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1794

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** no Assentamento Conquista Da Lagoa - Açailândia-MA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

PMA-MA CCL
EM BRA 'CO

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 68.307,14 (Sessenta e oito mil trezentos e sete reais e quatorze centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

1799

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

1000
mo

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

PMA-MA-001

1803

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EME

Plani. 3
Rev 3

1804
mo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CALIFÓRNIA
ENDEREÇO: CALIFÓRNIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Planilha Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CALIFORNIA
ENDEREÇO: CALIFÓRNIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	[illegible]					[illegible]
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	103,58	14,74	1.526,77
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	100,00	0,40	40,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	145,00	7,05	1.022,25
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,79	3,95
2.0	[illegible]					[illegible]
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	96486	M2	198,86	93,65	18.623,33
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	80,00	63,21	5.056,80
2.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94219	M2	43,71	23,92	1.045,54
3.0	[illegible]					[illegible]
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	1916	M2	50,00	8,17	408,50
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	89,86	1.123,25
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	103,58	99,19	10274,10
4.0	[illegible]					[illegible]
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	501,47	9,46	4.743,87
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE	87530	M2	250,00	33,02	8.255,00
5.0	[illegible]					[illegible]
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93147	PT	3,00	212,72	638,16
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	14,00	90,82	1.268,68
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	61,02	305,10
6.0	[illegible]					[illegible]
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	1,00	100,56	100,56
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
6.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UNID	5,00	17,37	86,85
6.4	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	2,00	10,58	21,16
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	73,34	146,68
6.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	102607	UNID	1,00	452,35	452,35
6.7	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1 1/2" (deca ou similar)	08979	UNID	1,00	127,13	127,13
6.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO. 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	98062	UNID	1,00	3.023,16	3.023,16
6.9	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	13038	UNID	1,00	7154,95	7.154,95
7.0	[illegible]					[illegible]
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	531,47	10,23	5.436,90
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	380,06	17,85	6.784,14
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95626	M2	268,98	17,85	4.801,35
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	C1428	M2	4,20	39,37	165,35
7.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	C1428	M2	4,20	39,37	165,35
8.0	[illegible]					[illegible]
8.1	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças	12105	M2	16,50	401,53	6.625,25
8.2	VIDRO LISO INCOLOR 4MM (VIDRO PARA PORTÃO)	102162	M2	1,65	289,38	477,48
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90843	UND	1,00	800,81	800,81
9.0	[illegible]					[illegible]
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1828	M2	218,53	10,88	2.377,61
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 94.362,35
				BDI (%) (R$)		R$ 27.431,14
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 121.793,49

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E ANCO

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CALIFÓRNIA
ENDEREÇO: CALIFÓRNIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.592,97 100%	2.592,97	2,75%
2.0	COBERTURA E FORRO	24.725,67 100%	24.725,67	26,20%
3.0	PISO E CALÇADA	11.805,85 100%	11.805,85	12,51%
4.0	PAREDE	12.998,87 100%	12.998,87	13,78%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2.211,94 100%	2.211,94	2,34%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	11.304,26 100%	11.304,26	11,98%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	17.734,60 100%	17.734,60	18,79%
8.0	ESQUADRIAS	7.903,53 100%	7.903,53	8,38%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	3.084,66 100%	3.084,66	3,27%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) =		94.362,35	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) =		27.431,14	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) =		121.793,49	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	94.362,35	
- Acumulado =	94.362,35	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	27.431,13	
- Acumulado =	27.431,13	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	121.793,49	
- Acumulado =	121.793,49	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Curva ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CALIFÓRNIA
ENDEREÇO: CALIFÓRNIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	198,861	93,65	18.623,33	19,74%	19,74%	A
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	103,58	99,19	10.274,10	10,89%	30,62%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	250	33,02	8.255,00	8,75%	39,37%	A
6.9	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40 x 2,80 x 1,10 m	UNID	1	7154,95	7.154,95	7,58%	46,95%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	380,064	17,65	6.784,14	7,19%	54,14%	A
8.1	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças	M2	16,5	401,53	6.625,25	7,02%	61,17%	A
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	531,4663	10,23	5.436,90	5,76%	66,93%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	80	63,21	5.056,80	5,36%	72,29%	B
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	268,983	17,85	4.801,35	5,09%	77,37%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	501,4663	9,46	4.743,87	5,03%	82,40%	B
6.8	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UNID	1	3.023,16	3.023,16	3,20%	85,60%	B
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	218,53	10,88	2.377,61	2,52%	88,12%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	103,58	14,74	1.526,77	1,62%	89,74%	B
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14	90,62	1.268,68	1,34%	91,09%	C
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,5	89,86	1.123,25	1,19%	92,28%	C
2.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	43,71	23,92	1.045,54	1,11%	93,39%	C
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	145	7,05	1.022,25	1,08%	94,47%	C
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1	800,81	800,81	0,85%	95,32%	C
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	PT	3	212,72	638,16	0,68%	95,99%	C
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	3,89	486,25	0,52%	96,51%	C
8.2	VIDRO LISO INCOLOR 4MM (VIDRO PARA PORTÃO)	M2	1,65	289,38	477,48	0,51%	97,02%	C
6.6	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UNID	1	452,35	452,35	0,48%	97,49%	C
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50	8,17	408,50	0,43%	97,93%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	21,8	381,50	0,40%	98,33%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	5	61,02	305,10	0,32%	98,65%	C
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	14,72	220,80	0,23%	98,89%	C
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	95,71	191,42	0,20%	99,09%	C
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	M2	4,2	39,37	165,35	0,18%	99,27%	C
7.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	M2	4,2	39,37	165,35	0,18%	99,44%	C
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2	73,34	146,68	0,16%	99,60%	C
6.7	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1 1/2" (deca ou similar)	UNID	1	127,13	127,13	0,13%	99,73%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	1	100,56	100,56	0,11%	99,84%	C
8.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID	5	17,37	86,85	0,09%	99,93%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	100	0,4	40,00	0,04%	99,97%	C
8.4	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UNID	2	10,58	21,18	0,02%	100,00%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	5	0,79	3,95	0,00%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	**94.362,36**			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de BDI (%)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CALIFÓRNIA
ENDEREÇO: CALIFÓRNIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Encargos Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CALIFÓRNIA
ENDEREÇO: CALIFÓRNIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA:1119822785

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	INSUMO	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90							
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RI	M2	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	.782,97	COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	782,97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	.782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	.782,97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FO	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	.782,97	COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	.782,97	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	.782,97	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	8,55	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS,	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,58	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS C	H	0,8700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E 150 MICR	M2	1,1280000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA (M	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1354000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE	ITEM COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P/	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBU	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BUCHA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFÃO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *1	UN	0,0049000	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COR	UN	1,0000000	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC	UN	0,0075000	81,02	0,61
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	4047	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	39437	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINC	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	96876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBER	UN	9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEV	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAC	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAC	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS CO	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93287	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

EN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE - 27 MM (AG	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0108000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,7							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,7200000	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,7751000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,1	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIEST	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2028000	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,08	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88326	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

E ICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05							
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp II-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto p	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00140/ORSE	Aco CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive c	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00003/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dil	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34							
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para e	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		25984/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintétic	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		11763/SINAPI	Torneira de boia convencional para caix	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactaç	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive c	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1	m2	11,76	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03310/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		12940/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42							
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		00463/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

PMA No.
EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE	ITEM COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	400	0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrim	m3	2	88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto p	m3	2	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32							
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		00141/ORSE	Aco CA - 60 @ 4,2 a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		01908/ORSE	Reboco ou emboco externo, de parede, com	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		02658/ORSE	Lastro de brita 3	m3	0,056	135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		06320/ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88							
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88		I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37							
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I2293	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I2095	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I2395	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89							
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89		I2543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1023
mo

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASSENTAMENTO CALIFÓRNIA

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASSENTAMENTO CALIFÓRNIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 121.793,49 (Cento e vinte e um mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

1827
MO

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

1328
mo

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

1829
Mo

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

1030
mo

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

PMA-MA CCL
EM BRANCO

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

LN. BR.

1832

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Item - 4
Rev. 3

1833

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, S/N, GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

PMA-MA CCL
EM O

Planilha Orçamentária

E

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, S/N, GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 3.187,91
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	154,12	14,74	2.271,66
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	60,00	0,40	24,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	126,00	7,05	888,30
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,79	3,95
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 8.158,82
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	85,00	63,21	5.372,85
2.2	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	M2	88,07	3,06	269,48
2.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	96113	M2	88,07	28,55	2.514,28
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 21.766,77
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	87767	M2	154,12	42,17	6.499,05
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	154,12	99,19	15.286,72
4.0	PAREDES					R$ 13.249,28
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892		400,56	9,46	3.789,26
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530		265,00	33,02	6.750,30
4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87527	M2	7,80	28,27	220,51
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	87264	M2	7,80	62,72	489,22
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 2.149,88
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93147	PT	1,00	212,72	212,72
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	18,00	90,62	1631,16
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	61,02	305,10
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 477,08
6.1	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UNID	8,00	17,37	138,96
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
6.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	73,34	146,68
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 22.186,91
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	126,00	10,23	1.288,98
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	615,81	17,65	10.992,17
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	505,89	17,85	9.030,10
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	C1428	M2	12,60	39,37	496,06
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 6.377,69
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
6.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	520,73	10,88	5.665,54
					TOTAL DA OBRA SEM BDI $	R$ 77.567,02
					BDI (%) (R$)	R$ 22.548,73
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 100.115,75

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, S/N, GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.187,91 100%	3.187,91	4,11%
2.0	COBERTURA E FORRO	8.156,62 100%	8.156,62	10,52%
3.0	PISO E CALÇADA	21.785,77 100%	21.785,77	28,09%
4.0	PAREDES	13.249,28 100%	13.249,28	17,08%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2.148,98 100%	2.148,98	2,77%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	477,06 100%	477,06	0,62%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	22.188,81 100%	22.188,81	28,61%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	6.372,59 100%	6.372,59	8,22%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		77.567,02	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		22.548,73	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		100.115,75	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 77.567,02
  - Acumulado = 77.567,02
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 22.546,73
  - Acumulado = 22.548,73
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100.115,76
  - Acumulado = 100.115,76
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1838
mo

Curva ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, S/N, GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	154,1155	99,19	15.286,72	19,71%	19,71%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	615,808	17,85	10.992,17	14,17%	33,88%	A
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	505,888	17,85	9.030,10	11,64%	45,52%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		265	33,02	8.750,30	11,28%	56,80%	A
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO.	M2	154,1155	42,17	6.499,05	6,38%	65,18%	A
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	520,73	10,88	5.665,54	7,30%	72,48%	B
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	85	63,21	5.372,85	6,93%	79,41%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		400,5562	9,46	3.789,26	4,89%	84,30%	B
2.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	88,066	28,55	2.514,28	3,24%	87,54%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	154,1155	14,74	2.271,66	2,93%	90,47%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18	90,62	1.631,16	2,10%	92,57%	C
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	126	10,23	1.288,98	1,66%	94,23%	C
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	126	7,05	888,30	1,15%	95,38%	C
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	M2	12,6	39,37	496,06	0,64%	96,02%	C
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	7,8	62,72	489,22	0,63%	96,65%	C
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	3,89	486,25	0,63%	97,27%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	21,8	381,50	0,49%	97,77%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5	61,02	305,10	0,39%	98,16%	C
2.2	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	88,066	3,06	269,48	0,35%	98,51%	C
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	14,72	220,80	0,28%	98,79%	C
4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	7,8	28,27	220,51	0,28%	99,07%	C
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	1	212,72	212,72	0,27%	99,35%	C
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	95,71	191,42	0,25%	99,60%	C
6.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2	73,34	146,68	0,19%	99,78%	C
6.1	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	8	17,37	138,98	0,18%	99,96%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	60	0,4	24,00	0,03%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5	0,79	3,95	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	77.567,02			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de BDI (%)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, S/N, GETAT
PROPONENTE: PREFEITUA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO: RISCO		
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO: LUCRO		
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LAB

Encargos Sociais

EM B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, S/N, GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de Preço Unitário

EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	INSUMO	41954	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90							
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,1	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RI	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FO	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS.	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS C	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PRETA, E = 150 MICR	M2	1,1800000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA O	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,1354000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,[illegible]	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91642	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,7[illegible]	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P/	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,0[illegible]							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 A	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,0[illegible]	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO E	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIB	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *1	UN	0,0049000	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COI	UN	1,0000000	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PV	UN	0,0075000	61,02	0,45
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	4047	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	COMPOSICAO	98629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINC	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88

EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 1/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GA	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FOL	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBER	UN	9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FOL	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEV	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAC	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAC	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,7	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS CO	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEI	M2	56,70							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEI	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEI	M2	56,70	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEI	M2	56,70	COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEI	M2	56,70	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEI	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEI	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEI	M2	56,70	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AC	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0106000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,7200000	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE AL	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTI	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2028000	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PAR	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97730	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE MI	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-09 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05							
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pe	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto p	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus; mista ou n	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00140/ORSE	Aco CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive o	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (1	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00003/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dil	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigida	UN								
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigida	UN	73,34		00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,038	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigida	UN	73,34		01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigida	UN	73,34		02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigida	UN	73,34		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigida	UN	73,34		03516/SINAPI	Joelho pvc, moldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigida	UN	73,34		03517/SINAPI	Joelho pvc, moldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigida	UN	73,34		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigida	UN	73,34		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigida	UN	73,34		09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para em	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigida	UN	73,34		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigida	UN	73,34		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		25964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13		11763/SINAPI	Torneira de boia convencional para caix	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13		00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactaci	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00140/ORSE	Aco CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive o	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5a9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mate	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t	m2	11,75	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03318/ORSE	Reboço especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ qradil em barra chat	M2	401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ qradil em barra chat	M2	401,53		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ qradil em barra chat	M2	401,53		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ qradil em barra chat	M2	401,53		12940/ORSE	Grade de ferro c/ qradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ qradil em barra chat	M2	401,53		07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traco t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ qradil em barra chat	M2	401,53		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ qradil em barra chat	M2	401,53		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42							
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42		00463/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42		10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42	01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	400	0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42	04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrim	m3	2	88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42	04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	2	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32						
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, co	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02658/ORSE	Lastro de brita 3	m3	0,056	135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	06320/ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88						
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88	I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37						
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2293	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,3	I1346	LIXA PARA FERRO	UM	0,3	1,69	0,507
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2095	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2395	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89						
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89	I2543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1851

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS DA PREFEITURA** MUNICIPAL **DE AÇAILÂNDIA – MA,** situada à Rua Rio Grande, S/N, GETAT.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 100.115,75 (Cem mil cento e quinze reais e setenta e cinco centavos).**

1054

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

1055
mo

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

EN A

1856

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

1357

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

EN

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

1860
Mo

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Plan. 5
Rev. 3

1861
mo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL
ENDEREÇO: RUA BENTO CONÇALVES, 01, QUADRA 07, RESIDENCIAL PRIMAVERA, JACU
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Planilha Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL
ENDEREÇO: RUA BENTO CONÇALVES, 01, QUADRA 07, RESIDENCIAL PRIMAVERA, JACU
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 5.537,30
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	158,82	14,74	2.340,95
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	250,00	0,40	100,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	155,00	7,05	1.092,75
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,76	3,80
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 9.931,10
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	39,70	93,65	3.718,28
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	85,00	63,21	5.372,85
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 17.284,71
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	1916	M2	50,00	8,17	408,50
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	89,86	1.123,25
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	158,82	99,19	15.752,96
4.0	PAREDE					R$ 11.653,40
[illegible]	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	300,65	9,46	2.844,12
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	268,00	33,02	8.849,36
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 4.489,00
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93147	UNID	9,00	212,72	1914,48
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	25,00	90,62	2265,50
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	61,02	305,10
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 1.041,62
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	6,00	100,56	603,36
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
6.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	1,00	10,58	10,58
6.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UNID	4,00	17,37	69,48
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	73,34	146,68
7.0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA					R$ 1.484,15
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS COM ACESSÓRIOS	102607	UNID	3,00	452,35	1.357,05
7.2	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1 1/2" (deca ou similar)	8979	UNID	1,00	127,13	127,13
8.0	PINTURA DE EDIFICAÇÃO					R$ 29.855,27
[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	310,65	10,23	3.177,92
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	459,04	17,85	8.193,86
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	957,30	17,85	17.087,73
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
8.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS; PORTÃO; GRADIL MURO)	C1428	M2	25,00	39,37	984,25
9.0	ESQUADRIAS					R$ 757,12
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90841	UNID	1,00	757,12	757,12
10.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 4.806,46
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	397,04	10,88	4.319,80
					TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 84.206,83
					BDI (%) (R$)	R$ 24.478,93
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 108.685,76

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

ADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL
)1, QUADRA 07, RESIDENCIAL PRIMAVERA, JACU
URA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.537,50 100%	3.537,50	4,20%
2.0	COBERTURA E FORRO	9.091,13 100%	9.091,13	10,80%
3.0	PISO E CALÇADA	17.284,71 100%	17.284,71	20,53%
4.0	PAREDE	11.693,48 100%	11.693,48	13,89%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4.485,08 100%	4.485,08	5,33%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA	1.021,52 100%	1.021,52	1,21%
7.0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	1.484,18 100%	1.484,18	1,76%
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	29.825,27 100%	29.825,27	35,42%
9.0	ESQUADRIAS	757,12 100%	757,12	0,90%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	5.026,85 100%	5.026,85	5,97%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		84.206,84	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		24.478,93	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		108.685,77	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 79.179,99
  - Acumulado = 79.179,99
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 94,03%
  - Acumulado = 94,03%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 23.017,62
  - Acumulado = 23.017,62
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 94,03%
  - Acumulado = 94,03%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 102.197,61
  - Acumulado = 102.197,61
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 94,03%
  - Acumulado = 94,03%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Curva ABC

EN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL
ENDEREÇO: RUA BENTO CONÇALVES, 01, QUADRA 07, RESIDENCIAL PRIMAVERA, JACU
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	458,108	63,21	28.957,01	22,92%	22,92%	A
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	968,296	17,85	17.284,08	13,68%	36,60%	A
3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	158,816	99,19	15.752,96	12,47%	49,07%	A
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	859,04	17,85	15.333,86	12,14%	61,20%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	310,6471	33,02	10.257,57	8,12%	69,32%	A
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	397,04	10,88	4.319,80	3,42%	72,74%	B
[illegible]	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	39,704	93,65	3.718,28	2,94%	75,69%	B
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	310,6471	10,23	3.177,92	2,52%	78,20%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	310,6471	9,46	2.938,72	2,33%	80,53%	B
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	32,5696	89,86	2.926,70	2,32%	82,84%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	158,816	14,74	2.340,95	1,85%	84,70%	B
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	25	90,62	2.265,50	1,79%	86,49%	B
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	310,6471	7,05	2.190,06	1,73%	88,22%	B
8.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS; PORTÃO; GRADIL MURO)	M2	50,91	39,37	2.004,33	1,59%	89,81%	B
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	238,224	8,17	1.946,29	1,54%	91,35%	C
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNID	9	212,72	1.914,48	1,52%	92,86%	C
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	84,84	21,8	1.849,51	1,46%	94,33%	C
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	101,78	14,72	1.498,20	1,19%	95,51%	C
7.1	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS COM ACESSÓRIOS	UNID	3	452,35	1.357,05	1,07%	96,59%	C
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	305,34	3,89	1.187,77	0,94%	97,53%	C
[illegible]	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	1	757,12	757,12	0,60%	98,13%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	6	100,58	603,36	0,48%	98,61%	C
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6	95,71	574,26	0,45%	99,06%	C
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	6	73,34	440,04	0,35%	99,41%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5	61,02	305,10	0,24%	99,65%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	540	0,4	216,00	0,17%	99,82%	C
7.2	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1 1/2" (deca ou similar)	UNID	1	127,13	127,13	0,10%	99,92%	C
6.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	4	17,37	69,48	0,05%	99,98%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	25	0,76	19,00	0,02%	99,99%	C
6.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM., JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	1	10,58	10,58	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	126.343,12			

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11[illegible]5

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Composição de BDI (%)

EN A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL
ENDEREÇO: RUA BENTO CONÇALVES, 01, QUADRA 07, RESIDENCIAL PRIMAVERA, JACU
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982278b

EM C

Encargos Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL
ENDEREÇO: RUA BENTO CONÇALVES, 01, QUADRA 07, RESIDENCIAL PRIMAVERA, JACU
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**

B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**

C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**

D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de Preço Unitário

EM B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,4[illegible]	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	[illegible],40	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,[illegible]4
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	[illegible],79	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	INSUMO	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDI	M3	51,90							
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDI	M3	51,90	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,[illegible]	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible]782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE A	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO [illegible]	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.78[illegible],97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO [illegible]	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92874	LANCAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPAT	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
[illegible]641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06							
[illegible]641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS,	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	[illegible],55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	4[illegible],17	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MO	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E[illegible] 150 MICR	M2	1,1280000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA (M	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1354000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM².	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible],72	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM².	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	12,72	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	12,	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,6							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P/	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,6	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAD	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 A	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO E	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIB	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *1	UN	0,0049000	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COR	UN	1,0000000	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PV	UN	0,0075000	61,02	0,45
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	30303	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88240	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,59	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	4047	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIÇO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE MI	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINC	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88

E N

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE (	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO BE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERB	UN	9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVI	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTER	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1510000	18,83	2,84
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAC	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAC	M	0,1850000	31,76	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	INSUMO	5975	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS CO	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88678	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	7257	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE - 27 MM (AC	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0106000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	8,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS (	H	0,7200000	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO (	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOF	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO I PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIEST	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2800000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2028000	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,65	12,43
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3780000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	168,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4018000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PAR	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	30432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE AL	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO DESCRICAO DA COMPOSICAO UNIDADE CUSTO TOTAL TIPO ITEM CODIGO ITEM DESCRIÇÃO ITEM UNIDADE ITEM COEFICIENTE PREÇO UNITARIO CUSTO TOTAL

E 1 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05							
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pe	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto p	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou r	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,m		0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive o	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00003/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dil	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN								
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,49	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para e	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,7		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		25964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintétic	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		11763/SINAPI	Torneira de bois convencional para caix	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		00981/ORSE	Fita vnda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactaci	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive o	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	11,76	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		12940/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42							
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		00463/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua	UN	9010,42		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

EM RAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42	01379/SINAPI	Cimento portland composto cp II-32	kg	400	0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42	04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrim	m3	2	88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42	04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	2	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32						
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, co	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02658/ORSE	Lastro de brita 3	m3	0,056	135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	06320/ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88						
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88	I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37						
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2293	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2095	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2395	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89						
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89	I2543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1879
MO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** situada à Rua Bento Gonçalves, 01, Quadra 07, Residencial Primavera, Jacu.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

EN

1081
mo

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 108.685,76 (Cento e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).**

1382

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

N.B.

1083
mo

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

1384
mo

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

1886

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

EN B

1087

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

BRA

1088
mo

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

M CC

Plans. 6
Rev. 3

1889

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, S/Nº, JARDIM AMÉRICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Planilha Orçamentária

E 1

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, S/Nº, JARDIM AMÉRICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.267,20
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	250,00	0,40	100,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	165,00	7,05	1.163,25
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,79	3,95
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 13.441,17
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	85,00	63,21	5.372,85
2.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	86,15	93,65	8.068,32
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 1.291,82
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	1916	M2	50,00	8,17	408,50
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	9,83	89,86	883,32
4.0	PAREDE					R$ 9.175,15
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	208,21	9,46	1.969,71
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	218,21	33,02	7.205,44
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 2.852,16
5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	8,00	90,62	724,96
5.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93147	PT	10,00	212,72	2.127,20
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 601,03
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	4,00	100,56	402,24
6.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	73,34	146,68
6.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UNID	3,00	17,37	52,11
7.0	LOUÇAS					R$ 191,42
7.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 14.006,30
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	216,21	10,23	2.232,33
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	385,29	17,85	6.877,39
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	253,83	17,85	4.530,83
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
8.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTAS)	C1428	M2	16,80	39,37	661,42
8.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	C1428	M2	16,80	39,37	661,42
8.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (VITRÔS)	C1428	M2	16,80	39,37	661,42
9.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 3.831,97
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	287,18	10,88	3.124,52
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 48.657,82
				BDI (%) (R$)		R$ 14.144,83
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 62.802,65

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

IN AN O

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, S/Nº, JARDIM AMÉRICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.267,20 100%	1.267,20	2,60%
2.0	COBERTURA E FORRO	13.441,17 100%	13.441,17	27,62%
3.0	PISO E CALÇADA	1.291,82 100%	1.291,82	2,65%
4.0	PAREDE	9.175,15 100%	9.175,15	18,86%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2.852,16 100%	2.852,16	5,86%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	601,03 100%	601,03	1,24%
7.0	LOUÇAS	191,42 100%	191,42	0,39%
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	16.006,30 100%	16.006,30	32,90%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	3.831,57 100%	3.831,57	7,87%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		48.657,82	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		14.144,83	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		62.802,65	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	48.657,82
- Acumulado =	48.657,82
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	14.144,83
- Acumulado =	14.144,83
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	62.802,66
- Acumulado =	62.802,66
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982276

Curva ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, S/Nº, JARDIM AMÉRICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
2.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	86,15	93,65	8.068,32	16,58%	16,58%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	218,21	33,02	7.205,44	14,81%	31,39%	A
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	385,29	17,85	6.877,39	14,13%	45,52%	A
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	85,00	63,21	5.372,85	11,04%	56,57%	A
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	253,83	17,85	4.530,83	9,31%	65,88%	A
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	287,18	10,88	3.124,52	6,42%	72,30%	B
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	218,21	10,23	2.232,33	4,59%	76,89%	B
5.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	10,00	212,72	2.127,20	4,37%	81,26%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	208,21	9,46	1.969,71	4,05%	85,31%	B
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	165,00	7,05	1.163,25	2,39%	87,70%	B
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	9,83	89,86	883,32	1,82%	89,51%	B
5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00	90,62	724,96	1,49%	91,00%	B
8.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTAS)	M2	16,80	39,37	661,42	1,36%	92,36%	B
8.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	M2	16,80	39,37	661,42	1,36%	93,72%	B
8.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (VITRÔS)	M2	16,80	39,37	661,42	1,36%	95,08%	B
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	3,89	486,25	1,00%	96,08%	C
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50,00	8,17	408,50	0,84%	96,92%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	4,00	100,56	402,24	0,83%	97,75%	C
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	21,80	381,50	0,78%	98,53%	C
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	14,72	220,80	0,45%	98,98%	C
7.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	95,71	191,42	0,39%	99,38%	C
6.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2,00	73,34	146,68	0,30%	99,88%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	250,00	0,40	100,00	0,21%	99,88%	C
6.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3,00	17,37	52,11	0,11%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	0,79	3,95	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	48.657,82			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E1 A

Composição de BDI (%)

L 4 B

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, S/Nº, JARDIM AMÉRICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

M CO

Encargos Sociais

EN

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, S/Nº, JARDIM AMÉRICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 1 /201	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/201	M2	14,74	COMPOSICAO 88256		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO 88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0098000	17,64	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO 88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,	M2	21,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	INSUMO	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO 88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
96358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDI	M3	51,90							
96358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDI	M3	51,90	COMPOSICAO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO 5901		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO 5909		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO 5932		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO 5934		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO 73436		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO 93244		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,	COMPOSICAO 88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO 94968		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE R	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 92415		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 92451		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 92510		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 92775		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 92777		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 92778		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 92779		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 92780		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 92784		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 92785		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 92786		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 92874		LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 96533		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 96543		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 96544		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 96545		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 96546		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO 96547		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO 88269		GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS.	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO 88269		GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO 87373		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO 88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M/	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO 88256		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS C	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MIC	M2	1,1280000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA (M	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO 88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,1354000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO 88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,88	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE 4	UN	1,0000000	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,6	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAD	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBU	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	38791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVI	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *1	UN	0,0049000	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COL	UN	1,0000000	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PV	UN	0,0075000	61,02	0,45
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	36383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88240	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	4047	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5988000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E -	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE MI	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQU	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCA	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88

E C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FOR	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,8	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBER	UN	9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVI	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	INSUMO	34836	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAC	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAC	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS CO	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5604	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5605	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88828	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACI	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0106000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS C	H	0,7200000	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIEST	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVICO	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇ	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇ	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2028000	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇ	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇ	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90486	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PAR	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88620	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MC	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIÇO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reb	m2	7,05							
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de reb	m2	7,05		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto p	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00140/ORSE	Aco CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive o	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhament	M2	63,21		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00003/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dil	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN								
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para e	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,7		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		25964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e 4	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		11763/SINAPI	Torneira de boia convencional para caixa	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactaç	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive o	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traco	m2	11,76	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		12960/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro gradil em barra chat	M2	401,53		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42							
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		00463/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42	01379/SINAPI	Cimento portland composto cp II-32	kg	400	0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42	04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrim	m3	2	88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42	04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	2	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32						
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,85	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	261,32	02658/ORSE	Lastro de brita 3	m3	0,056	135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	261,32	06320/ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88						
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88	I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37						
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2293	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I0035	AGUARRAS MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2095	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2395	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89						
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89	I2543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1007

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1908

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições do SERVIÇO DE S**ERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, situado à Rua Santa Clara, S/Nº, Jardim América.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 62.802,65 (Sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

E 1

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

EM BRANCO

1016
MO

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Plan. 7
Rev 3

1917

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL; QD 27 LT 01 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIA DE CÁLCULO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Planilha Orçamentária

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCKINALDO P. BATISTA
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL; QD 27 LT 01 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 4.147,77
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	160,78	14,74	2.369,84
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,40	50,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	170,00	7,05	1.198,50
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,79	3,95
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,65	21,14	34,88
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 10.886,33
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	7,59	93,65	710,34
2.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94228	M	26,25	105,82	2.777,78
2.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94231	M	42,00	63,44	2.664,48
2.4	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	75,00	63,21	4.740,75
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					R$ 90,28
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M3	1,20	51,90	62,28
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	96385	M3	0,64	8,10	6,80
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	96995	M3	0,59	31,46	18,50
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R$ 1.990,82
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	96620	M3	0,10	425,27	42,53
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95955	M3	0,70	2.782,97	1.948,08
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	145	M2	2,00	127,86	255,72
5.0	PISO E CIMENTADO					R$ 21.690,14
5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	160,78	99,19	15.947,37
5.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	1916	M2	50,00	8,17	408,50
5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	51,70	89,86	4.645,76
6.0	PAREDE					R$ 12.104,22
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	344,10	9,46	3.255,16
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	268,00	33,02	8.849,36
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 4.921,56
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93147	PT	15,00	212,72	3.190,80
7.2	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR (SUBSTITUIÇÃO DAS QUEIMADAS)	97585	UNID	18,00	90,62	1.631,16
8.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 1.888,79
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	3,00	100,56	301,68
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
8.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	9,00	10,58	95,22
8.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UNID	10,00	17,37	173,70
8.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	73,34	146,68
[illegible]	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 15.301,43
[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	344,10	10,23	3.520,12
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	329,79	17,85	5.886,79
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	417,20	17,85	7.447,02
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	35,00	21,80	763,00
9.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	C1428	M2	25,00	39,37	984,25
10.0	ESQUADRIAS					R$ 1.421,41
10.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	102162	M2	0,60	289,38	173,63
10.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94559	M2	1,65	756,23	1.247,78
11.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 4.896,36
11.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
11.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
11.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	401,94	10,88	4.373,11
					TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 80.823,99
					BDI (%) (R$)	R$ 23.495,53
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 104.319,52

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL; QD 27 LT 01 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.657,17 100%	3.657,17	4,52%
2.0	COBERTURA E FORRO	10.893,35 100%	10.893,35	13,48%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	87,58 100%	87,58	0,11%
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRURURA	2.246,33 100%	2.246,33	2,78%
5.0	PISO E CALÇADA	21.001,63 100%	21.001,63	25,98%
6.0	PAREDE	12.104,52 100%	12.104,52	14,98%
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4.821,96 100%	4.821,96	5,97%
8.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	908,70 100%	908,70	1,12%
9.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	18.601,18 100%	18.601,18	23,01%
10.0	ESQUADRIAS	1.421,41 100%	1.421,41	1,76%
11.0	SERVIÇOS FINAIS	5.080,16 100%	5.080,16	6,29%

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...	80.823,99	100,00%
VALOR DO BDI (R$) = ...	23.495,53	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...	104.319,52	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	80.823,99
- Acumulado =	80.823,99
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	23.495,53
- Acumulado =	23.495,53
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	104.319,53
- Acumulado =	104.319,53
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982278

E B :C

1922

Curva ABC

ЧБ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL; QD 27 LT 01 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.(R$)	TOTAL (R$)	%	% ACUM.	CLASSE
5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	160,78	99,19	15.947,37	19,73%	19,73%	A
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	268,00	33,02	8.849,36	10,95%	30,68%	A
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	417,20	17,85	7.447,02	9,21%	39,89%	A
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	329,79	17,85	5.886,79	7,28%	47,18%	A
2.4	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75,00	63,21	4.740,75	5,87%	53,04%	A
5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	51,70	89,86	4.645,76	5,75%	58,79%	A
11.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	401,94	10,88	4.373,11	5,41%	64,20%	A
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	344,10	10,23	3.520,12	4,36%	68,56%	A
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	344,10	9,46	3.255,18	4,03%	72,58%	B
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	15,00	212,72	3.190,80	3,95%	76,53%	B
2.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	28,25	105,82	2.777,78	3,44%	79,97%	B
2.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	42,00	83,44	2.664,48	3,30%	83,27%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	160,78	14,74	2.369,64	2,93%	86,20%	B
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,70	2.782,97	1.948,08	2,41%	88,61%	B
7.2	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT. MARCA LLUM OU SIMILAR (SUBSTITUIÇÃO DAS QUEIMADAS)	UNID	18,00	90,62	1.631,16	2,02%	90,63%	C
10.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO,	M2	1,65	756,23	1.247,78	1,54%	92,17%	C
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	170,00	7,05	1.198,50	1,48%	93,65%	C
9.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	M2	25,00	39,37	984,25	1,22%	94,87%	C
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	35,00	21,80	763,00	0,94%	95,81%	C
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	7,59	93,65	710,34	0,88%	96,69%	C
11.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	3,89	486,25	0,60%	97,29%	C
5.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50,00	8,17	408,50	0,51%	97,80%	C
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	3,00	100,56	301,68	0,37%	98,17%	C
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	2,00	127,86	255,72	0,32%	98,49%	C
11.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	14,72	220,80	0,27%	98,76%	C
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	95,71	191,42	0,24%	99,00%	C
8.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	10,00	17,37	173,70	0,21%	99,21%	C
10.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M2	0,60	289,38	173,63	0,21%	99,43%	C
8.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2,00	73,34	146,68	0,16%	99,61%	C
8.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	9,00	10,58	95,22	0,12%	99,73%	C
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,20	51,90	62,28	0,08%	99,81%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125,00	0,40	50,00	0,06%	99,87%	C
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	0,10	425,27	42,53	0,05%	99,92%	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,65	21,14	34,88	0,04%	99,96%	C
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,59	31,46	18,50	0,02%	99,99%	C
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,84	8,10	6,80	0,01%	100,00%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	0,79	3,95	0,00%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	80.823,99			

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Composição de BDI (%)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL; QD 27 LT 01 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO: RISCO		
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO: LUCRO		
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
	- PIS	0,85%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822781

E.1

Encargos Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL; QD 27 LT 01 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EN

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	INSUMO	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7158000	13,12	9,38
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90							
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	2.782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE A	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	.782,97	COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	.782,97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	782,97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO E	M3	.782,97	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	.782,97	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS,	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	59,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICR	M2	1,1280000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1354000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0726000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE C	UN	1,0000000	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 A	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBU	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *1	UN	0,0049000	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COR	UN	1,0000000	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC	UN	0,0075000	61,02	0,45
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁU	H	0,0700000	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	4047	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIE	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIE	M2	756,23	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIE	M2	756,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIE	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIE	M2	756,23	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINC	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU PREGILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBER	UN	9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FOL	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEV	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12" CM, EM MAD	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6" CM, EM MAD	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16" CM, EM MAD	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS CO	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88828	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

EN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACI	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0106000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	8,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS C	H	0,7200000	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	57,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,1	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHE	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,1	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIRA ACOP	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	1807	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTI	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2028000	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAS	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGA	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGA	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 13	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05							
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto p	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		05075/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou e	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive c	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (1	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00003/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dil	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN								
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para e	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigidc	UN	73,34		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		25964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	1,8		02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d 1	UN	127,13							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		11763/SINAPI	Torneira de bóia convencional para caixa	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d 1	UN	127,13		00981/ORSE	Fita vedação rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d 1	UN	127,13		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactaç	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive c	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	11,76	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		12940/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro gradil em barra chat	M2	401,53		07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado caixa d'agua e	UN	9010,4							
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		00463/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42	01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	400	0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42	04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrim	m3	2	88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42	04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	2	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	261,32						
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, co	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	261,32	02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02658/ORSE	Lastro de brita A	m3	0,056	135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	261,32	03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	06320/ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88						
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88	I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37						
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2293	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2095	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2395	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89						
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89	I2543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EN

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1036
mo

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições do **SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, situado à Rua Pau Brasil; Qd 27 Lt 01 - Bairro Jardim Glória.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

EM CO

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 104.319,52 (Cento e quatro mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

EN NA ICO

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

E RA ICO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

EMERAICO

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

E

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Plan. 8
Rev. 3

1945

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA
ENDEREÇO: POVOADO MACAUBA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

M BRA

Planilha Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MACAUBA
ENDEREÇO: POVOADO MACAUBA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOs SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ [illegible]
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	104,01	14,74	1.533,05
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	250,00	0,40	100,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	185,00	7,05	1.304,25
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,79	3,95
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	10,30	21,14	217,74
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 20.576,07
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	104,00	93,65	9.739,60
2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	94210	M2	221,76	51,12	11.336,47
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 16.537,54
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	87767	M2	104,01	42,17	4.385,93
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	104,01	99,19	10.316,36
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	89,86	1.123,25
4.0	PAREDE					R$ [illegible]
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	368,05	9,46	3.481,73
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	256,00	33,02	8.453,12
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 3.401,40
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93147	PT	12,00	212,72	2.552,64
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	6,00	90,62	543,72
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	61,02	305,10
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 4.232,11
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	4,00	100,56	402,24
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
6.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UNID	2,00	17,37	34,74
6.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UNID	2,00	345,09	690,18
6.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86939	UNID	2,00	295,19	590,38
6.6	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	98062	UNID	1,00	3.023,18	3.023,16
7.0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA					R$ [illegible]
	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 8,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	10203	UNID	1,00	9010,42	9.010,42
8.0	PINTURA OU EMBOÇO					R$ [illegible]
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	433,00	10,23	4.429,56
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	153,00	17,85	2.731,01
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95825	M2	180,00	17,85	3.213,00
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
9.0	ESQUADRIAS					R$ 10.887,15
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94570	M2	9,90	322,01	3.187,90
9.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94559	M2	0,40	756,23	302,49
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90843	UNID	2,00	800,81	1.601,82
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90841	UNID	2,00	757,12	1.514,24
9.5	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	12015	M2	9,90	401,53	3.975,15
9.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	102162	M2	0,40	289,38	115,75
10.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ [illegible]
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1626	M2	124,80	10,88	1.357,82
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 92.856,55
				BDI (%) (R$)		R$ 26.993,40
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 119.849,95

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11198

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA
ENDEREÇO: POVOADO MACAUBA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.158,99 100%	3.158,99	3,40%
2.0	COBERTURA E FORRO	21.076,07 100%	21.076,07	22,70%
3.0	PISO E CALÇADA	15.825,54 100%	15.825,54	17,04%
4.0	PAREDE	11.934,85 100%	11.934,85	12,85%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.401,46 100%	3.401,46	3,66%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	4.932,12 100%	4.932,12	5,31%
7.0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	9.010,42 100%	9.010,42	9,70%
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	10.755,07 100%	10.755,07	11,58%
9.0	ESQUADRIAS	10.697,15 100%	10.697,15	11,52%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	2.064,87 100%	2.064,87	2,22%

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...	92.856,55	100,00%
VALOR DO BDI (R$) = ...	26.993,40	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...	119.849,95	

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	92.856,55
- Acumulado =	92.856,55
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	26.993,40
- Acumulado =	26.993,40
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	119.849,95
- Acumulado =	119.849,95
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E D

1950

Curva ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA
ENDEREÇO: POVOADO MACAUBA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	221,762	51,12	11.336,47	12,21%	12,21%	A
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	104,006	99,19	10.316,36	11,11%	23,32%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	104	93,85	9.739,60	10,49%	33,81%	A
7.1	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	UNID	1	9010,42	9.010,42	9,70%	43,51%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	256	33,02	8.453,12	9,10%	52,61%	A
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	432,9975	10,23	4.429,56	4,77%	57,38%	A
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	104,006	42,17	4.385,93	4,72%	62,11%	A
9.5	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	M2	9,9	401,53	3.975,15	4,28%	66,39%	A
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	368,0479	9,46	3.481,73	3,75%	70,14%	B
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	180	17,85	3.213,00	3,46%	73,60%	B
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,9	322,01	3.187,90	3,43%	77,03%	B
6.6	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13.1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNID	1	3.023,16	3.023,16	3,26%	80,29%	B
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	152,9975	17,85	2.731,01	2,94%	83,23%	B
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	12	212,72	2.552,64	2,75%	85,98%	B
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	2	800,81	1.601,62	1,72%	87,70%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	104,006	14,74	1.533,05	1,65%	89,35%	B
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	2	757,12	1.514,24	1,63%	90,98%	C
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	124,8	10,88	1.357,82	1,46%	92,45%	C
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	185	7,05	1.304,25	1,40%	93,85%	C
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,5	89,86	1.123,25	1,21%	95,06%	C
6.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2	345,09	690,18	0,74%	95,80%	C
6.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2	295,19	590,38	0,64%	96,44%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6	90,62	543,72	0,59%	97,03%	C
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	3,89	486,25	0,52%	97,55%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	4	100,56	402,24	0,43%	97,98%	C
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO, (PORTAS)	M2	17,5	21,8	381,50	0,41%	98,39%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5	61,02	305,10	0,33%	98,72%	C
9.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,4	756,23	302,49	0,33%	99,05%	C
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	14,72	220,80	0,24%	99,29%	C
1.6	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,3	21,14	217,74	0,23%	99,52%	C
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	95,71	191,42	0,21%	99,73%	C
9.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	0,4	289,38	115,75	0,12%	99,85%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	250	0,4	100,00	0,11%	99,96%	C
6.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2	17,37	34,74	0,04%	100,00%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5	0,79	3,95	0,00%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	92.856,55			

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

RESPONSÁVEL TÉCNICO

EN

Composição de BDI (%)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA
ENDEREÇO: POVOADO MACAUBA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**#NOME?**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11198227'85

EM :O

Encargos Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA
ENDEREÇO: POVOADO MACAUBA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 1[illegible]/[illegible]01	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	INSUMO	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDI	M3	51,90							
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDI	M3	51,90	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,38	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE A	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	.782,97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	.782,97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	.782,97	COMPOSICAO	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	.782,97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92874	LANCAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPAT	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,5100000	16,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,	KG	0,0280000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS,	KG	0,9364000	0,79	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,56	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M/	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICR	M2	1,1280000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1354000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,7	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,[illegible]	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAD	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	0,8900000	8,86	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIB	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *1	UN	0,0049000	53,86	0,26
[illegible]	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COR	UN	1,0000000	7,79	7,79
[illegible]	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC	LN	0,0075000	61,02	0,45
[illegible]	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	4047	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM RATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINC	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3268000	2,93	3,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBER	UN	9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-O	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-O	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-O	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-O	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-O	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTER	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MAC	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MAC	M	0,1650000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS CO	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5694	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIND	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIND	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,30	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88828	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE - 27 MM (ACI	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0106000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS C	H	0,7200000	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTI	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	96,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇ	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇ	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2028000	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇ	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇ	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88828	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

EN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de rebo	m2	7,05							
17/ORSE	Demolição de rebo	m2	7,05		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de rebo	m2	7,05		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp II-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04718/SINAPI	Pedra britada n. 4 (19 a 38 mm) posto pe	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto p	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou e	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,8	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive c	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhament	M2	63,21		04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhament	M2	63,21		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d 2,76 mm (1	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhament	M2	63,21		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00003/SINAPI	Acido cloridrico / acido muristico, dil	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN								
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		00136/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Pont de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para e	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		25964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintétic	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d 1	UN	127,13							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d 1	UN	127,13		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d 1	UN	127,13		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d 1	UN	127,13		11763/SINAPI	Torneira de boia convencional para caix	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d 1	UN	127,13		00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d 1	UN	127,13		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d 1	UN	127,13		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactac	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive c	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	11,76	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		12940/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua	UN	9010,42							
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42		00463/ORSE	Caixa d'aqua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua	UN	9010,42		10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua	UN	9010,42		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	400	0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42		04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrim	m3	2	88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatori elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,42		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	2	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32							
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijc	UN	261,32		02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijc	UN	61,32		00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	61,32		00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijc	UN	261,32		00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijc	UN	261,32		00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijc	UN	261,32		01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, co	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijc	UN	261,32		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijc	UN	261,32		02658/ORSE	Lastro de brita 3	m3	0,056	135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijc	UN	261,32		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijc	UN	261,32		06320/ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88							
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88		I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37							
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I2293	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS) S	M2	39,37		I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,37		I2095	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I2395	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89							
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89		I2543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** POVOADO MACAUBA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

E1

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 119.849,95 (Cento e dezenove mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

1070
me

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

1072

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1973

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

E IF CC

1974

Planilha Orçamentária

EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.111,49
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,40	50,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	150,00	7,05	1.057,50
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97685	UND	5,00	0,79	3,95
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 14.307,26
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	102,05	93,65	9.556,51
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	75,00	63,21	4.740,75
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 1.531,75
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	1916	M2	50,00	8,17	408,50
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	89,86	1.123,25
4.0	PAREDE					R$ 10.577,86
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	249,01	9,46	2.355,62
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	249,01	33,02	8.222,24
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 4.918,16
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93147	PT	17,00	212,72	3.616,24
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	11,00	90,62	996,82
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	61,02	305,10
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					R$ 566,51
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	1,00	100,56	100,56
6.2	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UNID	3,00	17,37	52,11
6.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UNID	1,00	345,09	345,09
6.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	1,00	95,71	95,71
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	1,00	73,34	73,34
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 12.388,12
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	249,01	10,23	2.547,35
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	296,54	17,85	5.293,17
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	225,98	17,85	4.033,81
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	C1428	M2	3,36	39,37	132,28
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 2.827,00
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	204,09	10,88	2.220,50
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 48.418,96
				BDI (%) (R$)		R$ 14.075,39
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 62.494,35

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EN

Cronograma Físico-Financeiro

R E A D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.111,45 100%	1.111,45	2,30%
2.0	COBERTURA E FORRO	14.297,26 100%	14.297,26	29,53%
3.0	PISO E CALÇADA	1.531,75 100%	1.531,75	3,16%
4.0	PAREDE	10.577,86 100%	10.577,86	21,85%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4.918,16 100%	4.918,16	10,16%
[illegible].0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	666,81 100%	666,81	1,38%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	12.388,12 100%	12.388,12	25,59%
8.0	ESQUADRIAS	2.927,55 100%	2.927,55	6,05%

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...	48.418,96	100,00%
VALOR DO BDI (R$) = ...	14.075,39	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...	62.494,35	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	48.418,96
- Acumulado =	48.418,96
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	14.075,39
- Acumulado =	14.075,39
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	62.494,36
- Acumulado =	62.494,36
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1978
mo

Curva ABC

EN E :O

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	102,045	93,65	9.556,51	19,74%	19,74%	A
[illegible]	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	249,008	33,02	8.222,24	18,98%	38,72%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	296,536	17,85	5.293,17	10,93%	47,65%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75	63,21	4.740,75	9,79%	57,44%	A
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	225,984	17,85	4.033,81	8,33%	65,77%	A
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	17	212,72	3.616,24	7,47%	73,24%	B
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	249,008	10,23	2.547,35	5,26%	78,50%	B
[illegible].1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	249,008	9,46	2.355,62	4,87%	83,37%	B
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	204,09	10,88	2.220,50	4,59%	87,95%	B
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,5	89,86	1.123,25	2,32%	90,27%	C
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	150	7,05	1.057,50	2,18%	92,46%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	11	90,62	996,82	2,06%	94,52%	C
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	3,89	486,25	1,00%	95,52%	C
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50	8,17	408,50	0,84%	96,36%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	21,8	381,50	0,79%	97,15%	C
6.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1	345,09	345,09	0,71%	97,86%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5	61,02	305,10	0,63%	98,49%	C
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	14,72	220,80	0,46%	98,95%	C
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	M2	3,36	39,37	132,28	0,27%	99,22%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	1	100,56	100,56	0,21%	99,43%	C
6.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	95,71	95,71	0,20%	99,63%	C
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	1	73,34	73,34	0,15%	99,78%	C
6.2	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	17,37	52,11	0,11%	99,89%	C
[illegible].1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125	0,4	50,00	0,10%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5	0,79	3,95	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	48.418,96			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de BDI (%)

MD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
CNPJ: 07.000.268/0001-72
SITE: www.acailandia.ma.gov.br

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Encargos Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**

B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**

C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**

D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1984

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14, 4							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0, 9							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	INSUMO	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	1,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDI	M3	51,90							
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDI	M3	51,90	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM E	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM E	M3	8,1[illegible]	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,1[illegible]	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,1[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible]782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE A	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	2.78[illegible],97	COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FO	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible]782,97	COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
[illegible]	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D [illegible] 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	8,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,35	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	20,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	8,55	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,1[illegible]							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
[illegible]56	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICR	M2	1,1280000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1354000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-09 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	69,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	69,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	87389	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P/	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBU	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVI	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *1	UN	0,0049000	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COI	UN	1,0000000	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC	UN	0,0075000	61,02	0,45
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX P	M2	10,23							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	4047	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE AL	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M2	756,23	COMPOSICAO	88829	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINC	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - P	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBER	UN	9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVI	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MAD	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MAD	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MAD	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS CO	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

ER

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE 27 MM (AC	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0106000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72							
34	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,7200000	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,92	84,67
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09							
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO CUM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 6 MM,	M2	1,2570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIEST	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2028000	58,43	11,84
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2470000	74,94	18,51
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,3168000	63,01	19,96
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PAR	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIÇO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05							
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp II-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04718/SINAPI	Pedra britada n. (19 a 38 mm) posto p	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		05078/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06995/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive e	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
[illegible]	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (1	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00003/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dil	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN								
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para e	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	[illegible]3,34		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,[illegible]							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,[illegible]		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		25964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,[illegible]		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,[illegible]		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintétic	m2	1	7,37	7,37
[illegible]	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		11763/SINAPI	Torneira de bóia convencional para caixa	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactac	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensa	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive e	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 1	m2	11,76	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		12940/ORSE	Grade de ferro [illegible] gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traco 1-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42							
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		00463/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,4		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

EN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,4	01379/SINAPI	Cimento portland composto cp II-32	kg	400	0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42	04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrim	m3	2	88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,47	04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto p	m3	2	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32						
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,	00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive do	kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,3	00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	261,32	01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	261,32	02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,3	02658/ORSE	Lastro de brita	m3	0,056	135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,32	06300/ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88						
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88	I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37						
C14[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2293	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C14[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,37	I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
C14[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I1348	LIXA PARA FERRO	UM	0,3	1,69	0,507
C14[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I2095	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,37	I2395	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89						
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89	I2543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

E

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** KM 30 - NOVA CONQUISTA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

EI D NCO

1093

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 62.494,35 (Sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

E D A

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

E

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

2000

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Obra 10
Rev. 03

2001

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

2002

Planilha Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA VITORIA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.305,16
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	15,93	14,74	234,78
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	120,00	0,40	48,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	151,00	7,05	1.064,55
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,79	3,95
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,65	21,14	34,88
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 7.724,06
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	31,86	93,65	2.983,31
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	75,00	83,21	4.740,75
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 984,32
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	2,06	99,19	204,48
[illegible]	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	8,68	89,86	779,84
4.0	PAREDE					R$ 10.709,50
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	238,52	9,46	2.256,38
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	256,00	33,02	8.453,12
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 969,16
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	2,00	212,72	**R$ 425,44**
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	6,00	90,62	R$ 543,72
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 719,05
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	3,00	100,56	301,68
6.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	2,00	10,58	21,16
6.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
6.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UNID	3,00	17,37	52,11
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	73,34	148,68
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 10.124,13
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	338,52	10,23	3463,04
[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	203,47	17,85	3.631,90
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	173,57	17,65	3.098,19
8.0	ESQUADRIAS					R$ 531,32
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94570	M2	1,65	322,01	531,32
9.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 2.449,02
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15.00	14,72	220,80
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	159,28	10,88	1.732,97
					TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 35.650,72
					BDI (%) (R$)	R$ 10.363,66
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 46.014,38

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E 1

2004
mo

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.386,16 100%	1.386,16	3,89%
2.0	COBERTURA E FORRO	7.724,06 100%	7.724,06	21,67%
3.0	PISO E CALÇADA	984,32 100%	984,32	2,76%
4.0	PAREDE	10.709,50 100%	10.709,50	30,04%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	969,16 100%	969,16	2,72%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	713,05 100%	713,05	2,00%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	10.193,13 100%	10.193,13	28,59%
8.0	ESQUADRIAS	531,32 100%	531,32	1,49%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	2.440,02 100%	2.440,02	6,84%

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...	35.650,72	100,00%
VALOR DO BDI (R$) = ...	10.363,66	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...	46.014,38	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	35.650,72
- Acumulado =	35.650,72
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	10.363,66
- Acumulado =	10.363,66
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	46.014,39
- Acumulado =	46.014,39
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernando Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2006
mo

Curva ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	256,00	33,02	8.453,12	23,71%	23,71%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75,00	63,21	4.740,75	13,30%	37,01%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	203,47	17,85	3.631,90	10,19%	47,20%	A
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	338,52	10,23	3.463,04	9,71%	56,91%	A
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	173.57	17,85	3.098,19	8,69%	65,60%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	31,86	93,65	2.983,31	8,37%	73,97%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	238,52	9,46	2.256,38	6,33%	80,30%	B
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	159,28	10,88	1.732,97	4,86%	85,16%	B
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	151,00	7,05	1.064,55	2,99%	88,14%	B
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	8,68	89,86	779,84	2,19%	90,33%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	90,62	543,72	1,53%	91,86%	C
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,65	322,01	531,32	1,49%	93,35%	C
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	3,89	486,25	1,36%	94,71%	C
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	2,00	212,72	425,44	1,19%	95,90%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	3,00	100,56	301,68	0,85%	96,75%	C
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,93	14,74	234,78	0,66%	97,41%	C
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	14,72	220,80	0,62%	98,03%	C
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	2,06	99,19	204,48	0,57%	98,60%	C
6.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	95,71	191,42	0,54%	99,14%	C
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2,00	73,34	146,68	0,41%	99,55%	C
6.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3,00	17,37	52,11	0,15%	99,70%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	120,00	0,40	48,00	0,13%	99,83%	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,65	21,14	34,88	0,10%	99,93%	C
6.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	2,00	10,58	21,16	0,06%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	0,79	3,95	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	35.650,72			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BR ICO

2008

Composição de BDI (%)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

CO

2010

mo

Encargos Sociais

EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	3,97	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ME A ICC

2012
mo

Composição de Preço Unitário

2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 1[illegible]/201	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,[illegible]4	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 1[illegible]/2017	M	14,74	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7199[illegible]	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	[illegible],40	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible],[illegible]0	17,64	0,18
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	[illegible],4[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01[illegible]	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	3,79							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	3,79	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	3,79	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0[illegible]	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	[illegible]1,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	1,[illegible]4	INSUMO	41454	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,	M2	[illegible]1,14	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,364[illegible]	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	[illegible]1,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]156000	13,12	9,38
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDI	M3	51,90							
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDI	M3	51,90	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,956[illegible]	13,1[illegible]	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,1[illegible]							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,[illegible]	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA [illegible].000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
[illegible]	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA [illegible]0,000 L TRUCADO, PESO BR	CHE	[illegible]	45,29	1,35
[illegible]35	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	[illegible],10	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	[illegible]	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CH	[illegible]	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO [illegible] CARNE	CH	[illegible],01	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,1[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible],0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,1[illegible]	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CH	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4630000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible],782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, [illegible] DE RI	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100[illegible]	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,9[illegible]	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	[illegible]	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible]782,97	COMPOSICAO	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible]782,97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,[illegible]00000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible]782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,[illegible]000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible].782,97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,980[illegible]	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO [illegible]	M3	[illegible].78[illegible]	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO [illegible] BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1[illegible]000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible]782,97	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible]782,97	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME [illegible] SAPA	KG	[illegible]3000000	11,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0[illegible]13000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible].14[illegible]	13,1[illegible]	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	346	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D [illegible] MM (0,[illegible]	KG	0,0[illegible]500[illegible]	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS	KG	0,3964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	481	PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X [illegible] CM, M		1,0740000	10,55	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	8,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	[illegible]	[illegible],3[illegible]	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,5	INSUMO	40947	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, PLANGEAL	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	8,55	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible],6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,[illegible]6000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,[illegible]							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOST[illegible] II-[illegible]	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,1	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible],6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,1	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible],3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEL	M2	1,08[illegible]	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,62[illegible]	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,14000[illegible]	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS [illegible]	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible],2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E [illegible] MICR	M	[illegible],1[illegible]	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 [illegible] 7,5* CM EM PINUS, MISTA	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-	[illegible]	1,1[illegible]6000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M	89,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	[illegible],1194000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7	M3	0,0720000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46							
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	[illegible]	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0[illegible]	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARE	H	0,0[illegible]	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	8,							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:[illegible]:8 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0[illegible]6000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4[illegible]	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1[illegible]	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	12,7	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	[illegible],2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	[illegible],00[illegible]	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	[illegible]	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	12,	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	[illegible]	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1,7	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	[illegible]	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	[illegible],900000[illegible]	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	12,70	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	[illegible],0000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL [illegible] X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	12,	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,00[illegible]	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,6							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,6	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO	UN	1,[illegible]	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	0,6	COMPOSICAO	9824	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	,1[illegible]	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	0,6	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,41440[illegible]	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO	UN	3,00000[illegible]	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 1[illegible]	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,0	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1989000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	1,02	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,198800[illegible]	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	[illegible],56	COMPOSICAO	89362	JOELHO [illegible] GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN [illegible]MM	UN	1,180000[illegible]	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, [illegible]	UN	1,0[illegible]00	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	[illegible],9900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUI	M	,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0[illegible]10000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	38791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0[illegible]	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95, 1	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	,[illegible]	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	1,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,[illegible]	13,1	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,0	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL	UN	1,00[illegible]000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO [illegible] BOLSA E ROSCA PARA	UN	,000000[illegible]	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	[illegible]	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0[illegible]	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,04[illegible]	13,1	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 10[illegible] X 40 MM, JUNTA	UN	10,							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM [illegible]	GR	,0049000	53,96	0,26
[illegible]	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	11,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, JOE[illegible]	UN	[illegible]	7,79	7,79
[illegible]	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA E LIMPADORA PARA PVC	UN	,0075000	61,02	0,45
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO [illegible]	UN	,01[illegible]	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0[illegible]	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	,07[illegible]	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,2							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NE	UN	,1[illegible]	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,	INSUMO	4047	TEM PROTEGIDO DE DESATIVAÇÃO MASSA [illegible]	GL	0,446[illegible]	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,31[illegible]	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,2	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,[illegible]	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5900000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1[illegible]	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,30							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,	INSUMO	10490	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0[illegible]000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	69,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MA[illegible]	M	[illegible]	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	89,	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE MET	[illegible]	[illegible]	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	89,	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756, 3	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/ARMO	UN	[illegible],7740000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,2	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,581000[illegible]	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	13,1[illegible]	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	756,23	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	[illegible]10000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	38225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE [illegible]	M	[illegible]	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO L, EM ACO [illegible]	UN	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU TIRANTE REGULADOR, EM ACO	UN	1,3[illegible]	2,93	3,80

2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	3944	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABE	UN	,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEAD	ENTO	,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHA	CENTO	,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, ,16 MM	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCAR	H	0,4494000	15,71	7,06
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	,26	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X	KG	,0130000	20,25	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO REPUXO, 3,	KG	,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,8	INSUMO	13380	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO	KG	,09	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,8	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,2700	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,8	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,19800	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA X	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO REPUXO, 3,	KG	0,0012	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALV	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1 X 40CM -	UN	1,00	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	45,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FOL	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERB		9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	16896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FOL	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL NEUTRO	UN	0,6263000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FOL	M2	,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHO	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	,8							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0	93,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	83,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM TRANCO, EXTER	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENT	UN	,00000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,9	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,9	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3300000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,9	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,9	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP		15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,9	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	45,	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS	UN	1,	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	,1510000	18,83	2,84
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2080000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	1,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	1,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NÃO APARELHADA 6 X 16 CM, EM MADE	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,	INSUMO	4430	CAIBRO NÃO APARELHADO X 5 CM, EM MADE	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,	INSUMO	4472	VIGA NÃO APARELHADA 6 X 16 CM, EM MADE	M	,1	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,	INSUMO	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COM	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,01	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, (MIL		0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,	COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIND	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIND	CHI	,130000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,40	7,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0, 04000	425,09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	9,							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVE	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,	INSUMO	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA PONTA	M	1,0900000	3,96	4,31

EI

2016

mo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,	INSUMO	37345	PINO DE ACO COM FURO, HASTE 27 MM (ACI	CENTO	0,011000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1: (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0106000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2: (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,1	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,060	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62, 2	INSUMO	1361	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,860000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,42	4,58	1,92
64	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,7	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,380000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 8X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,600000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLAD	UN	1,000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG		96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	7,19	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,38400	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,1	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA G		1,	0,28	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,1	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA 1	BR	1,	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 6 MM	M2	1,3	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,1	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,1	2,17
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	14,93	2,55
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, TIPO CAÇAMBA	CHP	3,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	1,007	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/	UN	1,0	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P	UN	1,	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,4	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1: EM VOLUME DE CIMENT	M3		489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2		INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE AL	L	0,61	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM	M2		48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	,2600000	7,96	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMEN	H	0,9430000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,20280	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,	74,94	10,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M	0,316000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,5							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M		8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC,	M		4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO,	M	,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 HÓDULO) COM	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,351	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,587	7,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,58	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1: (EM VOLUME DE CIMENT	M3	,05	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3,16	COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CON	M3	,0154000	3.647,47	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CON	M3	,2373000	1.680,19	398,70
	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101626	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	,	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	89,30							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCAÇÃO	M2	1,000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIÇO *17	M	7,7870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05							
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		06111/SINAPI	Servente de obras	H	[illegible]	5	2,5
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		[illegible],86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 [illegible]		1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		127,86		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,[illegible]609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		127,86		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		127,86		01379/SINAPI	Cimento portland composto [illegible]	kg	9	0,68	6,1[illegible]
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		127,86		04718/SINAPI	Pedra britada n. [illegible]	m3	0,04[illegible]	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		127,86		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a [illegible])	m3	0,[illegible]	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		[illegible],86		04750/SINAPI	Pedreiro	h	[illegible]	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		127,[illegible]		05075/SINAPI	Preço de [illegible]	kg	[illegible]	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		127,86		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		[illegible]7,86		10567/SINAPI	Tábua [illegible]		[illegible]	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		127,86		03744/SINAPI	Laje pré-moldada convencional [illegible]	m	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		127,86		06995/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) [illegible]	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		127,86		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,[illegible] a 12,5mm, inclusive [illegible]	kg	[illegible],4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		[illegible],86		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,[illegible]	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		127,86		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2 M2		127,86		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento M2		63,21							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento M2		63,21		04711/ORSE	Telha cerâmica tipo [illegible]	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento M2		63,21		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento M2		63,21		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento M2		63,[illegible]		43130/SINAPI	Arame galvanizado [illegible]		0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento M2		63,21		10549/ORSE	Encargos Complementares - [illegible]	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento M2		63,21		10551/ORSE	Encargos Complementares - [illegible]	h	1,1	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	[illegible],17							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,1		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00003/SINAPI	Acido cloridrico [illegible]	l	[illegible],14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00159/ORSE	Amoníaco	l	0,[illegible]	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,[illegible]		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido UN									
01679/ORSE	Ponto de esgoto [illegible] tubo de pvc rígido UN		3,[illegible]		00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de [illegible] grama	kg	[illegible],039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido UN		73,34		01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc j[illegible]	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido UN		73,34		02036/ORSE	Solucao limpador pvc	l	[illegible],06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido UN		73,34		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido UN		73,34		03516/SINAPI	Joelho pvc, [illegible]idavel, bb, 45 graus, de	un	[illegible]	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido UN		73,34		03517/SINAPI	Joelho pvc, [illegible]idavel, bb, 90 graus, de	un	[illegible]	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido UN		73,34		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido UN		73,34		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido UN		73,34		09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, de 40 mm, [illegible]	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido UN		73,34		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido UN		73,34		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS M2		14,72							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS M2		14,72		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS M2		14,72		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS M2		14,[illegible]		25964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS M2		14,[illegible]		00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, [illegible]	m3	[illegible]	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS M2		14,7		03324/SINAPI	Grama batatais [illegible]	m2	1	[illegible]05	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS M2		14,[illegible]		03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-1[illegible])	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS M2		14,72		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS M2		14,[illegible]		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA M2		21,8							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA M2		21,8		02305/ORSE	Aplicacão de 01 demão de fundo [illegible]	l	1	7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA M2		21,8		02308/ORSE	Pintura de acabamento [illegible]	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d[illegible] 1 UN		127,13							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d[illegible] 1 UN		127,1[illegible]		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	[illegible],4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d[illegible] 1 UN		127,13		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d[illegible] 1 UN		127,13		11763/SINAPI	Torneira de [illegible]	un	[illegible]	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d[illegible] 1 UN		127,13		00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	[illegible],75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d[illegible] 1 UN		127,13		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d[illegible] 1 UN		127,13		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1, UN		7154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1, UN		7154,95		00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação	m3	0,6	28,[illegible]	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1, UN		7154,95		00095/ORSE	Concreto simples preparado na betoneira, fck	m3	[illegible]	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1, UN		7154,95		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck 15 mpa, bombeado	m3	1,15	4[illegible]1,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1, UN		154,95		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1, UN		7154,95		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6, a 12,5mm, inclusive [illegible]	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1, UN		154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço 10x20x[illegible]		11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1, UN		7154,95		0249[illegible]/ORSE	Escavação manual de vala [illegible]	m3	9,[illegible]	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1, UN		7154,95		03310/ORSE	Chapisco com argamassa de cimento e areia [illegible]	m2	11,[illegible]	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1, UN		7154,95		03318/ORSE	Reboco emboço/massa única com argamassa [illegible]		11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat M2		401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat M2		401,53		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat M2		401,53		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat M2		401,53		12940/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat M2		401,53		07728/ORSE	Argamassa cimento [illegible] traço 1:4 (1:[illegible])	m3	[illegible]	410,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat M2		401,53		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat M2		401,[illegible]		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,4	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e UN		9010,4							
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e UN		9010,4		00463/ORSE	Caixa d'agua fibra [illegible] - un		1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e UN		301[illegible]		10971/ORSE	Estrutura tronco-piramidal de concreto p/ caixa	un	1	745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e UN		9010,42		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	[illegible]	106,5	213

2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 021.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua	UN	9010,4		1379/SINAPI	Cimento portland	kg	4	0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,47		04730/SINAP	Pedra de mao ou pedra racha para arrim	m3		88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'aqua e	UN	9010,4		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm)	m3		94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	61,32							
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,		02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	61,3		00085/ORSE	Forma plana para fundações, em madeira m		0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de t	UN	261,		001 6/ORSE	Concreto simples fabri na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	61,3		00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4, a 9,5mm, inclusive	kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	261,32		00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmi maciço (5x9x1	m2	0,6	76,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	261,3		01908/ORSE	Rebo ou emboço externo, parede,	m	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,		02497/ORSE	Escavação manual or vala ara mate	m3	0,16	42,3	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	61,		02658/ORSE	Lastr de brita	m3		135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	61,		03310/ORSE	Chapisco em parede ou argamassa traç	m2	,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	61,32		03318/ORSE	Reboco especial de parede com com argam	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de t	UN	61,		06320/ORSE	Lastro de concreto, fck mpa, nçado	m3	0,02	499,2	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M²	10,88							
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88		I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,							
C14	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	9,		I2293	ZARCÃO	L	,1	22,58	2,7096
C14	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,		I0035	AGUARRAZ MINERA		,0	17,19	0,5157
C14	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,37		I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2			I2095	TINTA GRAFITE	L		26,	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,		I239	PINTOR	H	,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,		I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	),	16,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO		1,8							
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M	1,85		I2543	SERVENTE	H	0,	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

2020
mo

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** no Assentamento Nova Vitória.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselhc Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 46.014,38 (Quarenta e seis mil quatorze reais e trinta e oito centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

2023

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

2026

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

2028
MB

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

orca 11
Rev 03

2029
mo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL
ENDEREÇO: NOVO BACABAL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Planilha Orçamentária

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO BACABAL
ENDEREÇO: NOVO BACABAL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.110,29
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,40	50,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	145,00	7,05	1.022,25
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	4,00	0,79	3,16
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,65	21,14	34,88
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 13.140,69
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	96486	M2	89,70	93,65	8.399,94
2.2	Remoção, lavagem, cerga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	75,00	63,21	4.740,75
3.0	PAREDE					R$ 11.956,25
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	342,39	9,46	3.238,97
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	264,00	33,02	8.717,28
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 1.213,36
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	4,00	212,72	850,88
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	4,00	90,62	362,48
5.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 1.016,60
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	2,00	100,56	201,12
5.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
5.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UNID	2,00	17,37	34,74
5.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	73,34	146,68
5.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m. dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.30m. com brita e grelha em ferro fundido	11083	UNID	2,00	261,32	522,64
6.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 12.416,36
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	342,39	10,23	3.502,61
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	206,19	17,85	3.680,48
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	248,58	17,85	4.437,20
6.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
6.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	C1428	M2	6,72	39,37	264,57
7.0	ESQUADRIAS					R$ 1.250,08
7.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	72117	M2	3,30	217,81	718,77
7.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94570	M2	1,65	322,01	531,32
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 2.924,91
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	179,39	10,88	1.951,76
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 44.692,45
				BDI (%) (R$)		R$ 12.992,10
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 57.684,55

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

M B

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL
ENDEREÇO: NOVO BACABAL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.110,29 100%	1.110,29	2,48%
2.0	COBERTURA E FORRO	13.140,69 100%	13.140,69	29,40%
3.0	PAREDE	11.956,25 100%	11.956,25	26,75%
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.213,36 100%	1.213,36	2,71%
5.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1.096,60 100%	1.096,60	2,45%
6.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	12.266,36 100%	12.266,36	27,45%
7.0	ESQUADRIAS	1.250,09 100%	1.250,09	2,80%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	2.658,81 100%	2.658,81	5,95%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		44.692,45	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		12.992,09	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		57.684,54	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 44.692,45
  - Acumulado = 44.692,45
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 12.992 09
  - Acumulado = 12.992,09
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 57.684,54
  - Acumulado = 57 684,54
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ICO

Curva ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL
ENDEREÇO: NOVO BACABAL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT (R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM (%)	CLASS. (%)
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	264,00	33,02	8 717,28	19,51%	19,51%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	89,70	93,65	8.399,94	18,79%	38,30%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e reteilhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75,00	63,21	4.740,75	10,61%	48,91%	A
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	248,58	17,85	4 437,20	9,93%	58,84%	A
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	206,19	17,85	3.680,48	8,24%	67,07%	A
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	342,39	10,23	3.502,61	7,84%	74,91%	B
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	342,39	9.46	3 238.97	7 25%	82,16%	B
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	179,39	10,88	1 951.76	4,37%	86,52%	B
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	145,00	7,05	1.022,25	2,29%	88,81%	B
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	4,00	212,72	850,88	1,90%	90,71%	C
7.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	3,30	217,81	718,77	1,61%	92,32%	C
7.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,65	322,01	531,32	1,19%	93,51%	C
5.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.30m, com brita e grelha em ferro fundido	UNID	2,00	261,32	522,84	1,17%	94,68%	C
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	3,89	486,25	1,09%	95,77%	C
6.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	21,80	381,50	0,85%	96,62%	C
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 16W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	90,62	362,48	0,81%	97,43%	C
6.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	M2	6,72	39,37	264,57	0,59%	98,02%	C
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	14,72	220,80	0,49%	98,52%	C
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	2,00	100,56	201,12	0,45%	98,97%	C
5.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	95,71	191,42	0,43%	99,40%	C
5.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2,00	73,34	146,68	0,33%	99,73%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125,00	0,40	50.00	0 11%	99,84%	C
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,65	21,14	34,88	0,08%	99,92%	C
5.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	17,37	34,74	0,08%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	4,00	0,79	3,16	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	44.692,45			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E

Composição de BDI (%)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL

ENDEREÇO: NOVO BACABAL - AÇAILÂNDIA-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**#NOME?**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Encargos Sociais

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL
ENDEREÇO: NOVO BACABAL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0 71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2017-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/201	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/201	M2	14,4	COMPOSICAO		AZULE[illegible] COMPLEMENTE	H	[illegible]	0,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,4	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS [illegible] EMENTARES	H	[illegible]	13,[illegible]	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	,4							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	,4	COMPOSICAO	88[illegible]4	ELETRICI[illegible] COM ENCAR[illegible]	[illegible]	[illegible]	17,64	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	,4	COMPOSICAO	88316	SERVENTE [illegible] ENCAR[illegible]	H	[illegible]	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	[illegible]							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]4	ELETR[illegible] EN[illegible]	H	[illegible]	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUA	[illegible]	[illegible]	COMPOSI[illegible]	[illegible]	[illegible]VEN[illegible]	[illegible]	[illegible]	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M	[illegible]							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	1,14	INSUMO	41954	CABO DE AÇO [illegible] ZAD, DIAMETRO 4,5 [illegible]	[illegible]	[illegible]	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,	M2	1,14	COMPOSI[illegible]AO	8830[illegible]	[illegible] COM ENC[illegible]	H	[illegible]	1[illegible],44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,	M2	1,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE [illegible]	[illegible]	[illegible]	13,12	9,38
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	1,90							
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	1,[illegible]	COMPOSI[illegible]AO	[illegible]	SERVENTE [illegible]	H	[illegible]	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,1	COMPOSICAO	590[illegible]	CAMINHÃO [illegible]PA 10 [illegible] TRUCADO, P[illegible]	CHP	[illegible]	261,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	,1	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA [illegible]	[illegible]	[illegible]	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	,1	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELAD[illegible] POTÊNC[illegible]	CHI	[illegible]	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊN[illegible]	CHI	[illegible]	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	[illegible]	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR [illegible]	CHP	[illegible]	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,1	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS [illegible]MENTARES	H	[illegible]	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M3	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]244	ROLO COMPACTADOR [illegible]	[illegible]	[illegible]	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARG[illegible] [illegible]MENTARES	H	[illegible]	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	4[illegible]5,							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,	COMPOSICAO	88[illegible]	PEDREIRO CO[illegible] ENCARGOS [illegible]	H	[illegible]	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,	COMPOSICAO	8831[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	13,1[illegible]	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, [illegible]	M3	1,1	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible]							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible]	INSUMO	1525	CONCRETO USIN[illegible] AMBEN[illegible], CLA[illegible] DE [illegible]	M3	1,1[illegible]	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM [illegible] DESMONTA[illegible] FORMA [illegible]	[illegible]	[illegible]	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	[illegible],9	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM [illegible]	[illegible]	[illegible]	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	[illegible]	MONTAGEM [illegible] MONTAGEM [illegible] FORMA [illegible]	[illegible]	[illegible]	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA [illegible] UMA [illegible]	[illegible]	[illegible]	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible],8	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO [illegible]	[illegible]	14,[illegible]	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR [illegible]	[illegible]	1,[illegible]	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	[illegible]	ARMAÇÃO [illegible] UMA [illegible] FRUT[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO [illegible] VIRA [illegible] VEN[illegible]	[illegible]	6,[illegible]	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	.782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO [illegible] LAJE [illegible] JRA [illegible] TUPA CONVEN[illegible]	[illegible]	[illegible]	14,59	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO [illegible] LAJE [illegible] UMA [illegible]	[illegible]	[illegible]	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO [illegible] DE [illegible]	M3	1,[illegible]	[illegible],67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTA[illegible] EM [illegible]	M	4,46	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	.702,97	COMPOSICAO	9654[illegible]	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME [illegible]	[illegible]	4,[illegible]	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VI[illegible]	KG	[illegible]	16,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	[illegible]	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE [illegible] SAP[illegible]	[illegible]	1,[illegible]	4,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	[illegible]	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]	13,51	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	[illegible],97	COMPOSICAO	9654[illegible]	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA [illegible]	KG	[illegible]	11,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO [illegible] GESSO, DE FORMA MA	M2	[illegible]							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	[illegible] COM [illegible]	[illegible]	[illegible]	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS [illegible] EMENTARES	H	[illegible]	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	8,5							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	8,[illegible]	INSUMO	945	ARAME [illegible] VA[illegible] AD[illegible]	[illegible]	[illegible]	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	8,55	INSUMO	3315	[illegible] EM [illegible] PARA [illegible] MON[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, [illegible]	[illegible]	[illegible]	10,55	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	8,[illegible]	INSUMO	20251	SISAL EM FIBRA	[illegible]	[illegible]	17,85	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,5	INSUMO	40547	PARAFUSO ZIN[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,[illegible]	COMPOSICAO	88269	PEDREIRO COM ENCAR[illegible]	H	[illegible]	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	8,[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCAR[illegible]	H	[illegible]	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	4[illegible],17							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	[illegible]	INSUMO	137[illegible]	TIJ[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],65	0,[illegible]
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	4,1	COMPOSICAO	[illegible]	ARGAMASSA [illegible] 1:4 EM [illegible] IMENTAR[illegible]	[illegible]	[illegible]	810,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS [illegible] MENTARES	H	[illegible]	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS [illegible] MENTARES	H	[illegible]	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	99,							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	92,	INSUMO	1292	PISO EM CERAM[illegible] ESMALTADO [illegible]	M2	1,[illegible]	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA [illegible] CERAM[illegible]	KG	6,6	[illegible],78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,1	INSUMO	34357	REJUNTE [illegible] MENTÍCIO, [illegible]	[illegible]	[illegible],1	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PL	M2	99,1	COMPOSICAO	88256	AZULE[illegible]	H	[illegible]	20,92	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	99,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSE[illegible] (CALÇADA) OU PISO	M2	9,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	9,[illegible]	INSUMO	[illegible]	LONA PLÁSTI[illegible] PRETA, [illegible]	[illegible]	1,1	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	9,[illegible]	INSUMO	651	[illegible]	[illegible]	[illegible],4	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	[illegible]	INSUMO	156	[illegible]	[illegible]	1,1	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	98,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,[illegible]	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	7,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO	M2	69,8	COMPOSICAO	9316	SERVENTE COM ENCAR MENTARES	H	,	13,	4,60
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	9,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK MPA, TRA (SEM MA	M3	,0	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	3,							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM M.		3,46	COMPOSICAO	739	ARGAMASSA 1:4	M3	00	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	3,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS MENTARES	H	,	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	3,49	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS MENTARES	H	3,	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2								
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2		COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA 1:2:8	M3	,	477,78	17,98
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	8,	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS MENTARES	H	,4	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS MENTARES	H	,1	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	12,7							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	,	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA	M	,	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	,7	COMPOSICAO	90456	CHUMBAMENTO LOCAL EM ALVENARIA	UN	,	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC			COMPOSICAO	90460	CHUMBAMENTO LOCAL EM ALVENARIA	M	,	,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		1,	COMPOSICAO	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL	M	,	4,06	8,12
9314	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1,	COMPOSICAO	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL	UN	,	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1,	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL	M	18,9	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		1,	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL	M	1,	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1,	COMPOSICAO	91937	CAIXA		,	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1,	COMPOSICAO	91	CAIXA 4"		1,	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1,	COMPOSICAO		INTERRUPTOR		1,	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR,	UN	0,6							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR,	UN	0,6	INSUMO	81	LUMINARIA DE	UN	1,0	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR,			COMPOSICAO	6814	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	,	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	0,6	COMPOSICAO	88 64	ELETRICISTA COM ENCARGOS MENTARES	H		17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	1,0							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	1,0	INSUMO	1571	TERMINAL A PRESSÃO			1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	01,0	INSUMO	34709	DISJUNTOR			51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	1,	COMPOSICAO	8824	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	,1	1,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	,	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS MENTARES		,	7,84	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	1,							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	,	COMPOSICAO	89358	TUBO, PVC, SOLDÁVEL,		,	16,60	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN		COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS,	MM	1,1	6, 7	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,	COMPOSICAO	89360	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA	M	1,	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	,54	COMPOSICAO	89355	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN	MM	0,	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	,	COMPOSICAO	90442	RASGO EM ALVENARIA PARA DISTRIBUIÇÃO	M	,1	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	,	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA	MM	,1	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, OU 3/4,	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,	INSUMO	3146	FITA VEDAÇÃO EM ROLO	UN	,	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA	UN	1,	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	,	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/ OU 3/4,	UN	,	COMPOSICAO	88	SERVENTE COM ENCARGOS	H	,	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	11	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, BITOLA			31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	9383	ADAPTADOR		,0	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	7,							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,	INSUMO	146	FITA VEDA ROSCA EM ROLO	UN	,	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.	UN	7,	INSUMO	4146	SIFÃO PLÁSTICO	UN	1,	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.		,	COMPOSICAO		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1,	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.	UN	,	COMPOSICAO	8316	SERVENTE COM ENCARGOS	H	3,	13,	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 1 X 40 MM, JUNTA	UN	10,5							
89710	RALO SECO, PVC, DN 10 X 40 MM, JUNTA	UN	10,	INSUMO		ADESIVO	M	0,	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,50	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO,	MM,	1,	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN		INSUMO	2018	BOLSÃO DRENANTE	UN	0,	61,02	0,45
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,	INSUMO	38383	LUVA P/ÁGUA EM FOFO,			1,88	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,54	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1,	,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	,	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H		16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	,							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M	,	INSUMO	76	LIXA EM FOLHA	UN	,1	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M	,	INSUMO	4047	TINTA		, 14	,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	,	COMPOSICAO	8831	PINTOR COM ENCARGOS MENTARES	H	, 1	8,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M	,	COMPOSICAO		SERVENTE COM ENCARGOS	H	,111	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	7,							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,8	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRÍLICA		,	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,8	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS MENTARES	H	1,598/800	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M	7,8	COMPOSICAO	88 16	SERVENTE COM ENCARGOS MENTARES	H	1,154	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	89,							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	289,	INSUMO	1049	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - ASSENTADO	M2	1,	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2		INSUMO		PERFIL DE ALUMÍNIO	M	,	11,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M	,	INSUMO	3943	FITA ADESIVA	M	,	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS MENTARES	H	0,	13,1	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M	,	COMPOSICAO	8835	VIDRACEIRO COM ENCARGOS	H	,	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	6,							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	56,	INSUMO	111	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM		,	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	56,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS MENTARES	H	4,5	17,44	78,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR	M2	, 1	COMPOSICAO	88	SERVENTE COM ENCARGOS	H	,	13,	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA	M	756,	COMPOSICAO	886	ARGAMASSA TRAÇO	M3	, 1	482,62	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2								
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES	M2		INSUMO	6	FORRO DE PVC LISO, BRANCO,	M		37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	35,41	INSUMO	394	PERFIL CANALETA, EM	M	,8	7, 8	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	,41	INSUMO	3943	PREGO	KG	,	,03	3,88

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	3944	PARAFUSO [illegible]	[illegible]	[illegible]	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO [illegible]	[illegible]	[illegible]	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO [illegible]	[illegible]	[illegible]	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	3131	ARAME [illegible]	[illegible]	[illegible]	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	682[illegible]	MONTAGEM [illegible]	[illegible]	[illegible]	18,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	55,[illegible]							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	[illegible]	[illegible],26	COMPOSICAO	[illegible]6	TANQUE [illegible] MÁRMORE [illegible]	[illegible]	[illegible]	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	55,[illegible]	COMPOSICAO	6879	VÁLVULA EM [illegible]	UN	1,[illegible]	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	5[illegible]	COMPOSICAO	688	[illegible]	[illegible]	1,00	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	[illegible]	COMPOSICAO	8691[illegible]	TORNEIRA PLÁSTICA [illegible]	[illegible]	[illegible]	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	[illegible]							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,8	INSUMO	14[illegible]	SELANTE [illegible]	[illegible]	[illegible]	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	[illegible]	INSUMO	[illegible]	PREGO [illegible] POLIT[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	[illegible],9	INSUMO	104	REBITE [illegible]	[illegible]	[illegible]	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	[illegible]	INSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	169,3[illegible]	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	[illegible]	INSUMO	407[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUME	M	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	SERVENTE [illegible]	H	[illegible]	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	[illegible]	COMPOSICAO	883[illegible]	TELHADISTA [illegible]	H	[illegible]	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,[illegible]	COMPOSICAO	93281	GUINCHO [illegible]	CHP	0,0[illegible]	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,[illegible]	COMPOSICAO	93282	GUINCHO [illegible]	CHI	0,[illegible]	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	3,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	3,44	INSUMO	14	SELANTE [illegible]	UNIDAD	3,[illegible]	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	3,4	INSUMO	104	REBITE [illegible]	[illegible]	[illegible]	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	3,4	INSUMO	13388	[illegible]	[illegible]	[illegible]	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO NÚMER	M	3,4	INSUMO	40[illegible]	RUFO [illegible]	[illegible]	[illegible]	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	[illegible],4	COMPOSICAO	88316	SERVENTE [illegible]	H	[illegible]	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,4	COMPOSICAO	[illegible]	TELHADISTA [illegible]	H	[illegible]	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	3,4	[illegible]	[illegible]	GUINCHO [illegible]	CHE	[illegible]	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	3,44	COMPOSICAO	[illegible]	GUINCHO [illegible]	[illegible]	[illegible]	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	[illegible]	9,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	39,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE [illegible]	UN	1,[illegible]	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	97,43	COMPOSICAO	8698[illegible]	VASO [illegible]	UN	[illegible]	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM	FOLHA	[illegible],1							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM	FOLHA	[illegible],1	INSUMO	4[illegible]	PARAFUSO [illegible]	[illegible]	[illegible]	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM	FOLHA	[illegible]	INSUMO	36896	JANELA [illegible]	UN	0,8[illegible]	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM	FOLHA	[illegible]	INSUMO	9961	SILICONE [illegible]	UN	[illegible]	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM	FOLHA	[illegible]	COMPOSICAO	86309	PEDREIRO [illegible]	H	0,[illegible]	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM	FOLHA	[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE [illegible]	H	[illegible]	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	[illegible]							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	75,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA [illegible]	M	[illegible]	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI	UN	[illegible],66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA [illegible]	UN	1,[illegible]	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	[illegible]	COMPOSICAO	91[illegible]95	PORTA [illegible]	UN	[illegible]	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ALIZAR [illegible]	M	9,[illegible]	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible],81	COMPOSICAO	90806	BATENTE [illegible]	UN	1,[illegible]	293,[illegible]6	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]00,[illegible]1	COMPOSICAO	9083[illegible]	PORTA DE MADEIRA [illegible]	UN	[illegible]	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	808,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE [illegible]	UN	1,[illegible]	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible],1	COMPOSICAO	00659	ALIZAR [illegible]	M	1[illegible]	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,[illegible]							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA [illegible]	M	[illegible]	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	[illegible]	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO [illegible]	M3	[illegible]	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE [illegible]	H	3,[illegible]	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,9[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	TELHADISTA [illegible]	H	[illegible]	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,[illegible]	COMPOSICAO	93281	GUINCHO [illegible]	CHP	[illegible]	15,4	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,[illegible]	COMPOSICAO	93282	GUINCHO [illegible]	CHI	[illegible]	4,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	[illegible]15							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	15[illegible]	INSUMO	14636	CAIXA D'ÁGUA EM [illegible]	UN	[illegible]	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	15,[illegible]	COMPOSICAO	88[illegible]49	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	15,[illegible]	COMPOSICAO	88[illegible]	ENCANADOR [illegible]	H	[illegible]	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,[illegible]4	COMPOSICAO	88316	SERVENTE [illegible]	H	[illegible]	13,[illegible]	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	TELHADISTA [illegible]	H	[illegible]	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,[illegible]							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M2	[illegible]1,[illegible]	INSUMO	4425	VIGA NÃO APARELHADA [illegible]	M3	[illegible]	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	[illegible]1,[illegible]	INSUMO	4430	CAIBRO NÃO APARELHADO [illegible]	M3	0,[illegible]	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,7	INSUMO	4472	VIGA NÃO APARELHADA [illegible]	M3	[illegible]	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M2	31,[illegible]	INSUMO	3074	PREGO [illegible]	H	[illegible]	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,[illegible]	COMPOSICAO	88[illegible]39	AJUDANTE DE CARPINTEIRO [illegible]	H	[illegible]	14,2[illegible]	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M2	31,[illegible]	COMPOSICAO	8826[illegible]	CARPINTEIRO [illegible]	H	[illegible]	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,[illegible]	[illegible]	32[illegible]	GUINCHO [illegible]	[illegible]	[illegible]	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M2	1,[illegible]	[illegible]	93[illegible]	GUINCHO [illegible]	[illegible]	[illegible]	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	[illegible]							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	[illegible]	INSUMO	[illegible]67	AREIA GROSSA - [illegible]	M3	[illegible]	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,[illegible]	INSUMO	4385	PARALELEPÍPEDO [illegible]	MILH	[illegible]	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,[illegible]	COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO [illegible]	CHP	[illegible]	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	6,[illegible]	[illegible]	5685	ROLO COMPACTADOR [illegible]	CHI	[illegible]	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	6,7	COMPOSICAO	8036[illegible]	CALCETEIRO [illegible]	[illegible]	[illegible]	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,7	COMPOSICAO	88316	SERVENTE [illegible]	H	[illegible]	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	6,[illegible]	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA [illegible]	M3	[illegible]	42[illegible],09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO [illegible] BLOCOS CERÂMI	M2	89,[illegible]							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,[illegible]	INSUMO	267	BLOCO [illegible]	UN	7,[illegible]	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO [illegible] BLOCOS CERÂMIC	M2	[illegible]	INSUMO	34557	TELA DE A[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,96	4,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	49,	INSUMO	37395	TIJOLO DE [illegible] COM FURO, [illegible]	[illegible]	[illegible]	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMI	M2	89,	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRA[illegible]	M3	[illegible]	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M	89,	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM [illegible]	H	[illegible]	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCAR[illegible]	H	[illegible]	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M	8,	COMPOSICAO	[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO [illegible]	M3	[illegible]	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,	COMPOSICAO	[illegible]	PEDREIRO COM [illegible]	H	[illegible]	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	SERVENTE [illegible]	[illegible]	[illegible]	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	2,	INSUMO	[illegible]36	[illegible]	[illegible]	1,	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	[illegible]	INSUMO	1391	ARGAMASSA COLANTE [illegible]	[illegible]	4,	[illegible],78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,	INSUMO	4357	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	2,	COMPOSICAO	[illegible]6	AZULEJ[illegible]	[illegible]	[illegible]	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCAR[illegible]	[illegible]	[illegible]	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,1	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA [illegible]	UN	1,	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	75 ,1	[illegible]CAO	9082[illegible]	[illegible] MADEIRA [illegible]	UN	[illegible]	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]1	[illegible]ÃO	10831	FE[illegible]	UN	1,	170,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible],1	COMPOSICAO	10065	ALI[illegible]AR [illegible]	[illegible]	[illegible]	8,82	84,67
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	41,09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACO	UN	34, 9	INSUMO	4384	PARAFUSO [illegible] COM [illegible]	UN	[illegible]	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA	[illegible]	45,	INSUMO	6138	ANEL DE [illegible]	UN	1,	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	45,09	INSUMO	10429	BACIA SANITÁRIA [illegible]	UN	[illegible]	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOX[illegible]	H	1,	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,	COMPOSICAO	[illegible]	ENGANADE[illegible]	H	0, [illegible]	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345, 9	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCAR[illegible]	H	[illegible]	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,1	INSUMO	160	CONJUNTO ARRUELA[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,1	INSUMO	4302	PARAFUSO GIRCAD[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,1	INSUMO	194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E[illegible]	M2	1,	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,1	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCAR[illegible]	H	0,16	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,1	COMPOSICAO	832[illegible]	TELHADISTA [illegible]	H	[illegible]	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,	COMPOSICAO	3281	GUINCHO [illegible]	[illegible]	[illegible]	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,1	COMPOSICAO	3282	GUINCHO [illegible]	[illegible]	[illegible]	4,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *43	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *43	UN	9,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM [illegible]	UN	1,0	5,88	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *43	UN	9,19	COMPOSICAO	6883	SIFÃO [illegible]	UN	1,0	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *43	UN	95,	COMPOSICAO	86884	BRAÇO FLEX[illegible]	UN	1,	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *43	UN	55,	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO [illegible] BRANCO [illegible]	UN	[illegible]	2,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *43	UN	95,1	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA [illegible]	[illegible]	[illegible]	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	[illegible]	COMPOSICAO	873[illegible]	ARGAMASSA [illegible]	[illegible]	[illegible]	469,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M	,4	COMPOSICAO	8835	PEDREIRO [illegible] MENTAR[illegible]	H	[illegible]	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,4	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCAR[illegible]	H	[illegible]	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M	6,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	[illegible]	[illegible]	INSUMO	511	PRIMER PARA MANT[illegible]	[illegible]	[illegible]	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M	[illegible]	INSUMO	4014	MANTA A[illegible]	M	[illegible]	48,1[illegible]	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	66, 9	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - [illegible]	[illegible]	0, [illegible]	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	96,	COMPOSICAO	9824	AJUDANTE [illegible]	H	[illegible]	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M	96,	COMPOS[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇ	M	6,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇ	M	6,	COMPOSICAO	[illegible]495	A[illegible]	[illegible]	[illegible]	67,	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	[illegible]	COMPOS[illegible]	[illegible]	ALVENARIA [illegible]	[illegible]	[illegible]	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M	66,1	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	74,94	18,51
[illegible]168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVI	M2	[illegible]	COMPOS[illegible]CAO	[illegible]	AL[illegible]	[illegible]	[illegible]	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	16,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	69,5	COMPOSICAO	90447	RASG[illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible]	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM A[illegible]	UN	[illegible]	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	69,5	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM [illegible]	[illegible]	[illegible]	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	16[illegible]	COMPOSICAO	91842	ELETROD[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	COMPOSICAO	1852	ELETRODU[illegible] FLEXÍVEL [illegible]	[illegible]	[illegible]	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,	COMPOSICAO	91924	TAE DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	COMPOSICAO	1926	CABO DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,	COMPOSICAO	919[illegible]	CAIXA [illegible]	[illegible]	[illegible]	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,	COMPOSICAO	1940	CAIXA [illegible]	[illegible]	1,	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	INTERRUPTOR [illegible]	[illegible]	1,	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible]3,16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible]3,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA [illegible]	[illegible]	[illegible]	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible]16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA [illegible]	[illegible]	1, [illegible]	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible]16	INSUMO	43446	ANEL DE [illegible]	M	4,	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3,6[illegible]16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM [illegible]	H	1,	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCAR[illegible]	H	[illegible]	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible]3,16	COMPOSICAO	[illegible]	ARGAMAS[illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible]	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],16	INSUMO	7738	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible]3,16	COMPOSICAO	97740	PICA[illegible]AR PR[illegible]	M3	[illegible]	1.580,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible]3,16	COMPOSICAO	10162	PREPARO [illegible]	[illegible]	[illegible]	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	[illegible]	INSUMO	[illegible]492	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]3,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	[illegible]	INSUMO	0259	[illegible]	H	[illegible]	10,70	97,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	69,98	INSUMO	[illegible]94	[illegible]	[illegible]	6,3[illegible]	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	[illegible]	COMPOSICAO	8316	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LI[illegible] INCOLOR, E	M2	[illegible]	COMPOSICAO	883[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO DESCRICAO DA COMPOSICAO [illegible] TOTAL T[illegible] ITEM CODIGO ITEM [illegible] UNIDADE IT[illegible]TE [illegible] UNITARIO CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de rebocc	M2	[illegible]							
17/ORSE	Demolição de rebocc	m2	[illegible]		06111/SINAPI	Ser[illegible] de [illegible]	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de rebocc	M2	[illegible],6		10549/ORSE	En arga[illegible]	H	[illegible]	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	[illegible] 7,86		1569/ORSE	Madeira [illegible]		[illegible]	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	[illegible]		03367/SINAP	Areia [illegible]	M3	[illegible]	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	12 ,86		12113/SINAPI	Carpinteiro de f[illegible]		,4	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	[illegible] ,46		1379/SINAPI	Cimento p[illegible]			0,60	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	12 ,		04718/SINAPI	Pedra britada [illegible]		,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	[illegible] ,		4721/SINAPI	Pedra b[illegible]		[illegible]	94,6	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	[illegible] ,		4750/SINAPI	Pe[illegible]r		[illegible]	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	17[illegible]		05975/SINAPI	Pre[illegible] de [illegible]		,1	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	[illegible] 7,86		06111/SINAPI	Servente de [illegible]		[illegible]	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	1[illegible] ,		1056[illegible]/SINAP	T[illegible]		[illegible]	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	12 ,86		03744/SINAP	Laje pre-moldada [illegible]		1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	127,		06995/ORSE	Madei[illegible]		[illegible]	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	127,		00140/ORSE	Aço CA - [illegible]		0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	127,86		10549/ORSE	En[illegible]		1,	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	127,86		10554/ORSE	En arga[illegible]		0,	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	12 ,86		10551/ORSE	En arga[illegible]	H	,4	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	[illegible] 1		04[illegible]11/ORSE	Telha ce[illegible]			0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63, 1		01213/SINAPI	Carpinteiro de f[illegible]		1,1	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		06111/SINAPI	Ser[illegible]nte de [illegible]			5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,		43130/SINAP	Arame [illegible]		0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63, 1		19549/ORSE	En arga[illegible]		1	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63, 1		10551/ORSE	[illegible]	H	,1	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	[illegible]							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	,1		06111/SINAPI	Ser[illegible]nte de [illegible]		,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	[illegible]		00003/SINAPI	A[illegible]		0,1	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,1		00159/ORSE	Aniniado		0,	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,1		10549/ORSE	Encarg[illegible]		,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	[illegible]							
01679/ORSE	Ponto de esgoto [illegible] tubo de pvc rígido	UN	3,		[illegible]136/ORSE	Adesivo [illegible]	[illegible]	0,	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	3,34		01703/ORSE	Pasta [illegible]		[illegible]	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto [illegible] tubo de pvc rígido	UN	73,34		02036/ORSE	Solução [illegible]		[illegible]	88,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		02696/SINAPI	Encanador [illegible]		0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		03516/SINAPI	Joelho [illegible]			1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto [illegible] tubo de pvc rígido	UN	[illegible]		03517/SINAPI	Joelho [illegible]			8,1	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto [illegible] tubo de pvc rígido	UN	3,34		03767/SINAPI	Lixa em [illegible] madeira	un	,	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto [illegible] tubo de pvc rígido	UN	3,		06111/SINAPI	Servente de [illegible]		,6	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto [illegible] tubo de pvc rígido	UN	73, 1		09835/SINAPI	Tub[illegible]			8,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	3, 3		10549/ORSE	En arga[illegible]		,6	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto [illegible] tubo de pvc rígido	UN	3,		10554/ORSE	En arga[illegible]			3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,		[illegible]208/ORSE	[illegible]			42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,		0611[illegible]/SINAPI	[illegible]			5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,		25964/SINAP	Jardineiro		,0	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,		00140/ORSE	Aço [illegible]			138,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	[illegible]	14,7		[illegible]33 4/SINAP	Grama [illegible]		1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,		03800/ORSE	Adu[illegible]		0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,		10549/ORSE	Encarg[illegible]	H		3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,		10551/ORSE	En arga[illegible]	H	0,	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	1,							
[illegible]310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	1,		[illegible]/ORSE	Ap[illegible]			7,37	7,37
[illegible]310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	1,1		[illegible]/ORSE	Pintura [illegible]			14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d[illegible]	UN	12 , 3							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d[illegible]	UN	12 , 3		[illegible]696/SINAPI	En arga[illegible]		0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d[illegible]	UN	12 ,13		06111/SINAPI	Servente de [illegible]		,4	5	[illegible]
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d[illegible]	UN	[illegible] 7,		11763/SINAPI	[illegible]			114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d[illegible] 1	UN	127, 3		00981/ORSE	Fi[illegible]		,	[illegible]	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d[illegible] 1	UN	127,1		10549/ORSE	En[illegible]		,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d[illegible]	UN	127,33		10554/ORSE	En arga[illegible]		,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	[illegible]	[illegible]154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	154,		[illegible]/ORSE	Rebaixamento [illegible]		0,	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	154,95		00095/ORSE	Concreto simples [illegible]		0,	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	71 4,95		00096/ORSE	Concreto simples [illegible]		1,1	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	[illegible] 4,		00011/ORSE	Fer[illegible]		1,	221,06	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00140/ORSE	Aço CA - [illegible]		9	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	71 4,		00107/ORSE	Alvenaria [illegible]		1 ,	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,		02497/ORSE	Escavação manual [illegible]		1,0	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03310/ORSE	Chapi[illegible]		11, 6	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	154,9		3310/ORSE	Reb[illegible]		11,	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		4750/SINAPI	Pedreiro		4	4,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		06111/SINAPI	Se[illegible]nte de [illegible]	H	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,5		12946/ORSE	[illegible]		1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401, 3		7706/ORSE	Argamassa [illegible]		0 1	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	31,53		10549/ORSE	Encargo Complementar [illegible]	H	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro [illegible] gradil em barra chat	M2	101,		10550/ORSE	[illegible]		4,	3,47	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'água	UN	9010,4							
10203/ORSE	Reservatorio elevado [illegible] caixa d'água	UN	4[illegible]1 ,4		00463/ORSE	[illegible]			2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado [illegible] caixa d'água	UN	9010,4		10971/ORSE	[illegible]			5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado [illegible] caixa d'água	UN	[illegible] 1 ,4		00367/SINAP	Ar[illegible]			106,5	213

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatori elevado caixa d'agua	UN	9010,4		01379/SINAPI	Cimento portland			0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado caixa d'agua	UN	,4		04730/SINAPI	edra de			88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatorio elevado caixa d'agua	UN	9010,4		04721/SINAPI	dra	m3		94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem alvenaria de	UN	81,							
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	61,42		02602/ORSE	Ralh		1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em venaria de ti		61,					,	86,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	61,		00126/ORSE			,	499,	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	61,		00141/ORSE	GA - 4, 0,5mm,	Kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	61,		1155/ORSE	Alve		,6	78,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	61,		01908/ORSE	Rebo		,04	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	261,12		2497/ORSE			,	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em enaria de ti	UN	261,		2658/ORSE	Las		,	135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti		61,		03310/ORSE	Chapis		,	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	61,		3316/ORSE	Ret	m	,	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	61,		06320/ORSE	Lastr		,	499,7	10,99
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M	5,8							
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,8		I2543	SERVENTE	H	,7	15,58	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	M2								
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	S M	3,		I2283	ZARCÃO		,	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE DEMÃOS)	S M2	9,		I0	AGUARRAZ MINERAL			17,19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	S M2	9,3		I1346	LIXA PARA	UN	,	1,69	0,507
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	9,			TINTA		,	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	S M.	9,		I2395	PINTOR	H	,8	20,	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	S M2			I0045	AJUDANTE PINTOR	H	,8	16,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M.	,8							
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	,89		I2543	SERVENTE	H	,	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2047
mo

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

EN K O

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** no Assentamento Nova Vitória.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

EM B CO

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 57.684,55 (Cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

CO

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memória contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

OVP 12
Rto. C3

2055

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: OURO VERDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Planilha Orçamentária

BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: OURO VERDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.315,90
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,40	50,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	179,00	7,05	1.261,95
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,79	3,95
2.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 3.486,50
2.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	15,00	90,62	1359,30
2.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	93147	PT	10,00	212,72	2127,20
3.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					R$ 612,40
3.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	2,00	100,56	201,12
3.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	89710	UNID	2,00	10,58	21,16
3.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
3.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UNID	3,00	17,37	52,11
3.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	73,34	146,68
4.0	COBERTURA E FORRO					R$ 10.498,34
4.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	96486	M2	61,48	93,65	5.757,60
4.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	75,00	63,21	4.740,75
5.0	PISO E CALÇADA					R$ 1.531,75
5.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	1916	M2	50,00	8,17	408,50
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	89,88	1.123,25
6.0	PAREDE					R$ 11.187,44
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	257,63	9,46	2.437,16
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	265,00	33,02	8.750,30
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 19.940,73
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88497	M2	257,63	10,23	2.635,54
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	436,90	17,85	7.798,59
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	400,93	17,85	7.156,60
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	C1428	M2	50,00	39,37	1.968,50
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 3.501,42
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	293,60	10,88	3.194,37
					TOTAL	R$ 52.474,60
					TOTAL BDI	R$ 15.254,37
					TOTAL COM BDI	R$ 67.728,97

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982785

E

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: OURO VERDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.315,90 100%	1.315,90	2,51%
2.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.486,50 100%	3.486,50	6,64%
3.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	612,49 100%	612,49	1,17%
4.0	COBERTURA E FORRO	10.498,35 100%	10.498,35	20,01%
5.0	PISO E CALÇADA	1.531,75 100%	1.531,75	2,92%
6.0	PAREDE	11.187,46 100%	11.187,46	21,32%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	19.940,73 100%	19.940,73	38,00%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	3.901,42 100%	3.901,42	7,43%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		52.474,60	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		15.254,37	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		67.728,97	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	52.474,60
- Acumulado =	52.474,60
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	15.254,37
- Acumulado =	15.254,37
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	67.728,97
- Acumulado =	67.728,97
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ferpenda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 112982785

2060
MO

Curva ABC

EN

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
CNPJ: 07.000.268/0001-72
SITE: www.acailandia.ma.gov.br

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: OURO VERDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	265	33,02	8.750,30	16,68%	16,68%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	436,8959	17,85	7.798,59	14,86%	31,54%	A
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	400,93	17,85	7.156,60	13,64%	45,18%	A
4.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	61,48	93,65	5.757,60	10,97%	56,15%	A
4.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75	63,21	4.740,75	9,03%	65,18%	A
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	293,6	10,88	3.194,37	6,09%	71,27%	B
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,6282	10,23	2.635,54	5,02%	76,29%	B
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	257,6282	9,46	2.437,16	4,64%	80,94%	B
2.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	10	212,72	2.127,20	4,05%	84,99%	B
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	M2	50	39,37	1.968,50	3,75%	88,74%	B
2.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 16W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	15	90,62	1.359,30	2,59%	91,33%	C
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	179	7,05	1.261,95	2,40%	93,74%	C
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,5	89,86	1.123,25	2,14%	95,88%	C
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	3,89	486,25	0,93%	96,80%	C
5.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50	8,17	408,50	0,78%	97,58%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	21,8	381,50	0,73%	98,31%	C
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	14,72	220,80	0,42%	98,73%	C
3.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	2	100,56	201,12	0,38%	99,11%	C
3.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	95,71	191,42	0,36%	99,48%	C
3.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2	73,34	146,68	0,28%	99,76%	C
3.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	17,37	52,11	0,10%	99,86%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125	0,4	50,00	0,10%	99,95%	C
3.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	2	10,58	21,16	0,04%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5	0,79	3,95	0,01%	100,00%	C
							TOTAL SEM BDI (R$)	52.474,60

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civ
CREA-MA: 11[illegible]

mo

Composição de BDI (%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
CNPJ: 07.000.268/0001-72
SITE: www.acailandia.ma.gov.br

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: OURO VERDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA 21982785

CO

Encargos Sociais

E 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: OURO VERDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**

B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**

C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**

D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 1[illegible]017	M	4, 4							
[illegible]	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMI[illegible], DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 1[illegible]017	M	14, 4	COMPOSICAO	8[illegible]	[illegible] COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2[illegible]	26,82	5,31
[illegible]	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMI[illegible], DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 1[illegible]01[illegible]	M	14,	COMPOSICAO	[illegible]	[illegible] COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,	13,	9,43
[illegible]	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	,4							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA	M	,4	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	17,68	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA	M	,4	COMPOSICAO	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	13,1	0, 4
9[illegible]	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL		,							
[illegible]	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL		,	[illegible]	[illegible]	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL		,	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	[illegible]	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,	M2	, 4							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,	M2	1,	INSUMO	[illegible]	[illegible] DIAMETRO 9, [illegible]	KG	0, [illegible]	54,98	5,41
[illegible]645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,	M2	, 4	[illegible]	88309	[illegible] COMPLEMENTARES	H	0, 4	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,	M2	1,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,	3,1	9,38
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	1,							
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	1,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,95	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	,							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	4,	COMPOSICAO	59[illegible]	CAMINHÃO TIPO 1[illegible] TRUCADO, PESO BRU	CHP	0,	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	,	COMPOSICAO	5973	CAMINHÃO TIPO 1[illegible] TRUCADO, PESO BRU	CHI	1,	42, 9	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	,	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA [illegible] LÍQUIDA	CHP	0,	1[illegible],60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	9,	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BRUTA LÍQUIDA	CHI	0,	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	[illegible]	COMPOSICAO	3430	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,1	150,99	1,50
[illegible]	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	13,12	0,43
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	,1	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	,							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	1,46	COMPOSICAO	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	125,							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	,	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,4	7,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	4	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	,	COMPOSICAO	94[illegible]	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1	275,23	311,[illegible]
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	INSUMO	152[illegible]	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE R	M3	1,1	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILAR	M2	,	[illegible]2,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	,	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	[illegible]	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	9277[illegible]	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	[illegible]	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,	14,09	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,97	COMPOSICAO	92770	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,76	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,5	COMPOSICAO	927[illegible]	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,48	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,8	COMPOSICAO	92787	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	[illegible]784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	,	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,72	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	,44	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM BOMBA, ADENSAMENTO	M3	1,	,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	4613	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔR	M2	4,4	41,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	9614	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA	KG	,91	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA	KG	1,1	14,99	16,63
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA	KG	,8	13,51	38,09
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA	KG	,	1,47	26,38
[illegible]641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL		,							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL	M2	,07	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL	M2	,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	13,1	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	8,							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	8,	INSUMO	[illegible]	ARAME GALVANIZADO NO BITOLA 1,24MM (18	KG	,4	24, 9	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	8,	INSUMO	3315	GESSO EM PÓ PARA ASSENTAMENTOS/MOLDURAS	KG	,	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	8,	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0[illegible]4	10,55	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	,	INSUMO	9250	ESPERA EM [illegible]	KG	,	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	8,	INSUMO	10[illegible]4	PARAFUSO BITELA, TOBROCANTE, FLANGEADO	CENTO	,	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	,	[illegible]	[illegible]	[illegible] COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,6 1	17,3	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	,	COMPOSICAO	[illegible]216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		3,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C	M2	1,							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	,	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG		,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	4,	[illegible]	5737	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 EM VOLUME (CIMEN	M3	,05	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	,	COMPOSICAO	6309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,6	17,44	10,74
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C	M2	42,1	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	13,1	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM P	M2	9,							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	9,	INSUMO	292	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA ASSENTAMENTO, TIPO ACIMA, PEI	M3	1,	1,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM P	M2	99,	INSUMO	381	ARGAMASSA COLANTE I PARA CERÂMICAS	KG	,6	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	9,	INSUMO	3435	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	58, 4	COMPOSICAO	88[illegible]	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		20,8	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM P	M2	,11	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,	13,	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	9,							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	,	INSUMO	77	TINTA PLASTICA BRANCA PRETA, F 150 MICRO	M2	1,1	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	9,	INSUMO	4517	SARRAFO *[illegible] X [illegible]* CM EM PINUS, MISTA	M	,4	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	,	INSUMO	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q	M2	1,1 4	14,86	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	9,	COMPOSICAO	88[illegible]	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	, 4	17,	2,
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	9,	COMPOSICAO	88[illegible]	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,4	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PIS	M	89,	COMPOSICAO	8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PIS	M	8,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FC MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3		349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM	M	,							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM	M	0,	COMPOSICAO	739	ARGAMASSA LIGADA PARA CHAPISCO	M		15,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM	M	3,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM	M	3,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE		,							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINT	M	8,	COMPOSI		ARGAMASSA TRAÇ 1: : (EM VOLUME DE CIM	M3	0,	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M	8,19	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,4	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINT	M	,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCAR COMPLEMENTARES	H	,1	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1,							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1,7	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	,2	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	,	COMPOSICAO	90458	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN		2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1,	COMP	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M		8,71	19,6
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	,	COMPOSICAO	91	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M		4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		1,	COMPOSICAO	91851	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	,	,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1,	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M		2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		,	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M		3,9	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1,	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL " X 3", , INSTALADA	UN	0,	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		1,	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X " MÉDIA 1,30 M	UN	1,	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		1,7	COMPOSICAO	92	INTERR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR,	UN	,							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR,	UN	0,6	INSUMO	4811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO	UN	,6	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR,	UN	0,6	COMPOSICAO	8824	AUXILIAR ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	,17	3,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR,	UN	,6	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	1,							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,	INSUMO	1571	TERMINAL COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO	UN		1,1	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	1,	INSUMO	4709	DISJUNTOR TIPO DIN/IDR, TRIPOLAR DE	UN	1,0	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	1,	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	,1	3,35	2,85
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,1	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA		1,							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA		1,	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	,56	COMPOSICAO	9362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1	6,27	7,30
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	,	COMPOSICAO	89364	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA LATÃO, PVC,	UN	1,6	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	1,	COMPOSICAO	89345	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	,8	8,86	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA		,	COMPOSICAO	9044	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUI	M	,1	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA		,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	,1	6,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN								
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,	INSUMO	146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0	,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	5,	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/ 3/4,		5,	COMPOSI	8316	SERVENTE COM ENC COMPLEMENTARES	H	,	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO	LAT	UN	41,	COMPOSICAO	9353	REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL	UN	1,0	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE		1,	COMPOSICAO	8938	ADAPTADOR ATO COM JA E ROSCA PARA	UN	,0	4,87	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1,	UN	1,							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/ EM PVC 1,		1,	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM 10	UN		3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/ EM PVC 1,		17,	INSUMO	146	SIFÃO PLASTICO PARA TANQUE, 1	UN	1,0	14,	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/ EM PVC 1		,	COMPOSI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	,1	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1,	UN	,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE ENCAR COMPLEMENTARES	H	0,04	13,1	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA		10,							
8971	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA		10,5	INSUMO		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM	UN	0,00400	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN		INSUMO	11739	RALO CONJUNTO, PVC, 40 MM, COM	UN	1,	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA			INSUMO		SOLUÇÃO PREPARADORA E LIMPADORA PARA PVC	UN	1,	41,0	0,45
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,	INSUMO	3839	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRÃO	UN		1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁU	H		12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 4 MM, JUNTA	UN	,8	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H		16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M	3,							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX	M	17,	INSUMO	376	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,	0,5	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M	1,	INSUMO	4047	ITEM PROCESSO DE DESATIVAÇÃO/ MASSA CORR	GL	,24	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M	10,	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	8,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍL	M	7,							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍL	M	,	INSUMO	356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L		24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍL	M	17,8	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59	18,81	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍL	M	7,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1	13,	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M								
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M	89,38	INSUMO	104	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCAÇÃO	M2	1,	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M	89,	INSUMO		PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIÇO 12 X 15	M	,	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M	28,	INSUMO	38432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE M	M	,	5,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M	89,	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA	M	75,							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VID	M	,	INSUMO	11	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM PATENTE/REQ	UN	,	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA	M	,	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,58	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA		,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	,	13,	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA	M	,	COMPOSICAO	886	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,	402,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES	M	5,4							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES	M	,	INSUMO		FORRO EM PVC LISO, BRANCO, DE DE	M2	1,	3,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES	M	5,	INSUMO	4942	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCA	M	1,	7,	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES		,	INSUMO	194	PENDURAL PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	,	2,93	3,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES	M.	5,4	INSUMO	3944	PARAFUSO MAA, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES	M		INSUMO	4054	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,01	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES	M.		INSUMO	4055	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES	M2	,1	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 5 BWG, 5,16 MM (0,	KG	0,	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES		,1	COMPOSICAO	88	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCAR	H	,4994	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN								
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	55,	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN		206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	,	COMPOSICAO	68	VÁLVULA EM PLÁSTICO PARA PIA, TANQUE	UN	1,	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	, 6	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4	UN	1,0	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	,	COMPOSICAO	96916	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE - FORN	UN	1,	26,07	26,07
94	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,							
94	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUME		,	INSUMO	142	SELANTE ELAS DO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,	40,6	3,29
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	,	INSUMO	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X	KG	,	, 5	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUME	M	,	INSUMO	5104	REBITE ALUMINIO VAZADO REPUXO, 3,	KG	0,	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M		INSUMO	13348	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO	KG		169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	,	INSUMO	4078	CALHA GALVANIZADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	1 5,	COMPOSICAO	883	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,	COMPOSICAO	93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,	COMPOSICAO	93	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	3,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML		40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	3,	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 27	KG	3,	28,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	3,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,01	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	3,41	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,04	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVA	M	1,0	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	3, 4	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	3,44	COMPOSICAO	8832	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	3,	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI		14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA A		9 , 4							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	43	COMPOSICAO	8698	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/ X 40CM	UN	1,	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86884	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,00	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FOL	M2	,							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM	M	, 1	INSUMO	43	PARAFUSO COM RASCA BOBER	UN	9,2	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM	M2	,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL	UM	0,8	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FOL	M2	,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UM	0,6	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM FO	M2	,1	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM		,1	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN								
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI	UN	5,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI	UN	,6	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	,66	COMPOSICAO	1295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEV	UN	1,0	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM -	UN		COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN								
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	,81	COMPOSICAO	90825	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTER	UN	1,0	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X PARA PORTA FIXADO COM	M	10,00	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMIC	M	23,							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,	INSUMO	3181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,8	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂM	M	23,	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	,0	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	1 ,							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	45 ,	INSUMO	4638	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LI	UN	,	COMPOSICAO	88 4	AUXILIAR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	,	COMPOSICAO		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA	M2	4,							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	, 8	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M	4,84	COMPOSICAO	8832	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M2	1,							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M2	31,	INSUMO	4435	VIGA NAO APARELHADA *6 CM, EM MACA	M	0,2	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M2	1,	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6 CM, EM MACA	M	0,3	17,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M2	1,	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16 CM, EM MACA	M	0,1	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA		1,	INSUMO	0	PREGO DE PONTA DUPLA COM CABECA 18 30	KG	, 4	0,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M2	31,	COMPOSICAO	88230	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COM	H	,3	14,2	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M2	,	COMPOSICAO	8262	CARPINTEIRO DE FORMA, COM ENCARGOS COMPL	H	,47	7,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M2	31,	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,003	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M2	,	COMPOSICAO	93	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	,	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	6,							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M	6,	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPE	M		INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M	6,	COMPOSICAO	684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	3,	12 ,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	3,1	43,4	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	6,	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	6,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	6,	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0	426,09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMI	M	59,							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMI	M	3,	INSUMO	7	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	4	0,44	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	3,	INSUMO	4557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0	3,96	4,31

EM [illegible] O

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
[illegible]NTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMI	[illegible]	[illegible]	INSUMO	37395	PINO DE AÇO COM PORO, HAJTE 27 MM (AC	CENTO	[illegible]	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMI	M2	[illegible]	COMPOSIÇAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIM	M3	[illegible]	439,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMI	M2	[illegible]	COMPOSIÇAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMI	M2	[illegible]	COMPOSIÇAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,16	13,1[illegible]	15,31
[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
875[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	[illegible]	COMPOSIÇAO	8729[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:[illegible] (EM VOLUME DE CIM	M3	[illegible]	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	[illegible]	COMPOSIÇAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	17,44	10,11
8752[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	[illegible]	COMPOSIÇAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	[illegible]	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,[illegible]	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	[illegible]	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,0[illegible]	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	[illegible]	INSUMO	3435[illegible]	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	[illegible],4	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	M2	[illegible]	COMPOSIÇAO	8826[illegible]	AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7[illegible]	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	[illegible]	COMPOSIÇAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible]	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]	COMPOSIÇAO	90808	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0[illegible]	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,[illegible]	COMPOSIÇAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,[illegible]	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible],1	COMPOSIÇAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,[illegible]	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	57,[illegible]	COMPOSIÇAO	10065	ALI[illegible] PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6[illegible]	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA	UN	4[illegible],9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	[illegible],9	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	[illegible]	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	[illegible],0	INSUMO	6138	ANEL DE VEDAÇAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	[illegible]	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	[illegible]	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA VASO COM CAIXA ACOPLA	UN	[illegible]	[illegible],90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIX	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]7327	REJUNTE [illegible], QUALQUER COR	KG	[illegible]	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACO	[illegible]	4[illegible],9	[illegible]	[illegible]826	ENCANAD[illegible]	[illegible]	[illegible]	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible],4	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBR	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBR	M2	1,[illegible]	INSUMO	1607	CONJUNTO AREJE[illegible] DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	[illegible]	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBR	M2	1,[illegible]	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,28	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBR	M2	1,[illegible]	INSUMO	194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 6 MM,	M2	1,3	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBR	M2	1,[illegible]	COMPOSIÇAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible],16	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBR	M2	51,[illegible]	COMPOSIÇAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1[illegible]	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBR	M2	1,[illegible]	COMPOSIÇAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	[illegible]	19,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBR	M2	1,[illegible]	COMPOSIÇAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	[illegible]	4,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44	UN	9[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44	[illegible]	9,9	COMPOSIÇAO	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0[illegible]	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44	UN	9[illegible]	[illegible]	86883	SIFÃO DE [illegible] FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,[illegible]	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44	[illegible]	[illegible]	COMPOSIÇAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0[illegible]	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44	[illegible]	9[illegible]	COMPOSIÇAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44	UN	1,00	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44	UN	95,9	COMPOSIÇAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, [illegible] OU 3/4, P	UN	[illegible]	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	[illegible],4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	[illegible],4	COMPOSIÇAO	8737	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0[illegible]	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	[illegible],4	COMPOSIÇAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7[illegible]	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	[illegible],4	COMPOSIÇAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09100	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	36,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	36,[illegible]	INSUMO	[illegible]11	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE AL	L	0,6[illegible]	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	6,[illegible]	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTE	M2	1,1[illegible]	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	6,[illegible]	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - P[illegible]	KG	[illegible]	7,85	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	6,[illegible]	COMPOSIÇAO	8624	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	[illegible],1	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	6,[illegible]	COMPOSIÇAO	8827[illegible]	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,94	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVI	M2	[illegible],1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVI	M2	6,[illegible]	[illegible]	17495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	[illegible],4	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	6,[illegible]	COMPOSIÇAO	8756[illegible]	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,[illegible]	56,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	6,[illegible]	COMPOSIÇAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	[illegible],24	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVI	M2	68,[illegible]	COMPOSIÇAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	3,3168	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,5	COMPOSIÇAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	[illegible]	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN	UN	169,[illegible]	COMPOSIÇAO	90456	QUEBRA EM [illegible] PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0[illegible]	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,[illegible]	COMPOSIÇAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	[illegible]	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,[illegible]	COMPOSIÇAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	[illegible]	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	COMPOSIÇAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	[illegible]	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	COMPOSIÇAO	91[illegible]	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	[illegible],4	2,58	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1[illegible]	[illegible]	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, [illegible],5 MM²,	M	1[illegible]	3,[illegible]9	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	COMPOSIÇAO	9193[illegible]	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", PVC, INSTALADA	UM	[illegible]	[illegible],94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	COMPOSIÇAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,[illegible] M	UN	1,00	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN	[illegible]	[illegible]	COMPOSIÇAO	42[illegible]	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TECLA	UN	1,[illegible]	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	[illegible]	[illegible],16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	[illegible]	[illegible],16	COMPOSIÇAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	[illegible],4	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],16	COMPOSIÇAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,[illegible]	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, CERPURADO, PAR	UM	4,[illegible]	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],1	COMPOSIÇAO	8309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5[illegible]	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],16	COMPOSIÇAO	8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5[illegible]	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],16	COMPOSIÇAO	[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO [illegible] EM VOLUME DE CIMEN	M3	[illegible]	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],16	COMPOSIÇAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CON	M3	[illegible]	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],16	COMPOSIÇAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CON	M3	0,[illegible]	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible]	COMPOSIÇAO	1016 5	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	[illegible]	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	[illegible],30	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	89,[illegible]	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	[illegible]	73,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	39,[illegible]	INSUMO	3259	PERFIL EM BORRACHA EPDM BASICO 3 X 15	M	7,[illegible]	11,70	77,87
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	88,[illegible]	INSUMO	940	FITA DUPLA ADESIVA COM ESPUMA DE	M	[illegible],3	[illegible],63	16,78
[illegible]	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	[illegible]	[illegible]	83[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	[illegible],1	3,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M2	[illegible],1	COMPOSIÇAO	8325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,[illegible]	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	TOTAL	ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRICAO ITEM	UNIDADE	ITEM COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de rebo									
17/ORSE	Demolição de reb		,		06111/SINAP	Se	H	,		2,5
17/ORSE	Demolição de reb		,		10549/ORSE	En arg - Servente	H		3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA	M	,		1569/ORSE	Mad	m	1,0	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M	,		00367/SINAPI	Ar - pedra britada/fornecedor	m3	0,06	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M	12		01 13/SINAPI	arpinteiro de f	h	0,4	,61	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA	M	,		1379/SINAPI	Cimento 11-3	kg		,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA	M	,		04718/SINAPI	Pedra britada n, 19 mm	m3	,0	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA	M2	,		04721/SINAPI	Pedra 0,5 19 mm	m3	,0	94,64	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M	6		04750/SINAPI	Pedreir	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M			05075/SINAPI	de 30	kg		3,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA	M	12 ,		06111/SINAPI	ver	h	1,		6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA	M	1		/SINAPI	inus, mista	m		11,33	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA	M	,		03744/SINAPI	onal 14	m2		54,86	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA	M	12',		6599/ORSE	Mad , 7 9,m		3,74	1,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA	M	1		0140/ORSE	Aço CA - 6, 12,5mm, inclusive	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M	,		10549/ORSE	En ervente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M	1		105 /ORSE	En - Pedreir	h	,	3,4	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	2 M	127,8		10395/ORSE	- Carpinteiro	h	0,4	,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, arga e retelhament	M	,							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, arga e retelhament		3, 1		04711/ORSE	, simples,	un		0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, arga e retelhament	M2	3, 1		0121 /SINAPI	arpinteiro	h	1,1	6,83	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, arga e retelhament	M	3,7		0611 /SINAPI	Servente de	h		5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, arga e retelhament	M			4313C/SINAPI	Ala 0,76 mm	kg	,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, arga e retelhament	M2	3,		1054 /ORSE	En - Servente	h		3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, arga e retelhament	M	83,		10551/ORSE	- Carpinteir	h	1,1	3,4	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMI	M	,1							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMI	M	,1		06111/SINAP	Se		,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMI	M	,		00003/SINAPI	Acido / água	l	1	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M	,1		00155/ORSE	Amonia	l	,	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M	,1		10549/ORSE	En - Servente	h	,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto tubo de pvc rígid	UN								
01679/ORSE	Ponto de esgoto tubo de pvc rígid		3, 4		00135/ORSE	Ade	kg	,	1,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígid	UN	23,14		01700/ORSE	Past	kg	,0	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígid	UN	3,34		02036/ORSE	Solu	l		69,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto tubo de pvc rígid	UN	3,		2696/SINAPI	Encanad hidraulic	h	,6	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígid	UN	3, 4		03516/SINAPI	elh 1, bb, 45 graus, dn	un		1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígid	UN	4		03517/SINAPI	Joelho pvc, idável, bb, 90 graus, dn	un	1	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígid		3,34		03767/SINAPI	Lixa ou madeira	un	,	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto tubo de pvc rígid		3,34		6111/SINAP	Servent de	h	,6	5	3,35
1679/ORSE	de esgoto tub pvc rígid		,		9835/SINAPI	Tub pvc , 50 mm, para	m		6,61	4,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto tubo de pvc rígid	UN			1054 /ORSE	En - Servente	h		3,86	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígid	UN	3,34		10554/ORSE	- Encanador	h	0,6	3,48	2,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M	4,							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M	4,		/ORSE		m3	,2	,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	4,		06111/SINAP		h	0,	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M	14,		25964/SINAPI	Jardineir	h	1,	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M	4,		00140/ORSE	Adub	m3	,	,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM M	M	4,		4/SINAP				,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M	4,		ORSE	Adub		,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M	1		10549/ORSE	Encargos - Servente	h		3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M	14,		10581/ORSE	En - Jardine	h	,	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M	1,							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M	1,8		02305/ORSE	Aplicação de fundo sintético	m2		7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M	1,		2301/ORSE	Pintura com 1 demão	m2	1	4,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/ caixa d'água d 1	UN	,							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d 1	UN	1 , 3		02696/SINAPI	En	h	,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d	UN	, 4		6111/SINAPI	Servent de	h	,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água 1	UN			11760/SINAPI	Torne de bóia convencional para caix	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d = 1	UN	,		81/ORSE	Fita veda	m		0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d 1	UN	, 1		10549/ORSE	Encargos - Servente	h	,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'água d 1	UN	2 , 3		0554/ORSE	En - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	154,							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de		,		0007 /ORSE	Escavação	m3		28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,		154,		95/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bomb	m3		435,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	154,		00098/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bomb	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço ,	UN	154,		0110/ORSE	Fo estrutura, em madeira	m2	11,	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	154,		0140/ORSE	Aço CA - 6, 12,5mm, inclusive	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de		151,9		0157/ORSE	Alvenaria de vedação maciça (tijolo)	m2	11,	,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	154,		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mate	m3	9,	4 ,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,		154,05		03310/ORSE	Chapisco em alvenaria traço 1:3	m2	1,	5,47	84,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,		15 ,		3318/ORSE	Reboco argamassa		1,	,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra	M	400,							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M	400,		4750/SINAPI	Pedreiro	h		6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M			06111/SINAPI	de	h		5	20
12105/ORSE	Grade de ferro gradil em barra cha	M	401, 3		12340/ORSE	de gradil em barra chat	m2		60,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro gradil em barra chat		401,		07720/ORSE	Argamassa traço - (1:	m3	,	4 0,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro gradil em barra	M	401,		10549/ORSE	En - servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M	401, 3		10550/ORSE	En - Pedreiro	h	4,5	47	189,62
03/ORSE	Reservatorio elevado caixa d'agua	UN	4							
03/ORSE	Reservatorio elevado caixa d'agua	UN	,4		0461/ORSE	caixa d'água de fibra de vidro 1 litros -	un		,41 ,35	412,35
03/ORSE	Reservatorio elevado caixa d'agua	UN			10971/ORSE	Estrutura pré-moldada para reservatorio	un		5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado caixa d'agua	UN	, 4		00367/SINAPI	Areia grossa - pedra britada/fornecedor	m3		106,5	213

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]3/ORSE	Reservatori elevad aixa d'agua	[illegible]	[illegible],4		[illegible]37[illegible]/SINAPI	[illegible] 11-22	kg	4[illegible]	[illegible],68	272
[illegible]203/ORSE	Reservatori elevado aixa d'agua	[illegible]	[illegible]0,4[illegible]		[illegible]7[illegible]0/SINAPI	Pedr[illegible] para arcim[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],94	177,88
[illegible]03/ORSE	Reservatori elevad ai d'agua	M	[illegible],4		[illegible]4721/SINAPI	[illegible] 9, [illegible] mm) [illegible]	m3	[illegible]	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	61,[illegible]							
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	6[illegible],		[illegible]2602/ORSE	Grelha [illegible] x 5[illegible]	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em [illegible]aria de	UN	[illegible]1,		[illegible]/ORSE	F[illegible] m2	m2	[illegible],4	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem [illegible]aria de		[illegible]1,		[illegible]/ORSE	Com[illegible] m3	m3	[illegible],	499,7	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti	UN	6[illegible],1		[illegible]0141/ORSE	Aç[illegible] Ø 4, [illegible] 9,5mm, [illegible] kg	kg	1,204	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	[illegible]	[illegible],		[illegible]3155/ORSE	Al[illegible] m2	m2	[illegible]	78,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em [illegible]venaria de t	[illegible]	[illegible],		[illegible]1808/ORSE	Rebo[illegible] m2	m2	0,6[illegible]	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em [illegible]venaria de	[illegible]	[illegible],		[illegible]249 /ORSE	[illegible] m3	m3	[illegible]	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem [illegible]aria de t	[illegible]	[illegible],		[illegible]/ORSE	[illegible] m3	m3	[illegible]	135,51	7,59
11083/ORSE	[illegible] de passagem [illegible]enaria de t	[illegible]	[illegible],		[illegible]/ORSE	[illegible] m2	m2	[illegible]	5,47	3,06
11[illegible]3/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	6[illegible],		[illegible]331 /ORSE	Reb[illegible] m2	m2	[illegible],	3 ,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em [illegible]venaria de	UN	6 ,[illegible]		[illegible]1637[illegible]/ORSE	Lar[illegible] m3	m3	[illegible],	499,2	10,98
C1626/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M	[illegible]							
[illegible]1626/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M.	[illegible]		254	SERVENTE	H	[illegible]	15,55	10,885
[illegible]1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (1 DEMÃOS)	M.	9, [illegible]							
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M	9,		1229	SARRÃ	L	0,1[illegible]	22,50	2,7096
[illegible]1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	M	9,		10035	AGUARRÁ MINERAL	L	[illegible]	7,19	0,5187
[illegible]1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	M.	9,		11346	LIXA PARA FERRO	UN	[illegible],	1,69	0,507
[illegible]1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	M	39,		[illegible]	TINTA GRAFITE	L	[illegible],	6,	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	M	39,		[illegible]	PINTOR	H	[illegible]	29,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	[illegible]	[illegible],		0[illegible]45	AJUDANTE DE PINTOR	H	[illegible],8	36,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M.	2,							
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M	[illegible]		1254	SERVENTE	H	0,	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** situado à Rua Rafael De Almeida, S/N, Ouro Verde.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

E

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrado na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 67.728,97 (Sessenta e sete mil setecentos e vinte oito reais e noventa e sete centavos).**

2076
mo

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes: CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

2078
mo

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memória contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

EM R O

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dada um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

E CO

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2083

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL
ENDEREÇO: AVENIDA KENEDY, QD 73, LT 01, RESIDENCIAL TROPICAL, VILA ELDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA BA 2021 COM DESONERAÇÃO

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Planilha Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL
ENDEREÇO: AVENIDA KENEDY, QD 73, LT 01, RESIDENCIAL TROPICAL, VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA BA 2021 COM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 4.064,34
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97633	M2	199,42	14,74	2.939,39
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,40	50,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	152,00	7,05	1.071,60
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,79	3,95
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 10.076,55
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	75,00	63,21	4.740,75
2.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	96486	M2	56,98	93,65	5.335,80
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 20.903,32
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_06/2014	87256	M2	199,42	99,19	19.780,07
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	89,86	1.123,25
4.0	PAREDE					R$ 11.146,01
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	242,99	9,46	2.298,65
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	87530	M2	268,00	33,02	8.849,36
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 4.402,10
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93147	PT	15,00	212,72	3.190,80
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	10,00	90,62	906,20
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	93670	UND	5,00	61,02	305,10
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 1.705,40
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86939	UNID	2,00	295,19	590,38
6.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÃGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	6,00	100,56	603,36
6.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	86882	UNID	6,00	7,37	104,22
6.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.)	1679	UNID	3,00	73,34	220,02
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 17.816,61
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88497	M2	151,06	10,23	1.545,32
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	95625	M2	355,29	17,85	6.341,89
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	95625	M2	316,54	17,85	5.650,31
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	C1428	M2	49,50	39,37	1.948,82
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (VITRÔS)	C1428	M2	49,50	39,37	1.948,82
8.0	ESQUADRIAS					R$ 4.635,67
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF	90843	UNID	4,00	800,81	3.203,24
8.2	VIDRO LISO INCOLOR 4MM (VIDRO PARA PORTÃO)	102162	M2	4,95	289,38	1.432,43
9.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 281,69
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	10,88	3,89	42,32
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15	14,72	220,80
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	10,88	10,88	118,37
					TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 75.138,15
					BDI (29,08%)	R$ 21.842,66
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 96.980,81

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL
ENDEREÇO: AVENIDA KENEDY, QD 73, LT 01, RESIDENCIAL TROPICAL, VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA BA 2021 COM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.064,94 100%	4.064,94	5,41%
2.0	COBERTURA E FORRO	10.076,55 100%	10.076,55	13,41%
3.0	PISO E CALÇADA	20.903,32 100%	20.903,32	27,82%
4.0	PAREDE	11.148,01 100%	11.148,01	14,84%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4.402,10 100%	4.402,10	5,86%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1.709,40 100%	1.709,40	2,28%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	17.816,65 100%	17.816,65	23,71%
8.0	ESQUADRIAS	4.635,67 100%	4.635,67	6,17%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	381,50 100%	381,50	0,51%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) =		75.138,15	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) =		21.842,66	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) =		96.980,81	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 75.138,15
  - Acumulado = 75.138,15
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 21.842,66
  - Acumulado = 21.842,66
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 96.980,81
  - Acumulado = 96.980,81
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Curva ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL
ENDEREÇO: AVENIDA KENEDY, QD 73, LT 01, RESIDENCIAL TROPICAL, VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA BA 2021 COM DESONERAÇÃO

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	199,42	99,19	19 780,07	26,32%	26,32%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	268,00	33,02	8.849,36	11,78%	38,10%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	355,29	17,85	6.341,89	8,44%	46,54%	A
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	316,54	17,85	5.650,31	7,52%	54,06%	A
2.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	56,98	93,65	5.335,80	7,10%	61,16%	A
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75,00	63,21	4 740,75	6,31%	67,47%	A
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	UNID	4,00	800,81	3.203,24	4,26%	71,74%	A
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	15,00	212,72	3 190,80	4,25	75,98%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	199,42	14,74	2.939,39	3,91%	79,89%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	242,99	9,46	2.298,65	3,06%	82,95%	B
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	M2	49,50	39,37	1.948,82	2,59%	85,55%	B
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (VITRÔS)	M2	49,50	39,37	1.948,82	2,59%	88,14%	B
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	151,06	10,23	1.545,32	2,06%	90,20%	B
8.2	VIDRO LISO INCOLOR 4MM (VIDRO PARA PORTÃO)	M2	4,95	289,38	1 432,43	1,91%	92,10%	C
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,50	89,86	1.123,25	1,49%	93,60%	C
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	152,00	7,05	1.071,60	1,43%	95,03%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	90,62	906,20	1,21%	96,23%	C
6.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	6,00	100,56	603,36	0,80%	97,03%	C
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	295,19	590,38	0,79%	97,82%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	21,80	381,50	0,51%	98,33%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	61,02	305,10	0,41%	98,73%	C
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	14,72	220,80	0,29%	99,03%	C
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	3,00	73,34	220,02	0,29%	99,32%	C
6.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	95,71	191,42	0,25%	99,58%	C
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88	10,88	118,37	0,16%	99,73%	C
6.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	6,00	17,37	104,22	0,14%	99,87%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125,00	0,40	50,00	0,07%	99,94%	C
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	10,88	3,89	42,32	0,06%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	0,79	3,95	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	75.138,15			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E

Composição de BDI (%)

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL
ENDEREÇO: AVENIDA KENEDY, QD 73, LT 01, RESIDENCIAL TROPICAL, VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA BA 2021 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernando Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E

Encargos Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL
ENDEREÇO: AVENIDA KENEDY, QD 73, LT 01, RESIDENCIAL TROPICAL, VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA BA 2021 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,58	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E ( )

2094

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021 04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
	DEMOLIÇÃO DE [illegible] ME[illegible]ERÂMI[illegible], DE FORMA MANUAL, [illegible]									
97633	REAPROVEITAMENTO. AF 1 / [illegible]	M	4,							
	DEMOLIÇÃO DE RE[illegible]RÂM[illegible], DE FORMA MANUAL, [illegible]									
97633	REAPROVEITAMENTO. AF 1 [illegible]	[illegible]	4,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,8	5,31
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂ[illegible], DE FORMA MANUAL, [illegible]									
97633	REAPROVEITAMENTO. AF 1 [illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	,	[illegible]	9,43
9 661	REMOÇÃO DE CABO [illegible], DE [illegible]	[illegible]	,							
97661	REMOÇÃO DE CABOS LÉTR[illegible]S, [illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		,8	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS LÉTR[illegible], DE [illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MA[illegible]	[illegible]	,							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MA[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	1[illegible], 4	0,[illegible]
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA M[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	0,4
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MAN[illegible],	[illegible]	,							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,	M	, 4	[illegible]	1[illegible]4	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,	[illegible]	1,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	,	1 ,46	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MAN[illegible],	M.	[illegible]	[illegible]	6[illegible]	[illegible]	4		1[illegible]	9,38
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL [illegible] VALA [illegible] PRO[illegible]	[illegible]	,							
[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL [illegible] COM PRO[illegible]	[illegible]	1,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	13,12	51,90
[illegible]	EXECUÇÃO [illegible]	[illegible]	,							
[illegible]	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO [illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃ[illegible] DE ATERRO [illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible], 9	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃ[illegible] ATERR[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERR[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTA[illegible] DE ATERR[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	31[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO [illegible] ATERRO [illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	3,[illegible]	0,43
96385	EXECUÇÃO E [illegible] ATERR[illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	4[illegible]	0,97
96995	REATERRO MANUAL [illegible]	M	,							
96995	REATERRO MANUAL [illegible]	[illegible]	1,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	1[illegible],	31,46
96620	LASTRO DE CONCRE[illegible] MAGRO, [illegible]LICAD[illegible]	[illegible]	,							
96620	LASTRO DE [illegible]TO MAGRO, APLICA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		1 ,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, AP[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,[illegible]	1[illegible],12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM M[illegible]	[illegible]	, 7	[illegible]	4[illegible]	[illegible]	[illegible]:4, [illegible]3	[illegible],	[illegible]5,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE[illegible]	[illegible]	, [illegible]							
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃ[illegible]	[illegible]	, [illegible]	[illegible]	15[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃ[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	4[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) [illegible]ÇÃO [illegible]	[illegible]	, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible],41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃ[illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,46	208,1
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE[illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		,	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE[illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	4,99	94,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRE[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,	3,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECU[illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,4	1,	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE[illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,4	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTAT[illegible] EXE[illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	4,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) [illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	14,	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE[illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTAT[illegible] EXEC[illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃ[illegible]	M	,	[illegible]	6[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,	,	81,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO [illegible]	M.	, 9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	1[illegible],73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECU[illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	4,98	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃ[illegible]	M.	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]1	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃ[illegible]	M.	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	1,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA [illegible]	M.								
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA [illegible]	M.	,	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	1		3,1	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT[illegible]	M	,							
96113	FORRO EM PLACAS DE [illegible]SO, PARA AMBIENT[illegible]	M	3,	[illegible]	4[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	4,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMB[illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	, [illegible]	3, 5	0,74
96113	FORRO EM PLACAS [illegible] GES[illegible], PARA [illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	0,1	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE [illegible], PARA [illegible]	[illegible]	,	[illegible]	0[illegible]	[illegible]	[illegible]		17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBI[illegible]	M	,	[illegible]	10[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,46	0,86
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	1 , 3	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMB[illegible]	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 [illegible]	[illegible]	,							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 [illegible]	M.	,	[illegible]	3[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 [illegible]	M.	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 [illegible]	M.	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 [illegible]	M.	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMI[illegible] PARA [illegible]	[illegible]	9,							
87256	REVESTIMENTO CERÂMI[illegible] PARA [illegible]	M.	0,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA [illegible]	M.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible],	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA [illegible]	M	3,	[illegible]	4[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA [illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,8	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMI[illegible]	M	3,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO [illegible] PASS[illegible]	[illegible]	,							
9499[illegible]	EXECUÇÃO [illegible] PASS[illegible] (CALCA[illegible]	[illegible]	3,	[illegible]	3	[illegible]	[illegible]	,	, 4	1,96
[illegible]	EXECUÇÃO DE PASS[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	1,43
9499[illegible]	EXECUÇÃO DE PASSE[illegible] (CALÇADA) [illegible]	M	9,	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]			50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PI[illegible]	M.	,	[illegible]	8	[illegible]	[illegible]		1 , 1	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEI[illegible] (CALÇADA) OU PI[illegible]	M	2,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	1 ,14	3,86

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASS[illegible] ALCA[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASS[illegible] CADA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	49,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM	M	[illegible]							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	,44	1,27
[illegible]	CHAPISCO APLICADO [illegible] VENARIA	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	0,47
[illegible]	MASSA ÚNICA, PARA [illegible] IMENT[illegible]	M	[illegible]							
[illegible]	MASSA ÚNI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	17,96
[illegible]	MASSA ÚNICA, [illegible] BIMENT[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,44	8,19
[illegible]	MASSA ÚNICA, [illegible] IMENT[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, REN[illegible]	M								
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],6	9,37
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	,1	,71
[illegible]	PONTO [illegible] ILUMINA[illegible] E [illegible]MADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]7	19,16
9314[illegible]	PONTO [illegible] ILUMINA[illegible] E TOMADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] E [illegible]	[illegible]	[illegible]	4,06	8,12
9314[illegible]	PONTO [illegible] ILUMINA[illegible] E TOMADA, RESI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINA[illegible] E TOMADA, RE[illegible] UNI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, REGIMENT[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 91	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,94	2,9
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIL[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,03
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESITE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	INT[illegible] I[illegible], INTERM[illegible]	UN	[illegible]	1,97	51,97
[illegible]	LUMINÁRIA TIP[illegible] CALHA, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
97585	LUMINÁRIA [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	81,01
97585	LUMINÁRIA [illegible] CALHA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,30
97585	LUMINÁRIA [illegible]IPO [illegible]LHA, [illegible] REPOS, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,64	7,31
[illegible]70	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE [illegible]	[illegible]	[illegible] 06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE [illegible]	1,	[illegible]	[illegible] 34	[illegible]	[illegible] 7, TIG[illegible]	UN	1,	[illegible],51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] LEMENTAR[illegible]	[illegible]	[illegible]	,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL [illegible] ÁGUA FRIA	[illegible]	[illegible]							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],10	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	JN	[illegible],1	[illegible],7	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL [illegible] ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 6[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8,85	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL [illegible] ÁGUA FRI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 9014	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,43	18,04
8995[illegible]	PONTO DE CONSUM[illegible] TERMINAL DE ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
86915	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 146	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible],9	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, 1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] AV[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 8 6	EN[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]93	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, 1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	13,	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO [illegible]	[illegible]	[illegible]							
89972	KIT DE REGISTRO [illegible] GAVETA BRUTO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	NE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 9	[illegible]	[illegible] PAR	UN	[illegible]	4,	9,94
86882	SIFÃO DO [illegible] GARRAFA/ [illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible]							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/ [illegible] EM PV[illegible] 1.	[illegible]	[illegible]	[illegible] 146	[illegible]	[illegible] MA[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/ [illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 4146	SI[illegible]	[illegible] TAN[illegible]	UN	[illegible]	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/ TIPO EM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/ TIPO EM [illegible] 1.1	[illegible]	[illegible]	[illegible] 1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],1	0,58
89710	RALO SECO, PVC, [illegible] MM, JUNTA [illegible]	[illegible]	[illegible]							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]86	0,[illegible]6
89710	RALO SECO, PVC, DN [illegible] X 4[illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 1	[illegible]	[illegible] 4 MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],9	7,79
[illegible]	RALO [illegible], PVC, [illegible] 2 [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 39	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],	0,45
[illegible]	RALO [illegible], PVC, [illegible] 1[illegible] MM, [illegible]	[illegible],[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,86	0,03
[illegible]	RALO SECO, PVC, DN [illegible] MM, TU[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible],69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, [illegible] 100 X 40 MM, JUNTA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],3	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX [illegible]	M	[illegible]							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 7	[illegible]	[illegible] RA, M[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX [illegible]	M	[illegible]	[illegible] 04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11,	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO [illegible] MASSA LÁTEX [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] TARE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO [illegible] MASSA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,1	[illegible],12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL [illegible] TINTA LÁTEX [illegible]	[illegible]	[illegible]							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX [illegible]	M	[illegible]	[illegible] 3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,18	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX A[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] TANS	M	[illegible]	[illegible]	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL [illegible] TINTA LÁTEX A[illegible]	M	[illegible]	[illegible] 8	[illegible]	[illegible] T	M	[illegible]	3,1	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE [illegible] L[illegible]	[illegible]	[illegible]							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LI[illegible] IN[illegible]OLOR, [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]3,3	173,33
102162	INSTALAÇÃO [illegible] VIDRO [illegible] LISO IN[illegible]OLOR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO IN[illegible]OLOR, [illegible]	M.	[illegible]	[illegible] 94	[illegible]	[illegible] AMIN[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16,78
102162	INSTALAÇÃO [illegible] VI[illegible] LISO IN[illegible]OLOR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	1[illegible],	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO L[illegible] INOOLOR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] N[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],16	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA [illegible]	M								
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA [illegible]	M	[illegible]	[illegible] 84	111	[illegible]	[illegible]	UN	[illegible]	[illegible],	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA V[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	4,	[illegible],14	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BA[illegible]CULANTE PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 1	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIP[illegible] CULANTE [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] EMER[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,13
96486	FORRO [illegible] PVC, 1150, PARA AMBIENTES [illegible]	[illegible]								
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIEN[illegible]	M	[illegible]	[illegible] 6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],4	40,97
96486	FORRO [illegible] PVC, LI[illegible], [illegible] AMBIENTE[illegible]	M	[illegible]	[illegible] 94	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],7	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] RA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	2,	3,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTE	M	[illegible]	04	91[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTE	M	[illegible]	[illegible]	34	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTE	M	[illegible]	[illegible]	0[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,[illegible]
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTE	M	[illegible]	[illegible]	43	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTE	M	[illegible]	[illegible]	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTI[illegible]									
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉT[illegible] SUS[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE [illegible]NTÉT[illegible] SUSPENS[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉT[illegible] SUSPENSO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible],37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE [illegible]INTÉ[illegible] SUSPENSO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6	[illegible]	[illegible]	1,	[illegible]	6,07
[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible]	[illegible]								
[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] AÇO [illegible]VANIZADO NUME[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	[illegible]	[illegible]10ML	[illegible]	1[illegible]	3,29
[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] AÇO [illegible]ANIZADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,26
94[illegible]	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,16
94[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] ACO [illegible]IZAD[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO [illegible]VANIZADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,1[illegible]	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA [illegible] AÇO GALVANIZADO NÚME[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,26
[illegible]	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO [illegible]	[illegible]	[illegible]							
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	[illegible]	[illegible]10ML	[illegible]	[illegible]	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO [illegible]VANIZADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO [illegible]ALVANIZADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO [illegible]ALVANIZADO NÚMER[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	83	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO NÚME[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3[illegible]1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO NÚMER[illegible]	[illegible]	[illegible]							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	82,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA A[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE [illegible]RRER COM [illegible]	[illegible]								
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE [illegible]RRER COM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE JORNER COM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	68	[illegible]	[illegible]	[illegible]	49,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE JORNER COM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	830	[illegible]	[illegible]	[illegible]	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-[illegible]	[illegible]								
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-UN[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	77,54
[illegible]00687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINT[illegible]RA, [illegible]	[illegible]								
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PAR[illegible] PINT[illegible]RA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],86	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PAR[illegible] PINTURA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]3	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8,8[illegible]	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA [illegible]	[illegible]								
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA [illegible]ERÂMI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1 1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	19,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA [illegible]ERÂMI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],93	8,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂM[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,[illegible]	0,09
[illegible]19	CUMEEIRA E ESPIGÃ[illegible] PARA TELHA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14,[illegible]1	0,12
[illegible]	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 100[illegible]	[illegible]	[illegible]							
10[illegible]60	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	447,90
10260	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12,69	1,91
10[illegible]607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],8[illegible]	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]	M[illegible]	4,[illegible]							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA [illegible]	[illegible]	4,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]	M	1,[illegible]	[illegible]	18	[illegible]	H	[illegible]	9,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA[illegible]	M	1,							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	1,	[illegible]	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],18	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	1,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO [illegible] INSTALAÇÃO [illegible] ESTRUTURA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],80	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	1	[illegible]	8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]3	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	[illegible]	1,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],1	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	[illegible]	1,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M.	1,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,61	0,15
1[illegible]116[illegible]	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO [illegible] PARALEL[illegible]	[illegible]	[illegible]							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO [illegible] PARALE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],00	8,55
1[illegible]1169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍ[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	43	[illegible]	[illegible]	[illegible]	49,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPE[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO E[illegible] PARALE[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO [illegible] PARALELE[illegible]	M.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,1[illegible]	5,2
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELE[illegible]	M.	6,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO [illegible] BLOCOS CERÂMI[illegible]	[illegible]	9,							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE B[illegible]OS CERÂMIC[illegible]	[illegible]	9,	[illegible]	4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,96	4,31

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO BLOCOS CERÂMI		,	I	[illegible]	[illegible]	CENTO	,	4 ,	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO BLOCOS CERÂMI	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M3	,	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO BLOCOS CERÂ	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	,	17,48	40,70
[illegible]	ALVENARIA DE VEDAÇÃO BLOCOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	,	13,12	15,31
[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMI	M	8,							
[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M	,			[illegible]	M3	,	4 9,66	15,40
[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M	[illegible]	[illegible]	8	[illegible]	H	,5	[illegible],44	10,11
[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M	8,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	,	[illegible],1	2,76
[illegible]64	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	M	,							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES		,	[illegible]				,	4,9	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMI PARA PAREDES	M	,	[illegible]	3	[illegible]		4,8	[illegible]	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMI PARA PAREDES		,	[illegible]	14	[illegible]	H	,	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMI PAREDES	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]		4	,	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]		1	1	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,		,							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,		5,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,	93,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,		,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	,	9,	259,00
90841	KIT DE PORTA MADEIRA PARA PINTURA,		,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	1,	1 ,19	120,19
90841	KIT DE PORTA MADEIRA PARA PINTURA,		,	[illegible]	[illegible]	[illegible]		,	8,82	84,67
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA		4 ,							
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA	UN	,	[illegible]	43	[illegible]	UN	,	,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACO		4,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	,	[illegible]	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA	UN	4	[illegible]	1042	[illegible]	UN	,	,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA A		4 , 4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	KG	,	6,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACO	UN	4 ,09	COMPOS	CAO 68 6	[illegible]			6,8	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA	UN	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	,4	13,1	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA	M	1,							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE	M	,	[illegible]	6	[illegible]	CJ		,23	0,28
[illegible]	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA	M	1,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	JN	1,	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE	M	,	[illegible]	1	[illegible]		,3	3 ,	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE	M	,1	COMPO	CAO 18	[illegible]	PLIMENTARE	,1	,1	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA	M	1,	[illegible]	18	[illegible]	EMENTAR	,1	[illegible]	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA	M	1,1	COMPO	CAO 53	[illegible]			15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA	M	51,	COMPOS	[illegible]	[illegible]	CHI	,	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	4,							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *41		9,	[illegible]	69	[illegible]	A,	UN	,	9,28	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	,	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COLUNA, *44		,	[illegible]	6	[illegible]	UN	,	9,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA,		9 ,	COMPO	CAO 6	[illegible]		,	,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	,	[illegible]	406	[illegible]	UN	,	14,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM		,4							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM		,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	, 1	89,	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]		,	,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA		,	[illegible]	[illegible]	[illegible]			13,12	1,19
[illegible]46	IMPERMEABILIZAÇÃO SUPERFÍCIE	M	[illegible]							
9[illegible]46	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE		8,	INSUMO	11	[illegible]	AS	,	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO SUPERFÍCIE COM	M2	[illegible]	IN	0	[illegible]		,	4 ,12	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE	M	6,	IN	[illegible]			,	, 6	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM	M	8,	COMPO	[illegible]	[illegible]		,	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM	M	[illegible]	[illegible]	88	[illegible]	H		19,16	18,10
89169	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO		,							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	,	,	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERV	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		,	,4	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVI	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		,	14,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVI	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		,	3,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDE									
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO TOMADA, RESIDENC	UN	,	[illegible]	CAO 3044	[illegible]	H	,	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		,	COMPOS	CAO 9015	[illegible]			[illegible]	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		6[illegible],	COMPOS	[illegible]	[illegible]			8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		16 ,	[illegible]	91	[illegible]	H	,	[illegible]6	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		[illegible]	COMPO	[illegible]	[illegible]	H	,	,	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		[illegible]	[illegible]	AC 91 4	[illegible]		,	,5	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,	[illegible]	19	[illegible]	4	,		47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	JN	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	UN	,		2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	JN	16 ,	COM	91	[illegible]	JN	,		10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		16[illegible],	COM	CAO	[illegible]	UN		35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-M		, 5,14							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO		1,18	[illegible]	[illegible]	[illegible]	HP	,4	[illegible],53	45,22
98362	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO		,16	[illegible]	467	[illegible]	HI	,	[illegible],55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO		,	[illegible]	434	[illegible]	UN	4,	,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO		,	[illegible]	8	[illegible]		,	7,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-M		,	COM	[illegible]	[illegible]	H	,	3,1	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO		,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	,	,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ		[illegible]	[illegible]	17	[illegible]		,	47,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-M	JN	, 1,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M	,	[illegible],19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-M	JN	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	M3		9[illegible],	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M								
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR,	M	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]		,	[illegible]	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR,		[illegible]	[illegible]	0	[illegible]		,	0	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR, E	M	[illegible]	[illegible]	91	[illegible]		,6		16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR,	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H		1	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR,	M	[illegible]	[illegible]	88	[illegible]		,	11,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO DESCRICAO DA COMPOSICAO [illegible] TAL [illegible] UNIDADE [illegible] ITARIO CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reb		,							
17/ORSE	Demolição de		,		3IN			,		2,5
17/ORSE	Demoli de rat		,		0 4			,	3,5	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PI		,					1	, 9	10,49
45/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA / P , A		,		3 NF			,	6,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA / ,	M	,					,	,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, ARR/	M	,		1 NF				,62	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA		,1		4 1 1M			,	9 ,1	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECAR	M	,		4	4 ,		1	4,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA .	M	,		4 /SINAI	P			,	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA	M					1	Q	,62	6,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRE	M	,		6111	3			5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA ARG		1 ,		IAF			,		3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA	M2	,		3	1			4,85	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRE	M	,		d	1 ,			,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRE		,		4	3 ,		1	5,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRE	M	,		4/OR			,		4,83
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M	,		/			,	1,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M	,		0 ORS			,	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, telha	M								
4370/ORSE	Remoção, lavagem,	M	,		4 E		, m		3,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, rete		,		1			,	,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, rete		1,		61'1				5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem,	M2	3,		31 /SINA			4		9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelh	M2	,		10 F					7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M	3,						,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO		,							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	1		611			4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO		,			, d	1		1,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMI	M	,						4, 3	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMI	M	,1		4			,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc		,		0 ORS				,8	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc		,		1			,	6,0	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc		,					,	,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc		, 4					,	6,	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc		3,		3 /SINA		, m		, 9	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgo tubo de pvc	JN	, 4		/SINA				1,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc	JN	,		SINAPI				,4	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc		1, 4		1/SI				5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc		, 1		9 /ST				,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc		, 4		10				,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto tubo de pvc		3, 1		0 54/				3,18	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAI EM	M	,							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLA	M2	4,					,	4 ,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PL	M			6111 SINA			,	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM P	M	,		5 4 /SINAPI		h	,	,41	0,51
135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM	M	4,		014				,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM P		,		3				7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACA	M			01 / ORSE	1		,1	,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLA	M	1,		4					0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLA	M	4,		OR	1			3,56	0,28
2310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA		1,							
2310/ORSE	PINTURA ESMALTE ETINADO		1,							7,37
2310/ORSE	PINTURA ESMALTE ETINADO		,							14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua		,		/SINAP				3	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua	UN	,		0611 /SINAPI			,	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua	UN	1 ,		1 SINA		m		11, 7	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua		,						,	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua		,		0			1,4	1,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua		,		MSH			,	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de		,							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de	M3	,				3		8,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de		4,		/ORSE				1 8,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de		1,							484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de		1 ,0		011			1,	1,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de		1 1,		014 /				15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de		,					,	1 ,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de		1					,	4 ,	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de		1 ,					,	,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de	M	,		ORSE			,	3,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro gradil em barra	M	,							
12105/ORSE	Grade de ferro gradil em barra	M	1 1,		4 /SINAP		h		,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro gradil em	M	1		6				5	20
12105/ORSE	Grade de ferro gradil em	M	,		/ E				,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro gradil em barra	M	,		1 /				170,78	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro gradil em barra				0 4				3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro gradil em barra				/ R				,1	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado caixa d'	UN	,							
10203/ORSE	Reservatorio elevado caixa d'agua	UN	1,		04				35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'		,4						,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado caixa d'	UN	,4		NA				16,5	213

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]03/ORSE	Reservat[illegible] elevá[illegible]	[illegible]	1[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],66	272
1[illegible]3/ORSE	Reservat[illegible]	[illegible]	[illegible],1		4[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]94	177,88
10203/ORSE	Reservat[illegible]	[illegible]	[illegible],4		4[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]3	189,26
11083/ORSE	Caixa de [illegible]agem em alvena[illegible]	[illegible]	[illegible],							
11083/ORSE	Cai[illegible] de passagem em [illegible]venaria de [illegible]	[illegible]	6[illegible],		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8[illegible],	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de [illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de [illegible]	[illegible]	[illegible]		01[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]9[illegible]	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de t[illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvena[illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],65	47,19
11083/ORSE	Caixa d[illegible]agem [illegible]ena[illegible] de [illegible]	[illegible]			1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria [illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem [illegible] alvenaria [illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],1	7,58
11083/ORSE	Caixa de passagem [illegible] alvena[illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],4	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem [illegible] alvena[illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],4	17,05
[illegible]083/ORSE	Caixa de passagem [illegible] alvenaria [illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]9,	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M								
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M	[illegible],		[illegible]	[illegible]		[illegible],	[illegible]	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMÃO[illegible]	[illegible]	9,[illegible]							
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMÃOS)	M	9,[illegible]7		12[illegible]	[illegible]		[illegible],1	[illegible]	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMÃOS)	[illegible]	9,[illegible]		10[illegible]5	[illegible]		[illegible],	[illegible]19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMÃOS)	[illegible]	[illegible]		[illegible]4A	1[illegible]	JN	[illegible],	1,59	0,507
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMÃOS)	[illegible] M	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible],	[illegible],7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMÃOS)	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	M		[illegible],	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃ[illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]	[illegible]		[illegible],	[illegible], 7	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M	[illegible],							
1[illegible]	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	[illegible]	[illegible],[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible],	[illegible],55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E 1 CO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** situado na Avenida Kenedy, Qd 73, Lt 01, Residencial Tropical, Vila Ildemar.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 96.980,81 (Noventa e seis mil novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

EM CO

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente a execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o andamento da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

E

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memória contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada a juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ar[illegible] os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SANTA CLARA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

EI

Planilha Orçamentária

E CO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA CLARA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SANTA CLARA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.786,19
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97633	M2	40,62	14,74	598,74
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97661	M	125,00	0,40	50,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	140,00	7,05	987,00
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,79	3,95
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	6,93	21,14	146,50
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 9.925,22
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	96486	M2	44,[illegible]	93,65	4.184,47
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de gramoo de aramie c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	75,00	63,21	4.740,75
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 7.439,60
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	87767	M2	44,68	42,17	1.884,24
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_06/2014	87256	M2	44,68	99,19	4.432,01
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	94992	M2	12,50	89,88	1.123,25
4.0	PAREDE					R$ 9.513,35
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	87892	M2	223,95	9,46	2.118,56
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	223,95	33,02	7.394,79
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 2.460,16
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	93147	PT	8,00	212,72	1.701,76
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	5,00	90,62	453,10
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	93670	UND	5,00	61,02	305,10
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 4.561,02
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	2,00	100,56	201,12
6.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	86939	UNID	2,00	295,19	590,38
6.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
6.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	86862	UNID	[illegible]	17,37	34,74
6.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	86838	UNID	2,00	345,09	690,18
6.6	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	98062	UNID	1,00	3.023,16	3.023,16
6.7	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.)	1679	UNID	3,00	73,34	220,02
7.0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA					R$ 9.010,42
7.1	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local exceto inst.hidraulica	10203	UNID	1,00	9010,42	9.010,42
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 7.215,77
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	223,[illegible]5	10,23	2.291,00
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	95625	M2	173,88	17,85	3.103,76
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	95625	M2	[illegible]	17,85	1.840,51
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (PORTAS)	2310	M2	[illegible]	21,80	381,50
9.0	ESQUADRIAS					R$ 6.506,77
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	[illegible]5	m2	[illegible]	322,01	2.231,53
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 60X210CM ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019 (UN)	0843	UNID	[illegible]	873,16	2.619,48
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO 60X210CM ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS. DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019 (UN)	90841	UNID	[illegible]	827,38	1.654,76
10.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 769,80
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	92102	M2	[illegible]	3,89	239,47
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	[illegible]	14,72	220,80
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	[illegible]	M2	[illegible]	10,88	530,33
					TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 59.198,79
					BDI (%) (R$)	R$ 17.209,09
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 76.407,88

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982278[illegible]

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SANTA CLARA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.786,19 100%	1.786,19	3,02%
2.0	COBERTURA E FORRO	8.925,22 100%	8.925,22	15,08%
3.0	PISO E CALÇADA	7.439,50 100%	7.439,50	12,57%
4.0	PAREDE	9.513,36 100%	9.513,36	16,07%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2.459,96 100%	2.459,96	4,16%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	4.951,02 100%	4.951,02	8,36%
7.0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	9.010,42 100%	9.010,42	15,22%
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	7.616,77 100%	7.616,77	12,87%
9.0	ESQUADRIAS	6.505,77 100%	6.505,77	10,99%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	990,80 100%	990,80	1,67%

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...	59.198,79	100,00%
VALOR DO BDI (R$) = ...	17.209,09	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...	76.407,88	

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>> sem BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 58.208,19
  - Acumulado = [illegible]
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 98,33%
  - Acumulado = 98,33%

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>> da BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO
  - Parcial = 16.921,12
  - Acumulado 16.921,12
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO
  - Parcial = 98,33%
  - Acumulado = 98,[illegible]%

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial [illegible] 407,88
  - Acumulado = [illegible] 407,88
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO
  - Parcial 100,00%
  - Acumulado 100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982/2785

EMB O

Curva ABC

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SANTA CLARA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

		UNID	QUANT.	UNIT. (R$)	TOTAL (R$)	INCIDENCIAL (%)	CUM. (%)	CL
7.1	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	UNID	1,00	9.010,42	9.010,42	15,22%	15,22%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	223,95	33,02	7.394,79	12,49%	[illegible],71%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev.01	M2	75,00	63,21	4.740,75	8,01%	[illegible],72%	A
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	44,68	99,19	4.4[illegible],01	7,[illegible]	[illegible] %	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	44,68	93,65	4.184,47	7,07%	50,28%	A
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	173,88	17,85	3.103,76	5,24%	55,52%	A
6.6	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNID	1,00	3.023,16	3.023,16	5,11%	60,63%	A
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)	UNID	3,00	873,16	2.619,48	4,42%	65,05%	A
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	223,95	10,23	2.291,00	3,87%	68,92%	A
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	6,93	322,01	2.231,53	3,77%	72,69%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	223,95	9,46	2.118,56	3,58%	76,27%	B
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	44,68	42,17	1.884,24	3,18%	79,45%	B
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	103,11	17,85	1.840,51	3,11%	82,56%	B
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	8,00	212,[illegible]	1.701,76	2,87%	85,43%	B
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)	UNID	2,00	827,38	1.654,76	2,80%	88,23%	B
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	M2	12,50	89,86	1.123,25	1,90%	90,13%	C
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	140,00	7,05	9[illegible],00	1,67%	[illegible]	C
6.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	345,09	690,18	1,17%	92,96%	C
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40,62	14,74	5[illegible]8,74	1,01%	[illegible],97%	C
6.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	295,19	590,38	1,00%	[illegible]4,97%	C
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	48,74	10,88	530,33	0,90%	[illegible],87%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	90,62	4[illegible]3,10	0,77%	[illegible]	C
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	21,80	381,50	0,64%	[illegible]	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	61,02	3[illegible]10	0,52%	[illegible],79%	C
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	61,56	5,89	2[illegible]9,47	0,43%	98,[illegible]	C
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	14,72	220,80	0,37%	98,57%	C
6.7	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (-avatórios, mictórios, ralos sifonados, etc. ..)	UNID	3,00	73,34	220,02	0,37%	98,94%	C
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	2,00	100,56	201,12	0,34%	[illegible],28%	C
6.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	95,71	191,42	0,32%	[illegible]	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,93	21,14	146,50	0,25%	[illegible],85%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125,00	[illegible],40	50,00	0,08%	[illegible]	C
6.4	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	17,37	34,74	0,06%	[illegible],99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	0,79	3,95	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	59.198,79			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de BDI (%)

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SANTA CLARA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822778

Encargos Sociais

E CO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SANTA CLARA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80	37,80

B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,66	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66	20,66

C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	8,85	6,90	6,90

D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,00	3,00	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	8,37	3,91	8,12
		TOTAL :	Horista = 85,68% Mensalista = 49,33%	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E D

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRICAO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	6,							
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	4,						,	5,31
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO . AF		4,				M.		,	9,43
		M	,							
1		M	,							0,16
1	TOS, DE	M	,							0,24
			,							
			,						,	0,32
			,						,	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS,		,							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,		1,							5,41
	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,		1,						,4	6,35
	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL,	M	,						,	9,38
358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PROF	M	1,							
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PROF	M3	1,						,	51,90
		M	,							
		M	,		9				,	1,00
	E ATERRO	M	,		9				4,	1,35
	E COMPACTAÇÃO DE ATERRO		,		9				,	1,14
	E ATERRO	M	,							1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO		,						,10	1,50
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO		,		9				,1	0,43
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO		,1		8 4				,	0,97
96995	REATERRO MANUAL AF									
96995	REATERRO MANUAL A COM	M	,						,	31,46
966	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLI	M	,							
9662	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLI		,		8				,44	94,82
9662	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLI	M	4,		8 1			4		19,45
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLI	M	4,		54				,	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE	M	,							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE	M	,		89				,	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECU	M	,		41				,	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXE	M	,						, 1	478,64
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M	,						,48	208,17
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXE		,							138,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇ	M	,						1,10	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)		,						,17	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M	,						1,	16,82
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE		,						,84	3,57
	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)		,						,	93,23
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M	,						,	33,80
	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO	M	,						4,	110,23
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE	M	,		4				,	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE	M	,		96				1,	423,31
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇ	M	,		6 4					81,62
	EXE		,		41				,	92,96
	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXE	M	,		46				,	16,63
	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO	M	,		4				, 1	38,09
95955	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M	,		4				,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA	M	,							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA	M	,		8				, 3	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA	M2	,						,	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M	8,							
9611	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	8,	INSUMO	4				1, 9	0,61
1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M.	,	INSUMO	31				,	0,74
1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M.	8,	INSUMO	481				1	11,33
9611	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M.		INSUMO						0,13
	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M		INSUMO	4014				,46	0,66
9611 3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M			8				,33	10,94
	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE		,		8				,	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M	4,							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	,	INSUMO	7				,69	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M	,		7				,	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M	,						44	10,74
8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4		,						,	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO									
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO	M		INSUMO					, 4	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA	M	9,						,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS	M			4					0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS	M							,	1,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS	M.	9,		98316				,1	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM	M.	9,							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)				77				, 4	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)								,	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)									50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)	M.							1	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)		9,						,43	3,86

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — COVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAM 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	COSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRICAO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,68
[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	94	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	25,46
69	CHAPISCO [illegible] VENARIA SEM PR	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
87892	CHAPISCO AP[illegible] VENARIA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	87[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,1	7,72
[illegible]	APLICADO [illegible] VENARIA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	,44	1,27
8789[illegible]	APL[illegible] EM AL[illegible]ENARIA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,47
87530	MASSA ÚNI[illegible], PARA RECEBIMENTO [illegible] INT[illegible]	M	8,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	MASSA ÚNICA, PARA [illegible]IMENTO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	17,96
[illegible]	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,1	,44	8,19
[illegible]	MASSA [illegible]A, PARA [illegible]IMENTO DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,24
9314	[illegible] ILUMINA[illegible] E [illegible]OMADA, REC[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
93147	[illegible] ILUMINA[illegible] E [illegible]A, RESI[illegible]	UN	1,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	1,[illegible]	9,37
93[illegible]4	PONTO [illegible] ILUMINAÇÃO E [illegible]MADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90456	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,71
93147	[illegible] ILUMINA[illegible] TOMADA, RE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	19,16
9314	PONTO DE ILUMINA[illegible] E [illegible], [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8,12
93147	PONTO [illegible] ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDE[illegible]	[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RES[illegible]	[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,19	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESI[illegible]	UN	1,[illegible]	[illegible]	91[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESI[illegible]	[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	91[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,63	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	51,97
[illegible]	LUMINÁRIA [illegible] CALHA, [illegible] SOBREPOR, [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	UMINÁRIA [illegible] CALHA, DE SOBREPOR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	81,01
[illegible]	[illegible]MINÁRIA [illegible] ALHA, DE [illegible]POR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,30
[illegible]	[illegible]UMINÁRIA [illegible] [illegible]A, [illegible] REPOR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE [illegible]	UN	1,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR [illegible] DIN, CORRENTE [illegible]	[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	34	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	51,51
[illegible]	[illegible]ISJUNTOR [illegible] TI[illegible] DIN, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	2,65
[illegible]	[illegible]ISJUNTOR [illegible] DIN, [illegible]	[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,50
[illegible]	[illegible] [illegible]UNSUMO TERMINAL [illegible] ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
89957	PONTO [illegible] CONSUMO TERMINAL [illegible] ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	34,24
8995[illegible]	PONTO DE [illegible] TERMIN[illegible] ÁGUA [illegible]	[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	936[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	7,39
[illegible]9957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL [illegible] ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14,36
[illegible]	[illegible]ONTO [illegible] CONSUMO TERMIN[illegible] ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	93[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,90
[illegible]	PONTO [illegible] TERMINAL [illegible] ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,1	,43	18,04
8[illegible]	PONTO [illegible] CONSUMO TERMINAL [illegible] ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	[illegible]	[illegible]	8,63
[illegible]	[illegible]RNEIRA [illegible] MESA, 1 [illegible] /4, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]RNEIRA CROMADA [illegible] MESA, [illegible] 4, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	146	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9	0,08
[illegible]	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, [illegible] 4, [illegible]	[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	6791	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	93,63
[illegible]	TORNEIRA [illegible]ROMADA [illegible] ME[illegible] 1 [illegible] 4, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,61
[illegible]	TORNEIRA [illegible]ROMADA [illegible] MESA, 1 [illegible] /4, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,1	0,39
8[illegible]	[illegible] [illegible] RE[illegible] DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8997[illegible]	KIT [illegible] REGISTRO [illegible] GAVETA [illegible]	[illegible]	41,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31,11
[illegible]	[illegible] DE REGISTR[illegible] TA [illegible]TO D[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9,94
[illegible]	[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8688	[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,16
[illegible]	SIFÃO [illegible] TIPO GARRAFA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	14,37
86882	SIFÃO DE TIPO GARRAFA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,28
86882	S[illegible]FÃO [illegible] TIPO GARRAFA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	0,56
8971[illegible]	RALO SECO, PVC, DN 10[illegible] 40 MM, [illegible]UNTA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
89710	RALO SECO, [illegible]VC, DN [illegible] 40 MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	I[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	41	[illegible]	0,26
89710	RALO SECO, [illegible], DN [illegible] 4[illegible] MM, JUNTA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	RA[illegible]	[illegible]	8	[illegible]	7,79
[illegible]9710	RALO SECO, PVC, DN [illegible] 4[illegible] MM, JUNTA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,45
[illegible]	RALO SECO, PVC, DN [illegible] 4[illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,03
[illegible]	RALO SECO, [illegible]VC, [illegible] 4[illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,88
[illegible]	RALO SECO, PVC, [illegible] 1[illegible] 4 MM, J[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,17
[illegible]	[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8849[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8849[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO [illegible] MASSA LÁTEX [illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	0,05
8849[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO [illegible] MASSA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,92
88497	APLICAÇÃO E [illegible]IXAMENTO [illegible] MA[illegible]SA LÁTEX [illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5,77
[illegible]	APLI[illegible] E [illegible]IXAMENTO DE MA[illegible]SA [illegible] M	[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,49
9[illegible]	APLICAÇÃO MANUA[illegible] TINTA LÁTEX ACRÍL[illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	APLICAÇÃO MANUA[illegible] TINTA LÁTEX A[illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍL[illegible]	[illegible]	1[illegible]	[illegible]	[illegible]AO 8[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL [illegible] TINTA LÁTEX [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]AD 8[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,[illegible]	1,96
102162	INSTALAÇÃO [illegible] VIDR[illegible] LISO INCOLOR, [illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
102[illegible]	INSTALAÇÃO DE VIDR[illegible] LISO INCOLOR, [illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1043	VI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	173,33
102162	INSTALAÇÃO [illegible] V[illegible] [illegible]NCOLOR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	77,97
[illegible]	INSTALAÇÃO DE VID[illegible] LI[illegible]LOR, [illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	913	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16,78
10[illegible]	INSTALAÇÃO [illegible] V[illegible] LISO INCOLOR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9,94
[illegible]	INSTALAÇÃO [illegible] V[illegible] L[illegible]LOR, [illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,46	11,32
94559	JANELA [illegible] AC[illegible] TIPO [illegible]ULANTE PARA V[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	JANELA DE [illegible] TIPO BASCULANTE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	[illegible]	636,16
94559	JANELA DE [illegible] TIPO BASCULANTE [illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,[illegible]	79,89
[illegible]	JANELA DE [illegible] TIPO [illegible]ANTE PARA V[illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30,05
[illegible]	JANEL[illegible] TIPO [illegible]ANTE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10,13
[illegible]	FORR[illegible] [illegible], [illegible] PAR[illegible] [illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]RRO [illegible], [illegible], [illegible] [illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	40,97
[illegible]	[illegible], LI[illegible] PARA AMBIENT[illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	34	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	29,95
96486	FORRO DE [illegible], LISO, [illegible] AMBIENTE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	94	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRICAO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	PVC, LISO, PARA AMBIEN[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	3941	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,41
[illegible]	FORRO [illegible] PVC, L[illegible] AMBIENTE[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PAR[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],46	0,28
[illegible]	[illegible] DE PVC, [illegible] AMBIENTE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	40[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,22
964[illegible]	FORRO [illegible] PVC, L[illegible]O, [illegible] AMBIENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, [illegible] AMBIENTE[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],1	7,94
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE [illegible]NTÉ[illegible],	UN	[illegible]							
[illegible]	TANQUE DE [illegible] SINTÉT[illegible],	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],4	206,24
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE [illegible]TICO [illegible],	UN	[illegible]	[illegible]	6[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5,58
[illegible]	TANQUE DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6[illegible]	STE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	17,37
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE [illegible]TI[illegible]MPERA[illegible],	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	26,07
[illegible]	CALHA EM [illegible]IZAD[illegible]	M	[illegible]							
942[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] AÇO [illegible]VANIZADO [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	4	[illegible]	[illegible]MI	[illegible]	[illegible]	3,29
94[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] AÇO GALVANIZADO [illegible]	M	[illegible]	INSUMO	20[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,26
[illegible]	CALHA EM [illegible]PA [illegible] AÇO [illegible]ALVANIZADO [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],14	0,16
[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] AÇO [illegible]ANIZADO [illegible]	ME	[illegible]	INSUMO	1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15,23
94[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] AÇO [illegible]VANIZADO [illegible]	M	[illegible]	INSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],4	76,04
942[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] AÇO GALVANIZADO NÚME[illegible]	M	[illegible]	[illegible]AL	88316	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],1	4,86
942[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] AÇO GALVANIZADO NÚME[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	832[illegible]	TEI[illegible]A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5,82
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMF[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	93[illegible]81	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],4[illegible]	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMF[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	9328[illegible]	[illegible]	[illegible]N3	[illegible]	14,6[illegible]	0,26
[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible] AÇO [illegible]ALVANIZADO NÚMER[illegible]	M	[illegible]							
[illegible]	RUFO EM CHAPA DE AÇO [illegible]ALVANIZADO NÚMER[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	4	[illegible]	[illegible]OM[illegible]	[illegible]	[illegible]	8,04
[illegible]	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE A[illegible]VANIZADO N[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]4	REGI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,61
94231	RUFO EM CHAPA [illegible] GALVANIZADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible],[illegible]	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE A[illegible]VANIZADO [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO [illegible]ALVANIZADO [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	[illegible]	COMPOSIÇÃO	93[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,20
94231	RUFO EM CHAPA [illegible] GALVANIZADO NÚMER	M	[illegible],44	[illegible]	55[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],01	0,26
8693[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO [illegible]M CAIXA [illegible]		[illegible]							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP[illegible]		9[illegible],4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	52,34
86937	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP[illegible]	UN	9[illegible]	[illegible]	86988	VA[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	345,09
[illegible]	JANELA DE ALUMÍNIO DE [illegible] COM [illegible]	M	[illegible]							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible]RRER COM [illegible]	M	[illegible],1	IN[illegible]W	[illegible]3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],4	1,28
[illegible]70	JANELA [illegible] ALUMÍNIO DE [illegible]RRER [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	291,57
[illegible]	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible]RRER [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16,72
9457[illegible]	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible] COM [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],44	9,05
94[illegible]73	JANELA DE ALUMÍNIO DE [illegible]R COM [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,39
[illegible]0687	[illegible] DE PORTA [illegible]ADA, [illegible]		[illegible]							
100687	[illegible] DE PORTA [illegible] MADEIRA FRISADA, [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	30[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	293,26
[illegible]	KIT [illegible] PORTA [illegible] MAD[illegible] FRISADA, [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	120,19
10068	[illegible] DE PORTA DE MADEIRA [illegible]RISADA, [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	277,54
[illegible]	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	84,67
90843	[illegible] DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, [illegible]		[illegible]							
90843	[illegible] DE PORTA [illegible] MADEIRA PARA PINTURA, [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA [illegible] PINTURA, [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	283,23
90843	KIT [illegible] PORTA [illegible] MADEIRA [illegible] PINTURA, [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]3	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	136,12
90843	[illegible] DE [illegible] PINTU[illegible]		[illegible]	[illegible]	10[illegible]9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	88,20
94219	[illegible]MEIRA [illegible]ITÃ PARA TE[illegible]	M	[illegible]							
[illegible]	[illegible]UMEIRA E [illegible] PARA TELHA [illegible]	M	[illegible]	IN[illegible]	[illegible]	CUB[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8,49
[illegible]19	[illegible]UMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMI[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ARG[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,58
[illegible]	[illegible]UMEIRA E [illegible] PA[illegible] TELHA CERÂMI[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,59
[illegible]19	[illegible] ESPI[illegible] TELHA CERÂMI[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	TI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6,07
94[illegible]	[illegible]MEIRA [illegible] ESPI[illegible]LHA CERÂMI[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]NP	[illegible]	[illegible]	0,09
94[illegible]	[illegible] ESPI[illegible] PARA [illegible]A [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],1	0,12
[illegible]	CAIXA [illegible] ÁGU[illegible] EM POLIETILENO, [illegible]		[illegible]							
[illegible]	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, [illegible] ITR[illegible]		[illegible]	IN[illegible]	34[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	447,90
1[illegible]	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, [illegible] ITR[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],1	[illegible]	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, [illegible] LITR[illegible]		[illegible]	[illegible]	CAD[illegible]	EM[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]OBER[illegible]		4,8[illegible]							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]OBER[illegible]		4,[illegible]	[illegible]	[illegible]	SER[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]		4,[illegible]	[illegible]	[illegible]	TE[illegible]	[illegible]	[illegible],1	[illegible]	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	1[illegible],							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]ORIO	44[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	443[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]SUMO	447[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],1	[illegible]	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	501[illegible]	ER[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],6	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	88 3[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],1	4,[illegible]	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	1,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],1	[illegible],1	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]NO	[illegible]3 01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]1	0,18
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO	M	[illegible]							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO	M	[illegible]	INSUMO	[illegible]67	AR[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO	M	6,[illegible]	IN UNO	4385	[illegible]LEI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]684	R[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]0	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]56[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],1	5,42
[illegible]169	EXECUÇÃO [illegible] PAVIMENTO EM PARALELEP[illegible]	M	6,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	1[illegible]	6,98
[illegible]01169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO [illegible] PARALELEPÍPE[illegible]	M	6,[illegible]	[illegible]	98[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	[illegible]	5,27
[illegible]169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8,67
87515	ALVENARIA [illegible] VEDAÇÃO [illegible]	M	[illegible]							
87515	ALVENARIA DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	24,15
8[illegible]515	ALVENARIA [illegible] VEDAÇÃ[illegible] CERÂMI[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	4[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	ALVENARIA [illegible] CERÂMI	M	9,	[illegible]	[illegible]	PIN[illegible]	CON[illegible]	,	[illegible]	0,52
[illegible]15	ALVENARIA DE VEDAÇÃO [illegible] CERÂMI	M	9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	4,34
[illegible]5	ALVENARIA DE [illegible] CERÂMI	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	40,70
87515	ALVENARIA [illegible] VEDAÇÃO [illegible]	M	9,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO [illegible] CERÂMICA,	M	8,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO [illegible] CERÂMICA,	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,16	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	[illegible]	8,	COMPOSI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible],44	10,11
[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO [illegible] CERÂMICA,	M	8,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,76
[illegible]64	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES [illegible]	M	,	INSUMO	51[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	, 5	37,04
[illegible]64	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	3,79
[illegible]264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M	[illegible]	INSUMO	[illegible]4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,92
[illegible]	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	14,99
[illegible]	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	[illegible]	[illegible]	COMPOSI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6	293,26
[illegible]841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	259,00
[illegible]841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	120,19
[illegible]841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA A[illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,06	35,32
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	61[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	9,52
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	1042	[illegible]	[illegible]	[illegible]	, 3	272,90
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA [illegible]	[illegible]	4 ,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,46	8,49
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	68[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	13,11
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	48[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	5,75
94[illegible]	TELHAMENTO COM TELHA [illegible]	M2	1,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
94[illegible]	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	0,28
94[illegible]	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA	M2	[illegible]	[illegible]	43[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	4,42
[illegible]	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA	M2	1,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA	M	[illegible]	[illegible]	88[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	2,55
94[illegible]10	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA	M	[illegible]	COMPOSI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	9 ,	[illegible]	86[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	LAVATÓRIO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	49,98
8[illegible]934	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA [illegible]	M2	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA [illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA [illegible]	M2	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA [illegible] COM PR	M2	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	1,19
98546	IMPERMEABIL[illegible] SUPERFÍCIE [illegible]	[illegible]	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE [illegible]	M2	,	INSUMO	1	[illegible]	[illegible]	,	,18	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	8,	[illegible]	4014	AMI[illegible]	[illegible]	1	1,1	54,19
[illegible]546	IMPERMEABILI[illegible] SUPERFÍCIE [illegible] MA	M2	,	INSUMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	2,04
[illegible]46	IMPERMEABILI[illegible] SUPERFÍCIE [illegible]	M2	,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3,07
[illegible]46	IMPERMEABIL[illegible] SUPERFÍCIE [illegible] MA	M2	8,	[illegible]	[illegible]	IMI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18,10
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	[illegible]	8,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVI[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	74[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVI[illegible]	M	9,	[illegible]	7[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,43	11,84
[illegible]	(COMPOSI[illegible] REPRESENTATI[illegible] DO [illegible]	[illegible]	86,	COMPOSI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	18,51
891[illegible]	(COMPOSI[illegible] REPR[illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	19,96
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDE	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN	UN	,	COMPOSI[illegible]	9044	[illegible]	[illegible]	,	4,	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN	M	,	[illegible]	3044	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN	UN	,	COMPOSI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	[illegible]	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN	[illegible]	[illegible]	COMPOSI[illegible]	14[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN	[illegible]	,	COMPOSI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN	[illegible]	1[illegible]9,	COMPOSI[illegible]	919[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	47,75
[illegible]145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	[illegible]	8 ,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	4	2,97
[illegible]145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN	[illegible]	,	[illegible]	91[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN	[illegible]	18 ,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],16	COMPOSI[illegible]	56[illegible]	RE[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	45,22
9806[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible]	[illegible]	56[illegible]9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	57,51
9806[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],16	[illegible]	43446	[illegible]	[illegible]	,	,	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	27,69
9806[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	[illegible]	[illegible],16	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	20,03
[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO P[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	[illegible]	,16	[illegible]	10[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	35,66
[illegible]16	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, [illegible]	M2	8 ,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	173,33
[illegible]	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, [illegible]	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	,	7 ,97
[illegible]	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	91[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	16,78
[illegible]	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, [illegible]	M2	[illegible]	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	9,98
[illegible]	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, [illegible]	M2	[illegible]	[illegible]	8[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	,	11,32
CODIGO DA COMPOSI[illegible]	DESCRI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	[illegible] de [illegible]	[illegible]	,							
[illegible]	[illegible] de [illegible]	[illegible]	,		6[illegible]	[illegible]				2,5
[illegible]	[illegible] de [illegible]	[illegible]	,		10[illegible]	[illegible]				1,78
4[illegible]	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PI[illegible]	M	,		1[illegible]	4[illegible]				18,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] SOBRE[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]				6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PI[illegible], SOBRE[illegible]A	[illegible]	,		1 1 /[illegible]	[illegible]		,	,	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PI[illegible] SOBRE [illegible]	M	,		1[illegible]	[illegible]	[illegible]			6,12
[illegible]/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] / P[illegible] SOBRE[illegible]	M	,		4[illegible]	[illegible]		,		3,94
[illegible]/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PI[illegible] SOBRE[illegible]	M	,		4[illegible]	/SINAP[illegible]			[illegible]	1,31
[illegible]/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ [illegible] SOBRE[illegible]A	[illegible]	[illegible],		4[illegible]	[illegible]				1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ [illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]		,	,	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] SOBRE[illegible]	M	,		[illegible]11/[illegible]	[illegible]			,	6,5
[illegible]	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PI[illegible], [illegible]	M	,		[illegible]	[illegible]		,	,[illegible]3	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PI[illegible], SOBRECARGA	M	[illegible]		[illegible]3744/SINAP[illegible]	[illegible]			[illegible]	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PI[illegible], SOBRE[illegible]	M	[illegible]		6[illegible]	[illegible]				2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ [illegible] SOBRE[illegible]	M	,		[illegible]	[illegible]		,[illegible]	,	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PI[illegible], SOBRE[illegible]	[illegible]	,		[illegible]4[illegible]	[illegible]			,	4,63
1[illegible]	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PI[illegible], [illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]		,	,	1,04
14[illegible]	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PI[illegible], [illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]			,	1,5
[illegible]0/ORSE	[illegible], lavagem, [illegible]	M	[illegible]							
[illegible]	Remoção, lavagem, [illegible]	M	,		4[illegible]	[illegible]			,	5,4
4370/ORSE	[illegible], lavagem, [illegible]	[illegible]	,		1[illegible]	A				7,62
4[illegible]	[illegible], lavagem, [illegible] telhas	M	,		[illegible]	[illegible]				10
4[illegible]	[illegible], lav[illegible], [illegible] telhas	M	,		[illegible]	[illegible]			,65	9,46
4[illegible]	Re[illegible], lavagem, [illegible]	M	,		0[illegible]	[illegible]				7,12
4[illegible]	Re[illegible], [illegible] telhamento	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]				4
[illegible]	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M	,							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMI[illegible]	M	,		61[illegible]	[illegible]				2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMI[illegible]	M	,		[illegible]NA[illegible]	A[illegible]	[illegible]		[illegible]	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M	,		01[illegible]/SBJF	[illegible]			4,[illegible]	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMI[illegible]	M	,		10[illegible]	[illegible]				1,42
[illegible]	[illegible]									
[illegible]79[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]				2,79
[illegible]	[illegible] esgo[illegible] de p[illegible]	[illegible]	,		1[illegible]	[illegible]			,	5,65
[illegible]	[illegible] de pv[illegible]	[illegible]	3,		[illegible]	[illegible]				4,14
01679/ORSE	[illegible] de esgoto [illegible] de pv[illegible]	M	,		[illegible]M[illegible]	[illegible]				4,31
01679/ORSE	Re[illegible] esgo[illegible] pv[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]				3,57
01679[illegible]	[illegible] de [illegible] de pv[illegible]	[illegible]	3,		[illegible]	[illegible]			4,[illegible]	12,51
[illegible]	[illegible] de e[illegible] tub[illegible] pv[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]			,1	0,1
[illegible]	[illegible] de es[illegible] de p[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]				3,25
[illegible]	[illegible] de [illegible] de pv[illegible]	[illegible]	,		[illegible]SINA[illegible]	[illegible]			1	24,04
[illegible]	[illegible] de [illegible] de pv[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]			,	2,31
[illegible]	[illegible] de [illegible] de pv[illegible]	M	,		[illegible]	[illegible]			,	2,26
1[illegible]	PLANTIO DE GRAMAS BATATAI[illegible] EM [illegible]	M	[illegible]		[illegible]	[illegible]				
[illegible]135[illegible]	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM [illegible]LACAS	M	1a,		[illegible]JB/ORSE	[illegible]				3,43
[illegible]135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLA[illegible]	M	4,		61[illegible]	[illegible]				0,4
[illegible]RSE	PLANTIO [illegible] GRAMAS BATATAI[illegible] EM PLACA	[illegible]	4,		[illegible]NA[illegible]	[illegible]			,	0,51
1[illegible]135/[illegible]	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M	14,		01[illegible]	[illegible]			,	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M	14,		033 4/SINAP[illegible]	[illegible]				7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PL[illegible]	[illegible]	4,		38[illegible]/SRUE	[illegible]			, 4	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLA[illegible]	[illegible]	4,7		[illegible]RUE	[illegible]				0,28
[illegible]135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS [illegible]	M	4,		[illegible]	[illegible]				0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M	[illegible]							
[illegible]	PINTURA ESMALTE [illegible] PARA M[illegible]	M	1,		[illegible]	[illegible]				7,37
[illegible]	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA [illegible]	M	1,		[illegible]	[illegible]			,4	14,41
[illegible]	T[illegible]neira de bóia [illegible] d'[illegible]	[illegible]	,							
[illegible]	[illegible]neira de bóia p/[illegible] d'[illegible]	[illegible]	1 ,1		[illegible]	[illegible]				2,65
[illegible]	T[illegible]neira de bóia [illegible] d'[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]				2
[illegible]979/ORSE	Torneira de bóia p/[illegible] d'[illegible]	[illegible]	,		11[illegible]	[illegible]			,	114,27
08979/[illegible]	[illegible]neira de bóia p/caixa d'água d[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]				0,2
[illegible]	[illegible]neira de bóia p/[illegible] d'água d[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]			,	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/[illegible] d'água d[illegible]	[illegible]	,1		10[illegible]	[illegible]			,1	1,39
13038/ORSE	[illegible] em alvenaria de [illegible]	[illegible]	[illegible]							
13038/ORSE	[illegible] em alvenar[illegible] de [illegible]	[illegible]	1 ,		0[illegible]/SBJF	[illegible]		,	, 4	16,94
13038/ORSE	[illegible]ssa em alvenar[illegible] de [illegible]	[illegible]	,		0[illegible]	[illegible]		,	,	104,84
13038/[illegible]	Fossa em alvenaria de [illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]		,	, 8	484,24
13038/ORSE	[illegible]ssa em alvenaria de [illegible]	[illegible]	1 4,		[illegible]/SBJE	[illegible]		,		2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de [illegible]	[illegible]	1 4,		[illegible]/SBJ[illegible]	[illegible]			,41	1417,72
1[illegible]	[illegible] em alvenar[illegible] de [illegible]	[illegible]	4,		[illegible]/SBJE	[illegible]			,	1781,4
[illegible]	[illegible] em alvenaria de [illegible]	[illegible]	1 1,		[illegible]	[illegible]			,	383,45
[illegible]	Fossa em [illegible]ria de [illegible]	[illegible]	3[illegible]		[illegible]E	[illegible]		,	1	64,33
[illegible]	[illegible]ria de [illegible]	[illegible]	1 [illegible]		[illegible]E	[illegible]			,	358,09
1[illegible]	[illegible]ade de f[illegible]	M	,							
[illegible]	[illegible]ade de [illegible]	[illegible]	[illegible] ,		4[illegible]	[illegible]				29,84
[illegible]	[illegible]ade [illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]				20
[illegible]	[illegible] fe[illegible]	[illegible]	1, [illegible]		4[illegible]	[illegible]				260,45
1 [illegible]	[illegible]ade de fe[illegible]	[illegible]	,		7[illegible]	[illegible]			, 4	5,98
[illegible]	[illegible] fe[illegible]	M	,		[illegible]E	[illegible]			,	14,24
1[illegible]	[illegible]ade de ferr[illegible]	M	,		[illegible]	[illegible]			,4	15,62
1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	Reservatorio [illegible]	[illegible]	,		4[illegible]	[illegible]				2412,35
1[illegible]	Re[illegible]servatori[illegible] elevad[illegible]	[illegible]	,		[illegible]RE	[illegible]			, 3	5745,93
1[illegible]	Reservator[illegible] elevad[illegible] c/ cal[illegible] d'a[illegible]	M	,4		[illegible]	[illegible]			,	213

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
1	[illegible]	[illegible]	,4		1	[illegible]	J		,	272
[illegible]	Reser[illegible] d'a[illegible]	M	,12		04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	, 4	177,88
[illegible]	R[illegible]	J	,4		4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3	189,26
11	[illegible]									
[illegible]	[illegible] venaria de [illegible]		4,		[illegible]	[illegible]			7	87,57
[illegible]	Caixa de passagem em [illegible] de [illegible]		51,		00	[illegible]				36,29
11083/ORSE	Caixa de p[illegible]agem em [illegible] venaria de [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]	[illegible]			,6	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em [illegible] venaria de [illegible]	UN	,		[illegible]4 ORSE	A [illegible]			[illegible]	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de [illegible]		[illegible]		[illegible]0195/[illegible]	[illegible]			, 5	47,19
11083/ORSE	Caixa de pas[illegible]agem [illegible] ia de [illegible]	UN	1,		19[illegible]	[illegible]			[illegible]	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em [illegible] venaria de [illegible]		61,		02[illegible]	[illegible]			[illegible]	7,03
[illegible]	Caix[illegible] de p[illegible]agem [illegible] de [illegible]		51,		[illegible]	[illegible]			,	7,59
1[illegible]	Caix[illegible] de passagem [illegible] venaria de [illegible]		,		0313/[illegible]	4			,	3,06
[illegible]	[illegible] de pas[illegible]agem [illegible] aria de [illegible]		,		[illegible]	[illegible]			,	17,05
[illegible]	[illegible] de [illegible]assagem [illegible] venai[illegible]		,		16[illegible]	[illegible]			,	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL [illegible]RA	M	,							
C18[illegible]NFRA	[illegible]MPEZA FINAL [illegible]	M	[illegible],		1[illegible]	5[illegible]			,	10,885
[illegible]14[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible]	M								
[illegible]	[illegible]NTURA ESMA[illegible]TE [illegible]ILHANTE (DEMA[illegible]	M			[illegible]	[illegible]			,	[illegible],7096
[illegible]	[illegible]INTURA ESMALTE BRILHANTE ([illegible]	M	14,		10[illegible]	[illegible]				0,5187
[illegible]	[illegible]INTURA ESMALTE [illegible]HANTE (DEMA[illegible]		9,		[illegible]	1[illegible]				0,507
[illegible]1[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMA[illegible]	M			[illegible]	I			.	5,607
C14[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	M	3,		12[illegible]	[illegible]				16,616
C14[illegible]8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃO[illegible]	M	9,		10[illegible]	[illegible]	I		1 ,	13,416
[illegible]	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M	,							
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		,	, 5	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
[illegible]2785

E O

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

E NCO

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** ASSENTAMENTO SANTA CLARA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens publicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, ou nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 76.407,88 (Sessenta e seis mil quatrocentos e sete reais e oitenta a oito centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente a licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em ate 5(cinco) dias do inicio da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos e possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental descritos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função,

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme andamento da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias do início da obra

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminadas com todos os subitens objeto da planilha orçamentária Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

E

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, junto com o memorial descrevendo os materiais utilizados naquela medição), apos devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias uteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailandia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela contratação, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados em que conste os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal o domicílio bancário para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovante de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado pela Administração da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a partir da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendência, estas serão vencidas dentro de um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão de 3 (três) integrantes pelo menos do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela contratante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximem a contratada [illegible] das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas aceitadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilhas orçamentárias, e em conformidade com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com [illegible] funcionários [illegible] sejam necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, [illegible] prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até [illegible] dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

2138

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** [illegible] tada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2142

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA
ENDEREÇO: 50 BIS -SUDELÂNDIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021 08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

ER

Planilha Orçamentária

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA
ENDEREÇO: 50 BIS -SUDELÂNDIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 2.219,80
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	76,93	14,74	1.133,92
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	M	125,00	0,40	50,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	141,00	7,05	994,05
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,79	3,95
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	[illegible]	21,14	34,88
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 10.227,23
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	96486	M2	57,[illegible]	93,65	5.403,23
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso do grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	1[illegible]618	M2	90,00	53,60	4.824,00
3.0	PISO E CALÇADA					[illegible]
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	1916	M2	101,[illegible]	8,17	827,05
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	76,[illegible]3	99,19	7.630,49
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	[illegible]	M2	[illegible]	9,86	1.175,37
4.0	PAREDE					R$ 12.232,29
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2011	87892	M2	361,20	9,46	3.416,95
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	[illegible]530	M2	267,00	33,02	8.816,34
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 3.064,30
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	[illegible]14[illegible]	PT	8[illegible]	212,72	1.701,76
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 16W COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	[illegible]	UNID	[illegible]	0,62	1.087,44
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	3870	UND	5,0[illegible]	61,02	305,10
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 416,22
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	[illegible]97	UNID	[illegible]	00,56	100,56
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	[illegible]315	UNID	[illegible]	35,71	191,42
6.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_0[illegible]/2020	[illegible]	UNID	[illegible]	17,37	104,22
6.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc	[illegible]	UNID	[illegible]	73,34	220,02
7.0	PINTURA DE EDIFICAÇÃO					R$ [illegible]
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	[illegible]19	M2	3[illegible]0	10,23	3.695,08
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	[illegible]	M2	[illegible]	17,85	9.552,18
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	95625	M2	187,[illegible]3	17,85	3.342,86
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17[illegible]	21,80	381,50
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	[illegible]	M2	[illegible]	39,37	1.674,01
8.0	ESQUADRIAS					R$ [illegible]
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	94582	M2	1[illegible]	214,56	354,02
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80[illegible]CM ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEN FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	[illegible]	UNID	[illegible]	600,81	1.601,62
9.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 2.799,49
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	2102	M2	125	3,89	486,25
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	2135	M2	[illegible]	14,72	220,80
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	[illegible]	M2	1[illegible]	0,88	2.092,44
					TOTAL SEM BDI (R$)	R$ 61.421,31
					BDI (%) (R$)	R$ 17.855,17
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 79.276,48

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E

Cronograma Físico Financeiro

F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA
ENDEREÇO: 50 BIS -SUDELÂNDIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS 15	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.216,80 100%	2.216,80	3,61%
2.0	COBERTURA E FORRO	10.227,23 100%	10.227,23	16,65%
3.0	PISO E CALÇADA	9.632,91 100%	9.632,91	15,68%
4.0	PAREDE	12.233,29 100%	12.233,29	19,92%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.094,30 100%	3.094,30	5,04%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	616,22 100%	616,22	1,00%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	18.645,43 100%	18.645,43	30,36%
8.0	ESQUADRIAS	1.955,64 100%	1.955,64	3,18%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	[illegible] [illegible]%	2.799,49	4,56%

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) =	61.421,31	100,00%
VALOR DO BDI (R$) =	17.855,17	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) =	79.276,48	

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 61.421,31
  - Acumulado = 61.421,31
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial [illegible]
  - Acumulado [illegible]18
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO
  - Parcial [illegible]
  - Acumulado 79.276,48
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO
  - Parcial 0
  - Acumulado 0,0

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM

Curva ABC

E B NCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA
ENDEREÇO: 50 BIS -SUDELÂNDIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.[illegible] (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL (R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	535 14	17 85	9 552 18	15 55%	15 55%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	267,00	33 02	8 816,34	14,35%	29,91%	A
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_06/2014	M2	76,93	95 19	7 330 49	2 42%	42 33%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	57.70	9 [illegible]65	5 403,23	8 80%	[illegible]	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e reteilhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	90,00	53 60	4 824,00	7,85%	58,98%	A
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	361,20	10 23	3.695,08	6,02%	65 00%	A
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	361,20	9 46	3 [illegible]16 95	[illegible]56	[illegible]	B
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	187,26	17 85	3 342[illegible]	5 44%	6,[illegible]	B
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	192,32	1[illegible]68	2 [illegible]92 44	[illegible]41%	[illegible],41%	B
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V. CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	8,00	[illegible]2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	B
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	M2	42,52	[illegible]27	[illegible]01	[illegible]	[illegible]0%	B
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	2.00	800,81	1 601 62	2,61	87 51%	B
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	13,05	[illegible]86	1 [illegible]75 [illegible]	91%	[illegible]3	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	76,93	14 [illegible]4	1 133,92	1 85%	[illegible]7%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	12 00	[illegible]92	[illegible]	[illegible]	[illegible]	C
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	141,00	[illegible]	924 35	[illegible]62%	[illegible]	C
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	101 23	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	C
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	[illegible]	499 25	[illegible]	[illegible]	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA DUAS DEMÃOS SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	21 80	381 50	[illegible]62	[illegible]%	C
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	1 65	[illegible]4,56	354 02	[illegible]	[illegible]	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5 00	[illegible]2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	C
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	[illegible]	220 80	0,36%	[illegible]	C
5.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	3,00	[illegible],34	220 02	0 36%	99,[illegible]	C
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	95 71	191,42	0 31%	[illegible]52%	C
6.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	6,00	[illegible]37	[illegible]	[illegible]	[illegible]	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	1,00	100,56	100,56	16%	9,86%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125 00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	1 65	[illegible]4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	0 79	[illegible]95	0,01%	100 00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	61 421,32			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E O

Composição de BDI (%)

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA
ENDEREÇO: 50 BIS -SUDELÂNDIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas devendo ser utilizada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS,
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E 1

Encargos Sociais

EN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA
ENDEREÇO: 50 BIS -SUDELÂNDIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80	**37,80**

B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,96	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	49,00	20,66	**20,66**

C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	8,65	6,90	**6,90**

D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,96	6,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	9,33	6,97	**8,12**
	TOTAL	Horista = 85,68%	Mensalista = 49,33%	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA 11198 22785

EM :O

Composição de Preço Unitário

E 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
						JISTA LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,2553000	20,82	5,31
						COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
						ELETRICI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
						ENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
						ETRI ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
						ENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
						GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
						IRO ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
	REMOÇÃO					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
						SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
					9	CAMINHÃO TIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
					9	CAMINHÃO TIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
						MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
					9	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO				34	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	COMPA				8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
						COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	MANUAL				8	VENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO MA					IR COM COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
	DE					ENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
	LASTR MA		1		94	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
					15	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RI	M3	1,1030000	422,15	465,63
					02415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
	COMP				1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
					1	MONTAGEM DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
	COMP					ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
9						ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
	COMP PI					ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955						ARMAÇÃO PILAR VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
	COMPOSIÇÃO				A	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
					4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
	MP					ARMAÇÃ DE LAJE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
						ARMAÇÃ LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
					4	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
						FABRICAÇÃ, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	4,4800000	94,49	423,31
					4	ARMAÇÃO CO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
	COMPOSIÇÃO				36344	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
	ÇÃO					ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
						ARMAÇÃO BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
						ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
						EIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
	DE					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
	EM				4	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
961	FORRO EM PLACA					20 EM PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS.	KG	0,9964000	0,75	0,74
	EM					PARA FORRO, 60 X 60 CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
96113						EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
3					4	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
	M					GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
						SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87 67	CONTRAPISO EM ARGAMASSA	M								
8 767						CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
767					7	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
						PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
						ENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
8										
87256	REVEST MENT ÂMI					E CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M	M2	1,0800000	71,14	76,83
	REVEST MENT ERÂM					ARGAMASSA ANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
	REVESTIMENT				4	UNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
	REVESTIMEN CERÂMI					AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,5708000	20,82	11,88
	ÂM					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
	EXT				7	DEIRA PESADA PRETA, E 150 MIC	M2	1,1280000	1,74	1,96
						SARRAFO ,5 X ,5" CM EM PINUS, MISTA	M	0,4500000	3,19	1,43
					1	E OLHADA NERVURADA, CA-60, Q-	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992						CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1354000	17,21	2,33
						EIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
						SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94					94	CR MPA, TRACO 1: ,7:3 (EM	M3	0,0720000	349,86	25,46
	CHAP AL									
	I					ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
						PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
						SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
	,					MASSA ÇO 1 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	477,78	17,96
	, H					COM EN AR COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
	M MP					EN OS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
4	E									
4					4	EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
	I					QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
						CHUMBAM LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,2000000	8,71	19,16
4					4	ELETROD FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
	NA				91	ELETRODU FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
47					91 4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
4	I					CAB DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
14						CAIXA TOGONAL " 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
	IUMINA				94	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
	I					INTERRU SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
	A									
	UMINÁ A					UMINARIA DE REFOR EM CHAPA DE ACO P	UN	1,0000000	81,01	81,01
					4	ILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
						COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
	OR LAD N,									
70	IN,			IN		TERMINAL A COMPRESSAO EM ESTANHAD	UN	3,0000000	1,12	3,36
	N,				4	ISJUNTOR DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10	UN	1,0000000	51,51	51,51
	JUNTOR IN,				8 4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1988000	13,35	2,65
	N,				64	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
					9	O, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
	NSUNO				9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
	4					LHO GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
69957					9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO E	UN	0,8900000	8,88	7,90
	PONTO				344	EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIB	M	2,1400000	8,43	18,04
8995	M				0466	CHUMBAMENTO LINEAR ALVENARIA PARA RAM	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA									
86915	TORNEIRA				4	ITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
	ORNEIRA CROMADA ME 4,			IN	6 91	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
	ME				6	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0960000	16,83	1,61
	ORNEIRA CROMADA					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
	IT DE RE									
						REG STRO GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL	UN	1,0000000	31,11	31,11
						ADAPTAD COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
					14	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0420000	3,99	0,16
	M				1	IFAC ASTI TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃ 4					ANAL HEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1356000	16,83	2,28
	SIFÃ T					OR ARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
	MM,									
	4					PLASTI PARA PVC, FRASCO COM	UN	0,0049000	53,86	0,26
	MM,				1	RALO SI CONICO, PVC, 100 X 40 MM, CO	UN	1,0000000	7,79	7,79
1	MM,					CAO PREPARADORA LIMPADORA PARA PV	UN	0,0075000	61,02	0,45
1	MM,					LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO	UN	0,0170000	1,86	0,03
	CO, MM,					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
	MM,					ENCANADOR BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0700000	16,83	1,17
3497										
	AP IXA					LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
	A A					ÍEM PROCESSO DE DESATIVACAO(MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
	INTOR ENCAR COMPLEMENTARES						H	0,3120000	18,51	5,77
	L COM ENCARGOS COMPLEMENTARES						H	0,1140000	13,12	1,49
	MAN					LATEX ACR LA PREMIUM, COM BRANC	L	0,2000000	24,16	4,83
956	AP MANUAL					ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
						SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
1										
1	STAL V				7	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
	I					PERFIL BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
						FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
	T					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
	INSTALAÇÃO OLOK,					IDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
	JANELA				1	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
	LA					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
						AMAS TRACO : (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO PVC, L , MM									
964	FORRO PVC, , EM			IN		L , BRANCO, REGUA DE 20	M2	1,0956000	37,40	40,97
964	DE , EM					PERFIL AMALFTA, FORMATO C, EM ACO ZINC	M	3,8499000	7,78	29,95
964				IN	94	PENDURA XO PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88

E 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
	[illegible]					[illegible] DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
[illegible]	[illegible]					[illegible] INCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
	[illegible]					PARA USO, AUTO ATABRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
	[illegible]					ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
	[illegible]					[illegible]NTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCAI	H	0,4994000	15,71	7,84
	TANQUE [illegible] MÁRM[illegible]					TANQUE [illegible] MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
	TANQUE [illegible] MÁRMORE [illegible]					VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
	[illegible]					SIFÃO DE TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
	[illegible]					[illegible]EIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	[illegible]									
94[illegible]28	[illegible]				4	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
	CALHA EM [illegible]					PRE[illegible] POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
	CALHA EM [illegible]				1	REBITE [illegible] ALUMINIO VAZADO DE REFUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
	CALHA [illegible]					1 [illegible] EM BARRA [illegible] ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
	CALHA EM [illegible]					[illegible]A QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
942[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible]					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94[illegible]	CALHA EM [illegible]					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94[illegible]28	[illegible]LHA EM [illegible]					[illegible]ÃO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94[illegible]	[illegible]LHA EM CHAPA [illegible]				1	GUINCHO ELÉTRICO [illegible] COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
[illegible]31	RUFO EM CHAPA DE [illegible]									
[illegible]31	RUFO EM CHAPA [illegible]			IN[illegible]	14	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
	[illegible] DE [illegible]				[illegible]	[illegible] DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
	[illegible] EM [illegible]				[illegible]	REBITE [illegible] ALUMINIO VAZADO DE REFUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
[illegible]3	[illegible]				3	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
	R[illegible]			IN[illegible]	[illegible]	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALV	M	1,0500000	40,19	42,19
	[illegible] CHAPA [illegible]					[illegible]VENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA [illegible]					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
[illegible]31	[illegible] EM CHAPA [illegible]				3	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	R[illegible] EM [illegible]					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
	[illegible] SANITÁR[illegible]									
	[illegible]					ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - F	UN	1,0000000	52,34	52,34
	VASO SANITÁRIO [illegible]					VASO SANITÁRIO [illegible]FONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
	JANELA [illegible]									
9457	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible]				4	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERB	UN	9,2000000	0,14	1,28
	JANELA DE ALUMÍNI[illegible]			IN[illegible]	66	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
[illegible]7	JANELA [illegible] ALUMÍNI[illegible]					SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNI[illegible] DE [illegible]4				CAO 58	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
	[illegible] ALUMÍNI[illegible]					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
	KIT DE [illegible]									
[illegible]068	KIT [illegible] PORTA [illegible] M[illegible]					BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
[illegible]068	KIT [illegible]					FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
10068	KIT DE PORTA DE [illegible]					[illegible] DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVI	UN	1,0000000	277,54	277,54
	[illegible]					ALI[illegible]AR DE [illegible]X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
	KIT DE [illegible] PINT[illegible]									
[illegible]R4	[illegible]					BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
	K[illegible]					[illegible] DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
9084	[illegible]					FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTER	UN	1,0000000	136,12	136,12
	KIT DE PORTA DE [illegible]					ALI[illegible]AR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E [illegible]									
94219	[illegible]EIRA [illegible]				1 1	CUMEEIRA PARA TÉLHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	[illegible]EIRA [illegible]					ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	[illegible]					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA [illegible]					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
[illegible]19	CUMEEIRA [illegible]					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
[illegible]9	CUMEEIRA [illegible]					[illegible] ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
	CAIXA [illegible] ÁGU[illegible]									
	CAIXA [illegible]					CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA [illegible] ÁGU[illegible] M[illegible]				4	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
1[illegible]	[illegible]				8	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1510000	16,83	2,54
	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA [illegible]									
	REMOÇÃO [illegible] TRAMA [illegible]					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO [illegible] TRAMA [illegible] MA[illegible]					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
	FABRI[illegible]									
	FABRI[illegible]				44[illegible]	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MA	M	0,2220000	25,38	5,63
	FABRICAÇÃO E [illegible]				4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MA	M	0,5560000	12,00	6,67
	FABRI[illegible] [illegible]TA[illegible]				44[illegible]	VIGA NAO ADARELHADA *6 X 16* CM, EM MAC	M	0,1850000	31,70	5,86
	FABRI[illegible] E [illegible]					PRE[illegible] DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRI[illegible] E INSTA[illegible]					AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS CO	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	[illegible]					CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,3730000	17,21	6,41
[illegible]565	[illegible]					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
9[illegible]	FABRI[illegible] E [illegible]TAL[illegible]					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
1[illegible]	[illegible]									
101169	[illegible] EM [illegible]			IN[illegible]	6	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
[illegible]169	EXE[illegible] EM PARALE[illegible]				4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
10116	[illegible]				4	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
10116	EXECUÇÃO [illegible] PAVIME[illegible] E					ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
10116	[illegible] DE PAVIMENTO [illegible]				8	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
	[illegible] IME[illegible]					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
1[illegible]16	EXECUÇÃO [illegible] PAVIME[illegible] EM [illegible]				86	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
	ALVENARIA [illegible]									
	ALVENARIA [illegible]					BL[illegible]RAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
[illegible]1	ALVENARIA [illegible]			IN[illegible]	45[illegible]	TELA DE A[illegible] SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
						PINO DE A COM FURO, HASTE 27 MM (AC	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
	VENAR		,			ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0106000	409,66	4,34
	VENAR A		,		0	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
	A		,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
	, PARA		,							
8	PARA		,		9	AMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	409,66	15,40
			,		8	EIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
			,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
	IMP									
			,		8	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
			,			ARGAMAS COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
64	VESTIMENT		,		4	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
	VESTIMENT ARE		,			AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,7200000	20,82	14,99
64			,		1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
41	DE		,							
41			,			BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
41			,			DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
41	PORT		,			FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
41			,			IAR 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
			,		4	PARAFUS NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
	SANITÁR		,		1	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
	M		,			BAC SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
			,			REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
	VASO SANIT AI		,		8	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,7791000	16,83	13,11
86898	I AI		,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMEN M									
94210	TELHAMENTO		1,		607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
9421	TELHAMENTO A LADA H		,	N	430	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO		,		194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
9421	TELHAMENT		1,		8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
9421	TE HAMENTO		,			TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO		,			GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
9421	TE HAMENT T		,	1		GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO 4		,							
86939	LAVATÓRIO OLUNA,		,			VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
6939	LUNA,		,		6	SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	IC OLUNA,		,			FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
	LAVATÓRIO *44		,			LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
	AVAT LOUÇA		,			TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	1,0000000	49,98	49,98
4			,							
			,			ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
904	CHAP ARE		,			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
	TA		,		9	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
546	IMPERMEABILI		,							
546	IMPERMEABILI		,		11	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
46	IMPERMEABI					MANTA ASFALTI ELASTOMERICA EM POLIESTI	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABI		,		4	OZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
46	IMPERMEABI		,		4	ADITIVO ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
46					8	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
	ICA		,							
	MPOSIÇÃ		,		74	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)		,			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2028000	58,43	11,84
1	(COMPO		,		07511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2470000	74,94	18,51
			,			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,3168000	63,01	19,96
	NTO	R	,							
45	,	R	,		9044	RASG EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
145	,	R	,		9045	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
145	NTO ILUMINA		,		04	AMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAN	M	2,2000000	8,71	19,16
4	ILUMINA		,			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
145	DE ILUMINA		,		91	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	ILUMINA TUM		,	1	1 4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	8,4000000	2,55	21,42
9314			,		1	AB DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	DE ILUM		,		1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
45	ILUMINA		,		1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
45	IL		,			INTERRUTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOM	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO AR,		,							
98062	SUMID AR, EM		,			RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO MA		,		673	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
9806	SUMIDOURO AR, EM		,	94	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
9806	OURO AR,		,			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR,			1	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
	SUMIDOURO		,			ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
	,		,			PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CON	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO AR, EM				47	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CON	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO AR,					PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO									
	INSTALAÇÃO		,		34	VIDRO L INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
			,		9	ERFIL E BORRACHA EPDM MACIÇO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
			,			A DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE NI	M	6,3810000	2,63	16,78
16	INSTAL VI					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
16	L		,			EIR ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
	AL				ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

EN :O

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021 08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027 1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
ORSE	[illegible]		,							
7/ORSE	[illegible]		,		1	[illegible]	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	[illegible]		,		4	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
4 /ORSE	LAJE [illegible]				OR	Madeira mist serrada (barrote) 5 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]		,		/SINA	Areia gr a - pr o lavada/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
4	PRÉ-MOLDADA [illegible]		,		1 /SINAP	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
	[illegible]		,			Cimento portland composto cp ii-32	kg	9	0,68	6,12
	[illegible]		,		4	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto p	m3	0,0414	95,13	3,94
14	PRÉ-M [illegible]				4	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	0,0138	94,63	1,31
	[illegible]				4 1	[illegible]	h	0,3	6,63	1,99
4	[illegible]		,			[illegible] de cabeça 19 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
	PRÉ-MOLDAD [illegible]		,		61	Servente de obra	h	1,3	5	6,5
	[illegible]		,			Tábua , [illegible] em pinus, mista ou	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-M [illegible]		,		3 44/SINAP	Laje pré-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]		,		/OR	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
4	LAJE PRÉ-M [illegible]		,			[illegible] A - Ø 6, a 12,5mm, inclusive c	kg	0,4	15,41	6,16
4	LAJE [illegible]				4	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
	LAJE PRÉ-M [illegible]		,		/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
4	LAJE PRÉ-M [illegible]		,			Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
1370/ORSE	Remoção , [illegible]									
4	[illegible] , [illegible]		,		4 H	[illegible] cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4	[illegible]					Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4	[illegible]				61 /SINAP	Servente de obra	h	2	5	10
4	[illegible]		,			Argamassa cal hidratada 12 bwq, d 2,76 mm	kg	0,4	23,65	9,46
	[illegible]					Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
437)/ORSE	[illegible]				/OR	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA [illegible]		,							
1916/ORSE	LIMPEZA [illegible]		,		111/S	Servente de obra	h	0,4	5	2
E	LIMPEZA [illegible]	M	,		/SINA	Acido cloridrico / acido muriatico, dil	l	0,14	11,89	1,66
191	LIMPEZA DA [illegible]		,		1 /ORSE	Ag	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA [illegible]		,		4	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
16	[illegible]									
	[illegible] de [illegible]		,		38/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
	[illegible]		,			Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
	[illegible]		,			[illegible] limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
	[illegible]		,		96/SINAP	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
1679/ E	[illegible] de [illegible]		,		6/SINAP	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
	[illegible]		,		17/SINAPI	Joelho pvc , soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	[illegible]				3 6 /S NAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE			,		/SINAPI	Servente de obra	h	0,65	5	3,25
01679	[illegible]		,			Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para e	m	4	6,01	24,04
1679/ORSE	[illegible]		,		E	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
79/ORSE	[illegible]				10 OR	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
121	PLANTIO [illegible] GRAMAS [illegible]		4,							
12135/ORSE	PLANTIO [illegible]		4,			Adubo vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
1	PLANTIO [illegible] GRAMA [illegible]		,		1	Servente de obra	h	0,08	5	0,4
2135/ORSE	PLANTIO [illegible] GRAMAS [illegible]		4,		964/S I	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
2135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS [illegible]				014C/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
	[illegible]		4,		3 4/ NAP	[illegible] bat placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
	PLANTIO [illegible]		,		/	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
35	PLANTIO DE GRAMAS [illegible] EM [illegible]		4,		0 49/	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
1	PLANTI [illegible]		,			Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
2310/ORSE	PINTURA ESMALTE A [illegible]	M	,							
	PINTURA E [illegible]		,			Aplicação de 01 demão de fundo sintético	m2	1	7,37	7,37
0/ORSE	PINTURA ESMALTE [illegible]					[illegible] com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
	[illegible]		,			[illegible] hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
	Torneira [illegible]		,		1/SINAP	Servente de obra	h	0,4	5	2
	[illegible]		,		1	Torneira de [illegible] convencional para caixa	un	1	114,27	114,27
979/	[illegible]		,			Fita vedarosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira [illegible]		,		54/	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira [illegible]		,		54/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	[illegible]		,							
	[illegible]		,			Reaterro manual de valas, com compactac	m3	0,6	28,24	16,94
1	[illegible]		,			[illegible] fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
	[illegible]		,			[illegible] simples usinado fck 15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
1	[illegible]		,			[illegible] para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
[illegible] RSE	[illegible]		,		4	[illegible] A - Ø 6, a 12,5mm, inclusive c	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Massa em alvenar		,			Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
13038	[illegible]		,		49	[illegible] manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
	[illegible]		,		3	[illegible] parede com argamassa traço	m2	11,76	5,47	64,33
1 E	Massa alv [illegible] de		,			[illegible] de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
	[illegible]									
	Grade d [illegible]		,		4 NA	[illegible]	h	4,5	6,63	29,84
	[illegible]		,		6111/SINAPI	Servente de obra	h	4	5	20
	[illegible]		,		/ORSE	Grade de ferro gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
1 5	Grade de [illegible]	4	,			Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
/ORSE	Grade de [illegible]	1	,		49/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
	[illegible]	4	,		/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
1 RSE	Reservatori [illegible]		, 1							
102	[illegible]		,		OR	[illegible] d'água fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
10203/	[illegible]		1			[illegible] pré-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
203/ORSE	Reser [illegible]		,			Areia gr a - p lavada/fornecedor	m3	2	106,5	213

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	[illegible]		,		[illegible]	[illegible]HA [illegible]to [illegible]rtland compost cp ii-32	kg	400	0,68	272
[illegible]	[illegible]		,		4[illegible]	S HAI[illegible]dra d[illegible] [illegible]u pedra rachao para arrim	m3	2	88,94	177,88
[illegible]	[illegible]		[illegible]		4[illegible]	[illegible] br[illegible]ad[illegible]n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	[illegible]	94,63	189,26
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible] [illegible]al[illegible] de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]rma pl[illegible]ar fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
[illegible]	[illegible]		,		[illegible]E	[illegible]mples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
[illegible]	[illegible]		,		[illegible]4[illegible]	Ac CA - [illegible]4, a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
[illegible]	[illegible]		,		[illegible]E	Alv[illegible] [illegible]ti[illegible] cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
[illegible]	[illegible]		,		1[illegible]E	[illegible]u emb[illegible] externo, de parede, co	m2	0,64	28,58	18,29
[illegible]	[illegible]		,		4[illegible]	[illegible] de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
[illegible]	[illegible]		,		[illegible]/ORSE	[illegible] de brita	m3	0,056	135,51	7,59
[illegible]	[illegible]		,		[illegible]E	[illegible] [illegible]osrede[illegible] argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
[illegible]	[illegible]		,		[illegible]/[illegible]	[illegible]ial de [illegible]arede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
[illegible]	[illegible]		,		[illegible]	[illegible] de concreto, fck 15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1620/SEINFRA	IMPEZA FINA[illegible]		,							
C1620/SEINFRA	LIMPEZ[illegible]INA[illegible]		,		[illegible]	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
	PINTURA ESMALTE [illegible]		,							
	PINTURA ESMALTE [illegible]		,		[illegible]9	TAB[illegible]	L	0,12	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE [illegible]		,		[illegible]	[illegible] MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE [illegible]		,		[illegible]	LI[illegible] PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
C1428	P[illegible]NTURA ESMALTE BRI[illegible]HANTE [illegible]		,		[illegible]	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
[illegible]	PINTURA E[illegible]		[illegible]		[illegible]	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	[illegible]NTURA [illegible]JA[illegible] [illegible]		[illegible]		[illegible]	AJUDANTE [illegible] PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
1[illegible]	CAPINA [illegible] MAN[illegible]		,							
[illegible]	CAPINA [illegible] LIMPEZA [illegible]		,		[illegible]	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM O

2160

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, situado à 50 Bis -Sudelândia - Açailândia-MA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação tecnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 79.276,48 (Sessenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2163

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas,

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

2164
mo

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

E O

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias.

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos.
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

E

2187
Mo

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

EMBL

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

2169

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PÉQUIA DE BAIXO
ENDEREÇO: BR 222 - PEQUIÁ DE BAIXO- AÇAILÂNDIA/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-09 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

CO

Planilha Orçamentária

EN

2172
Mo

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE E.S.F - PEQUIA DE BAIXO
ENDEREÇO: BR 222 - PEQUIÁ DE BAIXO- AÇAILÂNDIA/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.060,35
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,40	50,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	142,00	7,05	1.001,10
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97665	UND	6,00	0,79	4,74
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	0,45	21,14	9,51
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 7.461,24
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	29,05	93,65	2.720,53
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%. Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	75,00	63,21	4.740,75
3.0	PAREDE					R$ 11.100,11
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	171,60	9,46	1.623,37
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	287,00	33,02	9.476,74
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 1.580,84
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93147	PT	4,00	212,72	850,88
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	8,00	90,62	724,96
4.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	61,02	305,10
5.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 1.311,71
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	2,00	100,56	201,12
5.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	3,00	73,34	220,02
5.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	1,00	95,71	95,71
5.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86932	UNID	2,00	397,43	794,86
6.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 6.131,33
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88497	M2	29,05	10,23	297,18
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	95625	M2	107,41	17,85	1.917,23
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	173,06	17,85	3.089,05
6.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
6.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO) (PORTÃO)	C1428	M2	6,72	39,37	264,57
6.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO) (JANELAS)	C1428	M2	6,72	39,37	264,57
6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (MURO)	95625	M2	107,41	17,85	1.917,23
7.0	ESQUADRIAS					R$ 4.414,54
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	94570	M2	0,45	322,01	144,90
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	100687	UNID	2,00	775,66	1.551,32
7.3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16'	12105	M2	6,77	401,53	2.718,36
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 2.640,40
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	177,70	10,88	1.933,35
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 38.005,70
				BDI (%) (R$)		R$ 11.048,26
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 49.053,96

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PEQUIA DE BAIXO
ENDEREÇO: BR 222 - PEQUIÁ DE BAIXO- AÇAILÂNDIA/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-09 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS 15 DIAS	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.065,35 100%	1.065,35	2,80%
2.0	COBERTURA E FORRO	7.461,28 100%	7.461,28	19,63%
3.0	PAREDE	11.100,11 100%	11.100,11	29,21%
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.880,94 100%	1.880,94	4,95%
5.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1.311,71 100%	1.311,71	3,45%
[illegible].0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	8.131,33 100%	8.131,33	21,40%
7.0	ESQUADRIAS	4.414,58 100%	4.414,58	11,62%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	2.640,40 100%	2.640,40	6,95%

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...	38.005,71	100,00%
VALOR DO BDI (R$) = ...	11.048,26	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...	49.053,97	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	38.005,70
- Acumulado =	38.005,70
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	11.048,26
- Acumulado =	11.048,26
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	49.053,97
- Acumulado =	49.053,97
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Curva ABC

E 4 B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PEQUIÁ DE BAIXO
ENDEREÇO: BR 222 - PEQUIÁ DE BAIXO- AÇAILÂNDIA/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-09 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	287,00	33,02	9.476,74	24,94%	24,94%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75,00	63,21	4.740,75	12,47%	37,41%	A
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	173,06	17,85	3.089,05	8,13%	45,54%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	29,05	93,65	2.720,53	7,16%	52,69%	A
7.3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16'	M2	6,77	401,53	2.718,36	7,15%	59,85%	A
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	177,70	10,88	1.933,35	5,09%	64,93%	A
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	107,41	17,85	1.917,23	5,04%	69,98%	A
6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (MURO)	M2	107,41	17,85	1.917,23	5,04%	75,02%	B
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	171,60	9,46	1.623,37	4,27%	79,29%	B
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM	UNID	2,00	775,66	1.551,32	4,08%	83,38%	B
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	142,00	7,05	1.001,10	2,63%	86,01%	B
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	4,00	212,72	850,88	2,24%	88,25%	B
5.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	397,43	794,86	2,09%	90,34%	C
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00	90,62	724,96	1,91%	92,25%	C
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	3,89	486,25	1,28%	93,53%	C
6.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	21,80	381,50	1,00%	94,53%	C
4.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	61,02	305,10	0,80%	95,33%	C
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	29,05	10,23	297,18	0,78%	96,12%	C
6.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA. INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	M2	6,72	39,37	264,57	0,70%	96,81%	C
6.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	M2	6,72	39,37	264,57	0,70%	97,51%	C
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	14,72	220,80	0,58%	98,09%	C
5.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	3,00	73,34	220,02	0,58%	98,67%	C
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	2,00	100,56	201,12	0,53%	99,20%	C
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,45	322,01	144,90	0,38%	99,58%	C
5.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	95,71	95,71	0,25%	99,83%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125,00	0,40	50,00	0,13%	99,96%	C
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,45	21,14	9,51	0,03%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	6,00	0,79	4,74	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	38.005,71			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11[illegible]/96

Composição de BDI (%)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PÉQUIA DE BAIXO
ENDEREÇO: BR 222 - PEQUIÁ DE BAIXO- AÇAILÂNDIA/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-09 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Encargos Sociais

EN E A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PÉQUIA DE BAIXO
ENDEREÇO: BR 222 - PEQUIÁ DE BAIXO- AÇAILÂNDIA/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-09 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**37,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,82	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,39	0,31
	TOTAL	**19,21**	**8,12**

TOTAL	**Horista = 115,66%** **Mensalista = 73,48%**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA 1119822785

EI

Composição de Preço Unitário

EN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
	REV									
	P									
	. 1									
	R									
	MAN									
						JISTA LADRILHISTA COM ENCARGOS LEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
	EM									
	E FORMA									
6	REAPR 1					TUTE COM COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
	REMOÇÃO N,									
	REMOÇÃO ARGOS		2		4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
	REMOÇÃO DE					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0198000	13,12	0,24
						RI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
						ENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
	ÇÃO									
97645	REMOÇÃ JANE				4	GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
45	REMOÇÃ DE JANELAS,					COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
						VENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
						ENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
						CAMINHÃO TIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
						CAMINHÃO TIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96	EXECUÇÃO ATERRO M					MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO ATERRO					MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO					ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO ERRO					COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPA				44	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
	REATERRO MANUAL M									
	REATERRO MANUAL A				16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
966	LASTRO CRETO R,									
9662	LASTRO DE , A					REIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
	LASTRO DE					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
	RETO				A 34	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
	ÇÃ REPRE I EX									
	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA					CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE A	M3	1,1030000	422,15	465,63
	COMPOSIÇÃO				41	MONTAGEM DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
	(COMP				451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
	COMP				1	MONTAGEM DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
	COMPOSIÇÃO REPRE					ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
	MPOS					ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
	COMPOSIÇÃO					ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	COMPOS XP					ARMAÇÃO PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955						ARMAÇÃO PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
	COMPOSI				84	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M				ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO					ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	COMPOS REPRE	M				LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
	COMPOSIÇÃO A)					FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	4,4800000	94,49	423,31
	COMPOS				4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPAT	KG	4,9800000	16,39	81,62
	COMPO I PR				41	ARMAÇÃO BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
						ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
	COMP				4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
					4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
641	REMOÇÃO ,									
7641	REMOÇÃO E					IRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REM ,					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
	EM ,									
1	RRO EM ,			N	4	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D 1,24MM (0.	KG	0,0250000	24,79	0,61
	EM ,				31	EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS.	KG	0,9964000	0,75	0,74
	EM ,					LACA GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM.	M2	1,0740000	10,55	11,33
	FORRO EM PLA D ,					EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
	FORRO EM PLACAS ,				4	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
961	EM PLACAS DE 30,				6	SESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
9611	FORRO EM PLACAS DE ARA					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA 14									
	CONTRAP ,			I		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPI ,					ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
87	CONTRAP EM AR ,				8	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM AR ,					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
	REVESTIMENTO CERÂMI									
	REVESTIMENTO CERÂMI PARA			I		EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M	M2	1,0800000	71,14	76,83
	REVESTIMENTO CERÂMI					SAMAS COLANTE I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87	REVESTIMENTO CERÂMI				4	NTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
	TIMENTO					LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,5700000	20,82	11,86
	IMENT					COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSI									
9499	PASSE			N	7	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICI	M2	1,1280000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PAS M				4	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA	M	0,4500000	3,19	1,43
9499	EXECUÇÃO DE PASSEI					TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q	M2	1,1224000	44,68	50,14
9499	EXECUÇÃO DE PASSEI				8	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1354000	17,21	2,33
9499					A	PE IRO COM COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
9499	EXE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CONCRETO FCK = [illegible]MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO [illegible]	[illegible]	[illegible]							
87892	CHAPISCO APLICADO [illegible] ALVENARIA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APL[illegible] ALVENARIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
8789[illegible]	CHAPI[illegible]ADO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA UNI[illegible]A, PARA [illegible]IMENTO [illegible]	[illegible]	[illegible]							
87530	MA[illegible]ÚNICA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
[illegible]	MASSA [illegible] M[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	[illegible] II[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]4	[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]4	RA[illegible] EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
[illegible]4	[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE [illegible]	UN	1,0000000	2,71	2,71
[illegible]4	[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA[illegible]	M	2,2000000	8,71	19,16
[illegible]	[illegible] MA[illegible]A, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]4	[illegible]LETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN [illegible]	M	2,0000000	4,06	8,12
[illegible]	[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]LETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN [illegible]	M	2,2000000	5,66	12,45
9314	[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]4	[illegible]AB[illegible] DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
[illegible]4	[illegible]MADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]ABC DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
9314	[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]AIXA [illegible]TOGONAL [illegible]" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
[illegible]4	[illegible]RMINAL [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
9314	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
[illegible]585	LUMINÁRIA [illegible]A, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]A [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]IBM MARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P	UN	1,0000000	81,01	81,01
[illegible]	LUMINÁR[illegible] [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AUXILIAR [illegible] ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	[illegible]MINÁRIA [illegible]A, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]64	[illegible]LETRI[illegible] COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR [illegible] DIN, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]SJUNTO[illegible]N, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TERMINAL [illegible] COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHAD	UN	3,0000000	1,12	3,36
[illegible]670	[illegible]JUNTOR TRIPOLAR [illegible]N, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	[illegible]NTOR [illegible]N, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	[illegible]N, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
[illegible]	PONTO DE [illegible]TERMINAL [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	PONTO DE [illegible]RMINAL [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	9356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
[illegible]	PONTO [illegible] TERM[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
9995	PONTO [illegible]RMINAL [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	JOELHO [illegible] GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
[illegible]	[illegible] CONSUMO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	939	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO E	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	[illegible]UMO [illegible]RMINAL [illegible] ÁG[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0044	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIB	M	2,1400000	8,43	18,04
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,1400000	8,71	18,63
[illegible]	TORNEIRA [illegible] HE[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	TORNE[illegible] [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
[illegible]	TORNEIRA [illegible], I[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6731	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA [illegible]HERA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA [illegible]MADA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
[illegible]	KIT DE [illegible]	[illegible]	[illegible]							
89972	KIT DE [illegible]A [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVI	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT [illegible] RE[illegible] GAVE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO [illegible] FM [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible] H	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	[illegible] VE[illegible] EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	[illegible] DE [illegible]CAR[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] PLASTI[illegible] TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO [illegible], [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	RALO [illegible], [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]IVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM [illegible]	UN	0,0049000	53,86	0,26
[illegible]	RALO [illegible], [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	IN[illegible]	1[illegible]	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, CO	UN	1,0000000	7,79	7,79
[illegible]	RALO [illegible], [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]AO PREPARADORA LIMPADORA PARA PV	UN	0,0075000	61,02	0,45
[illegible]	[illegible], [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	N[illegible]	[illegible]	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
[illegible]	[illegible]ÃO, [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
[illegible]	RALO [illegible], [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0700000	16,83	1,17
[illegible]	APLICAÇÃO [illegible]IXAMENTO [illegible]	H	[illegible]							
93497	AP[illegible]ÇÃO [illegible]IXAME[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
8849	A[illegible] MASSA [illegible]	[illegible]	[illegible]	N[illegible]	404	[illegible]EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
8849	[illegible]ÇÃO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]INTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	[illegible]IXAM[illegible] MA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL [illegible]	[illegible]	[illegible]							
95625	APLICAÇÃO MANUAL [illegible] TINTA LÁTEX [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]INTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
[illegible]16	INSTALAÇÃO [illegible]VIDR[illegible] N[illegible]LDR, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	INSTALAÇÃO [illegible] IN[illegible]LDR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	IN[illegible]	[illegible]	[illegible] LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
1[illegible]16	INSTALAÇÃO [illegible] IN[illegible]LDR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PERFIL [illegible] BORRACHA EPDM MACIÇO 12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
1[illegible]16	IN[illegible]LAÇÃO [illegible] VI[illegible] I[illegible]LDR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	94[illegible]	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
10216	INSTALAÇÃO [illegible] VID[illegible] I[illegible]LDR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
[illegible]16	IN[illegible] I[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE ACO TIPO [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	JANELA DE [illegible] TIP[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1[illegible]	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
[illegible]	JANELA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]RVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
[illegible]	[illegible] LA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
964[illegible]	[illegible], [illegible], [illegible] D[illegible]	[illegible]	[illegible]							
96486	[illegible] PV[illegible], [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6[illegible]	[illegible] DE [illegible] LISO, BRANCO, REGUA DE 20	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	[illegible], [illegible], [illegible] AM[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PERFIL [illegible]ANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINC	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO [illegible], [illegible], [illegible] IEN[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PENDURAL [illegible] PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UM	1,3265000	2,93	3,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	[illegible]				[illegible]	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	[illegible]				[illegible]4	[illegible] NCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	[illegible]				[illegible]1	PARA[illegible], AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	[illegible]ORRO [illegible]				[illegible]	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO [illegible]				[illegible]	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
[illegible]	TANQUE [illegible] MÁRMOR									
[illegible]	TANQUE [illegible]				[illegible]	TANQUE [illegible] MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
[illegible]	TANQUE [illegible]				[illegible]	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
[illegible]	TANQ[illegible]				[illegible]	SIFÃO D TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
[illegible]	TANQ[illegible]				[illegible]	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
[illegible]	CALHA EM [illegible]									
[illegible]	CALHA [illegible] CHAPA [illegible]				[illegible]4	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE 310ML		0,0810000	40,62	3,29
94[illegible]	CALHA EM [illegible]				[illegible]	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94[illegible]	[illegible]				[illegible]1	REBITE [illegible] ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
[illegible]	[illegible] EM [illegible]				[illegible]	[illegible] EM BARRA [illegible] ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
[illegible]	CALHA EM [illegible]				[illegible]	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA [illegible]				[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94[illegible]	CALHA EM [illegible]				[illegible]	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM [illegible]A				[illegible]3	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE - CHP		0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA [illegible]				[illegible]3	[illegible]INCHO ELÉTRI[illegible] DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
[illegible]	RUFO EM CHAPA DE [illegible]AD									
[illegible]	RUFO EM [illegible]APA DE [illegible]AL				[illegible]1	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE 310ML		0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA [illegible]				[illegible]	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
[illegible]	[illegible] EM [illegible]				[illegible]1	REBITE [illegible] ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
[illegible]	[illegible] EM CHAPA [illegible]				[illegible]1	[illegible] EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
[illegible]	RUFO EM [illegible]				[illegible]408	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
[illegible]	[illegible] EM CHAP[illegible]				[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	[illegible]				[illegible]	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94[illegible]31	[illegible]PO EM [illegible]VAN[illegible]				[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE - CHP		0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA [illegible]				[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE - CHI		0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO [illegible]									
86932	[illegible]				[illegible]	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
[illegible]	[illegible] SANITÁRIO [illegible]				[illegible]	[illegible] SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
[illegible]	JANELA [illegible] ALUMÍNI[illegible]									
94[illegible]70	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible]			[illegible]	[illegible]437	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERB	UN	9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNI[illegible]				[illegible]9[illegible]	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
9457[illegible]	JANELA DE ALUMÍNI[illegible]				[illegible]i	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94576	JANELA DE ALUMÍNI[illegible]				[illegible]	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNI[illegible]				[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
[illegible]	KIT DE [illegible]A,									
1[illegible]	KIT [illegible]				[illegible]	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
[illegible]	[illegible]RTA M[illegible]				[illegible]1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
[illegible]	KIT D[illegible] M[illegible]				[illegible]	[illegible]RTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVI	UN	1,0000000	277,54	277,54
[illegible]	KIT DE [illegible]				[illegible]6	ALIZAR [illegible] 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE M[illegible]									
9084[illegible]	KIT DE [illegible] PI[illegible]				[illegible]	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
[illegible]4[illegible]	KIT DE PORTA DE M[illegible]				[illegible]	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
[illegible]43	KIT DE [illegible]				[illegible]	[illegible]ADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
[illegible]	[illegible] DE [illegible]ARA [illegible]				[illegible]9	ALIZAR [illegible] 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
[illegible]19	CUMEEIRA [illegible]									
94219	CUMEEIRA [illegible] PARA T[illegible]RÂM[illegible]			IN[illegible]99	[illegible]1	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94[illegible]19	CUMEEIRA E ERP[illegible]				[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0117000	390,19	4,56
[illegible]	CUMEEIRA [illegible] PARA T[illegible]				[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E [illegible]GÃO PARA T[illegible]				[illegible]	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94[illegible]	[illegible] PI[illegible]				[illegible]3[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE - CHP		0,0063000	15,47	0,09
94[illegible]	[illegible] I[illegible]				[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM [illegible], [illegible]									
102607	CAIXA D'ÁGUA EM [illegible]ILT[illegible], [illegible]			[illegible]	[illegible]46[illegible]	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
[illegible]	CAIXA D'ÁGUA EM [illegible], [illegible]				[illegible]8[illegible]	AUXILIAR [illegible] ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
[illegible]	CAIXA D ÁGUA EM P[illegible]ETILENO, 10[illegible]				[illegible]AO[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]		4, 4							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]M		4,[illegible]		[illegible]1[illegible]8[illegible]16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]		[illegible]		[illegible]1[illegible]8[illegible]	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO [illegible]									
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO [illegible] M		[illegible]	IN[illegible]	[illegible]44[illegible]	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAD	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO [illegible]		[illegible]		[illegible]44[illegible]	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAD	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO [illegible] M		[illegible]		[illegible]44[illegible]	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAD	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO [illegible] INSTALAÇÃO DE ESTRUTUR[illegible] M		[illegible]		[illegible]	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO [illegible]		[illegible]		[illegible]88 39	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COM	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E [illegible]		[illegible]		[illegible]8[illegible]	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO [illegible] INST[illegible]		[illegible]		[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE - CHP		0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO [illegible]		[illegible]		[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE - CHI		0,0103000	14,61	0,15
10116[illegible]	EXECUÇÃO DE [illegible] EM [illegible]									
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM [illegible]			IN[illegible]	[illegible]461	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍ[illegible]			IN[illegible]	[illegible]4[illegible]	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, 1MIL		0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALEL[illegible]				[illegible]5884	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,89	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALEL[illegible]				[illegible]4[illegible]	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO [illegible] IMP[illegible] PARA[illegible]				[illegible]68	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO [illegible]				[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	[illegible] DE PAVIMENTO EM PARALE[illegible]				[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
87515	ALVENARIA DE [illegible]									
87515	ALVENARIA [illegible]				[illegible]	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
[illegible]15	ALVENARIA [illegible]				[illegible]4[illegible]	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

EM B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
	ALVENARIA					PINO DE ACO COM FURO, HASTE - 27 MM (AC	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
15	ALVENARIA					ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0106000	409,66	4,34
	ALVENARIA					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
	ALVENARIA DE					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
7	, PARA RE IMP					ARGAMASSA TRAÇO 1:2: (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	409,66	15,40
	EMBOÇO,					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
	EMBOÇO, PARA RE IM					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMEN					IMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
64						ARGAMASSA COLANTE AC PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
64						EJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
64						TI OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,7200000	20,82	14,99
64	REVESTIMEN AR					VENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE MA					BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	IT DE A					PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
	DE					FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	DE					ALIZAR 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
	VASO SANITÁRIO									
	VASO SANITÁRIO SI M CAI				4	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO				1	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO MAN CAI					BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
	SANITÁ					REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
	VASO SANITÁRI M					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,7791000	16,83	13,11
					1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
1	TELHAMENTO									
1	TELHAMENTO					CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94 10	TELHAMENTO COM				4	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
	TELHAMENTO M				194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
9421	TELHAMENTO COM					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
9421	TELHAMENTO COM TE A			S	8832	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
	TELHAMENTO M					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
942	TELHAMENTO A					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRI COM									
86939	LAVATÓRIO LOUÇA LUNA,					VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
5639	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA OLUNA,					SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA M NA,					ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA NA,				6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA,	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANC COM				6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLI									
87904	CHAPISCO APLI EM ALVENARIA					ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLI M					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPI APLI EM				16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABI IE									
46	IMPERMEABILIZAÇÃO PERFI M				11	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
	IMPERMEABILIZAÇÃ				4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTI	M2	1,1250000	48,17	54,19
46						GAS COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILI				8 4	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
46	IMPERMEABILI				8	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	IMP									
89168	(COMPOSIÇÃO REPR				74	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRE					ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2028000	58,43	11,84
	(COMPOSIÇÃO REPRE ENTATIVA				1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO PRE ENTATI					ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇ E									
93145	PONTO ILUMINA				044	RASG EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO ILUMINA MADA, RE					QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINA E CHA,				10466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇ				91	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E CHA,				1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO ILUMINAÇÃ TOMADA,				19 4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃ E TOMADA,				AC 91	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃ E TOMADA, RES					CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃ E N				91	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO ILUMINA					INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
	SUMIDOURO									
	SUMIDOURO , EM				678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM				678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO			1M 9	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PAR	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO , EM CONCRETO			1	68309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO IRCULAR, EM			1	9316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCUL , EM CON					ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO , EM				17	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM					PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO ,					PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VI ,									
102162	INSTALAÇÃO VIDRO INCOLOR,				10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO VI LOR,				0	PERFIL BORRACHA EPDM MACIÇO 12 X 15 M		7,2870000	10,70	77,97
	INSTALAÇÃO INCOLOR,				91	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
	INSTALAÇÃO					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
1 162	INSTALAÇÃO N LOR,				8	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMP					DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		611[illegible]/SINAP[illegible]	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	Er[illegible] Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	[illegible] PRÉ-MOL[illegible]	[illegible]	,		[illegible]/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
[illegible]45/ORSE	LAJE PRÉ-M[illegible]	[illegible]	,		[illegible]/SINAP[illegible]	Are[illegible] grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	[illegible]	,		1[illegible]/SINAP[illegible]	Carpinte[illegible] de f[illegible]rmas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	[illegible]	,		1[illegible]/SINAPI	Cimen[illegible] portland composto cp ii-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MO[illegible]	[illegible]	,		4[illegible]130/SINAPI	Pedra br[illegible]da n. [illegible] (19 a 38 mm) posto p[illegible]	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOL[illegible]	[illegible]	,		47[illegible]NAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto [illegible]	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	[illegible]	[illegible]			475 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MO[illegible]	[illegible]	,		[illegible]0[illegible]	[illegible] de [illegible] polido com cabeça 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOL[illegible]	[illegible]	,		6[illegible]/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LA[illegible] PRÉ-MOL[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible] em pinus, mista ou [illegible]	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	[illegible]	,		3744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
[illegible]5/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	SOBRE[illegible]	,		6995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
[illegible]	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	PI[illegible] SOBRE[illegible] M	,		01[illegible]/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive c[illegible]	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	PI[illegible]	,		0549/ORSE	En[illegible] Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOL[illegible]	[illegible]	,		[illegible]/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MO[illegible]	PI[illegible]	,		[illegible]1/ORSE	Encar[illegible] Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
[illegible]	[illegible], [illegible]vagem, [illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4370/ORSE	Rem[illegible], [illegible]vagem, [illegible]	[illegible]	,		4711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoçã, [illegible]vagem, [illegible]	[illegible]	,		1213/SINAPI	Carpinteiro de f[illegible]rmas	h	1,15	6,63	7,62
4[illegible]0/ORSE	Remoção, la[illegible]	[illegible]	,		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	[illegible], [illegible]gem,	M	,		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d[illegible] 2,76 mm ([illegible]	kg	0,4	23,65	9,46
4[illegible]	Remoção, [illegible]gem,	[illegible]	,		10549/ORSE	Encargos [illegible]omplementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4[illegible]	[illegible], [illegible]m,	[illegible]	,		10551/ORSE	Encargos [illegible]omplementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZ[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1916/ORSE	LIMPEZA [illegible]	[illegible]	,		6111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA [illegible]	[illegible]	,		[illegible]/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dil[illegible]	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA [illegible]	[illegible]	,		015[illegible] ORSE	Amoníaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPE[illegible]	[illegible]	,		10549/ORSE	En[illegible] Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
[illegible]1679/ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible] p[illegible] em [illegible]rasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		1[illegible]/ORSE	[illegible] fi[illegible]ante p/ pvc [illegible]e	kg	0,09	62,8	5,65
[illegible]	Pente [illegible]	[illegible]	,		[illegible]	Solução [illegible]impadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
[illegible]E	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]96/SINAPI	En[illegible]anad[illegible] ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
[illegible]1679/ORSE	[illegible]	[illegible]	5,		[illegible]/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn [illegible]	un	3	1,19	3,57
[illegible]	[illegible] de [illegible]	[illegible]	,		[illegible]3517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn [illegible]	un	3	4,17	12,51
[illegible]	[illegible] de [illegible]	[illegible]	,		[illegible]3767/SINAP[illegible]	Lixa em f[illegible]lha para parede ou madeira, n[illegible]	un	0,2	0,48	0,1
[illegible]1679/ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6111/SINAP[illegible]	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]/S[illegible]NAP[illegible]	Tub[illegible] pv[illegible] serie n[illegible]mal, dn 40 mm, para [illegible]	m	4	6,01	24,04
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]/ORSE	En[illegible] Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	En[illegible]omplementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
1[illegible]	PLANT[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
[illegible]	PLANTIO [illegible] GRAMAS [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]1/SINAPI	Servente de [illegible]	h	0,08	5	0,4
1[illegible]	PLANTI[illegible]	[illegible]	,		[illegible]964/SINAP[illegible]	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO [illegible] EM P[illegible]	[illegible]	,		[illegible]40/ORSE	Adubo [illegible]rgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS [illegible] EM [illegible]	[illegible]	,		3324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO [illegible]	[illegible]	4,		[illegible]/ORSE	Adub[illegible] mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTI[illegible] GRAMA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]0/ORSE	En[illegible]argos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO [illegible] GRAMA[illegible]	[illegible]	,		[illegible]1/ORSE	En[illegible]argos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE [illegible] PARA [illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]05/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintétic[illegible]	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	[illegible]INTURA ESMALTE A[illegible] PARA [illegible]	[illegible]	,		[illegible]08/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e a[illegible]	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bói[illegible]	[illegible]	,		[illegible]96/SINAP[illegible]	En[illegible]anad[illegible] ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	T[illegible]neir[illegible] de b[illegible]	[illegible]	,		[illegible]6[illegible]1/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	T[illegible]neir[illegible]	[illegible]	,		[illegible]1763/SINAPI	Torneira de boia convencional para caix[illegible]	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	T[illegible]neir[illegible] de bói[illegible]	[illegible]	,		[illegible]0981/ORSE	Fit[illegible] veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneir[illegible] de [illegible] p/ [illegible]	[illegible]	,		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	T[illegible]neira de [illegible]a c/ [illegible]	[illegible]	,		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Grossa em alvenari[illegible] de t[illegible]	[illegible]	1 4,		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13038/ORSE	[illegible]ssa em alvenari[illegible] de [illegible]	[illegible]	,		00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactaç[illegible]	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	P[illegible] em alvenari[illegible] de [illegible]	[illegible]	4,		00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck[illegible]	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	[illegible] em alvenar[illegible] de [illegible]	[illegible]	,		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom[illegible]	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	F[illegible]aos em alvenar[illegible] de [illegible]	[illegible]	4,		0113/ORSE	Forma plana para estruturas, em compens[illegible]	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	[illegible] em alvenar[illegible] de [illegible]	[illegible]	4,		014[illegible]/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,[illegible] a 12,5mm, inclusive c[illegible]	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	P[illegible] em [illegible]venar[illegible]	[illegible]	4,		0157/ORSE	Alvenari[illegible] cerâmic[illegible] maciço (5x9x1[illegible]	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	[illegible] em [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2497/OR[illegible]	Escavaç[illegible] manual de vala ou cava em met[illegible]	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	[illegible] de [illegible]	[illegible]	,		63316/ORSE	Chapisc[illegible] em parede com argamassa traço [illegible]	m2	11,76	5,47	64,33
13038/ORSE	[illegible] em alvenar[illegible] de [illegible]	[illegible]	,		[illegible]/ORSE	Reb[illegible]co especial de parede 2cm com argam[illegible]	m2	11,76	30,45	358,09
12105/[illegible]	Grade de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]/ORSE	Grade de [illegible]	[illegible]	,		4[illegible]/SINAPI	Ped[illegible]ir[illegible]	h	4,5	6,63	29,84
[illegible]	[illegible]de fe[illegible]	[illegible]	,		6111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
121[illegible]	[illegible]de ferr[illegible]	[illegible]	,		[illegible]0/ORSE	Grade de ferro [illegible] gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
1[illegible]	[illegible]de de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:[illegible]	m3	0,0127	470,74	5,98
[illegible]5/ORSE	[illegible]de de [illegible]	[illegible]	1 ,		1[illegible]	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
1[illegible]ORSE	[illegible]de de [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
[illegible]03/ORSE	Reservat[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1[illegible]	[illegible]servat[illegible]	[illegible]	,		[illegible]0463/ORSE	Caixa d'água fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
[illegible]ORSE	Re[illegible]vat[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	Est[illegible]tura pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]/SINAP[illegible]	Areia grossa - post[illegible] jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		1[illegible]	Cimento portland composto cp ii-32	kg	400	0,68	272
1[illegible]	Re[illegible]	[illegible]	[illegible]		4[illegible]/SINAP	[illegible] de mar ou pedra rachão para arrim	m3	2	88,94	177,88
1[illegible]203/ORSE	Re[illegible]	[illegible]	[illegible]		4[illegible]1/SINAP	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	2	94,63	189,26
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]/ORSE	[illegible]ha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible] para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
11[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible] ret[illegible]imples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible] CA - [illegible] Ø 4, a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	Alvenaria [illegible] cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
11083/ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible] externo, de parede, com	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]		4[illegible]	[illegible] manual de vala [illegible] cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
[illegible]83/ORSE	[illegible]xa [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	La[illegible] de brita [illegible]	m3	0,056	135,51	7,59
11[illegible]	[illegible] de [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible] em parede [illegible] argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]la de parede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible] E	[illegible] se [illegible]o, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
16[illegible]	IMPEZ[illegible]	[illegible]								
[illegible]	LIMPEZA FINAL [illegible]RA	[illegible]	[illegible]		4	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C14[illegible]	PINTURA ESMALTE [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C14[illegible]	PINTURA ESMALTE [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	AGUARRÁ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
[illegible]	[illegible] E [illegible]	[illegible]	[illegible]		1[illegible]	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
[illegible]	[illegible]INTURA ESMA[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	TINTA [illegible]TE	L	0,21	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE [illegible]ILHA	[illegible]	[illegible]		[illegible]	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMAL[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]DANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
C2102	CAPINA [illegible] LIMPEZA [illegible]	[illegible]	[illegible]							
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUA[illegible]	[illegible]	[illegible]		4	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E

2188
Mo

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PÉQUIA DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições do **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PÉQUIA DE BAIXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, situado à Br 222 - Pequiá De Baixo-Açailândia/MA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 49.053,96 (Quarenta e nove mil cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

E CO

2194

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

2196

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

2197

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2198

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBJETO: REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO
ENDEREÇO: BAIRRO: VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA
ENCARGOS SOCIAIS
ART

EM

ORÇAMENTO ANALÍTICO

E J

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBJETO: REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO
ENDEREÇO: BAIRRO: VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.488,35
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,40	50,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	152,00	7,05	1.071,60
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	3,00	0,79	2,37
1.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	M2	108,72	3,06	332,68
2.0	PAREDE					R$ 12.891,06
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	353,99	9,46	3.348,78
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	289,00	33,02	9.542,78
3.0	ESQUADRIAS					R$ 173,62
3.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4 MM	102162	M2	0,60	289,38	173,62
4.0	COBERTURA E FORRO					R$ 18.900,30
4.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017- (ÁREAS- ESPERA PÚBLICA / BANH. FUNC 1 FEM./ BANH. FUNC. 2 MASC/ ALMOXARIFADO/ SALA DE OBSERVAÇÃO BANH. FUNC. 2 MASC./ SANITÁRIO 1 MASC./	97650	M2	88,72	5,46	484,41
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94228	M	76,67	105,82	8.113,21
[illegible]	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94219	M	3,00	23,92	71,76
4.4	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	72,78	63,21	4.600,17
4.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	98546	M2	21,20	86,29	1.829,34
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	96113	M2	108,72	35,15	3.821,50
5.0	PISO E CALÇADA					R$ 2.213,22
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	13,56	89,86	1.218,50
5.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	1916	M2	121,76	8,17	994,78
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R$ 5.589,86
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93147	PT	25,00	212,72	5.318,00
6.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UN	3,00	90,62	271,86
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 407,58
7.1	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UN	4,00	17,37	69,48
7.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UN	2,00	73,34	146,88
7.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UN	2,00	95,71	191,42
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 22.266,21
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88497	M2	453,99	10,23	4.644,36
[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	95625	M2	563,61	17,85	10.060,44
8.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	2310	M2	17,50	21,80	381,50
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).	C1428	M2	182,37	39,37	7.179,91
9.0	MURO DE CONTENÇÃO					R$ 12.225,20
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA	93358	M3	24,00	51,90	1.245,60
9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95955	M3	2,52	2.782,97	7.013,08
9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89168	M2	60,00	66,11	3.966,60
10.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 5.189,80
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1626	M2	411,65	10,88	4.478,75

VALOR ORÇAMENTO:	R$ 81.330,23
VALOR BDI TOTAL:	R$ 23.642,70
VALOR TOTAL:	R$ 104.972,93

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBJETO: REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO

ENDEREÇO: BAIRRO: VILA ILDEMAR

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS	VALOR (R$)	PESO (%)
		1º		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.456,65 100%	1.456,65	1,79%
2.0	PAREDE	12.891,56 100%	12.891,56	15,85%
3.0	ESQUADRIAS	173,62 100%	173,62	0,21%
4.0	COBERTURA E FORRO	18.920,39 100%	18.920,39	23,26%
5.0	PISO E CALÇADA	2.213,28 100%	2.213,28	2,72%
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.589,86 100%	5.589,86	6,87%
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	407,58 100%	407,58	0,50%
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	22.266,21 100%	22.266,21	27,36%
9.0	MURO DE CONTENÇÃO	12.225,28 100%	12.225,28	15,03%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	5.185,80 100%	5.185,80	6,38%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		81.330,23	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		23.642,70	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		104.972,93	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial = 81.330,23
- Acumulado = 81.330,23

- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial = 100,00%
- Acumulado = 100,00%

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial = 23.642,70
- Acumulado = 23.642,70

- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial = 100,00%
- Acumulado = 100,00%

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial = 104.972,93
- Acumulado = 104.972,93

- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial = 100,00%
- Acumulado = 100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM

CURVA ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBJETO: REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO
ENDEREÇO: BAIRRO: VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	563,61	17,85	10.060,44	12,37%	12,37%	A
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	289,00	33,02	9.542,78	11,73%	24,10%	A
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,67	105,82	8.113,21	9,98%	34,08%	A
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M2	182,37	39,37	7.179,91	8,83%	42,91%	A
9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,52	2.782,97	7.013,08	8,62%	51,53%	A
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	25,00	212,72	5.318,00	6,54%	58,07%	A
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	453,9942	10,23	4.644,36	5,71%	63,78%	A
4.4	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	72,78	63,21	4.600,17	5,66%	69,44%	A
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	411,65	10,88	4.478,75	5,51%	74,94%	B
9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	60	66,11	3.966,60	4,88%	79,82%	B
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_05/2017_P	M2	108,72	35,15	3.821,50	4,70%	84,52%	B
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	353,99	9,46	3.348,78	4,12%	88,64%	B
4.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	21,20	86,29	1.829,34	2,25%	90,88%	C
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA	M3	24	51,90	1.245,60	1,53%	92,42%	C
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	13,56	89,86	1.218,50	1,50%	93,91%	C
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	152	7,05	1.071,60	1,32%	95,23%	C
5.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	121,76	8,17	994,78	1,22%	96,46%	C
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	3,89	486,25	0,60%	97,05%	C
4.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017- (ÁREAS- ESPERA PÚBLICA / BANH. FUNC.1 FEM./ BANH. FUNC. 2 MASC/ ALMOXARIFADO/ SALA DE OBSERVAÇÃO BANH. FUNC. 2 MASC./ SANITÁRIO 1 MASC./	M2	88,72	5,46	484,41	0,60%	97,65%	C
8.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO.	M2	17,5	21,8	381,50	0,47%	98,12%	C
1.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	108,72	3,06	332,68	0,41%	98,53%	C
6.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	90,62	271,86	0,33%	98,86%	C
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	14,72	220,80	0,27%	99,13%	C
7.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	95,71	191,42	0,24%	99,37%	C
3.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4 MM	M2	0,60	289,38	173,62	0,21%	99,58%	C
7.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc..)	UN	2	73,34	146,68	0,18%	99,76%	C
4.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3	23,92	71,76	0,09%	99,85%	C
7.1	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	17,37	69,48	0,09%	99,94%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125,00	0,4	50,00	0,06%	100,00%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	3,00	0,79	2,37	0,00%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	81.330,23			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EN

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

EM I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
CNPJ: 07.000.268/0001-72
SITE: www.acailandia.ma.gov.br

OBJETO: REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO
ENDEREÇO: BAIRRO: VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2207

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
	ÇÃO DE RE RÂM, FORMA MANUAL, TAME		4,							
	ÇÃO REV RÂM, FORMA MAN 1, TAMEN			M 1		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
	RE, 1					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	,		,							
97661	,		,		64	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
	,				1	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0180000	13,12	0,24
	,		,							
	ILUMINÁ, F, U		,			LETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
	F		,			M ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
	,		,							
	JANEL,		,		41	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 M	KG	0,0984000	54,98	5,41
	MAN,		,		9	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
645	JANELAS,		,		16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA									
3358	ESCAVAÇÃO MANUAL	M	,	I	16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
385	ATER									
	COMPA		,			CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRU	CHP	0,0040000	251,10	1,00
	COMPA		,			CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRU	CHI	0,0300000	45,29	1,35
			,			MOTON VELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
	ÇÃO E COMPA	M	,	CHI	4	MOTON VELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
	COMPA		,	MI		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEI	CHP	0,0100000	150,99	1,50
	COMPA ATER		,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	E COMPA ATERR	M	,		44	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEI	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL A		,							
96995	REATERRO MANUAL COM		,		8 16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTR DE MA	M	,							
96620	LASTRO DE CONCRET MA,	M	,		09	PEDRE RO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRET MA, APLI		,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRET MA, APLI		,	I	94980	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:	M3	1,1300000	275,23	311,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATI		,							
95955	COMPOSIÇÃO REPRESENTAT		,	INSUM		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RE	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	COMPOSIÇÃO REPRESENTAT		,	AM I	415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILAR	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)		,		451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,86
	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE		,		10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	COMPOSIÇÃO REPRESENTAT EXE		,			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTUR	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE		,	AM		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTUR	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE		,	I	78	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTUR	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DA		,	ICM 9	779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTUR	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃ EXE M		,	9		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTUR	KG	0,3300000	10,84	3,57
	COMPOSIÇÃO REPRESENTATI		,07	MI 9	184	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENC	KG	6,2700000	14,87	93,23
	COM UNTA		,			ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENC	KG	2,3200000	14,57	33,80
	COMP UNT		,7			ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENC	KG	7,8400000	14,06	110,23
	REPRESENTATIVA)		,	AV	74	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE		,	I		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TÔ	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATI EXE		,	I	41	ARMAÇÃ DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO) REPRE ENTA		,	I	44	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPAT.	KG	5,9100000	15,73	92,98
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO M		,		45	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPAT.	KG	1,1100000	14,99	16,63
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO		,		46	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPAT.	KG	2,8200000	13,51	38,09
	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)		,7	MI CA	47	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPAT.	KG	2,3000000	11,47	26,38
	REMOÇÃO DE FORRO, DE E									
	REMOÇÃO FORRO, DE		,		69	SSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO FORMA M		,	I	16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE		,							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMB M		,			ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS, PARA AM					GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE, PARA AMBIENTE		,	INSUMO	401	LACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
96113	FORRO EM PL PARA AMBIF M		,	INSUMO		SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	EM PARA AMBIE M		,	SUMO	47	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEAD	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA		,		69	IRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS GE, PARA		,		16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO :4 M		,							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO :4 M		4,	INSUMO		IMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 M2		4,3	MPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (E M2		,	SICAO	88	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASS TRAÇO :4		,		316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA M		9,							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA ISO M					ISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MA	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO ISO				1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO ISO M				34	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA ISO COM PLA M		9	MPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS C	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO LA M		1,	CAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEI (CALÇA)									
94992	EXECUÇÃO DE PASSEI					LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICR	M2	1,1280000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEI					SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇA			AO		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q=	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSE M		9,	MPOSI		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1384000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO		7,	CM	9	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)	M	[illegible]	COMPOSIÇÃO	[illegible]8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
[illegible]	[illegible] AF[illegible] EM ALVENARIA (SEM [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	CHAPISCO [illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
8789	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM [illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSIÇÃO	[illegible]	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
[illegible]	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA [illegible]	M	[illegible]	COMPOSIÇÃO	[illegible]316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO [illegible] TINTU[illegible]	[illegible]	[illegible]							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO [illegible]	M	[illegible]	COMPOSIÇÃO	[illegible]369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMEI	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE [illegible]	M	[illegible]	[illegible]ÇÃO	[illegible]309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
93147	[illegible] DE ILUMINA[illegible] [illegible]MADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]SI[illegible]	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇ[illegible] E [illegible]MADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE C	UN	1,0000000	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMI[illegible] E [illegible]MADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]ÃO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 2	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO [illegible] ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCI[illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSIÇÃO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 2	M	2,2000000	5,66	12,45
9314[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, REST[illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSI[illegible]	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	[illegible]ÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]ÇÃO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	[illegible]NTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M D	UN	1,0000000	10,03	10,03
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]IDENCI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUP	UN	1,0000000	51,97	51,97
[illegible]	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM [illegible]	[illegible]	[illegible]							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, [illegible] SOBREPOR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PA	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, [illegible] SOBREPOR, COM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]ÇÃO	[illegible]	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, [illegible] SOBREPOR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]MPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRI[illegible] TIN, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
93670	DISJUNTOR [illegible]POLAR TIP[illegible] [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE [illegible]	UN	[illegible]	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 A	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO [illegible] CORRENTE [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]MPOSIÇÃO	[illegible]47	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR [illegible] CORRENTE [illegible]	[illegible]	6[illegible]	[illegible]	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL [illegible] ÁGUA FRIA [illegible]	UN	1[illegible]6							
89957	PONTO DE CONSUMO [illegible] ÁGUA FRIA [illegible]	[illegible]	1[illegible]	COMPOSIÇÃO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL [illegible] ÁGUA FRIA [illegible]	[illegible]	1[illegible]	[illegible]	[illegible]	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
8995[illegible]	PONTO [illegible] CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA [illegible]	[illegible]	1[illegible]	[illegible]	[illegible]366	JOELHO 9[illegible] GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO [illegible] CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBU	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA [illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSIÇÃO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, [illegible]4, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
86915	TORNEIRA CROMADA [illegible]E MESA, [illegible]	UN	[illegible]	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS [illegible] 18 MM X 10 M	UN	0,0210000	3,99	0,08
[illegible]	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, [illegible] 3/4, [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
[illegible]	[illegible] MESA, [illegible] /4, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC.	H	0,0960000	16,83	1,61
[illegible]	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, [illegible] 4, [illegible]	[illegible]	[illegible]	COMP[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
[illegible]9972	KIT [illegible] REGISTRO [illegible] GAVE[illegible] BRUTO [illegible] AT[illegible]	[illegible]	[illegible]							
89972	KIT [illegible] REGISTRO [illegible] GAVETA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO [illegible] BRUTO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA R	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC [illegible]	UN	[illegible]							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/[illegible] EM PVC [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]NSUMO	[illegible]46	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO [illegible] TIPO GARRAFA/COPO EM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]USI[illegible]	[illegible]67	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC.	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO [illegible] TIPO GARRAFA/COPO EM [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 [illegible] 40 MM, JUNTA [illegible]	[illegible]	13[illegible]	INSUMO	[illegible]	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "8	UN	0,0049000	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN [illegible] 40 MM, JUNTA [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM	UN	1,0000000	7,79	7,79
[illegible]	RALO SECO, PVC, [illegible] 40 MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]0083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC	UN	0,0075000	61,02	0,45
[illegible]	RALO SECO, PVC, DN 10[illegible] X [illegible] MM, JUNTA [illegible]	[illegible]	1[illegible]	[illegible]NSUMO	38363	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
[illegible]	RALO SECO, PVC, [illegible] 100 X 40 MM, JUNTA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]CAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁU	H	0,0700000	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, [illegible] X 40 MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]6	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC.	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA [illegible]	[illegible]	[illegible]							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO [illegible] MASSA [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NU	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4047	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORRI	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO [illegible] MASSA LÁTEX EM [illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO [illegible] MASSA LÁTEX EM [illegible]	M2	[illegible]	COMPOSICAO	88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI[illegible]	M[illegible]	[illegible]							
95625	APLICAÇÃO MANUAL [illegible] TINTA LÁTEX ACRÍLI[illegible]	M2	[illegible]	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL [illegible] TINTA LÁTEX [illegible]	M	[illegible]	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL [illegible] TINTA LÁTEX AC[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]ÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
10216	INSTALAÇÃO [illegible] VIDRO [illegible] INCOLOR, [illegible]	M	[illegible]							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO [illegible] INCOLOR, [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO L[illegible] INCOLOR, E[illegible]	M	[illegible]	INSUMO	[illegible]0259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO "12 X 15"	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VID[illegible]	M	[illegible]	INSUMO	94[illegible]	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE ME	M	6,3810000	2,63	16,78
10216	INSTALAÇÃO DE [illegible],	[illegible]	[illegible]	[illegible]MP[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE [illegible] INCOLOR, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]ICAO	[illegible]	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDR[illegible]	M	[illegible]							
94559	JANELA DE AÇO TIP[illegible] BASCULANTE PARA [illegible]	M	[illegible]	INSUMO	1[illegible]190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQU.	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TI[illegible] BASCULANTE PARA V[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]ÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO T[illegible]O BASCULANTE PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE ACO T[illegible] BASCULANTE PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM[illegible]	[illegible]	[illegible]							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM[illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	36[illegible]	FORRO [illegible] PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 C	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, L[illegible]O, PARA AMBIENTES [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCA	M	3,8439000	7,78	29,95
96486	FORRO [illegible] PVC, [illegible] AMBIEN[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]9430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96496	FORRO [illegible]		[illegible]	[illegible]	9441	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABEC	UN	2,1912000	0,19	0,41
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	4547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEAD	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	[illegible]		[illegible]	[illegible]	4[illegible]	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHAT.	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]78	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCAR	H	0,4994000	15,71	7,84
[illegible]	[illegible]		[illegible]							
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]76	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22	UN	1,0000000	206,24	206,24
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE O	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE [illegible]		[illegible]	[illegible]	6916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94[illegible]	CALHA EM [illegible]		[illegible]							
[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible]		[illegible]	[illegible]	4	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE D	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible]		[illegible]	[illegible]	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (	KG	0,0130000	20,25	0,26
94[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible]		[illegible]	[illegible]	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2	KG	0,0024000	69,44	0,16
[illegible]	[illegible] EM CHAPA [illegible]		[illegible]	[illegible]	1[illegible]	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94[illegible]	CALHA EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO [illegible]	M	[illegible]	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZA	M	1,0500000	72,42	76,04
94[illegible]	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	1[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
942[illegible]	CALHA EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO [illegible]		1[illegible]	COMPOSICAO	89323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] GALVANIZADO [illegible]	M	1[illegible]	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHP	0,0132000	15,47	0,20
[illegible]	[illegible] EM [illegible]	M	1[illegible]	[illegible]	[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHI	0,0183000	14,61	0,26
[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible] NÚMER	M	[illegible]							
[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE D	310ML	0,1980000	40,62	8,04
[illegible]	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO [illegible]		[illegible]	[illegible]	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE [illegible]		[illegible]	[illegible]	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA [illegible] ACO GALVANIZADO NÚMER	M	[illegible]	INSUMO	1[illegible]	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	[illegible]	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO [illegible]		[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO NÚM		[illegible]	[illegible]	[illegible]	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA [illegible] ACO GALVANIZADO NÚM	M	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]01	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA [illegible] GALVANIZADO NÚMER	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM [illegible] CAIXA [illegible]		[illegible]							
86932	VASO SANITÁRIO [illegible] COM CAIXA [illegible]		[illegible]	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - F	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO [illegible]		[illegible]	COMPOSICAO	86886	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE [illegible]	M	[illegible]							
9457[illegible]	JANELA DE ALUMÍN[illegible]		[illegible]	[illegible]	4[illegible]	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERB	UN	9,2000000	0,14	1,28
945[illegible]0	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍN[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233000	26,84	16,72
9457[illegible]	JANELA DE ALUMÍN[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
[illegible]0687	KIT [illegible] PORTA DE [illegible] FRISADA, [illegible]		[illegible]							
10068	KIT [illegible] PORTA [illegible] FRISADA, [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO O	UN	1,0000000	293,26	293,26
[illegible]	KIT [illegible] PORTA [illegible] RA FRISADA, [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHE	UN	1,0000000	120,19	120,19
[illegible]	[illegible] PORTA [illegible] DA, SEMI [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]95	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE	UN	1,0000000	277,54	277,54
[illegible]	[illegible] DE M[illegible] ADA, [illegible]		[illegible]	[illegible]	1[illegible]9	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
9[illegible]43	KIT [illegible] PORTA DE MADEIRA [illegible]		[illegible]							
9084	[illegible]		[illegible]	[illegible]	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO O	UN	1,0000000	293,26	293,26
[illegible]084	KIT DE PORTA [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]CAO	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
9084	KIT DE PORTA [illegible] PINTURA, [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTER	UN	1,0000000	136,12	136,12
9084	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94[illegible]1	[illegible]MEIRA E [illegible]		[illegible]							
94219	[illegible]UMEIRA [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENT	UN	3,0000000	2,83	8,49
94[illegible]1	[illegible]MEIRA [illegible] TELHA [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0117000	390,19	4,56
94[illegible]19	CUMEEIRA E [illegible] PARA TELHA [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
[illegible]1	[illegible]MEIRA [illegible] PARA [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
[illegible]1	CUMEEIRA [illegible] PARA TELHA [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]CAO [illegible]81	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHP	0,0063000	15,47	0,09
[illegible]19	[illegible]UMEIRA E [illegible] PARA TELHA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHI	0,0087000	14,61	0,12
[illegible]	CAIXA [illegible] EM [illegible]ILENO, 1[illegible] LITR[illegible]		[illegible]							
[illegible]	[illegible]IXA [illegible] EM [illegible] 1[illegible] LITR[illegible]		[illegible]	[illegible]	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
[illegible]	CAIXA [illegible] AGUA EM [illegible]LENO, 1[illegible]		[illegible]	[illegible]OSICAO	88240	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁU	H	0,1510000	12,69	1,91
[illegible]	CAIXA [illegible] AGUA EM [illegible]LENO, 1[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1510000	16,83	2,54
[illegible]65	[illegible] DE TRAMA [illegible] MADEIRA [illegible]		4[illegible]							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]		4[illegible]	[illegible]	[illegible]8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]	M	4[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]08	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
[illegible]	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE [illegible]		[illegible]							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO [illegible]		[illegible]	[illegible]	44[illegible]	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAC	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO [illegible]		[illegible]	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRU[illegible]		[illegible]	[illegible]	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACA	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE [illegible]	H	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]39	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COM	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO [illegible] ESTRUTURA [illegible]		1[illegible]	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	[illegible]	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M	[illegible]	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO [illegible] PAVIMENTO EM PARALE[illegible]	M	[illegible]							
101169	EXECUÇÃO [illegible] PAVIMENTO EM PARALELEPÍP[illegible]	M	[illegible]	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (	M3	0,1140000	75,00	8,55
[illegible]	[illegible] DE [illegible]		[illegible]	[illegible]	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, P.	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101[illegible]	[illegible] PAVIMENTO [illegible] PARALEL[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIND	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	[illegible] PAVIMENTO [illegible] PARALE[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]CAO	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIND	CHI	0,1309000	41,47	5,42
[illegible]01169	[illegible] DE PA[illegible] PARALEL[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]60	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
[illegible]01169	[illegible] PAV[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXE[illegible] PAVIME[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0204000	425,09	8,67
8[illegible]515	ALVENARIA [illegible] VEDA[illegible]		[illegible]							
[illegible]15	ALVENARIA [illegible]		[illegible]	[illegible]96	[illegible]	[illegible] CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVE	UN	37,7400000	0,64	24,15
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]5	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO [illegible] BLOCOS CERÂMICO M		[illegible]	[illegible]	37598	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLO[illegible] CERÂMI		[illegible]	[illegible]	[illegible]92	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMEI	M3	0,0106000	409,66	4,34
[illegible]	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC		[illegible]	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO [illegible] BLOCOS CERÂMI		[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
875[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO [illegible] CERÂMICA,		[illegible]							
[illegible]	EMBOÇO, PARA [illegible]IMENTO DE CERÂMICA,		[illegible]	COMPOSI[illegible]AO	[illegible]	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMEI	M3	0,0376000	409,66	15,40
[illegible]	EMBOÇO, PARA [illegible]IMENTO [illegible] CERÂMICA,		[illegible]	COMP[illegible]CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO [illegible] CERÂMICA,		[illegible]	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
[illegible]264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES [illegible]		[illegible]							
[illegible]	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA [illegible] INT		[illegible]	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA	M2	1,0600000	34,95	37,04
[illegible]	REVESTIMENTO CERÂM[illegible] PARA [illegible]		[illegible]	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
[illegible]64	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA [illegible] INT		[illegible]	[illegible]	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
[illegible]64	REVESTIMENTO [illegible]		[illegible]	[illegible]CAO	[illegible]56	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS C	H	0,7200000	20,82	14,99
[illegible]264	[illegible]VESTIMENTO [illegible] PARA PAREDES INT		[illegible]	[illegible]	[illegible]316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEI[illegible] PARA P[illegible]		[illegible]							
90841	KIT [illegible] PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,		[illegible]	[illegible]MP[illegible]	93806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO C	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEI[illegible] PARA PINTURA,		[illegible]	[illegible]OMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA P[illegible]		[illegible]	[illegible]OMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHE	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEI[illegible] PARA PINTURA,		[illegible]	[illegible]	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
[illegible]	VASO SANITÁRIO [illegible] COM CAIXA [illegible]		[illegible]							
[illegible]	VASO SANITÁRIO S[illegible] COM CAIXA [illegible]		[illegible]	[illegible]NS[illegible]	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMAD	UN	2,0000000	17,66	35,32
[illegible]	[illegible] SANITÁRIO SIFONADO COM [illegible]		[illegible]	[illegible]	6148	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, P.	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO [illegible] CAIXA [illegible]		[illegible]	[illegible]	104[illegible]	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLAD	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA [illegible]		[illegible]	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA [illegible]		[illegible]	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO [illegible] CAIXA A[illegible]		[illegible]	[illegible]CAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94[illegible]	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA [illegible] FIBRO		[illegible]							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA [illegible]		[illegible]	[illegible]	160[illegible]	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA [illegible]		[illegible]	[illegible]	4[illegible]	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA S	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA [illegible]DULADA [illegible] FIBROC[illegible]		[illegible]	[illegible]	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA [illegible]LADA DE [illegible]		[illegible]	COMPOSI[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
9421[illegible]	TELHAMENTO COM TELHA [illegible]LADA DE FIBRO M		[illegible]	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA [illegible] FIBRO		[illegible]	COMPOSI[illegible]	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO M		[illegible]	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	[illegible]							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44		[illegible]	[illegible]	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE O	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44		[illegible]	[illegible]OSICAO	86983	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA [illegible] COM COLUNA, *44		[illegible]	[illegible]OMP[illegible]CAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]OMPOSICAO	88902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA [illegible] COLUNA, *44	UN	[illegible]	[illegible]OMP[illegible]	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PA	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA [illegible] COM [illegible]		[illegible]							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA [illegible] COM PREM	M2	[illegible]	[illegible]	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0042000	489,78	2,05
[illegible]904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA [illegible]	M2	[illegible]	[illegible]	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA [illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE [illegible] COM MAN		[illegible]							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO [illegible] SUPERFÍ[illegible] MAN		[illegible]	[illegible]	[illegible]	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE AS	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MAN		[illegible]	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTE	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MAN	M2	[illegible]	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MAN	M	[illegible]	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMP	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MAN		[illegible]	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMEN	H	0,9480000	19,10	18,10
891[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) [illegible]	M	[illegible]							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO [illegible]		[illegible]	[illegible]	97495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2334000	67,72	15,80
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) [illegible]		[illegible]	COMP[illegible]A	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2028000	58,43	11,84
88168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVI		[illegible]	COMPOSI[illegible]AO	[illegible]11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2470000	74,94	18,51
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) [illegible]		[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,3168000	63,01	19,96
[illegible]14[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RES[illegible]		[illegible]							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E [illegible]MADA, RESIDEN		[illegible]	[illegible]	9044[illegible]	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃ[illegible] E TOMADA, RE[illegible]	UN	[illegible]	COMPOSICAO	94456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE C	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	[illegible]AO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃ[illegible] E TOMADA, RE[illegible]		[illegible]	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 2	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]		[illegible]	[illegible]AO	[illegible]	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 2	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC		[illegible]	[illegible]	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	[illegible]CAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	16[illegible]	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M D	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UM	16[illegible]	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOM	UN	1,0000000	35,52	35,52
[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, EM [illegible]		[illegible]							
[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, [illegible] CONCRETO [illegible]		[illegible]	[illegible]	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGA	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, [illegible] CRETO [illegible]		[illegible]	[illegible]GI[illegible]AO	[illegible]	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGA	CHI	1,3517000	42,55	57,51
[illegible]	SUMI[illegible] CIRCULAR, [illegible]		[illegible]	[illegible]	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, [illegible] CONCRETO PRÉ-MO		[illegible]	[illegible]AC	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO		[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM [illegible]CRETO PRÉ-		[illegible]	[illegible]	[illegible]	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0583000	425,09	24,78
[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO [illegible]		[illegible]	[illegible]CAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CON	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, EM [illegible] PRÉ-MO		[illegible]	COMPOSICAO	97[illegible]	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CON	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, EM [illegible] PRÉ-MO		[illegible]	[illegible]	[illegible]	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAI	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE [illegible] INCOLOR, E [illegible]		[illegible]							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO [illegible] INCOLOR, [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	175,33	175,33
102162	INSTALAÇÃO [illegible] VIDRO [illegible] INCOLOR, E		[illegible]	INSUMO	[illegible]0 59	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15*	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M	[illegible]	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE ME	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M	[illegible]	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO [illegible] VIDRO [illegible] INCOLOR, [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	Demolição de reb[illegible]	[illegible]	[illegible]							
1[illegible]ORSE	[illegible] de [illegible]	[illegible]	[illegible]		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	[illegible] de reb[illegible]	[illegible]	[illegible]		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	[illegible] PRÉ-MOLDADA [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
[illegible]45/ORSE	[illegible]AJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] SOBRECARGA [illegible]	M	[illegible]		[illegible]13/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible], [illegible]	M	[illegible]		[illegible]1179/SINAPI	Cimento portland composto cp II-32	kg	9	0,68	6,12
14[illegible]	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] SOBRE[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]471[illegible]/SINAPI	Pedra britada n. [illegible] (19 a 38 mm) posto pe	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	M	[illegible]		[illegible]4[illegible]/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto p	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	[illegible]JE PRÉ-MOLDADA [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]4[illegible]/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]SINAPI	Prego de [illegible] polido com cabeça 18 x 30 (	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]11/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	Tábua [illegible] x 23* cm em pinus, mista ou e	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] / [illegible] SOBRE [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]44/SINAPI	[illegible] pre-moldada convencional (lajotas +	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	Aço CA - 50 Ø [illegible],3 a 12,5mm, inclusive co	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	[illegible]	[illegible]		1[illegible]	Encar[illegible] Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	Encar[illegible] Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	[illegible]	[illegible]		1[illegible]/[illegible]	Encar[illegible] Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
[illegible]	[illegible], lavagem, [illegible] retelh[illegible]	[illegible]	[illegible]							
1[illegible]	[illegible]ção, lavagem, [illegible]	[illegible]	[illegible]		4[illegible]	Telha cerâmica tipo colonial, simples, n	un	6	0,9	5,4
437[illegible]	[illegible], la[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]1[illegible]SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4[illegible]	[illegible]ção, lavagem, [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]11/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4[illegible]0/OR[illegible]	Remoção, lavagem, carga e retelhamen[illegible]	[illegible]	[illegible]		431[illegible]/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0	kg	0,4	23,65	9,46
437[illegible]/ORSE	Rem[illegible], lavagem, [illegible] e retelhamento [illegible]	[illegible]	[illegible]		10[illegible]49/[illegible]	Encar[illegible] Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
437[illegible]/ORSE	[illegible], la[illegible]gem, [illegible]	M2	[illegible]		1[illegible]551/OR[illegible]	Encar[illegible]s Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE [illegible]ISO CERÂMIC[illegible]	[illegible]	[illegible]							
1916/ORSE	LIMPEZA DE [illegible]ISO [illegible]	[illegible]	[illegible]		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
[illegible]916/ORSE	LIMPE[illegible] DE PISO CERÂMIC[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]3/SINAPI	Acido clorídrico / acido muriatico, dilu	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPE[illegible] DE [illegible]RÂMICO	M	[illegible]		[illegible]53/ORSE	Amoni[illegible]	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE [illegible]RÂMI[illegible]	M	[illegible]		1[illegible]49 ORSE	Encar[illegible]gos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Pont[illegible] de esgot[illegible]m tub[illegible] pvc [illegible]qid[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]138/ORSE	Adesi[illegible] pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgot[illegible]m tub[illegible]	[illegible]	[illegible]		1[illegible]ORSE	[illegible]ante lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	[illegible] de [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]RSE	[illegible]lucar limpador pv[illegible]	l	0,06	68,95	4,14
[illegible]	[illegible]nto de esgot[illegible]m tub[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Pont[illegible] de [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]516/SINAPI	[illegible]lho pvc, [illegible]ldavel, bb, 45 graus, dn 4	un	3	1,19	3,57
[illegible]1679[illegible]	Pont[illegible] de [illegible] tubo de pv[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]3517/SINAPI	Joelho pvc, [illegible]soldavel, bb, 90 graus, dn 4	un	3	4,17	12,51
[illegible]1679/ORSE	Pont[illegible] de esgot[illegible] tub[illegible] de pv[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, nu	un	0,2	0,48	0,1
01679/[illegible]	Ponto de [illegible] tub[illegible] de pvc [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]6111 SINAPI	[illegible]rvente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de [illegible] de pv[illegible]	UN	[illegible]		[illegible]35/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para es	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	[illegible]nto de esgot[illegible]m tub[illegible] de pvc [illegible]	UN	[illegible]		10549/ORSE	Encar[illegible] Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
016[illegible]E	[illegible]nto de esgot[illegible] tub[illegible] de pv[illegible]	UN	[illegible]		10554 ORSE	Encar[illegible]mplementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
1[illegible]	PLANTI[illegible]RAMA[illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible]							
1 1[illegible]	PLANTI[illegible]RAMA[illegible] EM [illegible]	M	[illegible]		[illegible]	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
[illegible]35[illegible]	PLANT[illegible] DE GRAMAS BATATAL[illegible] EM [illegible]	[illegible]	14,		[illegible]6111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS [illegible] EM P[illegible]	[illegible]	14,		[illegible]964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS [illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible]4,		[illegible]/ORSE	Adub[illegible]rgâni[illegible] bovinc, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/[illegible]	PLANTIO DE [illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible]4,		[illegible]SINAPI	[illegible]ama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
[illegible]135/ORSE	PLANT[illegible] GRAMAS BATATAL EM [illegible]	[illegible]	14,		[illegible]	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTI[illegible] GRAMAS [illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible]4,		1[illegible]49 ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
121[illegible]	PLANT[illegible] GRAMAS [illegible] EM [illegible]A	[illegible]	[illegible]4,		[illegible]81/[illegible]	[illegible]s Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
[illegible]	PINTU[illegible] ESMALTE [illegible] PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]0/ORSE	PINTURA ESMALTE [illegible]CETINADO PARA MADEIRA, M	[illegible]	[illegible]		[illegible]	Aplicação de 01 demão de fundo sintético	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	[illegible]INTURA ESMALTE A[illegible] PARA MADEIRA, M	[illegible]	[illegible]		[illegible]308/ORSE	Pintur[illegible] de acabamento com lixamento e ap	m2	1	14,41	14,41
[illegible]8979/[illegible]RSE	Torneira de bóia [illegible]xa d'água d[illegible]	UN	[illegible],1							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqu[illegible]	UN	[illegible]		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	[illegible]rneira de bóia [illegible] d'água [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]11 SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira [illegible] d'água [illegible]	[illegible]	[illegible]		11763/SINAPI	Torneira de bóia convencional para caixa	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	[illegible]rneira de bóia [illegible] d'água [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]981/ORSE	[illegible]ita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira [illegible]	[illegible]	[illegible]		1[illegible]549/ORSE	Encar[illegible] Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	[illegible]rneira de [illegible] d'água [illegible]	UN	[illegible]		[illegible]554/ORSE	Encargo[illegible] Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alven[illegible]ria de [illegible] ma[illegible]	[illegible]	[illegible]							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de [illegible] ma[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de t[illegible] macic[illegible]	1, UN	[illegible]		30095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de t[illegible] macic[illegible]	1,	[illegible]		[illegible]096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bomb	m3	1,15	421,08	484,24
[illegible]3038/ORSE	Fossa em alvenaria de t[illegible] ma[illegible]	1, UN	[illegible]		[illegible]10/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensa	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de t[illegible] ma[illegible]	1,	[illegible]		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive co	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de t[illegible] ma[illegible]	1,	[illegible]		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico macico (5x9x19	m2	11,76	151,49	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de t[illegible] ma[illegible]	1,	[illegible]		[illegible]497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mate	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	[illegible] alvenaria de t[illegible] ma[illegible]	1,	[illegible]		[illegible]110/OR[illegible]	Chapis[illegible] em parede com argamassa traço t	m2	11,76	5,47	64,33
[illegible]3038/ORSE	Fossa em alvena[illegible] macic[illegible]	1,	[illegible]		[illegible]3318/ORSE	Reboc[illegible] especial de parede 2cm com argama	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro [illegible] em barra[illegible]	M	[illegible]							
12105/ORSE	Grade de ferro [illegible] em barra[illegible]	M	[illegible]		[illegible]NAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
121[illegible]5/ORSE	Grade de ferro [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]111 SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
121[illegible]	Grade de ferro [illegible]	[illegible]	[illegible]		1[illegible]94 ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
1[illegible]	Grade de ferro [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	Argam[illegible]mento a areia traço t-7 (1:4	m3	0,0127	470,74	5,98
1[illegible]	Grade de ferro [illegible]	M	[illegible]		[illegible]4 UN[illegible]	[illegible]mplementares - Servente	h	4	3,56	14,24
1 1[illegible]	Grade de ferro [illegible]	[illegible]	[illegible]		1[illegible]OR[illegible]	[illegible]s Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
1[illegible]	Re[illegible]vat[illegible]	[illegible]	[illegible],4							
1[illegible]	Reservatór[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]463 ORSE	[illegible]aixa d'agua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
1[illegible]	Re[illegible] d'água	[illegible]	[illegible],4		[illegible]1[illegible]	[illegible]ura pre-moldada de concreto p/ cai	un	1	5745,93	5745,93
[illegible]	Re[illegible] d'[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]367 [illegible]NAPI	[illegible] gr[illegible] - posto jazida/fornecedor (	m3	2	106,5	213

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
1	r d'		,		INAII	rtland composto cp II-32	kg	400	0,68	272
	Reservatori elevad xa d'		,4		HAI	Pedra de ma pedra rachao para arrimo	m3	2	88,94	177,88
	Reservatori d al d'		,		1/SINAPI	edra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto p	m3	2	94,63	189,26
11	de p		,							
1108	de passagem	M	1,		602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50	un	1	87,57	87,57
1	de				385/ORSE	Forma plana para fundações, em compensad	m2	0,41	88,5	36,29
11	xa de passagem		,		126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=	m3	0,015	499,2	7,49
	xa de em de		,		141/ORSE	CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive cor	kg	1,294	14,45	18,7
83/ORSE	a de passagem em de		,		1	Alvenaria t jolo cerâmico maciço (5x9x19	m2	0,6	78,65	47,19
1	xa de agem de		1,		31908/	Reb embogo externo, de parede, com	m2	0,64	28,58	18,29
1083/ORSE	de passagem alven		,		2497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mate	m3	0,166	42,37	7,03
1 ORSE	a de passagem em nari		,		50/ORSE	Lastro de brita 3	m3	0,056	135,51	7,59
	de agem em nari		,		33310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	em		,		1	Reb especial de parede 2cm com argama	m2	0,56	30,45	17,05
	de p ria		,		KF	astr de concreto, fck=15 mpa, lancado	m3	0,022	499,2	10,98
NEWA	LIMPEZA FINAL DE OBRA		,							
	LIMPE FINAL		,	I 4			H	0,7	15,55	10,885
14	INTURA ESMALTE BRILHANTE	M								
1421	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (EMÃOS		,	I		ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
	PINTURA ESMALTE ILHANTE	M	9,	I0035		AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
14	NTURA ESMALTE ILHANTE	M	,	I1346		LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
14	INTURA ESMALTE ILHANTE			I		TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
142	PINTURA ESMALTE BRILHAN			395		PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
14	ESMALTE		,	I 45		AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	H	,							
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M	,	I 4		SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E AICC

ENCARGOS SOCIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982278

2216
MD

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

2017

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** no bairro Vila Ildemar.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 104.972,93 (Cento e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2219

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

EM

2220

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

E)

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

E

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

2225

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E BR CO

Orç. 18
Rev. 03

2226
MO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

E CO

Planilha Orçamentária

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.314,30
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	0,30	14,74	4,42
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	151,00	7,05	1.064,55
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	6,00	0,79	4,74
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,65	21,14	34,88
1.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	M2	67,22	3,06	205,71
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 7.704,54
2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	96113	M2	67,22	28,55	1.919,25
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	67,22	52,60	3.535,98
2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92565	M2	67,22	33,46	2.249,32
3.0	PISO E CALÇADA					2.863,04
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	1916	M2	112,04	8,17	915,37
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	0,30	99,19	29,76
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	94992	M2	18,45	89,86	1.657,92
4.0	PAREDE					R$ 10.843,40
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87515	M2	2,10	89,33	187,59
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	256,00	33,02	8.453,12
4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	454,83	9,46	4.302,69
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 724,96
5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	6,00	90,62	724,96
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 73,34
6.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	1,00	73,34	73,34
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 15.359,87
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	94,11	10,23	962,78
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	95625	M2	382,26	17,85	6.823,34
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	95625	M2	323,20	17,85	5.769,12
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	C1428	M2	36,15	39,37	1.423,23
8.0	ESQUADRIAS					R$ 531,32
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO	94570	M2	1,85	322,01	531,32
9.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 3.148,04
9.1	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
9.2	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	12135	M2	15,00	14,72	220,80
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1626	M2	224,08	10,88	2.437,99
					TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 44.399,91
					BDI (%) (R$)	R$ 12.907,05
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 57.306,96

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982278S

EN NCO

Cronograma Físico-Financeiro

EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS 15	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.314,30 100%	1.314,30	2,96%
2.0	COBERTURA E FORRO	7.704,54 100%	7.704,54	17,35%
3.0	PISO E CALÇADA	2.603,04 100%	2.603,04	5,86%
4.0	PAREDE	12.943,40 100%	12.943,40	29,15%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	724,96 100%	724,96	1,63%
	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	73,34 100%	73,34	0,17%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	15.359,97 100%	15.359,97	34,59%
8.0	ESQUADRIAS	531,32 100%	531,32	1,20%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	R$ 3.145,04 100%	3.145,04	7,08%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		44.399,91	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		12.907,05	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		57.306,97	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	44.399,91
- Acumulado =	44.399,91
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> de BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	12.907,05
- Acumulado =	12.907,05
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	57.306,97
- Acumulado =	57.306,97
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Curva ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	554,83	33,02	18.320,49	25,92%	25,92%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	782,26	17,85	13.963,34	19,75%	45,67%	A
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	323,20	17,85	5.769,12	8,16%	53,83%	A
4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	554,83	9,46	5.248,69	7,43%	61,26%	A
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	552,73	7,05	3.896,75	5,51%	66,77%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	67,22	52,60	3.535,98	5,00%	71,77%	B
9.2	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	202,00	14,72	2.973,44	4,21%	75,98%	B
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	30,30	89,86	2.722,76	3,85%	79,83%	B
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	224,08	10,88	2.437,99	3,45%	83,28%	B
[illegible]3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	67,22	33,46	2.249,32	3,18%	86,46%	B
2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2	67,22	28,55	1.919,25	2,72%	89,18%	B
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	M2	36,15	39,37	1.423,23	2,01%	91,19%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS. SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (PORTAS)	M2	63,00	21,60	1.373,40	1,94%	93,13%	C
9.1	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	M2	303,00	3,89	1.178,67	1,67%	94,80%	C
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	94,11	10,23	962,78	1,36%	96,16%	C
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	112,04	8,17	915,37	1,29%	97,46%	C
5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00	90,62	724,96	1,03%	98,48%	C
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,65	322,01	531,32	0,75%	99,23%	C
1.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	67,22	3,06	205,71	0,29%	99,52%	C
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2,10	89,33	187,59	0,27%	99,79%	C
6.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	1,00	73,34	73,34	0,10%	99,89%	C
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,65	21,14	34,88	0,05%	99,94%	C
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	0,30	99,19	29,76	0,04%	99,98%	C
[illegible]1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	8,00	0,79	6,32	0,01%	99,99%	C
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,30	14,74	4,42	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	70.688,86			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de BDI (%)

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Encargos Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
	RE IMBIT MANUAL,									
	REAPR ITAMENTO.		4,							
	DEMOLIÇÃO RE MEN CERÂMI MANUAL, TAMENTO	M	4,74	COMP		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
	ERÂM MANUAL APR TAMENTO	M	4, 4			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
	M		,4							
	M		,4		88 64	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
	REMO CABO M		,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
			,							
			,		4	ELETRI ISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
	UMINÁ		,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
	REMOÇÃ JANE MAN		,							
45	REMOÇÃ JANELA ORMA MANUAL,		1,	INSUMO	4	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
45	REMOÇÃO JANELAS, DE MANUAL,	M	1,			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
64	JANELA, ORMA		1,		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
	MANUAL PR		,							
	MANUAL	M	1,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
	ATERRO	M	,							
	COMPACTAÇÃ ATERRO		,		5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRU	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO ATERR	M	,1			CAMINHÃO PIPA 1 .000 L TRUCADO, PESO BRU	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO DE ATERRO		,	COM		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPA ATERRO		,		934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPA ATERRO COM	M	,		3436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO ATERR	M	,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
	EXECUÇÃO COMPA ATERRO	M	1,		3244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
	REATERRO MANUAL		,							
96	REATERRO MANUAL		4			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
966	LASTRO CONCRETO, ADLI		,							
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M	,		CAO 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
966	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, EM		42 ,	COMPOSI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, EM	M	,	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
	(COMPOSIÇÃO REPRE EXE		,							
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATI	M3	,	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RI	M3	1,1030000	422,15	465,63
	COMPOSIÇÃO REPRE	M	,	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTAT	M	,		92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M	,	COMP		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M	,	COMPOS	927	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M	,	CAO	9277	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
955	REPRE		,		9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
	COMPOSIÇÃO REPRE		,			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
	REPRE		,	ICAO		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
	REPRE EXECU	M	,	ICAO	4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
	REPRI		,			ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
	(COMPOSIÇÃO TIVA)	M	,	COM		ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M	,	COMPOSICAO	4	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
9595	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUTA	M	,	COMPOSI CAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO	M3	,	ICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M	,	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE	M	,	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
	REPRE	M	,	CAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
	COMEÇ	M	,		9654	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
641	REMOÇÃ DE ,		9,							
97641	REMOÇÃO DE FORRO GESSO, DE FORMA MA	M		COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO , MA	M	9,		CAO 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
9611	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M								
9611	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMB	M		INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D 1,24MM (0,	KG	0,0280000	24,79	0,61
1	FORRO EM PLA GESSO, PARA AMB	M	,	INSUMO	1315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS.	KG	0,9964000	0,75	0,74
1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M	,	INSUMO	481	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M	8,	INSUMO	0250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLA GESSO, PARA AMBIENT	M	,	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M	,	COMPOSI CAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	8,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M	4 ,							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4		4 ,1	INSUMO	379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM AR TRAÇO 1:4	M2	4 ,	COMPOSICAO	87371	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
87 67	CONTRAPISO EM AR AMASSA 1:4		,1	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M	4	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMI		,1							
87256	REVESTIMENTO CERÂMI PARA ISO	M	99,	INSUMO	129	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMI PARA ISO COM E	M2	9,	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
56	REVESTIMENTO CERÂMI PARA ISO COM PI	M	99,	INSUMO	34 7	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
	REVESTIMENTO ERÂMI ARA		9,	COMPOSICAO	88	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,5700000	20,82	11,86
	REVESTIMENTO CERÂMI	M	,		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
9499	EXECUÇÃO DE PASS DALÇADA									
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO DALÇADA	M	9,	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICR	M2	1,1200000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO		9,	INSUMO	4515	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA	M	0,4500000	3,19	1,43
9499	EXECUÇÃO DE PASS (CAL	M		INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q	M2	1,1224000	44,68	50,14
9499	PISO	M		COMPOSI CAO	88 6	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1354000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PAS	M2		CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSE[illegible] (ALÇADA) [illegible]	M	89,[illegible]	[illegible]ÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSE[illegible] PISO	[illegible]	39,[illegible]	[illegible]	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM [illegible]	[illegible]	9,[illegible]							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PE[illegible]	M	9,16	COMPOSIÇÃO	7393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PE[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
87892	CHA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]							
87530	MASSA ÚNICA, PARA [illegible]BIMENTO [illegible]TUM	M	[illegible]	COM[illegible]	[illegible]7/[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0376000	477,78	17,96
[illegible]	MASSA ÚNICA, PARA [illegible]MENTO [illegible]	M	[illegible]	COMPOSIÇÃO	[illegible]	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
[illegible]	MASSA ÚNICA, PARA [illegible]EBIMENTO [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]47	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC[illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSIÇÃO	9044	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
[illegible]4	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC[illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
[illegible]314	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,2000000	8,71	19,16
9314[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	1 ,	COMPOSIÇÃO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,6000000	4,06	8,12
9314[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	[illegible]	[illegible]	COMPOSIÇÃO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	[illegible]	12,	COMPOSIÇÃO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	[illegible]	1 ,	COMPOSIÇÃO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
9314[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	[illegible]	1 ,	[illegible]	9193	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	[illegible]	1 ,	[illegible]	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
[illegible]	PONTO DE ILUMINA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
[illegible]	LUMINÁRIA TIPO [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	LUMINÁRIA [illegible] CALHA, [illegible]REPOR,	M	,6	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P	UN	1,0000000	81,01	81,01
[illegible]	LUMINÁRIA TIPO CALHA, [illegible]REPOR,	[illegible]	[illegible]	[illegible]ÇÃO	[illegible]47	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	0,1727000	13,35	2,30
[illegible]	LUMINÁRIA TIPO CALHA, [illegible]R,	[illegible]	[illegible]	[illegible]ÇÃO	[illegible]64	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
[illegible]0	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	[illegible]7,							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO	UN	3,0000000	1,12	3,36
[illegible]	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	[illegible]	61,	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10	UN	1,0000000	51,51	51,51
[illegible]	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	[illegible]	61,	[illegible]ÇÃO	88[illegible]47	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	0,1988000	13,35	2,65
[illegible]	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	[illegible]	61,	[illegible]ÇÃO	[illegible]64	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
[illegible]995	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	[illegible]	[illegible]3,16							
[illegible]	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	[illegible],	[illegible]DIÇÃO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
[illegible]	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRI	[illegible]	[illegible],	[illegible]ÇÃO	[illegible]936	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
[illegible]	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRI	[illegible]	[illegible]	COMPOSIÇÃO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRI	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]9395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO E	UN	0,8900000	8,88	7,90
[illegible]	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRI	[illegible]	[illegible]	[illegible]ÇÃO	[illegible]9044	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBU	M	2,1400000	8,43	18,04
[illegible]	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRI	[illegible]	[illegible]	[illegible]ÇÃO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,1400000	8,71	18,63
[illegible]915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1 [illegible]4,	[illegible]	95,							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/[illegible]/4,	UN	[illegible],	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, [illegible]4,	UN	[illegible],	INSUMO	38791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1[illegible]4,	[illegible]	[illegible],	COMPOSIÇÃO	[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, [illegible]OU 1/4,	[illegible]	[illegible],	[illegible]	8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
[illegible]	REGISTRO DE GAVETA BRUTO [illegible]	[illegible]	11,							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	41,	[illegible]ÇÃO	893[illegible]	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]ÃO	[illegible]	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DE TIPO [illegible] EM PVC [illegible]	[illegible]	1[illegible],							
8688[illegible]	SIFÃO DE TIPO GARRAFA/[illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible],	INSUMO	[illegible]146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DE TIPO GARRAFA/[illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]146	SIFÃO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DE TIPO GARRAFA/[illegible] EM [illegible]	[illegible]	7,	[illegible]	[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1356000	16,83	2,28
8698	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]OSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
[illegible]71	RALO SECO, [illegible] 4 MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	RALO SECO, [illegible] 4 MM, [illegible]	[illegible]	13,	INSUMO	[illegible]	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM [illegible]	UN	0,0049000	53,86	0,26
[illegible]1	RALO SECO, [illegible], [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible],	INSUMO	11[illegible]	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COR	UN	1,0000000	7,79	7,79
[illegible]	RALO SECO, PVC, DN [illegible] 40 MM, JUNTA	[illegible]	10,	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC	UN	0,0075000	61,02	0,45
[illegible]	RALO SECO, PVC, [illegible] 4 MM, [illegible]	UN	[illegible]	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
[illegible]	RALO SECO, PVC, DN [illegible] MM, JUNTA	UN	[illegible],	[illegible]ÇÃO	88[illegible]48	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
[illegible]	RALO SECO, PVC, [illegible] 4 MM, JUNTA	[illegible]	13,5	COMPOSIÇÃO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0700000	16,83	1,17
884[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M	10,							
[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTE	M	[illegible],	INSUMO	[illegible]	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
8849[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX	M	[illegible],	INSUMO	[illegible]	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
8849[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX	M	[illegible],	[illegible]	[illegible]31	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX	M	[illegible],	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M	[illegible],							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M	1 ,	INSUMO	356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M	17,	COMPOSIÇÃO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M	1	COMPOSIÇÃO	8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
10216	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, [illegible]	[illegible]	[illegible],							
[illegible]0216	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M	[illegible],	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
[illegible]	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR,	M	89,	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO 12 X 18	M	7,2870000	10,70	77,97
[illegible]16	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR,	M2	[illegible],	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
[illegible]16	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M	[illegible],	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
[illegible]	INSTALA[illegible] LISO INCOLOR, [illegible]	M	4,	COMPOSIÇÃO	[illegible]	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
[illegible]	JANELA DE AÇO TIPO [illegible]ANTE PARA [illegible]	M2	[illegible]							
94559	JANELA DE AÇO TIPO [illegible]NTE PARA [illegible]	M2	[illegible],	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
9455[illegible]	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
[illegible]	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]ÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA [illegible]	M2	[illegible], 3	COMPOSIÇÃO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, L[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES	M2	,41	INSUMO	[illegible]5	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 C	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES	M2	5,41	INSUMO	394[illegible]	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCA	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES	M2	5,	INSUMO	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3285000	2,93	3,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	[illegible] PVC, L[illegible], PARA AMBIENTES [illegible]	M	[illegible],41	IN[illegible]	944[illegible]	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE[illegible]	UN	2,1912000	0,19	0,41
[illegible]	FORRO [illegible] PVC, [illegible], PARA AMBIENTE[illegible]	[illegible]	[illegible]	IN[illegible]	[illegible]	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA[illegible]	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
[illegible]	FORRO [illegible] PVC, L[illegible], PARA AMBIENTES [illegible]	M	[illegible],41	IN[illegible]	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA[illegible]	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
[illegible]	FORRO [illegible] PVC, L[illegible], PARA AMBIENTES [illegible]	M	5,41	INSUM[illegible]	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,[illegible]	KG	0,0426000	20,19	0,86
[illegible]	[illegible] LISO, PARA AMBIENTE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	98[illegible]	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCAI[illegible]	H	0,4994000	15,71	7,84
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTI[illegible] SUSPENSO, [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
869[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTI[illegible],	UN	55,6	[illegible]	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2[illegible]	UN	1,0000000	206,24	206,24
69[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTI[illegible] SUSPENSO,	UN	[illegible]	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE [illegible]	UN	1,0000000	5,88	5,88
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTI[illegible],	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ICAO 86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE [illegible],	[illegible]	[illegible],6	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA D[illegible] GALVANIZA[illegible]	M	1[illegible]							
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO [illegible]	M	1[illegible]	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE [illegible]310ML		0,0810000	40,62	3,29
942[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] GALVANI[illegible]	M	[illegible]	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
9423[illegible]	[illegible] ACO [illegible]	[illegible]	[illegible]	IN[illegible]	[illegible]	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REFUXO, 3,[illegible]	KG	0,0024000	69,44	0,16
[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
942[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ[illegible]	M	1,0500000	72,42	76,04
[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] GALVANIZAD[illegible]	M	105,[illegible]	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME[illegible]	M	1[illegible]	COM[illegible]	[illegible]	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME[illegible]	M	[illegible]	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE [illegible]	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME[illegible]	M	[illegible]	COMPO[illegible]	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE [illegible]	CHI	0,0183000	14,61	0,26
[illegible]	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER[illegible]	M	3,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO NÚMER[illegible]	M	[illegible]4	IN[illegible]	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE [illegible]310ML		0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA [illegible] GALVANI[illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible] ADO NÚMER[illegible]	M	63,44	INSUMO	[illegible]104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REFUXO, 3,[illegible]	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVAN[illegible]ZADO NÚMER[illegible]	M	3,14	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94[illegible]31	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVAN[illegible]	M	[illegible],44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL[illegible]	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER[illegible]	M	3,44	[illegible]CAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO [illegible]	M	3,44	[illegible]	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO NÚMER[illegible]	M	[illegible],44	[illegible]	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE [illegible]	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94[illegible]	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO [illegible]	M	63,14	COMPOSI[illegible]	[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE [illegible]	CHI	0,0183000	14,61	0,26
[illegible]	[illegible] SANITÁRI[illegible] SIFONADO COM CAIXA [illegible]	[illegible]	897,43							
[illegible]	VASO SANITÁRIO [illegible]ONADO COM CAIXA ACOP[illegible]	UN	497,4[illegible]	COMPOSICAO	88887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - [illegible]	UN	1,0000000	52,34	52,34
[illegible]91	VASO SANITÁRIO SIFONADO [illegible] CAIXA ACOP[illegible]	UN	397,4[illegible]	COMPOSICAO	88888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL[illegible]	UN	1,0000000	345,09	345,09
[illegible]	JANELA [illegible] ALUMÍNIO DE CORRER COM [illegible]	[illegible]	[illegible]							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM [illegible]	M	[illegible]	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBER[illegible]	UN	9,2000000	0,14	1,28
9457[illegible]	JANELA DE ALUMÍNIO DE [illegible]RRER [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,[illegible]	UN	0,8333000	349,90	291,57
9457[illegible]	JANELA DE ALUMÍNIO DE [illegible]RRER [illegible]	M	[illegible]	INSUMO	39961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 [illegible]	UN	0,6233000	26,84	16,72
[illegible]	JANELA [illegible] ALUMÍNI[illegible]	M	[illegible]	[illegible]CAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMINI[illegible]	M	[illegible]	[illegible]ICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
[illegible]	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA [illegible]ISADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	COM[illegible]	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO [illegible]	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM - [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH[illegible]	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT [illegible] PORTA DE MADEIRA FRISADA, [illegible]	UN	[illegible],6	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEV[illegible]	UN	1,0000000	277,54	277,54
1[illegible]	KIT [illegible] PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI -	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM [illegible]	M	9,6000000	8,82	84,67
[illegible]	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, [illegible]	[illegible]	[illegible],1							
[illegible]84	KIT [illegible] DE MADEIRA PARA PINTURA, [illegible]	[illegible]	[illegible],81	COMPOS[illegible]CAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO [illegible]	UN	1,0000000	293,26	293,26
[illegible]	KIT [illegible] DE MADEIRA PARA PINTURA, [illegible]	[illegible]	[illegible],1	COMPOS[illegible]	9082[illegible]	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
[illegible]14	KIT [illegible] PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]CAO	99830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE[illegible]	UN	1,0000000	136,12	136,12
[illegible]84	KIT [illegible] PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, [illegible]	[illegible]	[illegible],1	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM [illegible]	M	10,0000000	8,82	88,20
[illegible]19	CUMEEIRA [illegible] PARA TELHA CERÂMI[illegible]	M	[illegible],9							
[illegible]19	CUMEEI[illegible] PARA TELHA CERÂMI[illegible]	M	3,[illegible]	INSUMO	[illegible]1	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN[illegible]	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA [illegible] ESP[illegible] PARA TELHA CERÂMI[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIM[illegible]	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA [illegible] PARA TELHA [illegible]NAM CA[illegible]	M	3,[illegible]	[illegible]CAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMI[illegible]	M	3,[illegible]	[illegible]	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂM[illegible]	M	3,[illegible]	[illegible]CAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE [illegible]	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMI[illegible]	M	3,[illegible]	COMPOSICAO	93[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE [illegible]	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1[illegible] LITR[illegible]	[illegible]	45,[illegible]	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, [illegible] LITR[illegible]	UN	45,[illegible]	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ[illegible]	H	0,1510000	12,69	1,91
1[illegible]	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, [illegible] ITR[illegible]	UN	45,[illegible]	COMPOSI[illegible]AO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN[illegible]	H	0,1510000	16,83	2,54
[illegible]	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]	[illegible]	4,[illegible]4							
[illegible]	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]	[illegible]	4,[illegible]	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
[illegible]	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]	[illegible]	4,[illegible]4	COMPOSI[illegible]AO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
[illegible]	FABRICAÇÃO [illegible] INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M[illegible]	[illegible]							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M2	31,[illegible]	INSUMO	4425	VIGA NAO APAREIHADA *6 X 12* CM, EM MA[illegible]	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO [illegible] INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M[illegible]	[illegible]	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APAREIHADO *5 X 6* CM, EM MA[illegible]	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA [illegible]	M2	31,[illegible]	INSUMO	44[illegible]	VIGA NAO APAREIHADA *6 X 16* CM, EM MAC[illegible]	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO [illegible] ESTRUTUR[illegible]	M	1,	INSUMO	[illegible]	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
[illegible]565	[illegible] INSTALAÇÃ[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	88 39	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COM[illegible]	H	0,1380000	14,23	1,96
[illegible]	FABRI[illegible]ÇÃO [illegible] INSTALAÇÃ[illegible] ESTRU[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]AO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL[illegible]	H	0,3730000	17,21	6,41
[illegible]565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃ[illegible] ESTRUTU[illegible]	M[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	93 81	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE [illegible]	CHP	0,0070000	15,47	0,10
[illegible]	FABRICAÇÃO [illegible] INSTALAÇÃO [illegible]	[illegible]	31,	[illegible]	[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
1[illegible]1169	[illegible] PAVIMENTO EM PARALL[illegible]	[illegible]	[illegible]							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPE[illegible]	M	[illegible]	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO [illegible] PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO	M	[illegible]	INSUMO	43[illegible]	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, [illegible]	MIL	0,0330000	649,83	21,44
[illegible]1169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALEL[illegible]	M	36,	COMPOSI[illegible]	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN[illegible]	CHP	0,0031000	120,59	0,37
[illegible]	EXECUÇÃO [illegible] PAVIMENTO [illegible] PARALELEI[illegible]	M	6,	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN[illegible]	CHI	0,1309000	41,47	5,42
10116[illegible]	EXECUÇÃO [illegible] PAVIMENTO [illegible] PARALELEPÍPE[illegible]	M	6,	[illegible]	CAO 88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
[illegible]169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO [illegible]M PARALELE[illegible]	M	6,	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
[illegible]1169	[illegible] PAVIMENTO EM PARALELEP[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	SICAO [illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN[illegible]	M3	0,0204000	425,09	8,67
[illegible]	ALVENARIA [illegible] VE[illegible] BL[illegible]	M	[illegible],2							
[illegible]15	ALVENARIA [illegible] DE BLOCOS CERÂMI[illegible]	M	[illegible]	INS[illegible]	[illegible]267	BLOCO CERAMICO [illegible] TIJOLO VAZADO PARA ALVI[illegible]	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA [illegible] BLO[illegible] CERÂMI[illegible]	M	[illegible]	IN[illegible]	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	ALVENARIA [illegible] CERÂMI	M	[illegible]	INSUMO	[illegible]	PINO DE ACO COM FURO, HASTE - 27 MM (AC	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
[illegible]	ALVENARIA [illegible] VEDA [illegible] OS TERÂMI	M	[illegible]	COMPOSICAO	87 [illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0106000	409,66	4,34
[illegible]	[illegible]VENARIA DE VEDA [illegible] TERÂMI	M	[illegible]	COMPOSI [illegible]	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
[illegible]	ALVENARIA [illegible] VEDA [illegible] OS TERÂMI	M2	[illegible]	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
[illegible]	EMBOÇO, PARA [illegible] MENTO [illegible] CERÂMICA,	M2	[illegible]							
[illegible]	EMBOÇO, PARA [illegible]CERIMENTO DE CERÂMI CA,	M	[illegible]	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	409,66	15,40
[illegible]	EMBOÇO, PARA [illegible]MENTO [illegible] CERÂMICA,	M	[illegible]	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO [illegible] CERÂMICA,	M	[illegible]	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
[illegible]	[illegible]MENTO TERÂM [illegible]	M	[illegible]							
[illegible]	REVESTIMENT [illegible] CERÂMI [illegible]	M	[illegible]	[illegible]SUMO	[illegible]	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
[illegible]64	[illegible]VESTIMENTO CERÂMI [illegible] PARA PAREDES	M	[illegible]	IN [illegible]	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
[illegible]64	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA [illegible]	M2	[illegible]	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
[illegible]64	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	M2	[illegible]	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LAGRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,7200000	20,82	14,99
[illegible]64	[illegible]VESTIMENTO CERÂMI [illegible] PARA PAREDES	M	[illegible]	COMPOSI [illegible]AO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
[illegible]0841	KIT [illegible] MADEIRA PARA PINTURA,	[illegible]	[illegible]							
[illegible]0841	KIT DE PORTA [illegible] MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]	COMP [illegible]	908[illegible]	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT [illegible] PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]	COMPO [illegible]CAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	[illegible]	[illegible]	COM [illegible]	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	10[illegible]	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
[illegible]	VASO SANITÁRIO SI [illegible]NADO COM [illegible]	UN	[illegible]							
[illegible]	VASO SANITÁRIO SI [illegible]NADO COM CAIXA [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
[illegible]	VASO SANITÁRI SI[illegible]NADO [illegible]M CAIXA [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
[illegible]	VASO SANITÁRIO SI [illegible]NADO COM CAIXA ACOPL	UN	[illegible]	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
[illegible]	[illegible] SANITÁRIO SI [illegible]NADO [illegible]M CAIXA [illegible]	[illegible]	[illegible]	IN [illegible]	37329	REJUNTE EPÓXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
[illegible]	[illegible] SANITÁRIO SI [illegible]NADO [illegible] CAIXA [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]AO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,7791000	16,83	13,11
[illegible]	VASO SANITÁRI [illegible]NADO [illegible]M CAIXA [illegible]	UN	[illegible]	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO [illegible]	[illegible]	51,[illegible]							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	[illegible],1	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	[illegible],1	INSUMO	430[illegible]	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBEBBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,1	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO [illegible] TELHA [illegible]ULADA [illegible] FIBRO	M	[illegible],1	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA [illegible]NDULADA [illegible] FIBRO	M2	[illegible],1	[illegible]	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA [illegible] A [illegible]	M	[illegible],1	[illegible]CAO	[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE -	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA [illegible] FIBRO	M2	1,1	[illegible]ICAO	9328	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 [illegible]	[illegible]	[illegible],19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 [illegible]	[illegible]	[illegible], 9	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 [illegible]	[illegible]	[illegible],19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 [illegible]	[illegible]	[illegible],19	[illegible]	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	[illegible],1	COMPOSI [illegible]AO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 [illegible]	[illegible]	[illegible],1	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA [illegible]	PR M	[illegible],4							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA [illegible]	PR M	[illegible]	COMP [illegible]CA	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
8[illegible]	CHAPIS [illegible] APLICADO EM ALVENARIA [illegible]	[illegible]	[illegible]4	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
[illegible]	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA [illegible]	PR M2	6,4	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
[illegible]546	IMPERMEABILIZAÇÃ [illegible] PERFÍCIE [illegible]	MA M	[illegible]							
[illegible]46	IMPERMEABI [illegible]	MA M	[illegible]	INS [illegible]	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6130000	14,46	8,89
98546	IMPERMEAB [illegible] DE [illegible] IE [illegible]	M2 M	[illegible]	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTI	M2	1,1250000	48,17	54,19
[illegible]546	IMPERMEABILIZAÇÃ DE [illegible]UPERFÍ [illegible] COM MA	M	[illegible]	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
[illegible]	IMPERMEABIL [illegible] DE SUPERF CIE COM MA	M	[illegible]	[illegible]	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO [illegible] SUPERF CIE [illegible]	MA M	[illegible]	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
09160	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M	66,[illegible]							
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVI [illegible]	M	66,1	[illegible]	[illegible]CAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2334000	67,72	15,80
[illegible]	[illegible]COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) [illegible] SERVIÇO	M	[illegible]	[illegible]	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2028000	58,43	11,84
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) [illegible] SERVIÇO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2470000	74,94	18,51
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) [illegible] SERVI [illegible]	M2	[illegible]	[illegible]	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE [illegible] E TOMADA, RESIDE [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	COM [illegible]	9044	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	[illegible]	[illegible]	[illegible]	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	[illegible]OSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	[illegible]	9184	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
[illegible]145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	[illegible]	[illegible]CAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
[illegible]	PONTO [illegible] ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	[illegible]	[illegible]	COMPOSI [illegible]CAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	8,4000000	2,55	21,42
[illegible]	[illegible] ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	[illegible]	1[illegible]	COMP [illegible]	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
[illegible]145	[illegible]ONTO DE [illegible]UMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	[illegible]	16[illegible]	[illegible]MPOSI [illegible]	9193	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
[illegible]14	[illegible]NTO DE [illegible]UMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	[illegible]	16[illegible]	[illegible]	9194	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	16[illegible]	COMPOSICAO	920[illegible]3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM [illegible]ONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible],1[illegible]							
98062	SUMIDOURO [illegible]RCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible]	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO [illegible]ROULAR, EM [illegible] PRÉ-MO	UN	[illegible],16	[illegible]CAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMID [illegible] IRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	[illegible]	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PAR	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO [illegible]IRCULAR, EM [illegible] PRÉ-MO	UM	[illegible]	[illegible]CAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,79
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	97[illegible]	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCU [illegible] EM CON [illegible] PRÉ-MO	[illegible]	[illegible]	[illegible]ÇÃO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO [illegible]IRCULAR, EM [illegible] PRÉ-MO	UN	[illegible]	[illegible]	10162	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
1[illegible]162	INSTALAÇÃO [illegible] VIDRO [illegible] IN[illegible]OLOR, [illegible]	M2	[illegible]							
102162	INSTALAÇÃO [illegible] VIDRO LISO INCOLOR, [illegible]	M2	[illegible]	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
10[illegible]16	INSTALAÇÃO [illegible] INCOLOR, [illegible]	M2	[illegible]	INSUMO	[illegible]	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIÇO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
1[illegible]	INSTALAÇÃO [illegible] INCOLOR, E [illegible]	M2	[illegible]	IN [illegible]	3943	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
[illegible]	INSTALAÇÃO [illegible] LIS INCOLOR, E [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]CAO	88[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
[illegible]16	INSTALAÇÃO DE [illegible] INCOLOR, F [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	TOTAL	ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	[illegible] de reb[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible] reb[illegible]	[illegible]	[illegible]		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	[illegible]mol[illegible] reb[illegible]	m.	[illegible]		10549/ORSE	Encargos [illegible]mplementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M	[illegible],86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ[illegible]	M	[illegible]		[illegible]0367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE [illegible]	M	[illegible]		[illegible]01 13/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/[illegible]	[illegible]ADA [illegible]	M	[illegible]		[illegible] 79/SINAPI	Ciment portland composto cp 11-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]4718 SINA[illegible]	[illegible]dr[illegible] britada n. [illegible] (19 a 38 mm) posto p[illegible]	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]4[illegible] SINAP[illegible]	[illegible]ed[illegible] br[illegible]tada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto p[illegible]	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible]	M.	[illegible]		[illegible]4[illegible]/SINAPI	Pedreir[illegible]	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PISO,	M	[illegible]		95075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PISO, SOBRECARGA	M	[illegible],66		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	[illegible] PRÉ-MOLDADA [illegible]	M.	[illegible],8		10567/SINAP[illegible]	Tabua [illegible],5 x 23* cm em pinus, mista ou [illegible]m		0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PISO, SOBRECARGA	M	[illegible]		[illegible]3744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
45/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PISO, SOBRECARGA	M	[illegible]		[illegible]6995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LA[illegible] PRÉ-MOLDADA P/ [illegible]ISO, SOBRECARGA	M.	[illegible]		[illegible]0140/ORSE	Aco CA - 50 Ø 6, a 12,5mm, inclusive o[illegible]	kg	0,4	15,41	6,16
145[illegible]	[illegible]E PRÉ-MOLDADA [illegible] PI[illegible], SOBRECARGA	M.	[illegible]		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA [illegible] PISO, SOBRECARGA	M	1,[illegible]		10580/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
[illegible]	LAJE PRÉ-MOLDADA P[illegible] PISO, SOBRECARGA	M	1,[illegible]		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
[illegible]	[illegible], lavagem, arq[illegible]lhament	M.	3, 1							
4[illegible]	Remoçã[illegible], lavagem, [illegible] e [illegible]telhamen	M.	[illegible]		4711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4[illegible]ORSE	Rem[illegible], lavagem, ar[illegible]telh[illegible]	M.	[illegible]		1213/SINAP[illegible]	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4[illegible]	R[illegible], lavagem, [illegible]	M.	[illegible]		[illegible]1/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4[illegible]	[illegible]çã[illegible], lavagem, [illegible]elhamen	M.	[illegible]		4[illegible]30/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d 2,76 mm	kg	0,4	23,65	9,46
4[illegible]	Remo[illegible], lavagem, [illegible]elhamen	M	[illegible]		1[illegible]9/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
437[illegible]/ORSE	Remoçã[illegible], [illegible]quem, [illegible]elhamen	M	3,		[illegible]/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA [illegible] PISO CERÂMI[illegible]	M	[illegible]							
1916/[illegible]	LIMPEZA DE [illegible] CERÂMI[illegible]	[illegible]	[illegible]		06111/SINAP[illegible]	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA [illegible] PISO [illegible]ERÂMI[illegible]	M	[illegible]		[illegible]3/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dil	l	0,14	11,89	1,66
[illegible]	LIMPEZA DE [illegible] CERÂMI[illegible]	M	4,1		[illegible]159/ORSE	Ancoraco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO [illegible]ÂMI[illegible]	M2	[illegible],1		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
[illegible]1679[illegible]E	[illegible] de [illegible] de [illegible]	UN								
[illegible]	[illegible] de esgoto [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]0138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]01 03/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
[illegible]	Pont de [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]2036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
[illegible]ORSE	P[illegible] de esgoto [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]2696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/[illegible]	[illegible]nt de [illegible]	UN	[illegible]		03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
[illegible]1679/ORSE	P[illegible] de esgo[illegible]	UN	[illegible],34		03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]3767/SINAPI	Lixa em fôlha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
[illegible]	Pont[illegible]	[illegible]	[illegible]		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
[illegible]1679/ORSE	[illegible]nto [illegible]	[illegible]	3,34		[illegible]9835/SINAPI	Tub pvc serie normal, dn 40 mm, para e	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	[illegible]	UN	3, 4		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
[illegible]/[illegible]	P[illegible] de [illegible]	[illegible]	[illegible] 4		10554/ORSE	En[illegible]mplementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO [illegible] GRAMAS BATATA[illegible] EM PLACAS	M	[illegible]							
12135/ORSE	PLANTIO [illegible] GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	[illegible]	14,		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAI[illegible] EM PLACAS	M.	1[illegible]		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAI[illegible] EM PLACAS	M	14,		[illegible]5964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS [illegible]ATATAI[illegible] EM [illegible]	[illegible]	4,		00140/ORSE	Adubo orgânico bovin , cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
[illegible]	PLANTIO DE [illegible]RAMAS [illegible] EM PL[illegible]	[illegible]	14,		[illegible]1[illegible]4/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
[illegible]	PLANTI[illegible] [illegible]RAMAS [illegible] EM [illegible]	[illegible]	4,		[illegible]3[illegible]06/ORSE	Adub mineral NPK 10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS [illegible]ATAIS [illegible]	[illegible]	14,		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLA[illegible]	M	14,		10581/ORSE	En[illegible]argos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M	1,8							
[illegible]/[illegible]	PINTURA ESMALTE [illegible]INADO PARA MADEIRA	M	1,		02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintétic	m2	1	7,37	7,37
[illegible]/[illegible]	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MA[illegible]	M	1,		[illegible]2308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e m	m2	1	14,41	14,41
[illegible]	T[illegible]neira [illegible] d'água d[illegible]	[illegible]N	[illegible]							
[illegible]	T[illegible]neira de [illegible] d'água d[illegible]	[illegible]R	[illegible]		[illegible]2696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
[illegible]ORSE	Torneir[illegible] de [illegible] d'água d[illegible]	[illegible]	[illegible]		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	T[illegible]rneir[illegible] de bóia p/[illegible] d'água d[illegible]	UN	1[illegible],1		11763/SINAPI	Torneira de bóia convencional para caix.	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	[illegible]rneir[illegible] de bóia p[illegible]caix[illegible] d'água d[illegible]	UN	[illegible],7,		[illegible]0583/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
[illegible]	Torneira de bóia p/ caix[illegible] d'água d[illegible]	UN	[illegible]		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
[illegible]	[illegible]rne[illegible] de b[illegible] d'água d[illegible]	[illegible]	1[illegible]		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
[illegible]	[illegible]enari[illegible] de [illegible]	[illegible]	[illegible]4,							
1[illegible]	[illegible]enari[illegible] de [illegible]	[illegible]	1 [illegible]4,		[illegible]00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactaç	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	P[illegible] em alvenari[illegible] de [illegible]	UN	[illegible],		00095/ORSE	[illegible]ret[illegible] simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenari[illegible] de [illegible]	UN	1 [illegible]4,9		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	F[illegible]sa em alvenari[illegible] de [illegible]	[illegible]	1, [illegible]4,1		00110/ORSE	F[illegible]rma [illegible]ana para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	F[illegible]sa em alvenari[illegible]	[illegible]	1 [illegible]		[illegible]0014[illegible]/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6, a 12,5mm, inclusive o	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	F[illegible]sa em alvenari[illegible]	[illegible]	1, [illegible]4,		00157/ORSE	Alvenaria [illegible]lo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
[illegible]	F[illegible] alvenari[illegible] de [illegible]	[illegible]	1, [illegible]4,		[illegible]2497/ORSE	Escavaçã[illegible] manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
[illegible]	F[illegible] alvenari[illegible] de [illegible]	[illegible]	1 [illegible]4,		[illegible]3310/ORSE	[illegible] em parede com argamassa traço 1	m2	11,76	5,47	64,33
[illegible]	F[illegible] alvenari[illegible] de [illegible]	[illegible]	1, [illegible]4,		[illegible]ORSE	Rebo[illegible] especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
[illegible]	Grade [illegible] ferro [illegible]radil[illegible] em barra[illegible]	M2	[illegible],							
[illegible]/ORSE	Grade [illegible] ferr[illegible] [illegible]r[illegible] em barra	M	[illegible],		[illegible]4 50/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
1[illegible]135/[illegible]	Grade de ferr[illegible] [illegible]/ gradi[illegible] barr[illegible]	M	1[illegible],		[illegible]6111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
1[illegible]	[illegible]ade de ferr[illegible] [illegible]radil[illegible] barra	M	4[illegible],		12940/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
1[illegible]	[illegible]ade de ferro [illegible]radil[illegible] barr[illegible]	M	4[illegible],5		[illegible]7728/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
[illegible]	[illegible]de ferr[illegible] [illegible]radil[illegible] barra	M	1[illegible],		10549/ORSE	Encargos [illegible]mplementares - Servente	h	4	3,56	14,24
[illegible]E	[illegible]ade de ferr[illegible] [illegible]radil[illegible] barr[illegible]	M	1, [illegible]		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
[illegible]ORSE	R[illegible]	[illegible]	[illegible]4							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],4		[illegible]0463/ORSE	Caixa d'água fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
1[illegible]	R[illegible]	[illegible]	[illegible],4		[illegible]0771/ORSE	E[illegible]tru[illegible]a pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
10.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]0036[illegible]/SINAP[illegible]	Arei[illegible] grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
1	serv d		,4		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	400	0,68	272
	d		,4		04 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrim	m3	2	88,94	177,88
1	r a		,4		34721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	2	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de agem		,							
11083/ORSE	Caixa de passagem em venaria de	UN	261,		0260 /ORSE	Grelh metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
11	Caixa de passagem ensaria	UN	,		00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
11	Ca xa de agem alvenaria		,		00126/ORSE	Concret simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
1	Caixa de passagem alvenari de	UN	61,		0141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
11	de pas agem m harí de		6 ,		0155/ORSE	Alvenaria tijol cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
	de p agem a de		61,		01908/ORSE	Reb ou emboço externo, de parede, com	m2	0,64	28,58	18,29
	p agem m lvenar a d		61,		497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
1	de agem de		,		/ORSE	Lastro de brita	m3	0,056	135,51	7,59
	p agem		,		331 /ORSE	Chapisc em parede c a argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
	a 1		6 ,		3319/ORSE	Reb especial de arede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
	agc al i de		1,		832 /ORSE	Last de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M	10,88							
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M	,		I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE)	M								
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	M2			29	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	M	3,		I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	M	39,		I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	M	39,			TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS)	M				PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE ILHANTE DEMÃOS)	M	9,		I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO		,8							
C21	CAPINA E LIMPEZA MANUAL TERRENO	M	1,		I2543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM

2244
mo

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

0245

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** ASSENTAMENTO PLANALTO I.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

E

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 57.306,96 (Cinquenta e sete mil trezentos e seis reais e noventa e seis centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

E CO

2247
MA

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

0250
MO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

2252

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2254

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL
ENDEREÇO: BAIRRO CIKEL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Planilha Orçamentária

2256

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL
ENDEREÇO: BAIRRO CIKEL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.770,07
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	47,25	14,74	696,40
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	120,00	0,40	48,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	141,00	7,05	994,05
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	6,00	0,79	4,74
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,65	21,14	34,88
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 23.387,06
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	96486	M2	188,98	93,65	17.698,16
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	90,00	63,21	5.688,90
3.0	REFORÇO ESTRUTURAL					R$ 4.763,77
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95955	M3	1,25	2.782,97	3.478,71
[illegible]	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	30,00	9,46	283,80
3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	30,02	33,02	991,26
4.0	PISO E CALÇADA					R$ 8.647,92
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	47,25	99,19	4.686,28
4.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	1916	M2	314,97	8,17	2.573,30
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	15,45	89,86	1.388,34
5.0	PAREDE					R$ 1.275,00
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	30,00	9,46	283,80
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	30,02	33,02	991,26
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 3.597,14
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93147	UNID	2,00	212,72	425,44
6.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	35,00	90,62	3.171,70
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 896,04
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	3,00	100,56	301,68
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	95,71	191,42
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86928	UNID	1,00	255,26	255,26
7.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatónos, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	73,34	146,68
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 17.820,46
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	103,36	10,23	1.057,39
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	533,62	17,85	9.525,12
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	345,12	17,85	6.160,39
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
8.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).	C1428	M2	12,60	39,37	496,06
9.0	ESQUADRIAS					R$ 1.725,26
9.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	102162	M2	1,65	289,38	477,48
9.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E	94559	M2	1,65	756,23	1.247,78
10.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 4.113,92
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	125,00	3,89	486,25
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	314,97	10,88	3.426,87

TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 67.813,70
BDI (%) (R$)	R$ 19.713,44
TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 87.527,14

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11[illegible]/35

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL
ENDEREÇO: BAIRRO CIKEL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.778,07 100%	1.778,07	2,62%
2.0	COBERTURA E FORRO	23.387,06 100%	23.387,06	34,49%
3.0	REFORÇO ESTRUTURAL	4.753,77 100%	4.753,77	7,01%
4.0	PISO E CALÇADA	8.647,92 100%	8.647,92	12,75%
5.0	PAREDE	1.275,06 100%	1.275,06	1,88%
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.597,14 100%	3.597,14	5,30%
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	895,04 100%	895,04	1,32%
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	17.620,46 100%	17.620,46	25,98%
9.0	ESQUADRIAS	1.725,26 100%	1.725,26	2,54%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	4.133,92 100%	4.133,92	6,10%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		67.813,70	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		19.713,44	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		87.527,14	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	67.813,70
- Acumulado =	67.813,70
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	19.713,44
- Acumulado =	19.713,44
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	87.527,15
- Acumulado =	87.527,15
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982278S

Curva ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL
ENDEREÇO: BAIRRO CIKEL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	188,98	93,65	17.698,16	26,10%	26,10%	A
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	533,62	17,85	9.525,12	14,05%	40,14%	A
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	345,12	17,85	6.160,39	9,08%	49,23%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	90,00	63,21	5.688,90	8,39%	57,62%	A
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	47,25	99,19	4.686,28	6,91%	64,53%	A
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,25	2.782,97	3.478,71	5,13%	69,66%	A
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	314,97	10,88	3.426,87	5,05%	74,71%	B
6.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	35,00	90,62	3.171,70	4,68%	79,39%	B
4.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	314,97	8,17	2.573,30	3,79%	83,18%	B
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	15,45	89,86	1.388,34	2,05%	85,23%	B
9.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,65	756,23	1.247,78	1,84%	87,07%	B
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	103,36	10,23	1.057,39	1,56%	88,63%	B
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	141,00	7,05	994,05	1,47%	90,10%	B
3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,02	33,02	991,26	1,46%	91,56%	C
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	30,02	33,02	991,26	1,46%	93,02%	C
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	47,25	14,74	696,40	1,03%	94,05%	C
8.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).	M2	12,60	39,37	496,06	0,73%	94,78%	C
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	3,89	486,25	0,72%	95,49%	C
9.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1,65	289,38	477,48	0,70%	96,20%	C
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNID	2,00	212,72	425,44	0,63%	96,83%	C
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	21,80	381,50	0,56%	97,39%	C
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	3,00	100,56	301,68	0,44%	97,83%	C
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	30,00	9,46	283,80	0,42%	98,25%	C
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	30,00	9,46	283,80	0,42%	98,67%	C
7.3	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	255,26	255,26	0,38%	99,05%	C
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	14,72	220,80	0,33%	99,37%	C
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	95,71	191,42	0,28%	99,65%	C
7.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2,00	73,34	146,68	0,22%	99,87%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	120,00	0,40	48,00	0,07%	99,94%	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,65	21,14	34,88	0,05%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	6,00	0,79	4,74	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	67.813,70			

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA: 111983

RESPONSÁVEL TÉCNICO

E

Composição de Preço Unitário

NCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
CNPJ: 07.000.258/0001-72
SITE: www.acailandia.ma.gov.br

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL
ENDEREÇO: BAIRRO CIKEL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E

Encargos Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
	TOTAL :		**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA MA: 1119822785

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
						AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
	TAMEN					ENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
					64	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
						SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
						STA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
						COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
114	IANE		1,			DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
64						PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
						SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
	MANUAL									
	MAN				8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
						CAMINHÃO PIPA 16 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
						CAMINHÃO P PA 1 000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
						MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
	EXECUÇÃO E COMPA					MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
	EXECUÇÃO E COMP					COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃ					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385					4	COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
	MAN		,4		16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
	LASTR DE RE				0	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
	LASTR MA					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
	MA				94	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
	IM									
	IV				MO 5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RI	M3	1,1030000	422,15	465,63
	OMP				41	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	RE				4 1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955						DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
						ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
	PR					ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
	E					ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,9600000	13,47	200,16
95						ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
						ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
					4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
						ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
	IÇÃ					ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
	COMP				74	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
	COMPOSI RE				96	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE E	M2	4,4800000	94,49	423,31
					9654	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
	SENTAT A				96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
	RE					ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
						ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
	OMP				4	ARMAÇÃO DE BL , VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
4										
41	REMOV DE FORR					EIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641						SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
	FORRO EM									
					4	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
1	EM PI					EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS.	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113					4	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
9611						SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
9611	FORRO EM PLACAS				4054	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM					GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
9611	FORRO EM PLACAS				AO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3158000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇ 1:4									
	CONTRAPISO EM ARGAMA					CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRA 1:4					ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
767	CONTRAPISO EM ARGAMAS 1:4					EIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	EM 1:4					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
	REVESTIMENTO									
87256	REVESTIMENTO CERÂMI PARA				1	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMI PARA			IN	1	ARGAMASSA COLANTE AC PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA			IN	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
	RE PARA				56	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,5700000	20,82	11,86
						SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94					7	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICR	M2	1,1280000	1,74	1,96
						SARRAFO * , X 2,5* CM EM PINUS, MISTA	M	0,4500000	3,19	1,43
94				IN	1	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	XE					CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1354000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃ				1	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
9499	[illegible]					[illegible]VENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
[illegible]	[illegible]				[illegible]4	CONCRETO FCK [illegible]MPA, TRACO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO [illegible]M					ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
[illegible]	CHAPISC[illegible] APLICADO [illegible]					[illegible] COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
[illegible]	[illegible] AP[illegible] EM [illegible]					SER ENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
[illegible]	MASSA [illegible]NI[illegible]A, [illegible]	M				[illegible] TRAÇO 1: [illegible] (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	477,78	17,96
[illegible]	[illegible], [illegible]	[illegible]4				PE[illegible] COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
[illegible]	[illegible], [illegible]				[illegible]8	EMVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
[illegible]4	[illegible]UMIN[illegible], [illegible]									
[illegible]4	[illegible] ILUMIN[illegible], [illegible]				9044	RASG[illegible] EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
[illegible]147	[illegible] ILUMINA[illegible], [illegible]				9045	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
[illegible]4	[illegible] [illegible], [illegible]					CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,2000000	8,71	19,16
[illegible]4	[illegible] [illegible], [illegible]				134	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
[illegible]314	[illegible] ILUMINA[illegible], [illegible]				1[illegible]	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
9314	[illegible], [illegible]				91[illegible]4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
[illegible]147	[illegible], [illegible]					CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	[illegible], [illegible]				1[illegible]	CAI[illegible] TOGONAL " X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
[illegible]147	PONTO DE [illegible], [illegible]				91[illegible]	CAIXA RETANGULAR 4" X [illegible]" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
[illegible]14	PONTO DE ILUMINAÇÃ[illegible]					INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
[illegible]	ILUMINÁRIA [illegible]JHA, [illegible],									
[illegible]	ILUMINÁRIA [illegible], [illegible],				8[illegible]	UMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO P	UN	1,0000000	81,01	81,01
[illegible]	[illegible] [illegible], [illegible].				8[illegible]	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	0,1727000	13,35	2,30
[illegible]	[illegible]RMINÁRIA [illegible], [illegible],					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
[illegible]	DISJUNTOR [illegible] TIP[illegible]N, [illegible],									
[illegible]	[illegible]SJUNTOR [illegible] [illegible], [illegible]	[illegible]		[illegible]	1571	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO	UN	3,0000000	1,12	3,36
[illegible]	DISJUNTOR TRIPO[illegible] TIP[illegible]IN, [illegible]	[illegible]N		[illegible]	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 A	UN	1,0000000	51,51	51,51
[illegible]	[illegible] [illegible] TIP[illegible]IN, [illegible]				47	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	0,1988000	13,35	2,65
[illegible]	[illegible] [illegible], [illegible]					ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
[illegible]	[illegible] [illegible]FRMI[illegible]	[illegible]								
[illegible]	[illegible] [illegible], [illegible]					[illegible]BO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
[illegible]	[illegible] [illegible], [illegible]				9[illegible]	JOELHO [illegible] GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
[illegible]	PONTO DE CONSUMO [illegible]				49366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
[illegible]	[illegible] [illegible]					TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	0,8900000	8,88	7,90
[illegible]	[illegible] DE [illegible] ENTIN[illegible]				[illegible]4	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIB	M	2,1400000	8,43	18,04
[illegible]9957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL [illegible]				[illegible]AÇÃO 90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,1400000	8,71	18,63
[illegible]	[illegible]RNEIRA [illegible] MESA, [illegible],									
[illegible]	[illegible]RNE[illegible] CROMADA [illegible], [illegible],				[illegible]H[illegible] 146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 P	UN	0,0210000	3,99	0,08
[illegible]	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, [illegible],				[illegible]JM[illegible] 91	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
[illegible]	TORNEIRA [illegible], [illegible],					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	[illegible]RNEIRA [illegible], [illegible],					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
8997	KIT [illegible] RE[illegible]									
8997	KIT DE [illegible]					REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
8997	[illegible]IT [illegible] REGISTRO [illegible]					ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
[illegible]	[illegible] [illegible]									
[illegible]	[illegible]FÃO [illegible]				146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 P	UN	0,0420000	3,99	0,16
[illegible]	[illegible]				[illegible]14[illegible]	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
[illegible]	[illegible]					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1356000	16,83	2,28
[illegible]	[illegible]				[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
[illegible]	[illegible] PVC, DN [illegible] 40 MM, [illegible]									
[illegible]	[illegible] PVC, DN [illegible] 40 MM, [illegible]					ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *1	UN	0,0049000	53,86	0,26
[illegible]	[illegible] PVC, DN [illegible] 40 MM, [illegible]				[illegible]N[illegible] [illegible]1[illegible]	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COR	UN	1,0000000	7,79	7,79
[illegible]1	RALO SECO, PVC, DN [illegible] 40 MM, [illegible]				[illegible]3	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC	UN	0,0075000	81,02	0,45
[illegible]	[illegible] PVC, DN [illegible] 40 MM, [illegible]					LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
[illegible]	[illegible] PVC, DN 1[illegible] 40 MM, [illegible]				[illegible]40	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁU	H	0,0700000	12,69	0,88
[illegible]	RALO SECO, PVC, DN [illegible] X 4[illegible] MM, [illegible]				[illegible]48[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	[illegible]ÇÃO [illegible]									
88497	APLICAÇÃO E LIXAM[illegible]				[illegible]76	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO [illegible]				[illegible]4	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
[illegible]	APL[illegible]					PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
[illegible]	AP[illegible]					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
[illegible]	A[illegible]ÇÃ[illegible] MANUA[illegible]									
[illegible]	[illegible]ICAÇÃO MANUA[illegible]				[illegible]M[illegible] 3[illegible]	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL [illegible] TINTA [illegible]				[illegible]	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
[illegible]	AP[illegible] MANUAL [illegible]	[illegible] M				SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
[illegible]	INSTALAÇÃO DE VIDRO[illegible]	M								
[illegible]16	INSTALAÇÃ[illegible] DE VID[illegible]				[illegible]M[illegible] 1049	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
[illegible]	[illegible] [illegible]					PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
[illegible]	[illegible] [illegible]				94[illegible]	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
[illegible]16	[illegible]AÇÃ[illegible] DE V[illegible]				[illegible]8[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
[illegible]	INSTALAÇÃO DE V[illegible]					VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE [illegible]									
94559	JANELA [illegible]ANT[illegible]				119[illegible]	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	[illegible]A [illegible] TIP[illegible]					PEDREIR[illegible] COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
[illegible]	JANELA [illegible]				[illegible]831[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94[illegible]	[illegible]					ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
[illegible]	FORR[illegible], [illegible], [illegible]									
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIEN[illegible]	M			[illegible]M[illegible] 6[illegible]	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 C	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA [illegible]				94[illegible]	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCA	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AM[illegible]				91[illegible]	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88

M B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
						DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
4					4	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
						PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
						ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
4						MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
	TANQUE DE MÁRMORE				6 6	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
						VÁLVULA EM PLÁSTICO PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
						SIFÃO DO TIPO GARRAFA/CORPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
						TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FOR	UN	1,0000000	26,07	26,07
	CALHA EM									
					4	SELANTE ELASTI MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94					1	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94					1	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
	CALHA					SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
942	CALHA EM CHAPA ACO GALVANIZA					CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM				8	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
942	CALHA EM CHAPA				88	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94	CALHA EM CHAPA DE ACO GAL				93 01	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
942	CALHA EM CHAPA				93	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
	RUFO EM CHAPA									
	RUFO EM CHAPA GALVANI					SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
	RUFO EM CHAPA					PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA GALVANIZADO				5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	89,44	0,08
94	EM CHAPA					SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA					RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
					8	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
	EM CHAPA					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
	EM CHAPA ANI				3 1	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
	RUFO EM CHAP					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
8693	VASO SANITÁRIO									
	SANITÁRIO					ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
	SANITÁRIO					VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
	JANELA DE ALUMÍNI									
9457	JANELA DE ALUMÍNI				437	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBER	UN	9,2000000	0,14	1,28
	JANELA DE AL					JANELA CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO				1	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍN					PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
9457	JANELA DE ALUMINI					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
1	KIT DE PORTA					BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
1	KIT DE PORTA					FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
	KIT DE PORTA				91	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEV	UN	1,0000000	277,54	277,54
	KIT DE PORTA				1	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
	PORTA MADEIRA									
	DE MADEIRA PARA					BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
	PORTA DE PARA INT				4092	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA					FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
	KIT DE PORTA				1006 9	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
	CUMEEIRA									
	CUMEEIRA E				18	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94 19	CUMEEIRA E PARA				3	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPI PARA TELHA					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
	CUMEEIRA E PARA TELHA					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
	CUMEEIRA E ESPIG				93	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO,									
	CAIXA D'ÁGUA EM NO,					CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
10260	CAIXA D'ÁGUA EM IETILENO,					AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM IETILENO,					ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA MADEIRA PARA									
976	DE TRAMA MADE					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
	TRAMA MA					TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
					44	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAC	M	0,2220000	25,38	5,63
	FABRICAÇÃO				44	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
	FABRICAÇÃO E				44	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAC	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E					PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
	FABRICAÇÃO E INSTA					AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COM	H	0,1380000	14,23	1,96
	E					CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,3730000	17,21	6,41
	E					GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
5						GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
	EXECUÇÃO PAVIMENTO EM PARALEL									
169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM					AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO PAVIMENTO EM					PARALELEPIPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELE				5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍP				685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
1169	EXECUÇÃO DE PARA					CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
16	PAVIMENTO PARALE M					SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EM PARALE					ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
15	ALVENARIA									
7515	AL					CERAMICO TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
	ALVENARIA DE					TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
			,			PINO DE ACO COM FURO, HASTE 27 MM (AC	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
			,			ARGAMASSA TRAÇO 1 :8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0106000	409,66	4,34
			,			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
	ALVENARIA		,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
	, PARA RE		,							
	, PARA RE		,		9	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	409,66	15,40
	EMBOÇO, PARA REVESTIMENTO		,	COM	88	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
	EMBOÇO, REVESTIMENTO		,	COM		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
4			,							
4			,			REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
			,			ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
4			,			REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
4			,			AZULEJISTA OU LAURILHISTA COM ENCARGOS	H	0,7200000	20,82	14,99
4	REVESTIMENTO		,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA, INT		,							
	KIT DE PORTA DE MADEIRA, INT		,		81	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	DE PORTA DE		,			PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
41			,			FECHADURA E EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
841	KIT DE PORTA DE MADEIRA		,			AL ZAR 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
	VASO SANITÁRIO		,							
			,		3 4	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
			,			ANEL DE VEDAÇAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
	SANITÁRIO	4	,		840	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
	SANITÁRIO		,	IN	86	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
			,			ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,7791000	16,83	13,11
			,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
	TELHAMENTO									
942	TELHAMENTO		,			CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94	TELHAMENTO COM		,	IN		PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA DE	M	,	IN	94	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
	TELHAMENTO TELHA		,		16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
	TELHAMENTO COM TE		,			TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
	TELHAMENTO COM TE		,		1	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94	TELHAMENTO COM		,			GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
			,							
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA		,1			VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
6939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COLUNA,		,1			SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COLUNA, *44		,			ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COLUNA, *44		,			LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COLUNA, *44		,		AO	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/	UN	1,0000000	49,98	49,98
			,							
4			,			ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
934			,			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
			,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO		,	IN	1	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO		,		4011	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTI	M2	1,1250000	48,17	54,19
	IMPERMEABILIZAÇÃO TL		,		COZINHA - GLP		KG	0,2600000	7,86	2,04
			,		4	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
4	IMPERMEABILIZAÇÃO		,			IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
			,							
			,		749	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2334000	67,72	15,80
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M				ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2028000	58,43	11,84
		M	,		1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2470000	74,94	18,51
			,			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,3168000	63,01	19,96
			,							
			,		34	ASSO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
45			,			QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
4			,		0486	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
45	PONTO DE ILUMINAÇÃO		,		4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
45	ILUMINAÇÃO		,			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
4	ILUMINAÇÃO		,		919	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	8,4000000	2,55	21,42
	DE ILUMINAÇÃO		,		19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
45	PONTO DE ILUMINAÇÃO		,		91	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
	ILUMINAÇÃO		,		9194	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
4	ILUMINAÇÃO TOMADA		,			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
	SUMIDOURO CIRCULAR, EM		,1							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM		,		6	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM		,		5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM RETO		,	IN	3446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PAR	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM		,			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
	SUMIDOURO CIRCULAR,		,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
	SUMIDOURO		,			ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
	SUMIDOURO CIRCULAR,		,			PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
	SUMIDOURO CIRCULAR, EM		,			PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
	SUMIDOURO CIRCULAR,		,1		6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO	M	,							
162	INSTALAÇÃO DE VIDRO,		,	IN	349	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
16			,		99	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
	TALAÇÃO	M	,	IN		FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
	INSTALAÇÃO DE VIDRO,		,		14	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
	TALAÇÃ		,			VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

DA M | ITEM | DESCRIÇÃO ITEM | UNIDADE ITEM | COEFICIENTE | PREÇO UNITARIO | CUSTO TOTAL

2270

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
/ORSE			[illegible]							
ORSE			[illegible]		611[illegible]/SINA[illegible]	[illegible]ente de obra	H	0,5	5	2,5
ORSE			[illegible]		0549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-M[illegible]		[illegible]		[illegible]	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 8cm	m	1,01	10,39	10,49
45/ORSE	[illegible]JE PRÉ-MOLDAD[illegible]		[illegible]		[illegible]SINAPI	Are[illegible] - posta jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
45/ORSE	PRÉ-M[illegible]		[illegible]		[illegible]NAP[illegible]	Carp[illegible] de formas	h	0,43	6,63	2,85
45/ORSE	PRÉ-MO[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]nto [illegible]tland comp[illegible]to cp II-32	kg	9	0,68	6,12
[illegible]	[illegible]-MOL[illegible]		[illegible]		4[illegible]	[illegible] brita[illegible]da n. [illegible] (19 a 38 mm) posto p	m3	0,0414	95,13	3,94
[illegible]	[illegible]-M[illegible]		[illegible]		4[illegible]I	Pedra br[illegible]da n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	0,0138	94,63	1,31
4[illegible]	[illegible]-MO[illegible]		[illegible]		[illegible]	Pedre[illegible]	h	0,3	6,63	1,99
[illegible]	PRÉ-MO[illegible]		[illegible]		5[illegible]75/SINAP[illegible]	Preço de aço polido com cabeça 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
4[illegible]	[illegible]		[illegible]		6111/SINAP[illegible]	Servente de obra[illegible]	h	1,3	5	6,5
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]/SINAP[illegible]	Tabua[illegible] cm em pinus, mista ou [illegible]	m	0,33	11,93	3,94
4[illegible]	P[illegible]		[illegible]		[illegible]44/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
[illegible]	PRÉ-M[illegible]		[illegible]		[illegible]	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,[illegible]	m	0,74	3,99	2,95
45/ORSE	LA[illegible]		[illegible]		[illegible]0140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,[illegible] a 12,5mm, inclusive c	kg	0,4	15,41	6,16
145/OR[illegible]	[illegible]AJE PRÉ-MOLDAL[illegible]		[illegible]		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	[illegible]		[illegible]		[illegible]	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4[illegible]	[illegible], [illegible]gem,		[illegible]							
4310/ORSE	Remoção, lavagem,		[illegible]		4[illegible]11/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
[illegible]0/ORSE	Rem[illegible], l[illegible]		[illegible]		[illegible]1213/SINAPI	Carpinteir[illegible] de [illegible]rma	h	1,15	6,63	7,62
4[illegible]	R[illegible]		[illegible]		[illegible]61 1/ INAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4[illegible]	[illegible], l[illegible]gem,		[illegible]		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d[illegible] 2,76 mm (1	kg	0,4	23,65	9,46
4[illegible]	[illegible], l[illegible]		[illegible]		10549/ORSE	Encar[illegible] Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4[illegible]	Rem[illegible], lavagem, [illegible]		[illegible]		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
[illegible]	LIMPEZ[illegible]RÂMI[illegible]		[illegible]							
[illegible]	LIMPEZA [illegible]RÂMI[illegible]		[illegible]		[illegible]6111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
[illegible]	LIMPEZA DE [illegible]MÂMICO		[illegible]		00003/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dil[illegible]l	l	0,14	11,89	1,66
[illegible]/ORSE	LIMPEZA DE [illegible]CRÂMICO	M	[illegible]		00159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
916/ORSE	LIMPEZA [illegible]RÂMI[illegible]		[illegible]		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
[illegible]	[illegible] de [illegible]		[illegible]		[illegible]01[illegible]	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
[illegible]1679/ORS[illegible]	[illegible] do [illegible] tub[illegible]		[illegible]		[illegible]703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je[illegible]	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	[illegible] de		[illegible]		[illegible]ORSE	[illegible] limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
[illegible]1679/ORSE	[illegible] de [illegible]		[illegible]		[illegible]2696/SINAPI	Encanad[illegible]r ou bombei[illegible] hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
[illegible]1679/OR[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]3516/SINAPI	Joelh[illegible], soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Punt[illegible] de [illegible]		[illegible]		03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	P[illegible] de [illegible]		[illegible]		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
[illegible]1679/ORSE	Pont[illegible] de [illegible]		[illegible]		[illegible]6111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]/S NAPI	Tub[illegible] pvc serie normal, dn 40 mm, para e	m	4	6,01	24,04
[illegible]RSE	[illegible] de [illegible]		[illegible]		[illegible]	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]0554/[illegible]	Encarg[illegible] Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS [illegible] EM [illegible]	M	[illegible]							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATA[illegible] EM [illegible]		[illegible]		[illegible]2208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATA[illegible] EM [illegible]		[illegible]		[illegible]6111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
[illegible]135/ORSE	PLANTIO DE GRAMA[illegible]		[illegible]		[illegible]5964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS [illegible]		[illegible]		[illegible]0140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO [illegible] GRAMA BATATA[illegible]		[illegible]		[illegible]3274/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
[illegible]135/ORSE	PLANTIO [illegible]		[illegible]		[illegible]3806/ORSE	Adubo mineral NPK (15-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO [illegible]		[illegible]		[illegible]	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
[illegible]135/ORSE	PLANTIO DE [illegible]		[illegible]		[illegible]	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	[illegible]INTURA ESMALTE ACETINADO PARA [illegible]	M	[illegible]							
[illegible]	PINTURA ESMALTE [illegible]ETINAD[illegible] PARA [illegible]		[illegible]		[illegible]2305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintétic	m2	1	7,37	7,37
[illegible]	[illegible]INTURA [illegible]		[illegible]		[illegible]	Pintura de acabament[illegible] com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
[illegible]	[illegible]		[illegible]							
[illegible]	[illegible]rneira [illegible] p/ a[illegible]		[illegible]		[illegible]02696/SINAPI	Encanad[illegible]r ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
[illegible]	T[illegible]rneira [illegible]		[illegible]		[illegible]611 /SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
[illegible]	[illegible]rneira de [illegible]		[illegible]		[illegible]1763/SINAPI	Torneira de bóia convencional para caix	un	1	114,27	114,27
[illegible]8979/ORSE	[illegible]		[illegible]		[illegible]/ORSE	Fita vede rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
[illegible]ORSE	T[illegible]rneira de [illegible]		[illegible]		[illegible]1054[illegible]	Encarg[illegible] Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	[illegible]		[illegible]		10554/ORSE	Encargo[illegible] Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
1[illegible]	[illegible]		[illegible]							
1[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	Reaterro manual [illegible] valas, com compactaç	m3	0,6	28,24	16,94
1[illegible]ORS[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]ret[illegible] simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
1[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]0096/ORSE	Concret[illegible] simples usinado fck 15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
[illegible]	F[illegible]		[illegible]		[illegible]	Forma plana para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,[illegible] a 12,5mm, inclusive c	kg	92	15,41	1417,72
1[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	Alvenar[illegible] tijolo cerâmico maciço (5x9x	m2	11,76	151,48	1781,4
1[illegible]38/ORSE	F[illegible]		[illegible]		[illegible]2497/ORSE	Escava[illegible] manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
1[illegible]	F[illegible] alvenaria de ti[illegible]		[illegible]		[illegible]3310/ORSE	Chapisc[illegible] em parede com argamassa traço	m2	11,76	5,47	64,33
[illegible]	[illegible] alvenaria de ti[illegible]		[illegible]		[illegible]3316/ORSE	Reb[illegible] especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
1[illegible]	[illegible]		[illegible]							
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]4750/SINAPI	Pedreir	h	4,5	6,63	29,84
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]6111/SINAPI	Servente de obr[illegible]	h	4	5	20
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
[illegible]105/ORSE	[illegible] de [illegible] gradil [illegible]		[illegible]		[illegible]ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:[illegible]	m3	0,0127	470,74	5,98
[illegible]	[illegible]ade [illegible] ferr[illegible]		[illegible]		[illegible]549/ORSE	Enc[illegible] Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
[illegible]			[illegible]		[illegible]	Encar[illegible]mplementares - Pedreir	h	4,5	3,47	15,62
[illegible]203/ORSE	Reserv[illegible]		[illegible]		[illegible]/ORSE	Caixa d'água fib[illegible] vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	Estrutur[illegible] pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
1[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]/SINAPI	Are[illegible] - posta jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027 1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADES	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRICAO ITEM	UNIDADES	ITEM COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]nt p rtland compost cp II-32	kg	400	0,68	272
[illegible]	Re[illegible]	[illegible]	,		4[illegible]	[illegible] d[illegible] ou pedr rachad para arrim	m3	2	88,94	177,88
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	Pedra b itad n (9,5 a 19 mm) posto	m3	2	94,63	189,26
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]ha [illegible]illa [illegible] ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	Forma p ana par fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
1[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	[illegible]ret simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]ORSE	Ac CA - [illegible] Ø 4, a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]/ORSE	Alvenaria [illegible]ijol[illegible]erâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		1[illegible]ORSE	[illegible]o emboço externo, de parede, com	m2	0,64	28,58	18,29
[illegible]E	[illegible]	[illegible]			4[illegible]RSE	Es avação,manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	Las r de brit	m3	0,056	135,51	7,59
11[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	Chapisc em parede com argamassa traço 1	m2	0,56	5,47	3,06
[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]	Reb [illegible] special de parede [illegible]m com argam	m2	0,56	30,45	17,05
1[illegible]	[illegible]	[illegible]	,		[illegible]/ORSE	Lastr[illegible] concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
[illegible]28/SEINFRA	LIMPEZA FINAL [illegible]BRA	[illegible]								
[illegible]1628/SEINFRA	LIMPEZA FINA[illegible]BRA	[illegible]	,		[illegible]	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C14[illegible]	PINTURA ESMALTE [illegible]	[illegible]	,							
C142[illegible]	PINTURA [illegible]	[illegible]			[illegible]	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C1420	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible]	[illegible]	,		[illegible]	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
[illegible]	INTURA [illegible]	[illegible]	,		[illegible]4[illegible]	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
[illegible]	PINTURA ESMALTE [illegible]	[illegible]	,		[illegible]	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
C1420	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible]	[illegible]	,		[illegible]	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1420	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible]	[illegible]			[illegible]4	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
[illegible]1[illegible]	CAPINA [illegible] LIMPEZA [illegible]	[illegible]	,							
[illegible]	[illegible] M[illegible]	[illegible]	,		[illegible]4	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

2273

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições do SERVIÇO DE S**ERVIÇO DE RREFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, situado no Bairro Cikel - Açailândia-MA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 87.527,14 (Oitenta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).**

E

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

2076
MO

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

E

2278
Mo

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

2279

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

2050

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

2281

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Engª. Civil
CREA-MA: 1119822785

2282

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIA DE CÁLCULO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Planilha Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CORREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 2.643,73
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	103,90	14,74	1.531,49
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	150,00	7,05	1.057,50
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	6,00	0,79	4,74
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 15.965,69
2.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97650	M2	103,90	5,46	567,29
2.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92565	M2	103,90	31,72	3.295,71
2.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	4370	M2	85,00	63,21	5.372,85
2.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	103,90	93,65	9.730,24
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 13.882,46
[illegible]	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	103,90	99,19	10.305,84
[illegible]	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM. ARMADO.	94992	M2	18,00	89,86	1617,48
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	101169	M2	34,20	56,70	1939,14
4.0	PAREDE					R$ 16.430,48
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87515	M2	51,95	89,33	4.640,69
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87892	M2	277,54	9,46	2.625,50
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	277,54	33,02	9.164,29
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 4.005,38
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93147	PT	15,00	212,72	3.190,80
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	9,00	90,62	815,58
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 3.292,58
6.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	1,00	95,71	95,71
6.2	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86882	UNID	1,00	17,37	17,37
6.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	73,34	146,68
6.4	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	98062	UNID	1,00	3.023,16	3.023,16
6.5	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	1,00	10,58	10,58
7.0	PINTURA DE EDIFICAÇÃO					R$ 19.424,96
[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	277,54	10,23	2.839,21
[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	387,28	17,85	6.912,86
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	95625	M2	167,80	17,85	2.995,23
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	2310	M2	17,50	21,80	381,50
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	C1428	M2	6,30	39,37	248,03
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	C1428	M2	6,30	39,37	248,03
8.0	ESQUADRIAS					R$ 3.203,24
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90843	UND	4,00	800,81	3.203,24
9.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 2.828,16
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	C2102	M2	302,56	3,89	1.176,96
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	12135	M2	15,00	14,72	220,80
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	103,90	10,88	1.130,43
					TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 78.508,93
					BDI (%) (R$)	R$ 22.822,55
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 101.331,48

Fernanda Morais
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822765

Cronograma Físico-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.593,73 100%	2.593,73	3,30%
2.0	COBERTURA E FORRO	18.966,09 100%	18.966,09	24,16%
3.0	PISO E CALÇADA	13.862,46 100%	13.862,46	17,66%
4.0	PAREDE	16.430,48 100%	16.430,48	20,93%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4.006,38 100%	4.006,38	5,10%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	3.293,50 100%	3.293,50	4,20%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	13.624,86 100%	13.624,86	17,35%
8.0	ESQUADRIAS	3.203,24 100%	3.203,24	4,08%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	2.528,19 100%	2.528,19	3,22%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		78.508,93	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		22.822,55	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		101.331,48	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	78.508,93
- Acumulado =	78.508,93
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	22.822,54
- Acumulado =	22.822,54
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	101.331,47
- Acumulado =	101.331,47
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA 019822785

E O

2287

Curva ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT (R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM (%)	CLASS. (%)
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	103,90	99,19	10.305,84	13,13%	13,13%	A
2.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	103,90	93,65	9.730,24	12,39%	25,52%	A
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	277,54	33,02	9.164,29	11,67%	37,19%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	387,28	17,85	6.912,86	8,81%	46,00%	A
2.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	85,00	63,21	5.372,85	6,84%	52,84%	A
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	51,95	89,33	4.640,69	5,91%	58,75%	A
2.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	103,90	31,72	3.295,71	4,20%	62,95%	A
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	800,81	3.203,24	4,08%	67,03%	A
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	15,00	212,72	3.190,80	4,06%	71,10%	B
6.4	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO. 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UNID	1,00	3.023,16	3.023,16	3,85%	74,95%	B
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	167,80	17,85	2.995,23	3,82%	78,76%	B
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	277,54	10,23	2.839,21	3,62%	82,38%	B
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	277,54	9,46	2.625,50	3,34%	85,72%	B
3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	34,20	56,70	1.939,14	2,47%	88,19%	B
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	18,00	89,86	1.617,48	2,06%	90,25%	C
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	103,90	14,74	1.531,49	1,95%	92,20%	C
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	302,56	3,89	1.176,96	1,50%	93,70%	C
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	103,90	10,88	1.130,43	1,44%	95,14%	C
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	150,00	7,05	1.057,50	1,35%	96,49%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 16W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00	90,62	815,58	1,04%	97,53%	C
2.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	103,90	5,46	567,29	0,72%	98,25%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (PORTAS)	M2	17,50	21,8	381,50	0,49%	98,74%	C
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	M2	6,30	39,37	248,03	0,32%	99,05%	C
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	M2	6,30	39,37	248,03	0,32%	99,37%	C
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	14,72	220,80	0,28%	99,65%	C
6.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2,00	73,34	146,68	0,19%	99,84%	C
6.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	95,71	95,71	0,12%	99,96%	C
6.2	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	17,37	17,37	0,02%	99,98%	C
6.5	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	1,00	10,58	10,58	0,01%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	6,00	0,79	4,74	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	78.508,93			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA 1119822785

E

Composição de BDI (%)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Encargos Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2293
MO

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
	VEITAMENTO.		4,							
	REAF MANUAL. 1		4,			LEJI OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
	DEMOL MANUAL, REAPROVEITAMENT	M2	4, 4	OMPOSI AO		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
1			,4		88 64	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
			,			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
	MANU		, 4							
			,		0 64	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
6			,		116	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
4			,							
	LAS,		,		41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
4			1,	1		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
64			,			SERVENTE COM ENCARG COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
	AL		,4			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
	EXECUÇÃO E COMPA ATERR	M	4,							
96385	EXECUÇÃ E ATERR	M	,		AO	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
9638	EXECUÇÃO E DE ATERRO		,		AO 5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
	M		,			MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
	EXE ATERR		,		5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
96385	EXECUÇ E ATERR	M	,		AO 1436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
	EXECUÇÃ E		,		80316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
	EXEC E COMP		,		44	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL AP COM	M	31,							
96995	REATERRO MANUAL AP .	M	,4		CAO 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3988000	13,12	31,46
	ASTRO CONCRETO MA , APL EM		,			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
	ASTRO DE T MA ,		,		CAO 8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
	M	M	,		94	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXE	M	,							
	REPRE NTAT	M	,9		15	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE R	M3	1,1030000	422,15	465,63
	(COMPOSIÇÃO REPRE NTATIVA		,		CAO 92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
	(COMP NTAT	M3	,		CAO 92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
	TI		,			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
	A	M	,		CAO 92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
			,		7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
			,			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,9800000	13,47	200,16
	REPRE	M	,	OMPOSICAO 779		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
955			,			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
99955	(COMP REPRESENTAT		,		784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
	REPRE A		,		9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
			,		786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
	)		,		4	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
	REPRE T AÇ		,		CAO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	4,4800000	94,49	423,31
			,		4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
	REPRESENTATIV ÇÃ		,		96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
	COMP		,	I	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
	REPRE		,		96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
	(COMPOSIÇÃO SENTAT		,		CAO 9654	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
	,	MA M	,							
	REMOC	M	,	MPOSI 08269		GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
			,	I		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
11	EM , AM		,							
96113	EM AS ,	M	,	I 45		ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS	M	,	IN 3315		GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS,	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM , AME		,	INSUMO 4811		PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
9611	ORRO EM AS ,		,	I		SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM AS ,	M	,	INSUMO 4054		PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM , BARA		,	CAO MB 69		GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM , PARA		,	CAO		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
8776	CONTRAPI EM MASSA 1:4	M	,							
87767	CONTRAPISO EM AR 1:4	M	,	IN 379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM	M	4 ,	OMPOSICAO 87373		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M	4 ,1	OMPOSI 8309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
8 767	EM AR 1:4	M	4 ,	MP		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
	REV M									
	IMEN	M	,			PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M	M2	1,0800000	71,14	76,83
	REVESTIMENT PARA	M	19	1		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
	MT		,	IN 34		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
	IMENT		,			AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS C	H	0,5700000	20,82	11,86
	REVESTIMENT	M	,	OM 316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
949			,							
	EXE	M		IN		LONA PLASTICA PESADA PRETA, E 150 MICI	M2	1,1200000	1,74	1,96
	EXE		,	INSUM 451		SARRAFO * ,5 X ,5* CM EM PINUS, MISTA (M		0,4500000	3,19	1,43
94	EXECUÇÃO D LO (ALÇADA	M		INSUMO 1		TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-	M2	1,1224000	44,68	50,14
9499	EXECU ADA					CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,1354000	17,21	2,33
	EXE			8309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86

E CO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO	M	[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94[illegible]	EXE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]4964	CONCRETO FCK = [illegible]0MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
[illegible]	[illegible] ALVENARIA	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
[illegible]	[illegible] APLI[illegible] AL[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
[illegible]	[illegible] APLI[illegible] EM ALVENARIA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]CAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
[illegible]	MASSA [illegible]ICA, [illegible]MENT[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	MASSA ÚNICA, [illegible]SSENTAMENTO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]MPO[illegible]CAO	[illegible]369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0376000	477,78	17,96
[illegible]	[illegible]NI[illegible] M[illegible]	[illegible]	[illegible]			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
[illegible]	[illegible], A[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]316	[illegible]ENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
[illegible]4	[illegible]A,	[illegible]	[illegible]							
[illegible]47	[illegible]MIN[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]4[illegible]	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
[illegible]14	[illegible]A,	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]0456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
[illegible]4	[illegible]	[illegible]	[illegible]			CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,2000000	8,71	19,16
9[illegible]47	[illegible] ILUMINA[illegible] TOMADA,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN [illegible]	M	2,0000000	4,06	8,12
9314	PONTO [illegible] ILUMINAÇÃO E TOMADA, ME[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN [illegible]	M	2,2000000	5,66	12,45
[illegible]4	[illegible] ILUMINAÇÃO [illegible]A,	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	919[illegible]4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
[illegible]147	[illegible] ILUMINA[illegible] TOMADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]CAO	919[illegible]6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
[illegible]4	PONTO [illegible] ILUMINAÇÃO [illegible] TOMADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
[illegible]	[illegible] ILUMINA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
[illegible]	[illegible] [illegible]MINA[illegible], RE[illegible]	[illegible]	[illegible]			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
[illegible]	[illegible]MINÁRI[illegible]	[illegible]	[illegible]							
9[illegible]	L[illegible]	[illegible]	[illegible]	N[illegible]	[illegible]81	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO B	UN	1,0000000	81,01	81,01
[illegible]	LUMINÁRIA T[illegible]A,	[illegible]	[illegible]	[illegible]ICAO	88[illegible]47	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
[illegible]	LUMINÁRIA [illegible]HA,	[illegible]	[illegible]	[illegible]CAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
[illegible]	DISJUNTOR [illegible]AR [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]JUNTOR [illegible]N,	[illegible]	[illegible]	N[illegible]	15[illegible]	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHAD	UN	3,0000000	1,12	3,36
[illegible]	[illegible] TR[illegible]N,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	34[illegible]	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 /	UN	1,0000000	51,51	51,51
[illegible]	[illegible]NTOR TRIP[illegible]IN,	[illegible]	1, [illegible]	[illegible]	88[illegible]4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1988000	13,35	2,65
[illegible]	[illegible]JUNTOR [illegible]DIN,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	88[illegible]64	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
[illegible]	PONTO DE [illegible]NSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	1[illegible],6							
[illegible]	[illegible]AK TERMINAL [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
[illegible]	[illegible] FR[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]I[illegible]AC	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
[illegible]	[illegible] TERMINA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]ICAO	89366	JOELHO [illegible] GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
[illegible]	[illegible] TERMIN[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO E	UN	0,8900000	8,88	7,90
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]044	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIB	M	2,1400000	8,43	18,04
[illegible]	[illegible] TERM[illegible]NA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,1400000	8,71	18,63
8691	[illegible]NEIRA [illegible] ME[illegible]A, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
86915	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, I[illegible]4,	[illegible]	[illegible]	I[illegible]	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/[illegible]4,	[illegible]	[illegible]	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
	TORNEIRA CROMAD[illegible] MESA, [illegible]4,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, I[illegible]4,	[illegible]	[illegible]	[illegible]MPO[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
8997	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible]TF DE REGISTR[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]M[illegible]	9[illegible]	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVI	UN	1,0000000	31,11	31,11
[illegible]	[illegible] DE REGISTR[illegible] GAVETA BRUTO DE [illegible]	UN	[illegible]	DIN[illegible]	[illegible]AO 8938	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
[illegible]	SIFÃO [illegible] TIPO GARRAFA/COPO EM [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/[illegible]PO EM PVC 1.	UN	1 [illegible]	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0420000	3,99	0,16
[illegible]	SIFÃO [illegible] TIPO GARRAFA/[illegible] EM PV[illegible] 1.	UN	[illegible]	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
[illegible]	[illegible] EM P[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]CAO	[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1356000	16,83	2,28
[illegible]	[illegible] TIP[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]MPO[illegible]AO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
[illegible]	RA[illegible], [illegible] 4 MM,	[illegible]	[illegible]							
9710	RALO SECO, PVC, DN [illegible] 40 MM,	[illegible]	[illegible]	IN[illegible]	1[illegible]	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM	UN	0,0049000	53,86	0,26
[illegible]	[illegible], PVC, [illegible] 1[illegible] MM,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	11[illegible]	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM	UN	1,0000000	7,79	7,79
[illegible]	RALO [illegible], PVC, [illegible] MM,	[illegible]	[illegible]	IN[illegible]	[illegible]	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PV	UN	0,0075000	61,02	0,45
[illegible]	RALO SECO, PVC, [illegible] 4 MM,	[illegible]	[illegible]	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
[illegible]	RALO [illegible], [illegible] MM,	[illegible]	13, [illegible]	[illegible]	[illegible]48	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
[illegible]	[illegible] P[illegible], [illegible] 4 MM,	[illegible]	[illegible]	[illegible]	88[illegible]67	ENCANADOR [illegible] BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0700000	16,83	1,17
[illegible]	AP[illegible] LIXAMENTO [illegible] MASSA [illegible]X	[illegible]	1 [illegible]							
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	N[illegible]	[illegible]	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
[illegible]	APLICA[illegible] LIXAMENTO [illegible] MASSA LÁTE[illegible]	H[illegible]	[illegible]	[illegible]UMO	4047	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO [illegible]AMENTO [illegible] MA[illegible]	H[illegible]	[illegible]	[illegible]I[illegible]AO 8831		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
[illegible]	APLICAÇÃO E LI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]AO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
[illegible]	[illegible]ICAÇÃO MA[illegible]	M	[illegible]							
[illegible]	[illegible] A[illegible] TI[illegible]	M	[illegible]	N[illegible]	[illegible]4	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
[illegible]	AP[illegible] MANUAL [illegible] TINTA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
[illegible]	[illegible] MANUAL [illegible]TE [illegible]	LI M	[illegible]	TEM[illegible]	[illegible]316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
1[illegible]16	[illegible]NSTALAÇÃO [illegible]M,	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	INSTALAÇÃO [illegible]OLOR, E	[illegible]	[illegible]	INSUMO	1049	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
[illegible]	[illegible]NSTALA[illegible] IN[illegible],	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO 12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
10[illegible]	INSTALAÇÃO DE [illegible]OR,	[illegible]	[illegible]	INSUMO	394	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
1[illegible]216	INSTALAÇÃO DE [illegible] LI[illegible] INCOLOR,	H[illegible]	[illegible]	COMPOSI[illegible]AO 88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
[illegible]	INSTAL[illegible]N,	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	VIDRACEIRO [illegible]OM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
[illegible]	JANELA [illegible] BA[illegible]LANTE PARA [illegible]	H	[illegible]							
[illegible]	JANELA [illegible]ULANTE [illegible]	[illegible]	[illegible]	IN[illegible]MO	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
[illegible]	JANELA [illegible]ANTE PARA [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE [illegible] PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO [illegible] PVC, [illegible], PARA AMBIENTE	[illegible]	[illegible]							
96486	FORRO [illegible], LI[illegible], PARA AMBIENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]SUMO	[illegible]	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20	M2	1,0956000	37,40	40,97
	FORRO DE PVC, [illegible] PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PERFIL TAMANETA, FORMATO C, EM ACO ZINC	M	3,8499000	7,78	29,95
[illegible]	[illegible] DE PVC, [illegible], PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	194[illegible]	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO UN		1,3265000	2,93	3,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	TORRO [illegible] PVC, LISO, [illegible] AMBIENTE	[illegible]	[illegible],[illegible]	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
[illegible]	[illegible] PVC, [illegible] PARA AMB	[illegible]	[illegible],[illegible]	IN[illegible]	4054	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
[illegible]	TORRO DE PVC, [illegible] AMBIENTES	[illegible] M	[illegible],41	INSUMO	[illegible]	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
[illegible]	[illegible], LISO, [illegible] AMB	[illegible]	[illegible],4[illegible]	[illegible]	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0.	KG	0,0426000	20,19	0,86
[illegible]	[illegible] PVC, LISO, [illegible]	[illegible]	[illegible],[illegible]	[illegible]	[illegible]8[illegible]	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
[illegible]	TANQUE [illegible] MÁRMORE [illegible]	[illegible]	[illegible],[illegible]							
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE [illegible] ITÉT[illegible]	[illegible]	[illegible],[illegible]	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
[illegible]	TANQUE [illegible] MÁRMORE [illegible]NTÉTICO SUSPENSO,	[illegible]	[illegible],[illegible]	[illegible]MPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	[illegible],[illegible]	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
[illegible]8	TANQUE [illegible] MÁRMORE [illegible]NTÉTICO SUSPENSO,	IN	[illegible],[illegible]	[illegible]MPOSI[illegible]	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORI	UN	1,0000000	26,07	26,07
942[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] A[illegible] GALVANIZAD[illegible] NÚME	M	[illegible],[illegible]							
[illegible]	[illegible] EM CHAPA [illegible]	[illegible]	[illegible],[illegible]	IN[illegible]	14[illegible]	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
[illegible]	CALHA EM [illegible]	[illegible]	[illegible],	IN[illegible]	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] GALVANIZADO [illegible]	M	[illegible],	INSUMO	[illegible]04	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA [illegible]	[illegible]	[illegible],	IN[illegible]	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	[illegible],	COMPOSI[illegible]AO	89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
[illegible]	CALHA EM CHAPA DE [illegible]VANIZADO NÚME	M	[illegible],	[illegible]CAO	6832[illegible]	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
[illegible]	CALHA EM CHAPA DE ACO [illegible]VANIZADO [illegible]	M	[illegible],	[illegible]CAO	[illegible]1	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
[illegible]	CALHA EM CHAPA DE ACO [illegible]NIZADO NÚME	[illegible]	1[illegible],8	COMPOSICAO	932[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible] GALVAN[illegible]	M	[illegible]							
[illegible]	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO NÚME	[illegible]	[illegible],	[illegible]	14	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA [illegible] GALVANI[illegible]	[illegible]	[illegible],4[illegible]	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible]VANIZA[illegible] NÚME	M	03,44	INSUMO	51[illegible]	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
94[illegible]	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO NÚME	M	[illegible]	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94 31	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	3,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
942[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible] GALVANIZADO NÚME	M	[illegible],44	COMPOSI[illegible]AO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
942[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible] ACO GALVANI[illegible] NÚME	M	3,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
[illegible]31	RUFO EM [illegible] NÚME	M	[illegible],44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],[illegible]	[illegible]	[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
[illegible]	VASO SANITÁRIO [illegible]	[illegible]	[illegible],4[illegible]							
[illegible]	VASO SANITÁRIO [illegible]NADO COM CAIXA [illegible]	UN	[illegible],	[illegible]	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	[illegible],4	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
[illegible]	JANELA [illegible]	M	[illegible],							
945[illegible]	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible]	M	[illegible],	IN[illegible]UMO	43[illegible]7	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERB	UN	9,2000000	0,14	1,28
[illegible]	JANELA DE [illegible]MÍNIO DE [illegible]	[illegible]	[illegible],	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
945[illegible]	JANELA DE [illegible]MÍNIO [illegible]	M	[illegible],	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
945[illegible]	JANELA [illegible] ALUMÍNIO [illegible] CORRER COM	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]AO 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
945[illegible]	JANELA DE ALUMÍNIO DE [illegible] COM	[illegible]	[illegible],[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
[illegible]	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	[illegible],							
[illegible]	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	[illegible],56	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
[illegible]	KIT [illegible] PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	[illegible]	[illegible],	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
[illegible]	KIT [illegible] DE PORTA [illegible] MADEIRA FRISADA, SEM -	[illegible]	[illegible],	[illegible]MPOSI[illegible]AO	91[illegible]	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEV	UN	1,0000000	277,54	277,54
[illegible]	KIT DE [illegible] MADEIRA FRISADA, [illegible]	UN	[illegible],6	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
[illegible]	KIT [illegible] DE P[illegible] DE MADEIRA PARA PINTURA,	[illegible]	[illegible],							
90843	KIT DE PORTA [illegible] MA[illegible] PARA [illegible],	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]0806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
[illegible]843	[illegible]IT [illegible] DE [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	263,23
[illegible]84	KI[illegible] DE [illegible]RTA [illegible] MADEIRA [illegible],	[illegible]	[illegible],	[illegible]	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT [illegible] PORTA [illegible] MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	[illegible]UMEEIRA E ESPI[illegible] PARA TELHA CERÂMI	M	[illegible],							
942[illegible]	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA [illegible]ERÂMI	M	[illegible],	INSUMO	[illegible]7181	CUMEETRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94[illegible]	CUMEEIRA [illegible] A[illegible] TELHA [illegible]ERÂMI	M	[illegible],	COMP[illegible]A[illegible]	[illegible]337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	[illegible]UMEEIRA E ESPI[illegible] TELHA [illegible]	M	[illegible],	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPI[illegible] MA TERÂMI	M	[illegible],	[illegible]AO	[illegible]	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
[illegible]	CUMEEIRA E ESPI[illegible] PARA TEL[illegible]	[illegible]	[illegible],	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
[illegible]	CUMEEIRA E ESPI[illegible] PARA TELHA [illegible]RÂMI[illegible]	M	3,	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D ÁGUA EM POLIETI[illegible]ENO, 1[illegible]	[illegible]	[illegible],							
102607	CAIXA [illegible] ÁGUA EM [illegible]OLIETILENO, [illegible]	[illegible]	[illegible],	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D ÁGUA EM [illegible]OLIETILENO, [illegible] LITR	UN	[illegible],	COMPOSICAO	88[illegible]48	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
[illegible]607	CAIXA D[illegible] EM [illegible]LIETIL[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible],	COMPOSI[illegible]	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]	M	4,							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]	M	4,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO [illegible] TRAMA [illegible] MADEIRA [illegible]	M	4, 4	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
[illegible]	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M	[illegible],							
[illegible]	FABRICAÇÃO [illegible] IN[illegible] DE ESTRUTURA [illegible]	[illegible]	31,	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAC	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO [illegible] INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	[illegible]	[illegible],	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
[illegible]	FABRICAÇÃO [illegible] INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA A	[illegible]	1,	INSUMO	447	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAC	M	0,1850000	31,70	5,86
[illegible]	FABRI[illegible] E [illegible]	[illegible]	[illegible],	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
[illegible]	FABRICAÇÃO [illegible] IN[illegible] ESTR[illegible]	M	[illegible],	[illegible]OSICAO	88[illegible]39	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS CO	H	0,1380000	14,23	1,96
9[illegible]565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO [illegible] ESTRUTU[illegible]	M	1,	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,3730000	17,21	6,41
[illegible]	FABRICAÇÃO E [illegible]	M	[illegible],	COMPOSICAO	93[illegible]81	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
[illegible]	FABRI[illegible] E [illegible] ESTR[illegible]	M	[illegible],	[illegible]	[illegible]82	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM [illegible]	M	[illegible],							
101169	EXECUÇÃ[illegible] PAV[illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃ[illegible] PARALE[illegible]	M	[illegible],	INSUMO	43[illegible]	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
[illegible]169	EXECUÇÃ[illegible]MENTO [illegible]	M	[illegible],	[illegible]ICAO	[illegible]694	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
[illegible]169	EXECUÇÃO [illegible] EM [illegible]	M	[illegible],	[illegible]AO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
[illegible]169	EXECUÇÃO [illegible] EM PARALELE[illegible]	M	56,	[illegible]ICAO	88[illegible]60	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
1[illegible]169	EXECUÇÃO [illegible] PAVIMENT[illegible] EM PARALELE[illegible]	M	[illegible],	[illegible]MPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
[illegible]169	EXECUÇÃO [illegible] PAV[illegible]NT[illegible] PARALELE[illegible]	[illegible]	8,	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
[illegible]1	ALVENARIA DE [illegible], DE BLO[illegible]	M	[illegible]							
[illegible]	ALVENARIA [illegible] ERÂM[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
[illegible]	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BL[illegible] ERÂMIC	M	[illegible],	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
1751	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	[illegible]	INSUMO	77395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AC	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
[illegible]	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M	9,[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0106000	409,66	4,34
[illegible]	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	[illegible]	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
[illegible]	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M	9,[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1870000	13,12	15,31
[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M	[illegible]	COMPOSICAO	87[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	409,66	15,40
[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
[illegible]	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
[illegible]264	REVESTIMENTO [illegible] PARA PAREDES INT		[illegible]							
[illegible]	REVESTIMENTO [illegible] PARA PAREDES INT	M	[illegible]	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
[illegible]	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M	[illegible]	INSUMO	13[illegible]1	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
[illegible]4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M	[illegible]	INSUMO	14[illegible]	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
[illegible]	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,7200000	20,82	14,99
[illegible]4	REVESTIMENTO [illegible] PARA PAREDES INT	M	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
[illegible]841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
[illegible]	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]	[illegible]	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
[illegible]	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	[illegible]	COMPOSICAO	100859	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA	UN	[illegible]	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA	UN	[illegible]	INSUMO	61[illegible]	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA	UN	[illegible]	INSUMO	1042	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA	UN	[illegible]	INSUMO	[illegible]329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA	UN	[illegible]	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA	UN	[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,[illegible]							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,[illegible]	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,[illegible]	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,[illegible]	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,1	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,1	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,[illegible]	COMPOSICAO	93381	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,1	COMPOSICAO	[illegible]	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44		5,[illegible]							
[illegible]	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44		[illegible]	[illegible]	[illegible]	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44		[illegible]	[illegible]	[illegible]	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44		[illegible]	COMPOSICAO	86984	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44		[illegible],1	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
[illegible]	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44		[illegible],19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/	UN	1,0000000	49,98	49,98
[illegible]4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM	M2	[illegible],4							
[illegible]4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]7377	ARGAMASSA TRAÇO 1: (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
[illegible]	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	M2	[illegible],4	[illegible]	[illegible]	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87[illegible]4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	M2	[illegible],4	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
[illegible]	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PERFÍCIE HORIZ	M2	[illegible]							
[illegible]46	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PERFÍCIE HORIZ	M2	[illegible]	INSUMO	[illegible]11	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE AL	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PERFÍCIE HORIZ	M2	[illegible]	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIEST	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PERFÍCIE HORIZ	M2	[illegible]	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PERFÍCIE HORIZ	M2	[illegible]	COMPOSICAO	8824	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PERFÍCIE HORIZ	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]7	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA	M2	[illegible]							
[illegible]	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA	M2	[illegible]	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2334000	67,72	15,80
[illegible]	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA	M2	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2028000	58,43	11,84
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]7511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2470000	74,94	18,51
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]8751	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,3168000	63,01	19,96
[illegible]4	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	69,[illegible]							
[illegible]49	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	[illegible]	COMPOSICAO	9044	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
[illegible]45	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]0456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
[illegible]4	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	[illegible]	[illegible]	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,2000000	8,71	19,16
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	[illegible]	[illegible]	9184	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	[illegible]	[illegible]	924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL	UN	[illegible]	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL	UN	[illegible]	[illegible]	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	[illegible]							
98[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]6	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]67	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	[illegible],16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PAR	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	[illegible]3,[illegible]	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	[illegible],[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	[illegible]	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	[illegible],15	COMPOSICAO	97[illegible]38	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CON	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
9806[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	[illegible]	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CON	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98[illegible]	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	[illegible]3,1	[illegible]	[illegible]	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR,	M2	[illegible],[illegible]							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR,	M2	[illegible]	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
1[illegible]16	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR,	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
[illegible]	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR,	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
[illegible]	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR,	M2	[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
1[illegible]16	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR,	M2	[illegible]	[illegible]	[illegible]5	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Desmontagem de [illegible]	[illegible]	[illegible]							
1[illegible]/ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]11/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
[illegible]7/ORSE	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]349/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
[illegible]45	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, [illegible]	M	[illegible]		1569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
[illegible]45/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M	[illegible]		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	[illegible]		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
45/[illegible]	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, [illegible]	M2	[illegible]		[illegible]379/SINAPI	[illegible]imento portland composto cp II-32	kg	9	0,68	6,12
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		4718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pe	m3	0,0414	95,13	3,94
[illegible]	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M	[illegible]		[illegible]4 1/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto p	m3	0,0138	94,63	1,31
14[illegible]	[illegible]	M	[illegible]		34750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
[illegible]	[illegible]	M	[illegible]		05075/SINAPI	Grego de aco polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
4[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]61 1/SINAPI	Servente de obra	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou n	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, [illegible]	M	[illegible]		[illegible]2744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, [illegible]	M	[illegible]		[illegible]995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]40/ORSE	[illegible] CA - [illegible] Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive co	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, [illegible]	M	[illegible]		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
[illegible]	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, [illegible]	[illegible]	[illegible]		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
[illegible]	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]51/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
[illegible]	[illegible], lavagem, [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]1/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remo[illegible], lavagem, [illegible]	M2	[illegible]		[illegible]1213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4[illegible]0/ORSE	Remo[illegible], lavagem, [illegible]	[illegible]	[illegible]		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4[illegible]	Remo[illegible], lavagem, [illegible]	M2	[illegible]		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d 2,76 mm (1	kg	0,4	23,65	9,46
4[illegible]	Remoção, lavagem, [illegible]	M2	[illegible]		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4[illegible]	Remo[illegible], lavagem, [illegible]	[illegible]	[illegible]		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA [illegible] CERÂMI[illegible]	[illegible]	[illegible]							
1916/ORSE	LIMPEZA DE [illegible] CERÂMIC[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]6111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE [illegible] CERÂMIC[illegible]	M	8,[illegible]		[illegible]003/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dil	l	0,14	11,89	1,66
[illegible]	LIMPEZA DE [illegible] CERÂMIC[illegible]	M	[illegible]		[illegible]0159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
916/[illegible]E	LIMPEZA [illegible] CERÂMICO	M	8,[illegible]		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
[illegible]16	Po[illegible] de [illegible] tub[illegible] de pvc [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]16	[illegible] de [illegible] tub[illegible] de [illegible]	[illegible]	3,[illegible]		00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,8	2,79
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 4		[illegible]170J/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esg[illegible] tub[illegible] de pvc [illegible]	M	[illegible] 4		[illegible]2036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esg[illegible] tub[illegible] de [illegible]	[illegible]	[illegible]		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
[illegible]/ORSE	Ponto de es[illegible] tub[illegible] de [illegible]	[illegible]	3,[illegible]		73 16/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esg[illegible] tub[illegible] de pv[illegible] rigid[illegible]	UN	3,[illegible]		[illegible]3517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esg[illegible] tub[illegible] de pvc rigid[illegible]	UN	3,[illegible]		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esg[illegible] tub[illegible] de pvc [illegible]	UN	3,[illegible]		[illegible]6111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
[illegible]679/ORSE	Ponto de e[illegible] pvc [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]9835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para es	m	4	6,01	24,04
[illegible]	Ponto de esg[illegible] tub[illegible] de [illegible]	[illegible]	[illegible]		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
[illegible]679/ORSE	Ponto de esg[illegible] de pv[illegible]	[illegible]	[illegible]		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO [illegible] EM [illegible]	[illegible]	4,							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM LA[illegible]	M	4,		[illegible]2206/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,		[illegible]5964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO [illegible] GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M	14,		[illegible]0140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
121[illegible]ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PL[illegible]	M	14,		[illegible]3324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
[illegible]/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PL[illegible]	M	[illegible]		03600/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
1[illegible]	PLANTIO DE GRAMAS [illegible] EM [illegible]	M	4,		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
[illegible]	PLANT[illegible] GRAMA[illegible] BAT[illegible] EM [illegible]	M	4,		[illegible]1/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
[illegible]	PINTURA [illegible] PARA [illegible]	M	[illegible]							
[illegible]1	[illegible] TE[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]5/ORSE	Apl[illegible] de 01 demão de fundo sintetico	m2	1	7,37	7,37
31[illegible]	PINTURA ESMALTE A[illegible] PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]2308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de b[illegible] d'aqua[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	Torne[illegible] d'aqua[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
[illegible]	Torne[illegible] d'aqua[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]6111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
[illegible]9/ORSE	Torneira de [illegible] d'aqua[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]1763/SINAPI	Torneir[illegible] de bola convencional para caix	un	1	114,27	114,27
0897[illegible]9/ORSE	Torneira de b[illegible] d'aqua[illegible]	[illegible]	1 [illegible]		[illegible]0981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
[illegible]	Torne[illegible] d'aqua[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]49/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
[illegible]	Torneira [illegible] d'aqua[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]4/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
[illegible]3038/ORSE	Fossa em alvenaria de tij[illegible] maci[illegible]	UN	154,							
3038/ORSE	Fo[illegible] alvenaria [illegible]	[illegible]	4,		[illegible]2/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactaci	m3	0,6	28,24	16,94
1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]0095/ORSE	Concret[illegible] simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
[illegible]E	Fo[illegible] em al[illegible]	[illegible]	4,9		[illegible]096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
14038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maci[illegible]	[illegible]	4,9		[illegible]0110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensa	m2	11,5	221,05	2542,08
[illegible]E	Fo[illegible] de t[illegible]	[illegible]	[illegible]		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6, a 12,5mm, inclusive co	kg	92	15,41	1417,72
1[illegible]	Fo[illegible] em alvenaria de t[illegible]	[illegible]	4,		[illegible]0157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
3038/ORSE	Fo[illegible] alvenaria de t[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]2497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
3038/ORSE	Fo[illegible] em alvenaria de [illegible]	[illegible]	1 4,		3[illegible]	Chapisco em parede com argamassa traco	m2	11,76	5,47	64,33
[illegible]ORSE	Fo[illegible] alvenaria de [illegible]	[illegible]	4,		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
1 [illegible]ORSE	Gr[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]ORSE	Gr[illegible]	[illegible]	[illegible]		34750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
[illegible]	[illegible]	M	[illegible]		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
[illegible]	[illegible]de de [illegible]	M	4 [illegible]		12[illegible]/ORSE	Grade de ferro [illegible] gradil em barra chate	m2	1	260,45	260,45
[illegible]E	[illegible]de de [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]7726/ORSE	Argamassa cimento e areia traco t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	[illegible]de de [illegible] um p[illegible]	M	[illegible]		[illegible]0545/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
[illegible]05/ORSE	[illegible]	M	4 [illegible]		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
102[illegible]	Re[illegible] d'aqu[illegible]	[illegible]	1 ,							
[illegible]3/ORSE	Re[illegible]	[illegible]	,4		[illegible]463/ORSE	Caix[illegible] d'aqua fibra vidro 5.000 litros - un	un	1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Re[illegible]vatori[illegible]	[illegible]	[illegible]		10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatori[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	Reservat[illegible] 1 [illegible] d' [illegible]	[illegible]	[illegible]4		13 9/SINAPI	Ciment[illegible] portland composto cp ii-32	kg	400	0,68	272
[illegible] ORS[illegible]	[illegible] elev[illegible] d'a[illegible]	[illegible]	[illegible],4		04 30/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrim	m3	2	88,94	177,88
1[illegible]	[illegible]erv[illegible] d'a[illegible]	[illegible]	[illegible],		04 1/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	2	94,63	189,26
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],							
1[illegible]	[illegible] d[illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible] ORSE	[illegible]re ha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
[illegible]E	[illegible]	[illegible]	[illegible],		0085/ORSE	F[illegible]rma plana para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],		0126/ORSE	Con[illegible]ret simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
11[illegible]3/ORSE	[illegible]a [illegible] de [illegible]	[illegible]	[illegible],		141/ORSE	Aç[illegible] CA - 60 Ø 4, a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
11[illegible]	Caixa de p[illegible] alvenaria de [illegible]	[illegible]	6[illegible],5		00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico macico (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
[illegible]	[illegible] em [illegible]	[illegible]	1[illegible],		1905[illegible]	Reb[illegible]u emb[illegible] externo, de parede, com	m2	0,64	28,58	18,29
11[illegible]3/ORSE	[illegible] de [illegible]m [illegible]ur a [illegible]	[illegible]	[illegible],		1249[illegible]E	Em[illegible]avaçã manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
11[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]58/ORSE	[illegible]r de brita 3	m3	0,056	135,51	7,59
[illegible]N[illegible]E	[illegible]	[illegible]	[illegible],		3310/ORSE	Chapisc[illegible] em parede c[illegible]m argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]18/ORSE	[illegible] especial de parede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
1[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible],		[illegible]/ORSE	Last[illegible] de concreto, fck 15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	[illegible]	3[illegible],							
C1628/SEINFRA	LIMPEZA [illegible]	[illegible]	[illegible],		1[illegible]4[illegible]	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMA[illegible]	M	[illegible],							
[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMA[illegible]	M	[illegible]		[illegible]93	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible]	M	[illegible],		10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
[illegible]	PINTURA [illegible]	[illegible]	[illegible],		1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE DEMAC[illegible]	M	[illegible],		[illegible]	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
[illegible]428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMÃOS	M	[illegible]59,		12395	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
[illegible]	PINTURA [illegible]T BRI HANTE [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
[illegible]	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	[illegible]	3,87							
[illegible]	CAPINA E LIMPE[illegible] MANUAL DE TERRENO	[illegible]	1[illegible],		12543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2300

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

2301

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA.**

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

2302

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 101.331,48 (Cento e um mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2303

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

2305
MO

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

2306
MO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

E

2306

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

2309
Mo

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2310

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL—

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS

ART

ORÇAMENTO ANALÍTICO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	RAIO X					R$ 112.696,08
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R$ 5.501,55
1.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	23,90	34,42	R$ 822,78
1.1.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)	M2	24,57	R$ 5,67	R$ 139,31
1.1.3	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)	M2	30,30	R$ 21,14	R$ 640,54
1.1.4	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)	M2	264,51	R$ 14,74	R$ 3.898,92
1.2	PAREDES E PAINÉIS					R$ 25.009,16
1.2.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	168,19	R$ 66,11	R$ 11.119,17
1.2.2	87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	210,24	9,46	R$ 1.988,87
1.2.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	210,24	R$ 33,02	R$ 6.942,12
1.3	PISO					R$ 10.190,93
1.3.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	4,15	425,27	R$ 1.765,21
1.3.2	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA	M2	198,86	42,17	R$ 8.385,72
1.4	REVESTIMENTO					R$ 28.113,57
1.4.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	276,39	62,72	R$ 17.335,18
1.4.2	87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	276,39	R$ 9,46	R$ 2.614,65
1.4.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	259,97	R$ 33,02	R$ 8.584,04
1.5	ESQUADRIAS					R$ 17.441,76
1.5.1	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00	R$ 1.090,11	R$ 17.441,76
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R$ 24.812,58
1.6.1	93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	50,00	212,72	R$ 10.636,00
1.6.2	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	45,00	R$ 90,62	R$ 4.077,90
1.6.3	93870	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	R$ 61,02	R$ 305,10
1.6.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	254,82	R$ 2,55	R$ 649,79
1.6.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	647,55	R$ 3,79	R$ 2.454,21
1.6.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	87,56	R$ 6,34	R$ 555,13
1.6.7	93853	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	9,27	R$ 92,70
1.6.8	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	742,05	R$ 742,05
1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					R$ 1.508,40
1.7.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	15,00	R$ 100,56	R$ 1.508,40

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						R$	[illegible]
1.8.1	1619	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	10,00	R$	73,34	R$	733,40
1.8.2	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00		17,37	R$	86,85
1.9	**DRENO**						R$	[illegible]
1.9.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	15,00	R$	100,56	R$	1.508,40
1.10	**LOUÇAS E METAIS**						R$	[illegible]
1.10.1	86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO. 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00		255,26	R$	765,78
1.10.2	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		665,14	R$	665,14
1.10.3	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00		95,71	R$	382,84
1.11	**PINTURA**						R$	[illegible]
1.11.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	432,45	R$	10,23	R$	4.423,93
1.11.2	95625	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	432,45	R$	17,85	R$	7.719,18
2	**FARMÁCIA**						R$	[illegible]
2.1	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**						R$	[illegible]
2.1.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	63,58	R$	14,74	R$	937,23
2.2	**PAREDES E PAINÉIS**						R$	[illegible]
2.2.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PUBLICA PADRÃO	M2	55,23	R$	66,11	R$	3.651,38
2.2.2	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,50	R$	2.782,97	R$	4.174,46
2.3	**PISO**						R$	[illegible]
2.3.1	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	95,63	R$	42,17	R$	4.032,51
2.3.2	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	95,63	R$	99,19	R$	9.485,04
2.4	**REVESTIMENTO**						R$	[illegible]
2.4.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	169,69		33,02	R$	5.603,00

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.5	ESQUADRIAS					R$	1.090,11
2.5.1	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	1,00	1.090,11	R$	1.090,11
2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R$	850,88
2.6.1	93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00	R$ 212,72	R$	850,88
2.7	PINTURA					R$	3.009,32
2.7.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	107,17	10,23	R$	1.096,34
2.7.2	95625	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	107,17	R$ 17,85	R$	1.912,98
3.	BANHEIRO/ VESTIÁRIO					R$	133.436,38
3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R$	991,42
3.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	9,91	34,42	R$	341,01
3.1.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	43,05	R$ 14,74	R$	634,56
[illegible]	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,75	R$ 21,14	R$	15,86
3.2	PAREDES E PAINEIS					R$	46.010,51
3.2.1	89168	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	116,13	R$ 66,11	R$	7.677,16
3.2.2	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,75	2.782,97	R$	4.870,20
3.2.3	7690	Divisória em granito branco polar, polido do dois lados, e= 2cm, inclusive montagem com ferragens	M2	34,34	R$ 975,19	R$	33.483,15
3.3	PISO					R$	13.692,48
3.3.1	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	96,86	R$ 42,17	R$	4.084,69
3.3.2	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	96,86	99,19	R$	9.607,79
3.4	ESQUADRIAS					R$	23.412,21
3.4.1	90846	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	20,00	R$ 1.090,11	R$	21.802,20
3.4.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,00	322,01	R$	1.610,05
3.5	REVESTIMENTO					R$	24.916,85
3.5.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	155,21	62,72	R$	9.734,93
3.5.2	87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	357,38	R$ 9,46	R$	3.380,84
[illegible]	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	357,38	R$ 33,02	R$	11.800,78
3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R$	9.291,84
3.6.1	93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	30,00	R$ 212,72	R$	6.381,60
3.6.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	115,96	R$ 2,55	R$	295,70
3.6.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,00	R$ 3,79	R$	447,22
3.6.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	9,27	R$	37,08
3.6.5	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 16W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	90,62	R$	543,72
3.6.6	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	556,22	R$	556,22
3.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R$	1.279,27
3.7.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	PT	15,00	100,56	R$	1.508,40
3.7.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	R$ 95,71	R$	478,55
3.7.3	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	10,00	R$ 73,34	R$	733,40
3.7.4	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	R$ 10,58	R$	52,90
3.7.5	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE 126L) RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7M, ALTURA INTERNA =0,8M	UND	1,00	383,43	R$	383,43
3.7.6	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	R$ 17,37	R$	121,59
3.8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					R$	2.393,90
3.8.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	PT	15,00	100,56	R$	1.508,40

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

3.8.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00	R$ 95,71	R$	478,55
3.8.3	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	5,00	R$ 73,34	R$	366,70
3.9	LOUÇAS E METAIS					R$	[illegible]
3.9.1	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5,00	461,12	R$	2.305,60
3.9.2	86895	BACADA DE GRANITO POLIDO DE 0.50X0,60M PARA LAVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	306,79	R$	1.840,74
3.9.3	10148	MICTORIO COLETIVO EM CONCRETO, REVESTIDO EM AÇO INOX POLIDO, C/ 01 VALVULA AMERICANA E TUBO PVC 1/2' PERFURADO, EXCETO SIFÃO E TORNEIRA	UND	1,00	R$ 1.890,63	R$	1.890,63
3.10	PINTURA					R$	[illegible]
3.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	166,05	10,23	R$	1.698,68
3.10.2	95625	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	166,05	R$ 17,85	R$	2.963,97
4	SERVIÇOS FINAIS					R$	[illegible]
4.1	C1628	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	270,00	R$ 10,88	R$	2.937,60
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)			**R$ 296.380,55**
				BDI (%) (R$)			**R$ 86.157,83**
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)			**R$ 382.538,37**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	PRAZO EM MESES 2º	PRAZO EM MESES 3º	PRAZO EM MESES 4º	VALOR (R$)	PESO (%)
1	RAIO X						
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5.501,55	0,00	0,00	0,00	R$ 5.501,55	1,86%
		100%	0%	0%	0%		
1.2	PAREDES E PAINÉIS	4.010,03	14.035,11	2.005,02	0,00	R$ 20.050,16	6,77%
		20%	70%	10%	0%		
1.3	PISO	0,00	3.045,28	7.105,65	0,00	R$ 10.150,93	3,42%
		0%	30%	70%	0%		
1.4	REVESTIMENTO	0,00	9.986,86	18.547,02	0,00	R$ 28.533,87	9,63%
		0%	35%	65%	0%		
1.5	ESQUADRIAS	0,00	5.232,53	8.720,88	3.488,35	R$ 17.441,76	5,88%
		0%	30%	50%	20%		
1.6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	0,00	7.805,15	9.756,44	1.951,29	R$ 19.512,88	6,58%
		0%	40%	50%	10%		
1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	0,00	452,52	905,04	150,84	R$ 1.508,40	0,51%
		0%	30%	60%	10%		
1.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,00	246,08	574,18	0,00	R$ 820,25	0,28%
		0%	30%	70%	0%		
1.9	DRENO	0,00	0,00	0,00	1.508,40	R$ 1.508,40	0,51%
		0%	0%	0%	100%		
1.10	LOUÇAS E METAIS	0,00	0,00	1.813,76	0,00	R$ 1.813,76	0,61%
		0%	0%	100%	0%		
1.11	PINTURA	0,00	0,00	2.428,62	9.714,49	R$ 12.143,11	4,10%
		0%	0%	20%	80%		
2	FARMÁCIA						
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	937,23	0,00	0,00	0,00	R$ 937,23	0,32%
		100%	0%	0%	0%		
2.2	PAREDES E PAINÉIS	7.825,84	0,00	0,00	0,00	R$ 7.825,84	2,64%
		100%	0%	0%	0%		
2.3	PISO	10.814,04	2.703,51	0,00	0,00	R$ 13.517,55	4,56%
		80%	20%	0%	0%		
2.4	REVESTIMENTO	2.718,13	9.513,45	1.359,06	0,00	R$ 13.590,64	4,59%
		20%	70%	10%	0%		
2.5	ESQUADRIAS	218,02	763,08	109,01	0,00	R$ 1.090,11	0,37%
		20%	70%	10%	0%		
2.6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	0,00	425,44	425,44	0,00	R$ 850,88	0,29%
		0%	50%	50%	0%		
2.7	PINTURA	0,00	902,80	1.504,66	601,86	R$ 3.009,32	1,02%
		0%	30%	50%	20%		
3	BANHEIRO/ VESTIÁRIO						
3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	991,43	0,00	0,00	0,00	R$ 991,43	0,33%
		100%	0%	0%	0%		
3.2	PAREDES E PAINEIS	36.824,41	9.206,10	0,00	0,00	R$ 46.030,51	15,53%
		80%	20%	0%	0%		
3.3	PISO	8.215,49	5.476,99	0,00	0,00	R$ 13.692,48	4,62%
		60%	40%	0%	0%		
3.4	ESQUADRIAS	4.682,45	16.388,58	2.341,23	0,00	R$ 23.412,25	7,90%
		20%	70%	10%	0%		
3.5	REVESTIMENTO	0,00	14.949,93	9.966,62	0,00	R$ 24.916,55	8,41%
		0%	60%	40%	0%		
3.6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	0,00	2.478,46	4.956,92	826,15	R$ 8.261,54	2,79%
		0%	30%	60%	10%		
3.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,00	983,48	1.966,96	327,83	R$ 3.278,27	1,11%
		0%	30%	60%	10%		
3.8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,00	823,78	1.529,87	0,00	R$ 2.353,65	0,79%
		0%	35%	65%	0%		
3.9	LOUÇAS E METAIS	0,00	1.811,09	3.622,18	603,70	R$ 6.036,97	2,04%
		0%	30%	60%	10%		
3.10	PINTURA	0,00	3.263,86	1.398,80	0,00	R$ 4.662,65	1,57%
		0%	70%	30%	0%		
4	SERVIÇOS FINAIS						
4.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	991,43	0,00	0,00	0,00	R$ 2.937,60	0,99%
		100%	0%	0%	0%		

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) =	296.390,55	100,00%
VALOR DO BDI (R$) =	86.157,83	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) =	382.548,38	

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO - sem BDI

VALORES PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial =	83.730,05	110.494,06	81.037,36	19.172,91	294.434,38
- Acumulado =	83.730,05	194.224,11	275.261,47	294.434,38	

- Parcial =	28,25%	37,28%	27,34%	7,13%
- Acumulado =	28,25%	65,53%	92,87%	100,00%

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO - com BDI

VALORES PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial =	24.340,32	32.120,62	23.557,56	6.139,32
- Acumulado =	24.340,32	56.460,95	80.018,51	86.157,83

PESOS PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial =	28,25%	37,28%	27,34%	7,13%
- Acumulado =	28,25%	65,53%	92,87%	100,00%

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO - com BDI

VALORES PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial =	108.070,38	142.614,69	104.594,92	27.258,41
- Acumulado =	108.070,38	250.685,07	355.279,99	382.538,40

PESOS PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial =	28,25%	37,28%	27,34%	7,13%
- Acumulado =	28,25%	65,53%	92,87%	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CRE[illegible] 11.9522[illegible]5

EM CO

Composição de BDI (%)

E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/M
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Engª. Civil
CAU A119822

Encargos Sociais

NCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%**	
			Mensalista = 49,33%	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de Preço Unitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
	DEMOL[illegible] REVE[illegible] RÂMICO, [illegible] MANUAL, [illegible] REAPR[illegible]ITAMENT[illegible]	[illegible]	[illegible],4							
[illegible]	DEMOLI[illegible] RE[illegible], [illegible] MANUAL [illegible]	[illegible]	[illegible],[illegible]	[illegible]	[illegible]6	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
[illegible]	DEMOLI[illegible] E REVE[illegible] MAN[illegible], [illegible] TAMENTO. [illegible]	[illegible]	[illegible],1	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
[illegible]6.	DEMOLI[illegible] DE ALVENA[illegible]	[illegible]	4,1							
[illegible]9 6.	DEMOLI[illegible] DE ALVENARIA [illegible]RADO	M3	34,4	[illegible]	[illegible]AO 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000	17,44	3,92
[illegible]	DEMOLI[illegible] DE ALVENARIA DE [illegible]O E[illegible]RADO	M3	4,4	[illegible]	[illegible]AO 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3248000	13,12	30,50
[illegible]644	REMOÇÃO [illegible] REAPR[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]1	REMOÇÃO DE [illegible], SEM REAPR[illegible]01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]SI[illegible]	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1315000	17,44	2,29
[illegible]	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2582000	13,12	3,38
97661	REMOÇÃO DE [illegible] ELÉTRICOS, DE FORMA [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]61	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M[illegible]	[illegible]	[illegible],[illegible]	[illegible]	[illegible]GI[illegible]88[illegible]64	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
[illegible]	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE [illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]OMPOSI[illegible]AO [illegible]8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
[illegible]	[illegible] LUMINÁR[illegible], DE FORMA [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible] DE LUMINÁR[illegible], DE FORMA MANUAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]64	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
[illegible]	REMOÇÃO [illegible] LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]88[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
[illegible]	[illegible]EMOÇÃO [illegible] JANELA[illegible], DE FORMA MANUAL, [illegible]	[illegible]	1,[illegible]							
[illegible]	REMOÇÃ[illegible] DE [illegible], DE FORMA MANUAL, [illegible]	M[illegible]	1,[illegible]	INSUMO	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 [illegible]	KG	0,0984000	54,98	5,41
[illegible]	[illegible] JANELAS, DE FORMA MANUAL, [illegible]	M[illegible]	[illegible],[illegible]	[illegible]	[illegible]OMPOSICAO 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
[illegible]	[illegible] JANELAS, DE FORMA MAN[illegible]1, [illegible]	M[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	[illegible]316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
93358	[illegible] MANUAL [illegible] VALA [illegible] PROF[illegible]	M[illegible]	1,9							
[illegible]	[illegible] MANUAL [illegible] VALA [illegible]	M[illegible]	1,[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
[illegible]	EXE[illegible]	M[illegible]	[illegible]							
96[illegible]	EXECUÇÃ[illegible] COMPACT[illegible]ÃO [illegible] ATERRO [illegible]	M[illegible]	[illegible],1	[illegible]	[illegible]OMP[illegible]ÇICAO 5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR[illegible]	CHP	0,0040000	251,10	1,00
[illegible]38	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO [illegible] ATERRO [illegible]	M3	[illegible],1	[illegible]	COMPOSICAO [illegible]903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR[illegible]	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96[illegible]	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO [illegible]	M3	5,[illegible]	[illegible]	[illegible]OMPOSICAO [illegible]93	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
[illegible]	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO [illegible]	M[illegible]	3,1	[illegible]	[illegible]OMP[illegible]	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,38	1,71
[illegible]	EXECUÇÃO [illegible] COMPACTAÇÃO [illegible] ATERR[illegible]	M[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]34[illegible]6	ROL[illegible] COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
[illegible]	EXECUÇÃO E [illegible]	M[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
[illegible]	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO [illegible] ATERRO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]OSICAO 93[illegible]44	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
[illegible]	REATERR[illegible] MANUAL [illegible]LOADO [illegible]M [illegible].	M[illegible]	1,4							
[illegible]	REATERRO MANUAL [illegible]M [illegible].	M	[illegible],45	[illegible]	[illegible]831[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
968[illegible]	LASTRO [illegible] CONCRETO MAGRO, [illegible] EM	M[illegible]	[illegible],							
[illegible]	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, AP[illegible]	M3	4,[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
[illegible]	LASTRO [illegible] CONCRETO [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]AO [illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
[illegible]	LASTRO [illegible] MAGRO, [illegible] EM	[illegible]	4,[illegible]	[illegible]	[illegible]44[illegible]	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
[illegible]	BAN[illegible] [illegible], [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	BANCADA [illegible] GRANITO [illegible] POLIDO, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]NSUMO 48[illegible]	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3844000	33,07	12,71
[illegible]	BANCADA [illegible] GRANITO CINZA [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	INSUMO [illegible]	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUS[illegible]	UN	6,0000000	0,61	3,66
[illegible]	BANCADA [illegible] GRANIT[illegible] CINZA [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	IN[illegible]UMO 11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDOR	M2	0,3770000	513,20	193,47
[illegible]	BANCAD[illegible] GRANIT[illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	INSUMO 37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0154000	96,46	1,48
[illegible]	BANCADA [illegible] GRANIT[illegible] CINZA [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	INSUMO 37590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAI[illegible]	UN	2,0000000	22,39	44,78
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA [illegible]LIDO, [illegible]	UN	[illegible],	[illegible]	COMPOSICAO 88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMP[illegible]	H	1,9209000	19,69	37,82
86895	BANCADA DE GRANI[illegible] CINZA POLIDO, DE [illegible]	UN	[illegible],	[illegible]	COMPOSICAO 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9811000	13,12	12,87
[illegible]	[illegible] SANITÁRI[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]878	VASO SANITÁRI[illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	INSUMO 4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA[illegible]	UN	2,0000000	17,66	35,32
100878	VASO SANITÁRIO SI[illegible]NAD[illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	INSUMO [illegible]	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, [illegible]	UN	1,0000000	9,52	9,52
100878	VASO SANITÁRIO SI[illegible]NADO COM CAIXA ACO[illegible]	UN	4,[illegible]	[illegible]	INSUMO 37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
[illegible]	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA [illegible]	[illegible]	[illegible],[illegible]	[illegible]	INSUMO 44019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA[illegible]	UN	1,0000000	377,76	377,76
[illegible]00878	VASO SANITÁRI[illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EM[illegible]	H	1,3121000	16,83	22,08
1[illegible]	VASO SANITÁRIO SI[illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6063000	13,12	7,95
[illegible]	KIT [illegible] PORTA [illegible] PARA PINTURA, [illegible]	[illegible]	[illegible]11							
[illegible]	[illegible] PORTA [illegible] MADEIRA PARA [illegible]INTURA,	UN	[illegible]11	COMPOSI[illegible]AO [illegible]08		BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO [illegible]	UN	1,0000000	293,26	293,26
[illegible]	KIT [illegible] PORTA [illegible]IRA [illegible] INTURA,	[illegible]	1,[illegible]11	[illegible]	[illegible]	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUP[illegible]	UN	1,0000000	570,77	570,77
[illegible]46	KIT [illegible] MADEIRA [illegible]RA,	[illegible]	1[illegible],[illegible]	[illegible]	[illegible]OMPOSICAO 9083	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE[illegible]	UN	1,0000000	136,12	136,12
[illegible]	KIT [illegible] MADEIRA [illegible] PINTURA,	[illegible]	1,[illegible]1	[illegible]	[illegible]	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM [illegible]	M	10,2000000	8,82	89,96
86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 [illegible]	[illegible]	[illegible],14							
[illegible]6941	LAVATÓRIO LOUÇA [illegible] COLUNA, 4[illegible]	[illegible]	[illegible],14	[illegible]	COMPOSICAO 8687	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 [illegible]	UN	1,0000000	65,32	65,32
[illegible]	[illegible] LOUÇA [illegible]A [illegible]NA, 4[illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]6681	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO	UN	1,0000000	201,36	201,36
86941	[illegible] LOUÇA [illegible]ANCA [illegible]NA, 4[illegible]	[illegible]	[illegible], 4	[illegible]	[illegible]	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - [illegible]	UN	1,0000000	52,34	52,34
[illegible]	LAVAT[illegible] L[illegible]ANCA [illegible]M [illegible]	[illegible]	[illegible],1	[illegible]	[illegible]	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X [illegible]	UN	1,0000000	250,41	250,41
86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA [illegible] COLUNA, 4[illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/[illegible]	UN	1,0000000	95,71	95,71
[illegible]875	QUADRO [illegible] DISTRI[illegible]	[illegible]	[illegible],							
101875	[illegible]ADRO [illegible] DISTRI[illegible] DE ENERGI[illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible] 13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO T[illegible]	UN	1,0000000	535,73	535,73
1[illegible]1875	QUADRO DE DISTRIB[illegible]ÇÃO DE ENERGI[illegible] EM [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	COMPOSICAO 87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIM[illegible]	M3	0,0117000	478,55	5,59
1[illegible]1	QUADRO DE DISTRIB[illegible]ÇÃO DE ENERGI[illegible]	UN	[illegible],	[illegible]	[illegible]MPOSICAO 88 4[illegible]	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM[illegible]	H	0,4811000	13,35	6,42
[illegible]	QUADRO [illegible] DE ENER[illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4811000	17,64	8,48
[illegible]	[illegible] EXE[illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[COMP[illegible]SEN[illegible]	M	[illegible],	[illegible]	[illegible]	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE R[illegible]	M3	1,1030000	422,15	465,63
[illegible]	[COMPOSIÇÃO RE[illegible]	M	[illegible],	[illegible]	[illegible]OSICAO 92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA[illegible]	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE[illegible]ÇÃO [illegible]	M	[illegible],	[illegible]	[illegible]OMPOSICAO 92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	[illegible]OMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXE[illegible]ÇÃO [illegible]	M3	[illegible],9	[illegible]	COMPOSICAO 92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
[illegible]	[COMP[illegible] REPRESENTATIVA) E[illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	COMPOSICAO 92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU[illegible]	KG	8,5100000	16,39	139,47
[illegible]	[illegible]ÇÃO [illegible] PRESENTATI[illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]OSICAO [illegible]	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU[illegible]	KG	6,3300000	14,99	94,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	[illegible] EXEC[illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	COM[illegible]	[illegible]	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
[illegible]	[illegible] VA EXE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO	M	[illegible]	[illegible]ICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
[illegible]	(COMPOSIÇÃO [illegible] ATI[illegible] EXE[illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
9595[illegible]	(COMP[illegible] REPRESENTATIVA EXECUÇÃO	M	[illegible],97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
[illegible]	[illegible]MPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXE[illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSI[illegible]	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
[illegible]	[illegible] REPRE[illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSI[illegible]AO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	4,4800000	94,49	423,31
[illegible]	COM[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPAT	KG	4,9800000	16,39	81,62
[illegible]	[illegible] EXE[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]6 44	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]46	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
[illegible]05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]AO [illegible]47	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
[illegible]	KEMO[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]4	[illegible]	[illegible]	[illegible]	COM[illegible]	[illegible]	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
[illegible]1	KEMO[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
[illegible]	FORRO EM PLACAS DE [illegible] PARA AMBIENT	[illegible]	[illegible]							
[illegible]1	FORRO EM PLACAS DE [illegible]O, PARA AMBIENT	M	[illegible]	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
[illegible]1	FORRO EM PLACAS DE [illegible]SO, PARA AMBIENT	M	[illegible]	INSUMO	315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS	KG	0,9964000	0,75	0,74
[illegible]1	FORRO EM PLACAS DE [illegible], PARA AMBIENT	M	[illegible]	[illegible]MO	4[illegible]	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
[illegible]	FORRO EM [illegible] PARA AMBIENT	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
[illegible]	[illegible] PLACAS [illegible], PARA AMB[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
[illegible]	FORRO EM PLACAS [illegible], PARA AMBIENT	M	[illegible]	COMPOSI[illegible]AO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
9611[illegible]	FORRO EM PLACAS [illegible] PARA [illegible]	M	[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
8776	CONTRAP[illegible] EM ARGAMAS[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	[illegible] EM AR[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]MO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
[illegible]	CONTRAP[illegible] EM AR[illegible] TRAÇO 1:4	[illegible]	[illegible]	[illegible]ÇAO	[illegible]	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
[illegible]767	[illegible] EM ARGAMA[illegible] TRACO 1:4	M	[illegible]	[illegible]	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
[illegible]	CONTRAP[illegible] EM ARGAMAS[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87258	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM [illegible]	M	99,1[illegible]							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PE	M	99,1	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PE	M2	99,[illegible]	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂM[illegible] PA[illegible] PISO COM [illegible]	M	99,[illegible]	INSUMO	[illegible]4357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂM[illegible] PARA PISO [illegible]	M	[illegible]	[illegible]	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,5700000	20,82	11,86
87[illegible]56	REVESTIMENTO CERÂM[illegible] PARA PISO[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	98316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE [illegible]	[illegible]	[illegible]							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]977	LONA PLASTICA FESADA PRETA, E = 150 MICI	M2	1,1280000	[illegible],74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU [illegible]	M	[illegible]	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU [illegible]	M	[illegible],86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	[illegible] PASSE[illegible]	M	[illegible]	[illegible]ÇAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,1354000	17,21	2,33
9499[illegible]	EXE[illegible] PASSE[illegible]	M	[illegible]	[illegible]GAO	[illegible]	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86
[illegible]	EXECUÇ[illegible] DE PASSE[illegible]	M	[illegible]	[illegible]OMPOSI[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
[illegible]	[illegible] (CALÇADA) OU [illegible]	M	[illegible]	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK [illegible]MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
[illegible]	CHAP[illegible] ALVENARIA [illegible]	M	[illegible]46							
[illegible]	CHAPISCO APL[illegible] EM ALVENARIA [illegible]	M	[illegible]	COM[illegible]ÇAO	[illegible]93	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
[illegible]	CHAP[illegible] APLICAD[illegible] EM ALVENARIA (SEM	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
[illegible]	CHAPISCO APLICADO [illegible] ALVENARIA (SEM PR	M	9,46	[illegible]RICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
8753[illegible]	MASSA ÚNICA, PARA [illegible]EBIMENTO [illegible] PINTU[illegible]	[illegible]	8,[illegible]							
[illegible]	MASSA ÚNICA, PARA [illegible]IMENTO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]OMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	477,78	17,96
[illegible]	MASSA ÚNICA, PARA [illegible]EBIMENTO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
[illegible]	MASSA [illegible]A, PARA R[illegible]EBIMENTO DE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	[illegible] ILUMINA[illegible] E [illegible]A, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	[illegible]	1	[illegible]	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
[illegible]47	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, REI[illegible]	[illegible]	1	[illegible]	90436	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	UN	[illegible]	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	UN	1	COMPOSICAO	9184	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
[illegible]4	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
[illegible]4	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]AO 91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
[illegible]4	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]AO 91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, [illegible]	UN	1	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
9314	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN	UN	[illegible]	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
[illegible]	LUMINÁRIA TIPO [illegible]HA, DE SOBREPOR, [illegible]	UN	[illegible]							
[illegible]	[illegible]MINÁRIA TIPO [illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P	UN	1,0000000	81,01	81,01
[illegible]	LUMINÁRIA [illegible]AL, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8824	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
[illegible]	LUMINÁRIA [illegible]HA, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]AO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, [illegible]	UN	[illegible]							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, [illegible]	[illegible]	61,[illegible]	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAD	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR T[illegible] DIN, CORRENTE	[illegible]	1,0	INSUMO	3470	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR [illegible]IPO DIN, CORRENTE	[illegible]	1,	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	0,1988000	13,35	2,65
9367[illegible]	[illegible]NTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	[illegible]	1,	COMPOSI[illegible]	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
8995	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible],							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	[illegible],	[illegible]	[illegible]9356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible],	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]AO 89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]AO 89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO E	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE [illegible] TERMINAL [illegible] FRIA	[illegible]	1	[illegible]	[illegible]CAO 90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIB	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	[illegible] TERMINAL DE [illegible]	[illegible]	1	[illegible]	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, 1 [illegible] 4, [illegible]	[illegible]	[illegible],							
86915	TORNEIRA CROMADA [illegible] MESA, [illegible] /4, [illegible]	[illegible]	[illegible], 1	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA [illegible] ME[illegible] 4, [illegible]	[illegible]	[illegible],	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
[illegible]	TORNEIRA CROMA[illegible] MESA, 1 [illegible] 4, [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	8826	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0960000	16,83	1,61
[illegible]	[illegible]RNEIRA [illegible] ME[illegible], [illegible] 4, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	KIT DE REGISTRO [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	DE REGISTRO [illegible] BRUTO	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	[illegible]	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVI	UN	1,0000000	31,11	31,11
[illegible]	KIT DE REGISTRO DE [illegible]TA [illegible] LAT	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	893[illegible]	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA [illegible]	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO [illegible] TIPO GARRAFA/COPO EM [illegible]	[illegible]	[illegible]							
8688[illegible]	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 [illegible]	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
6688	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/[illegible] EM PVC [illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1356000	16,83	2,28
[illegible]	SIFÃO DO TIPO GARRAF[illegible] EM PVC [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
[illegible]	RALO SECO, PVC, [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	RALO SECO, PVC, [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM [illegible]	UN	0,0049000	53,86	0,26
[illegible]	RALO SECO, PVC, [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	11[illegible]	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COR	UN	1,0000000	7,79	7,79
[illegible]	RALO SECO, PVC, [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]0083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC	UN	0,0075000	61,02	0,45
[illegible]	SECO, PVC, [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
[illegible]	[illegible], PVC, [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	88 48	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
[illegible]	[illegible], PVC, [illegible] MM, [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0700000	16,83	1,17
[illegible]	APLICAÇÃO E [illegible]AMENTO [illegible] MASS[illegible]	[illegible]	[illegible]							
88497	APLICAÇÃO E [illegible]IXAMENTO [illegible] MASSA LÁTEX [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
[illegible]	APLICAÇÃO [illegible] MASSA LÁTEX [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	404	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
98497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	[illegible]	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
[illegible]	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M	10,[illegible]3	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL [illegible] TINTA LÁTEX [illegible]	M	17,8[illegible]							
[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL DE [illegible]INTA LÁTEX ACRÍLI[illegible]	[illegible]	[illegible]	IN[illegible]	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANC	L	0,2000000	24,16	4,83
[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL [illegible]	[illegible]	1[illegible]	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
9[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL D[illegible] IN[illegible] LÁTEX [illegible]	M	[illegible]	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]16	INSTALAÇÃO [illegible] I[illegible]R, [illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]49	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
[illegible]16	INSTALAÇÃO [illegible] [illegible]OLOR, [illegible] - M	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]59	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO 12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
1[illegible]	INSTALAÇÃO DE VIDR[illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	[illegible]	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
[illegible]16	INSTALAÇÃO DE [illegible] INCOLOR, E	M	[illegible]	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
1[illegible]	INSTALAÇÃO DE VIDR[illegible]LISO IN[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]OMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
[illegible]	JANELA DE [illegible] TIPO [illegible] VIT[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	JANELA DE AÇO TIPO [illegible]CULANTE PARA [illegible] M	[illegible]	[illegible]	INSUMO	11[illegible]90	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQU	UM	2,7780000	229,00	636,16
[illegible]	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA [illegible]	[illegible]	[illegible]	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
[illegible]	JANELA DE [illegible] TI[illegible]ASCULANTE PARA VIT[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]SICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
945[illegible]	JANELA [illegible] ACO TIPO BASCULANTE PARA VIT[illegible] M	[illegible]	[illegible]	[illegible]OSICAO	88629	ARGAMASSA TRACO 1:3 EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	95,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M	[illegible]	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTE[illegible]	M	[illegible],41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINC	M	3,8499000	7,78	29,95
[illegible]	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMB[illegible]	[illegible]	[illegible]	INSUMO	394[illegible]	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88
[illegible]	FORRO DE [illegible], LISO, PARA AMB[illegible]	M	[illegible],41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTE[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	40[illegible]	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
[illegible]	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMB[illegible]	[illegible]	[illegible]	IN[illegible]	42552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
[illegible]	FORRO DE PVC, LISO, PARA [illegible]	[illegible]	[illegible],41	INSUM[illegible]	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
[illegible]	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTE [illegible]	[illegible]	[illegible],41	[illegible]	[illegible]	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTI[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible],							
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTI[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible],	COMPOSI[illegible]AO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2,	UN	1,0000000	206,24	206,24
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTI[illegible], [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]MPOSI[illegible]	869[illegible]	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
[illegible]	TANQUE DE MÁRMORE [illegible]NTÉT[illegible] SUSPENSO,	[illegible]	[illegible],	[illegible]OMP[illegible]ÇÃO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTI[illegible] SUSPENSO,	JN	[illegible],	[illegible]OMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94[illegible]	CALHA EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO NÚME	M	[illegible],[illegible]							
942[illegible]	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	[illegible],8	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94[illegible]	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚME	M	[illegible],82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94[illegible]	CALHA EM [illegible]HAPA DE [illegible] GALVANIZADO NÚME	M	[illegible]	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible] GALVANIZA[illegible]	M	[illegible],	[illegible]NSUM[illegible]	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible]ANIZADO NÚME	M	[illegible],	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
[illegible]8	[illegible]ALHA EM [illegible]HAPA [illegible]	[illegible]	[illegible],	[illegible]	[illegible]8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAP[illegible] NÚME	M	[illegible],	[illegible]	[illegible]	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
[illegible]	CALHA EM [illegible] DE [illegible]ANI[illegible] NÚME	M	[illegible],	[illegible]	[illegible]RO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE -	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94[illegible]	CALHA EM CHAPA [illegible]ANIZADO [illegible]	M	[illegible],	[illegible]	[illegible]43	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE -	CHI	0,0183000	14,61	0,26
[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible]ALVAN[illegible]	[illegible]	63,44							
94[illegible]	RUFO EM [illegible]HAPA [illegible] GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	14	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible]VANIZADO NÚMER	M	[illegible],44	[illegible]	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94[illegible]	[illegible] EM CHAPA [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]940	104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
94[illegible]	RUFO EM CHAPA [illegible]ANIZADO N	[illegible]	[illegible],44	[illegible]394	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94[illegible]	RUFO EM CHAPA DE AÇ[illegible]VANI[illegible] NÚMER	M	63,44	INSUMO	40973	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇ[illegible] GALVANIZADA NÚMER	M	63,44	[illegible]ICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE [illegible] GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE -	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE -	CHI	0,0183000	14,61	0,26
[illegible]	VASO SANITÁRIO [illegible]IFONADO COM CAIXA A[illegible]	[illegible]	[illegible]							
[illegible]	VASO SANITÁRIO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
[illegible]	SANITÁRI[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	86988	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
945[illegible]	JANELA [illegible] ALUMÍNIO [illegible]	M	[illegible], 1							
[illegible]	JANELA [illegible]	[illegible]	[illegible],	INSUMO	43	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBER	UN	9,2000000	0,14	1,28
[illegible]	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM [illegible]	M	[illegible],	INSUMO	36896	JANELA DE CORREA, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
[illegible]	JANELA [illegible] ALUMÍNIO [illegible] COM [illegible]	M	[illegible]	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
[illegible]	JANELA DE ALUMÍNIO [illegible] COM [illegible]	M	[illegible],	COMP[illegible]ÇÃO	[illegible]	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
[illegible]	JANELA DE ALUMÍNI[illegible] CORRER COM [illegible]	M2	[illegible]	[illegible]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
[illegible]	KIT [illegible] MADEIRA [illegible] SEMI-UN	[illegible]	[illegible],6							
[illegible]	KIT DE [illegible] MAD[illegible]SADA, SEMI-UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]OSI[illegible]	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT [illegible] MADEIR[illegible] FRISADA,	[illegible]	[illegible],6	COMPOSI[illegible]	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE [illegible] FRISADA, SEMI-UN	[illegible]	[illegible],8	COMPOSICAO	91 96	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-UN	[illegible]	7,6	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SETINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
4	IT DE PORTA		,							
4	KIT DE PORTA MADEIRA PARA INT		,	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO (	UN	1,0000000	293,26	293,26
94	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA		,81			PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	IT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,		,	COMPOSI	10	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
1	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMI	M	3,							
1	MEEIRA E ESPIGÃO TELHA CERÂMI	M	,9	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
	UMEEIRA ESPIGÃO PARA TE			COMPOSICAO		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0117000	390,19	4,56
94 1	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	3,	COMPOSICAO	98316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94 1	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA		,9	COMPOSICAO		TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
9421	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMI	M	,9	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
9421	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMI	M		COMP CAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
607	CAIXA ÁGUA EM POLIETILENO, TR		45,							
	ÁGUA EM POLIETILENO, 1 LIT		,	INSUMO	36	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
60	CAIXA ÁGUA EM POLIETILENO, 1 ITR		,	COMPOSI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO,		,	COMPOSICAO	47	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA		4, 4							
	REMOÇÃO DE TRAMA MADEIRA PARA		4,44	CAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA		,	I	3	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃ ESTRUTURA	M	1,							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTR	M	31,	INSUMO	442	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAC	M	0,2220000	25,38	5,63
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃ ESTRUTURA	M	31,	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO ESTRUT	M	,	INSUMO	44	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAC	M	0,1850000	31,70	5,86
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTR NA E		31,	INSUMO	5074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M	31,	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COM	H	0,1380000	14,23	1,96
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA	M	31,7	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,3730000	17,21	6,41
9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M	31,	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO PARALEL									
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELE		56,	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPE	M	6,	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALEL	M	6,	OSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UN CILIND	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALE PIPED		56,	ICAO		ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UN CILIND	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEI	M	,	COMPOSI	60	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPE	M2	,	COMPOSICAO		JERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPI	M2		COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE CERÂMI	M	9,							
	ALVENARIA	M	9,	INSUMO	26	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
	ALVENARIA VE	M	9,	INSUMO	34	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31
	ALVENARIA VEDAÇÃ		,	INSUMO		PINO DE ACO COM FURO, HASTE 27 MM (AGC	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
	ALVENARIA DE VEDAÇÃ	M2	9,	CAO 87		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0106000	409,66	4,34
7515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLO ÂMIC	M	89,	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
7515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO BLOCOS CERÂMIC	M	89,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M	8,							
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M		COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	409,66	15,40
	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2		COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
	EMBOÇO, PARA MENTO CERÂMICA,	M		COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
	REVESTIMENTO CERÂMI PARA		,							
64	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES IN	M	,	INSUMO		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
64	REVESTIMENTO CERÂMI PARA PAREDES	M	,	INSUMO	1391	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMI PARA PAREDES INT	M	,	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
	REVESTIMENTO CERÂMI PARA PAREDES INT	M	,	COMPOSICAO		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,7200000	20,82	14,99
64	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA P INT	M	,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
941	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA INTURA,		,							
941	KIT PORTA DE INTURA,	UN	,	COMPOSICAO		BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO (	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	,	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA TURA,		,	OSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,		1	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA A	UN	345,							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO CAIXA		,	INSUMO	4394	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA	UN	34 ,	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
	VASO SANITÁRIO SIFONADO CAIXA		,	INSUMO	04	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA	UN	345,	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86886	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA		345,	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,7791000	16,83	13,11
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94 10	TELHAMENTO COM TEL ONDULADA DE FIBRO	M								
94	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBRO	M2	1,	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,1	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
9421	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	1,1	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBRO	M2	1,1	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA FIBRO	M2	,	COMPOSICAO		TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
	TELHAMENTO COM DE FIBRO		51,1	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO ULADA		,	COMPOSICAO	93	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	,							
86939	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	95,19	COM	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA LUNA, *4		, 9	DSI		SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
	LAVATÓRIO BRANCA LUNA, *44		9,	COM	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
	LAVATÓRIO LOUCA LUNA, 4		,19	COMPOSI		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
	LAVATÓRI COLUNA, *4		,	COMPOSICAO		TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P	UN	1,0000000	49,98	49,98
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA COM PR	M2	6,4							
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA COM	M2	6,	CAO	377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA PR	M2	6,	OSICAO		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19

CO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	M	,		318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
4	IM	M	6,							
	IMPERMEAB SUPERFÍ	M2	,	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
	IMPERMEABI SUPERF	M	,	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIEST	M2	1,1250000	48,17	54,19
	IMPERMEABIL SUPERFÍCIE	M	6,	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO SUPERFÍ	M	,		43	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍ	M	6,		SICAO	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	COMPOSIÇÃO REPRESEN		6,							
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) D		,		07495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICO	M2	0,2334000	67,72	15,80
	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVI		,			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICO	M2	0,2028000	58,43	11,84
	COMPOSIÇÃO				11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICO	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	COMPOSIÇÃO REPRE		,		19	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICO	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO E TOMADA, RESIDENC		,							
93145	DE ILUMINAÇ TOMADA,		,	COMP	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO TOMADA, RESIDEN	UN	16,	COMP	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
	PONTO DE ILUMINAÇÃ TOMADA, RESIDEN	UN	,		3046	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
	PONTO DE ILUMINAÇÃ TOMADA,		,	INS	4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
4	ILUMINAÇÃ TOMADA,		,			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
	ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDEN		,		4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	8,4000000	2,55	21,42
	DE ILUMINAÇÃO TOMADA, RESIDENC	M	169,		91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
	PONTO DE ILUMINAÇÃO TOMADA,		2,		91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
	PONTO DE ILUMINAÇÃO TOMADA, RESIDENC	UN	169,		91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO TOMADA,	UN	,			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
	SUMIDOURO PRÉ-MO	UN	3,							
	SUMIDOURO LAR, EM PRÉ-MO		,	COMPOSI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
62	SUMIDOURO CIRCULAR, EM PRÉ-MO		,		5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO ULAR, EM		,			ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
	SUMIDOURO CIRCULAR, EM		,	COM		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM PRÉ-MO		,		316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	,			ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
62	SUMIDOURO CIRCULAR, EM PRÉ	UN	5,16	COMPOSI	38	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
	SUMIDOURO CIRCULAR, EM PRÉ-MO		3,16	COMPOSI	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3,16	COMPOSI	10161	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
162	INSTALAÇÃO DE VIDRO IN									
	INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR,	M	,		1042	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR, E		,	INSUMO		PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO 12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR, E		,	INSUMO	394	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E	M	,	SICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO INCOLOR, E	M2	,	MP	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPO	UN	TOTAL	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE			,						
17/ORSE	1 de rebo		1,	11/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
1	Demol de reb		,	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P	M	,	1569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M2	1 7,	0367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedo	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA		1 , 6	01 13/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA	M	, 6	01378/SINAPI	Cimento portland composto cp II-32	kg	9	0,68	6,12
145/	LAJE PRÉ-MOLDADA P PISO, SOBRECARG	M	7,	04718/SINAP	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto p	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA	M2	,	04 21/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA PISO, SOBRECARGA		7,	04750/SINAP	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P PISO, CARGA	M		SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO,	M	,	06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECAR	M2	,	10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 3* cm em pinus, mista ou	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECAR	M2	,	03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRE	M2	1	06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,m		0,74	3,99	2,95
	LAJE PRÉ-MOLDADA P PISO,			00140/ORSE	Aco CA - 50 Ø 6, a 12,5mm, inclusive c	kg	0,4	15,41	6,16
	LAJE PRÉ-MOLDADA P PISO, SOBRE			10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, CARGA	M	,	10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P PISO,	M	, 6	10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhament	M	, 1						
4370/ORSE	Remoção, lavagem, e retelhament	M2	6, 1	04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhament	M2	63,	01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhament		3, 1	06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhament	M	3,	43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d 2,76 mm (0	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelh		, 1	10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
/ORSE	Remoção, lavagem, e retelhament	M		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M	,						
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	4,	06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M	,3	00003/SINAPI	Acido clorídrico / acido muriatico, dili	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMI		,	00159/SINAPI	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de tubo de pvc rigido	UN							
01679/ORSE	Pont de tubo de pvc rigid		3,	0138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Pont de tubo pvc rigid		5,	01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de pvc rigid			36/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com de pvc rigid	UN	1, 4	02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tub rigid	UN	, 4	03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto tubo de pvc rigid	UN	3,	03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto tub de pvc rigid	UN	7 ,34	03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto tub pvc rigid	UN	,	06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Pont de esgo		3,34	04835/SINAPI	Tub pvc serie normal, dn 40 mm, para e	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	tub rigid	UN		549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Pont de rigid		,	10554/ORSE	Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS PLA		14,						

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
1[illegible]/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,[illegible]		02206/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
1[illegible]	PLANTIO [illegible] GRAMAS [illegible]TATAIS EM PLA[illegible]	[illegible]	14,[illegible]		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
[illegible]	PLANTI[illegible] GRAMAS [illegible] EM PL[illegible]	H	4,[illegible]		5964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO [illegible] GRAMAS [illegible] EM [illegible]	[illegible]	4,[illegible]		[illegible]014 /ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
[illegible]35/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PL[illegible]AS	[illegible]	14,[illegible]		[illegible]33 4/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
[illegible]35/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM [illegible]	M	14,[illegible]		[illegible]9000/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS [illegible]TAIS EM [illegible]	M	[illegible]4,[illegible]		[illegible]549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
1[illegible]135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M	[illegible]4,		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	3,[illegible]8							
[illegible]2310/ORSE	PINTURA ESMALTE [illegible] PARA MADEIRA	M	[illegible]1,[illegible]9		[illegible]/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintétic	m2	1	7,37	7,37
[illegible]	[illegible]INTU[illegible] ESMAL[illegible]	M			[illegible]8/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
[illegible]9/ORSE	Torneira de [illegible] d'agua [illegible]	[illegible]	[illegible]1							
[illegible]979/ORSE	Torneira de b[illegible] d'agua [illegible]	[illegible]	[illegible],1		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
[illegible]8[illegible]	Torneira de bóia [illegible] d'agua [illegible]	UN	[illegible],1		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
[illegible]	[illegible] de b[illegible]ixa d'agua [illegible]		1[illegible],1		[illegible]1763/SINAPI	T[illegible]r de boia convencional para caixa	un	1	114,27	114,27
[illegible]9/ORSE	Torneira [illegible] bóia [illegible] d'agua [illegible]		1[illegible]3,1		[illegible]0381/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
[illegible]9/ORSE	Torneira de [illegible]ia p/ [illegible]a d'agua [illegible]		[illegible],1		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
[illegible]	[illegible]rneira de [illegible] d'agua [illegible]		[illegible]3,		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
[illegible]	[illegible]ssa [illegible]	UN	[illegible]4,							
[illegible]/ORSE	[illegible] alvenaria de [illegible]	[illegible]	15[illegible],		[illegible]/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactaç	m3	0,6	28,24	16,94
[illegible]/ORSE	[illegible]venaria de [illegible]	1,	[illegible]4,		[illegible]/ORSE	Concret simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
[illegible]/ORSE	[illegible]venaria [illegible]	1,	154,		[illegible]0096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
1[illegible]/ORSE	[illegible]ssa em alvenaria de [illegible] macic	1, UN	71[illegible]4,		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
13038[illegible]	Fossa em alvenaria [illegible] mac	1,	7154,9[illegible]		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive co	kg	92	15,41	1417,72
[illegible]	Fossa em alvenaria de [illegible] ma ic	1, UN	154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
1[illegible]	Fossa em alvenaria de [illegible]	1, UN	1[illegible]4,[illegible]		[illegible]2497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
[illegible]ORSE	[illegible] alvenaria de [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]331 /ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	11,76	5,47	64,33
1[illegible]	[illegible]m alvenaria de [illegible]	, UN	7154,		[illegible]3318/ORSE	Reb[illegible] especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
[illegible]	Grade de ferro [illegible]radil em barra		401,5[illegible]							
121[illegible]	Grade [illegible]radil [illegible]	M	[illegible]1,5		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
[illegible]	Grade [illegible]		[illegible],		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
1[illegible]105/ORSE	Grade de ferro [illegible]radil em barra chat	M	401,53		12940/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
[illegible]105/ORSE	Grade de ferro [illegible]radil em barra chat	M	4[illegible]		07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
Grado [illegible]	Grade [illegible]		4[illegible],		[illegible]SE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
[illegible]	Grade d[illegible] fer[illegible]il [illegible]		[illegible],		1[illegible]ORSE	[illegible] Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
[illegible]ORSE	Reserv[illegible]		[illegible],4							
[illegible]E	Reserv[illegible] elev[illegible] caixa d'aq[illegible]	UN	[illegible],		00463/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
1[illegible]	Reservatori elevad[illegible] caixa d'agua		[illegible]		10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ ca	un	1	5745,93	5745,93
[illegible]3/ORSE	Reserv[illegible]ri elev[illegible] caixa d'agua		[illegible],4		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213
[illegible]ORSE	Reservator[illegible] elevad[illegible] caixa d'agua	UN	[illegible],4		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	400	0,68	272
[illegible]03/ORSE	Reservat[illegible] elevad[illegible] d'agua	UN	9010,1		04730/SINAPI	Pedra de mac ou pedra lachao para arria	m3	2	88,94	177,88
[illegible]	Reserv[illegible] d'agua		[illegible],42		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	2	94,63	189,26
[illegible]	[illegible]a de [illegible]		[illegible],							
[illegible]1083/ORSE	Caixa de passagem [illegible] de		[illegible]1,		[illegible]0 /ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 5	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de p[illegible]agem [illegible]rali	UN	[illegible]1,		[illegible]00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensa	m2	0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem [illegible]verari		61,		[illegible]0176/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem [illegible]rio de	UN	61,		[illegible]0141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive co	kg	1,294	14,45	18,7
[illegible]	Caixa de passagem [illegible] alvenari de ti	UN	[illegible],		[illegible]0155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	0,6	78,65	47,19
[illegible]ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de ti		61,		01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, co	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passa[illegible] de ti		61,		[illegible]2497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	0,166	42,37	7,03
11083/ORSE	[illegible] de [illegible] alvenari de ti		61,		[illegible]659/ORSE	Lastro de brita	m3	0,036	135,31	7,59
11083/ORSE	Caixa de [illegible] alvenar		[illegible],		03331/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenar a de ti	UN	561,		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenari de ti	UN	6[illegible],		06320/ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
07690/ORSE	Divisória [illegible] granit[illegible] bran[illegible] polar, p	M	[illegible],9							
[illegible]6,[illegible]	Divisória em granit[illegible] bran[illegible] polar, p	M2	[illegible],1[illegible]		02511/ORSE	Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais	m	2,66	11,29	30,03
[illegible]	Divisória em granit[illegible] bran[illegible] polar, p	M	[illegible],9		07259/ORSE	Divisória em granito branco polar, polid	m2	1	869	869
[illegible]	Divisória em granit[illegible] branc polar, p	M	97,		04750/SINAPI	Pedreiro	h	2,4	6,63	15,91
[illegible]	[illegible] em [illegible] polar, p	M	[illegible],		[illegible]6111/SINAPI	Servente de obras	h	2,4	5	12
[illegible]	[illegible]vi[illegible]		[illegible],		[illegible]43/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,4	3,61	8,66
[illegible]90/ORSE	[illegible] e em gran[illegible] branc polar,	M2	[illegible]		13550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,4	3,51	8,42
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL [illegible]	M2	[illegible]9,6							
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	[illegible]0,		[illegible]3543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	[illegible]INTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMÃOS	M	39,							
C142[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (DEMÃOS	M	9,		[illegible]	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMÃOS)	M	[illegible]		10[illegible]35	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M	38,		[illegible]1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
C14[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMÃOS)	M	[illegible],		[illegible]095	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE [illegible] DEMÃOS	[illegible]	[illegible],		[illegible]	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
14[illegible]	PINTURA ESMALTE [illegible]HANTE [illegible] DEMÃOS)	M	[illegible],		10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
[illegible]10	CAPINA E LIMPEZA MANUAL [illegible] TERRENO	H	3,[illegible]							
[illegible]	CAPINA E LIMPEZA MANUAL [illegible] TERREN	M	3,[illegible]		1254[illegible]	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E

2029
Ma

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

E O

2030
mo

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA,** situado à Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat - Açailândia-MA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

PMA MA
EM BRANCO

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 382.538,37 (Trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

EM BRANCO

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

PMA-MA CCL
EM BRANCO

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

PNA MS 30
EM BRA...

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

PÁGINA EM
EM BRANCO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

PMA-MA - CCL

EM BRANCO

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

PHAYA THAI
EM BRANCH

2337

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

PMA MA SCI
EM BRANCH

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRAMPO

Revisão 3
Nº 22
2339
MO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - CONSTRUÇÃO DE REPOUSOS E AUDITÓRIO

ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

PMA/KA CCL
EM BRANCO

Planilha Orçamentária

PMA-MA CCL
EN BLANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA E MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACAILANDIA - CONSTRUCAO DE REPOUSOS E AUDITORIO
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 3.[illegible]
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97633	M2	223,93	14,74	3.300,76
1.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	14,65	21,14	309,70
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97622	M3	10,68	34,42	367,61
1.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97663	UND	2,00	7,47	14,94
2.0	FUNDAÇÃO/INFRAESTRUTURA - SUPERESTRUTURA					R$ 19.[illegible]
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M3	6,45	51,90	334,76
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	96385	M3	0,82	8,10	6,64
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	96620	M3	0,98	425,27	416,76
2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95955	M3	6,54	2.782,97	18.200,62
2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	98546	M2	1,45	86,29	125,12
3.0	COBERTURA E FORRO					R$ 9.[illegible]
3.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94201	M2	137,21	39,31	5.393,73
3.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94228	M	39,16	105,82	4.143,91
4.0	PISO					R$ 36.[illegible]
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	268,93	99,19	26.675,37
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	87767	M2	268,93	42,17	11.340,86
5.0	PAREDE					R$ 27.[illegible]
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87515	M2	94,07	89,33	8.403,27
5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	87775	M2	465,70	40,7	18.953,83
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	87264	M2	94,21	62,72	5.908,85
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 24.577,52
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93147	PT	96,00	212,72	20.421,12
6.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	30,00	90,62	2.718,60
6.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	15,00	61,02	915,30
6.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93673	UND	3,00	74,22	222,66
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					R$ 14.[illegible]
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91785	M	80,90	32,12	2598,51
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91788	M	38,85	41,50	1612,28
7.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	UND	13,00	41,05	533,65
7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91792	M	28,00	42,40	1187,20
7.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91793	M	54,33	68,25	3706,02
7.6	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE 126L) RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7M, ALTURA INTERNA =0,8M	98108	UND	4,00	383,43	1533,72
7.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	UND	7,00	31,90	223,30
7.8	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	5,00	10,58	52,90
7.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UNID	5,00	345,09	1725,45
7.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86895	UNID	7,00	306,79	2147,53
7.11	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86900	UNID	7,00	171,84	1201,48
8.0	ESQUADRIAS					R$ 16.[illegible]
8.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94559	M2	13,60	756,23	10.284,73
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90841	M2	7,00	757,12	5.299,64
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90843	UND	4,00	800,81	3.203,24
9.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 2.925,98
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	268,93	10,88	2.925,98
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 166.412,23
				BDI (%) (R$)		R$ 48.376,04
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 214.788,27

Fernando Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA 001
EM BRANCO

Cronograma Físico-Financeiro

PMA MA CCL
EM BRAMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - CONSTRUÇÃO DE REPOUSOS E AUDITÓRIO
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.993,00 100%	3.993,00	2,40%
2.0	FUNDAÇÃO/INFRA-ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA	19.083,90 100%	19.083,90	11,47%
3.0	COBERTURA E FORRO	9.537,64 100%	9.537,64	5,73%
4.0	PISO	38.016,23 100%	38.016,23	22,84%
5.0	PAREDE	33.265,95 100%	33.265,95	19,99%
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	24.277,68 100%	24.277,68	14,59%
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	16.524,04 100%	16.524,04	9,93%
8.0	ESQUADRIAS	18.787,81 100%	18.787,81	11,29%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	2.925,98 100%	2.925,98	1,76%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		166.412,23	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		48.376,04	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		214.788,27	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	166.412,23
- Acumulado =	166.412,23
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	48.376,03
- Acumulado =	48.376,03
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	214.788,27
- Acumulado =	214.788,27
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA 771
EM BRANCO

Curva ABC

PÁGINA EM
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - CONSTRUÇÃO DE REPOUSOS E AUDITÓRIO

ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT (R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM (%)	CLASS (%)
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	268,932	99,19	26.675,37	16,03%	16,03%	A
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	96	212,72	20.421,12	12,27%	26,30%	A
5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	465,696	40,7	18.953,83	11,39%	39,69%	A
2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,54	2.782,97	18.200,62	10,94%	50,63%	A
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	268,932	42,17	11.340,86	6,61%	57,44%	A
8.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,6	756,23	10.284,73	6,18%	63,62%	A
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	94,07	89,33	8.403,27	5,05%	68,67%	A
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	94,21	62,72	5.908,85	3,55%	72,22%	B
3.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	137,21	39,31	5.393,73	3,24%	75,46%	B
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7	757,12	5.299,84	3,18%	78,65%	B
3.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,16	105,82	4.143,91	2,49%	81,14%	B
7.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	54,33	68,25	3.708,02	2,23%	83,37%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	223,932	14,74	3.300,76	1,98%	85,35%	B
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4	800,81	3.203,24	1,92%	87,28%	B
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	268,932	10,88	2.925,98	1,76%	89,03%	B
6.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30	90,62	2.718,60	1,63%	90,67%	C
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	80,9	32,12	2.598,51	1,56%	92,23%	C
7.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	7	306,79	2.147,53	1,29%	93,52%	C
7.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	5	345,09	1.725,45	1,04%	94,56%	C
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	38,85	41,50	1.612,28	0,97%	95,53%	C
7.6	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE 126L) RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7M, ALTURA INTERNA =0,8M	UND	4	383,43	1.533,72	0,92%	98,45%	C
7.11	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	7	171,64	1.201,48	0,72%	97,17%	C
7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28	42,4	1.187,20	0,71%	97,88%	C

PMAMA CCL
EM BRANCO

6.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	15	61,02	915,30	0,55%	98,43%	C
7.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	13	41,05	533,65	0,32%	98,75%	C
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	0,98	425,27	416,76	0,25%	99,00%	C
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,68	34,42	367,61	0,22%	99,22%	C
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	6,45	51,9	334,76	0,20%	99,43%	C
1.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	14,65	21,14	309,70	0,19%	99,61%	C
7.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7	31,9	223,30	0,13%	99,75%	C
6.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3	74,22	222,66	0,13%	99,88%	C
2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	1,45	86,29	125,12	0,08%	99,96%	C
7.8	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	5	10,58	52,90	0,03%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	2	7,47	14,94	0,01%	100,00%	C
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,82	8,10	6,64	0,00%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	166.412,23			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA DM
EM BRANCH

Composição de BDI (%)

PMA-MA 001
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - CONSTRUÇÃO DE REPOUSC
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	**SEGURO E GARANTIA**	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	**RISCO**	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	**LUCRO**	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	**TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)**	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMA-MA 001
EMBRAPA

2049
mo

Encargos Sociais

PMA-MA CCL

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - CONSTRUÇÃO DE REPOUSOS E AUDITÓRIO

ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA COL
EM BRANCO

2351
mo

Composição de Preço Unitário

PMA MA CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SENINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE	M2	14,74	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,2553000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE	M2	14,74	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA	M	0,40	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA	M	0,40	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL,	UN	0,79							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL,	UN	0,79	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL,	UN	0,79	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	21,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	21,14	INSUMO	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	21,14	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	21,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM	M3	51,90							
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM	M3	51,90	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM	M3	8,10	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA	KG	6,2700000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA	KG	2,3200000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA,	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU	KG	5,9100000	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU	KG	1,1100000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU	KG	2,8200000	13,51	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU	KG	2,3000000	11,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA	M2	3,06							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA	M2	3,06	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA	M2	3,06	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES	M2	28,55	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES	M2	28,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES	M2	28,55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60*	M2	1,0740000	10,55	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES	M2	28,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES	M2	28,55	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE,	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES	M2	28,55	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES	M2	28,55	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	42,17							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	42,17	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	42,17	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC 1 PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	99,19	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	99,19	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	M2	89,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150	M2	1,1200000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	M2	89,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	H	0,1354000	17,21	2,33
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	M2	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	M2	89,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	M2	89,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM	M2	9,46							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM	M2	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE	M2	28,39							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE	M2	28,39	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE	M3	0,0376000	477,78	17,96

PMA MA 01

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	212,72	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	212,72	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	212,72	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA	M	2,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	212,72	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	212,72	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	212,72	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	212,72	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	212,72	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA,	UN	212,72	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO),	UN	1,0000000	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2	UN	90,62							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2	UN	90,62	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2	UN	90,62	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2	UN	90,62	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA ((	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA ((	UN	100,56	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA ((	UN	100,56	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA ((	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA ((	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIB	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA ((	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PAR	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PAR	UN	95,71	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PAR	UN	95,71	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PAR	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PAR	UN	95,71	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO	UN	41,05	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO	UN	41,05	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	17,37							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	17,37	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	17,37	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOL	UN	10,58							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOL	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *1	UN	0,0049000	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOL	UN	10,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COR	UN	1,0000000	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOL	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC	UN	0,0075000	61,02	0,45
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOL	UN	10,58	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOL	UN	10,58	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOL	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM	M2	10,23							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM	M2	10,23	INSUMO	4047	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM	M2	10,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS	M2	756,23	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS	M2	756,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS	M2	756,23	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERC	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERC	M2	85,41	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 (	M2	1,0956000	37,40	40,97
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERC	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCA	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERC	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERC	M2	85,41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERC	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERC	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERC	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D 5,16 MM (0,1	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERC	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22	UN	255,26	COMPOSICAO	86976	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22	UN	255,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26

EMBRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,:	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	105,82	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	105,82	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	105,82	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,:	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLA	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLA	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLA	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHA	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHA	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBER	UN	9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHA	M2	322,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHA	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHA	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHA	M2	322,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHO	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEV	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM	UN	800,81							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM	UN	800,81	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM	UN	800,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM	UN	800,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA E	M	23,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA E	M	23,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA E	M	23,92	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA E	M	23,92	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA E	M	23,92	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA E	M	23,92	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA E	M	23,92	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	UN	452,35							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	UN	452,35	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	UN	452,35	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTU	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTU	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTU	M2	4,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PON	M2	31,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PON	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAC	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PON	M2	31,72	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PON	M2	31,72	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAC	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PON	M2	31,72	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PON	M2	31,72	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COM	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PON	M2	31,72	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PON	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PON	M2	31,72	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,	M2	56,70							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,	M2	56,70	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,	M2	56,70	COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,	M2	56,70	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS,	M2	56,70	COMPOSICAO	88828	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	89,33							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	89,33	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	89,33	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	89,33	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACI	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0106000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM	M2	28,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM	M2	28,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERN	M2	62,72							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERN	M2	62,72	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERN	M2	62,72	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERN	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERN	M2	62,72	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS C	H	0,7200000	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERN	M2	62,72	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM	UN	757,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00

IMAGEM SEM
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEI	UN	757,12	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHI	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEI	UN	757,12	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLAI	UN	345,09							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLAI	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLAI	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLAI	UN	345,09	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLAI	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLAI	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLAI	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCI	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCI	M2	51,12	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,29
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCI	M2	51,12	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCI	M2	51,12	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCI	M2	51,12	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCI	M2	51,12	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCI	M2	51,12	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCI	M2	51,12	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P/	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESI	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESI	M2	6,43	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESI	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESI	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANT	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANT	M2	86,29	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANT	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIEST	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANT	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANT	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANT	M2	86,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2028000	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAI	UN	169,50							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAI	UN	169,50	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAI	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAI	UN	169,50	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAI	UN	169,50	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAI	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAI	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAI	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAI	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAI	UN	169,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAI	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOM	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLD	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLD	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLD	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREG	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLD	UN	3.023,16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PAR	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLD	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLD	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLD	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLD	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLD	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLD	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITAR	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05							
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pe	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto p	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		00140/ORSE	Aco CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive co	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200	M2	127,86		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5

EMERGAIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retalhamento de	M2	63,21							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retalhamento de	M2	63,21		04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retalhamento de	M2	63,21		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retalhamento de	M2	63,21		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retalhamento de	M2	63,21		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 BWG, d = 2,76 mm (	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retalhamento de	M2	63,21		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retalhamento de	M2	63,21		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00003/SINAPI	[illegible]	1	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN								
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira,	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		25964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA,	M2	21,8							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA,	M2	21,8		02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA,	M2	21,8		02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		11763/SINAPI	Torneira de bóia convencional para	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40	UN	7154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40	UN	7154,95		00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40	UN	7154,95		00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra,	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40	UN	7154,95		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa,	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40	UN	7154,95		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40	UN	7154,95		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40	UN	7154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40	UN	7154,95		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40	UN	7154,95		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	11,76	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,40	UN	7154,95		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	M2	401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	M2	401,53		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	M2	401,53		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	M2	401,53		12940/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	M2	401,53		07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	M2	401,53		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	M2	401,53		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em	UN	9010,42							
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em	UN	9010,42		00463/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em	UN	9010,42		10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em	UN	9010,42		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	2	106,5	213
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em	UN	9010,42		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	400	0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em	UN	9010,42		04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra racheo para	m3	2	88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em	UN	9010,42		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	2	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	261,32							
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	261,32		02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	261,32		00085/ORSE	Forma plana para fundações, em	m2	0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	261,32		00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra,	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	261,32		00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive	kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	261,32		00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço	m2	0,6	78,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	261,32		01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede,	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	261,32		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em	m3	0,166	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	261,32		02658/ORSE	Lastro de brita 3	m3	0,056	135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	261,32		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	261,32		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de	UN	261,32		06320/ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1628/SEINF	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88							
C1628/SEINF	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88		I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,37							
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,37		I2293	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,37		I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	[illegible]		[illegible]	LIXA PARA FERRO	UN	[illegible]	1,69	[illegible]
[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	[illegible]		[illegible]	TINTA ESMALTE	L	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	[illegible]		[illegible]	PINTOR	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	[illegible]		[illegible]	AJUDANTE DE PINTOR	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	[illegible]							
[illegible]	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	[illegible]		[illegible]	ZELADOR	H	[illegible]	15,55	[illegible]

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMARCA CCL

EM BRANCO

2358

mo

Art

EM BRAKE

2359

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - CORREDORES E PARTE
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

EMA KA CCL
EN BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - CORREDORES E PARTE EXTERNA
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	[illegible]					[illegible]
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	507,36	14,74	7.478,29
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	M2	15,33	5,67	86,92
1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	10,85	24,10	261,49
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97622	M3	17,88	34,42	615,43
2.0	[illegible]					[illegible]
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M3	265,71	51,90	13.790,35
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	96385	M3	243,26	9,10	1.970,33
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_09/2017	96620	M3	28,73	425,27	12.216,88
2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95955	M3	28,72	2.782,97	79.928,90
2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_09/2019	98546	M2	129,21	86,29	11.149,53
2.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	94275	M	549,20	37,49	20.589,32
2.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_06/2020	101169	M2	500,00	56,70	28.350,00
2.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	225,72	99,19	22.389,17
2.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	87767	M2	225,72	42,17	9.518,61
3.0	[illegible]					[illegible]
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87515	M2	752,81	89,33	67.248,74
3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	87775	M2	3.106,18	40,70	126.421,93
3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94228	M	273,00	106,82	29.688,86
3.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94231	M	326,60	63,44	20.656,08
3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	87264	M2	324,74	62,72	20.367,69
3.6	Divisória em granito branco polar, polido do dois lados, e= 2cm, inclusive montagem com ferragens	7890	M2	54,94	975,19	53.576,94
4.0	[illegible]					[illegible]
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	93147	PT	75,00	212,72	15.954,00
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97586	UND	81,00	90,62	7.340,22
4.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	96986	UND	6,00	122,23	733,38
4.4	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	100820	UND	36,00	79,25	2.853,00
4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	4,00	61,02	244,08
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	101877	UND	4,00	52,95	211,80
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93653	UND	14,00	9,27	129,78
4.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93672	UND	2,00	68,39	136,78
4.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93673	UND	4,00	74,22	296,88
5.0	[illegible]					[illegible]
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	UND	14,00	100,58	1407,84
5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91785	M	88,45	32,12	2841,01
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91789	M	169,60	41,50	7038,40
5.4	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	UND	13,00	41,05	533,65
5.5	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 12L) L, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	98108	UND	4,00	383,43	1533,72
5.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	95998	UNID	17,00	345,09	5866,53
5.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	95471	UNID	5,00	539,37	2696,85
5.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 36,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	95939	UNID	30,00	295,19	8855,70
5.9	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	95900	UNID	30,00	171,64	5149,20
5.10	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	95928	UNID	4,00	255,26	1021,04
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91792	M	36,85	42,40	1562,44
5.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91793	M	16,00	68,25	1092,00
5.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	UND	3,00	31,90	95,70
5.14	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	5,00	10,58	52,90
5.15	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	95895	UNID	7,00	305,79	2147,53
5.16	MICTORIO COLETIVO EM CONCRETO, REVESTIDO EM AÇO INOX POLIDO, C/ 01 VALVULA AMERICANA E TUBO PVC 1/2" PERFURADO, EXCETO SIFÃO E TORNEIRA	10148	UNID	1,00	1890,63	1890,63
6.0	[illegible]					[illegible]
6.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	102181	M2	23,49	390,25	9.166,97
6.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	M2	1,40	322,01	450,81
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90841	M2	1,00	767,12	767,12
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90846	UND	11,00	1009,11	11101,21
7.0	[illegible]					[illegible]
7.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1629	M2	689,20	10,88	7.498,50
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 627.052,11
				BDI (%) (R$)		R$ 182.284,05
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 809.336,16

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA [illegible] 1785

PMA MA COL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42							
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		00463/ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros -	un	1	2412,35	2412,35
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		10971/ORSE	Estrutura pre-moldada de concreto p/ cai	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (	m3	2	106,5	213
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	400	0,68	272
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo	m3	2	88,94	177,88
10203/ORSE	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua e	UN	9010,42		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto p	m3	2	94,63	189,26
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,32							
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,32		02602/ORSE	Grelha metálica de ferro fundido 50 x 50	un	1	87,57	87,57
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,32		00085/ORSE	Forma plana para fundações, em compensad	m2	0,41	88,5	36,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,32		00126/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=	m3	0,015	499,2	7,49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,32		00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive cor	kg	1,294	14,45	18,7
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,32		00155/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19	m2	0,6	78,65	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,32		01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com	m2	0,64	28,58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,32		02697/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mate	m3	0,166	42,37	7,03
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,32		02658/ORSE	Lastro de brita 3	m3	0,056	135,51	7,59
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,32		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t	m2	0,56	5,47	3,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,32		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argama	m2	0,56	30,45	17,05
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijo	UN	261,32		06320/ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado	m3	0,022	499,2	10,98
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88							
C1628/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88		I2543	SERVENTE	H	0,7	15,55	10,885
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37							
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I2293	ZARCÃO	L	0,12	22,58	2,7096
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I2095	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I2395	PINTOR	H	0,8	20,77	16,616
C1428	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) S	M2	39,37		I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8	16,77	13,416
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89							
C2102	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	3,89		I2543	SERVENTE	H	0,25	15,55	3,8875

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-06 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,30	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,30	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05							
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pe	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto p	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10867/SINAPI	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou e	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas +	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00140/ORSE	Aço CA - 50 ø 6,3 a 12,5mm, inclusive co	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, levagem, carga e retalhamento	M2	63,21							
4370/ORSE	Remoção, levagem, carga e retalhamento	M2	63,21		04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, a	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, levagem, carga e retalhamento	M2	63,21		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, levagem, carga e retalhamento	M2	63,21		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, levagem, carga e retalhamento	M2	63,21		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, levagem, carga e retalhamento	M2	63,21		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, levagem, carga e retalhamento	M2	63,21		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00003/SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, dilu	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00159/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN								
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 4	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn 4	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, nu	un	0,2	0,48	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		09836/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para es	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido	UN	73,34		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		25964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA,	M2	21,8							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA,	M2	21,8		02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintético	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA,	M2	21,8		02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e ap	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		11763/SINAPI	Torneira de bóia convencional para caixa	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'agua d = 1	UN	127,13		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00072/ORSE	Rasterro manual de valas, com compactaçã	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bomb	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensa	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00140/ORSE	Aço CA - 50 ø 6,3 a 12,5mm, inclusive co	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mate	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t	m2	11,76	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argama	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat.	M2	401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat.	M2	401,53		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat.	M2	401,53		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat.	M2	401,53		12940/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chats	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat.	M2	401,53		07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat.	M2	401,53		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat.	M2	401,53		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62

FMA MA CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	89,33							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	89,33	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVE	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	89,33	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	89,33	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0106000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICO	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0376000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA	M2	1,0600000	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS C	H	0,7200000	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO C	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHE	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMAD	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, P	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLAD	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA S	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO	M2	51,12	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO I PARA PIA, TANQUE O	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PA	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRI	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRI	M2	6,43	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRI	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRI	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MAN	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MAN	M2	86,29	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE AS	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MAN	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTE	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MAN	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MAN	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMP	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MAN	M2	86,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMEN	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2028000	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE C	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 2	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 2	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M O	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOM	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGA	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGA	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	INSUMO	43446	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CON	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CON	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAI	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 18*	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE ME	M	6,3810000	2,63	16,78

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCA	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABEC	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEAD	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHAT	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCAR	H	0,4994000	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE O	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE D	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (	KG	0,0130000	20,25	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	105,82	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	105,82	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZA	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	105,82	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE D	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - F	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLH	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLH	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERB	UN	9,2000000	0,14	1,29
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLH	M2	322,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLH	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLH	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLH	M2	322,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-O	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-O	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO C	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-O	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHE	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-O	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-O	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO C	UN	1,0000000	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTER	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENT	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88249	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁU	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAC	M	0,2220000	25,39	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACA	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COM	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA P	M2	31,72	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 4	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	INSUMO	4386	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, P	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIND	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIND	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPED	M2	56,70	COMPOSICAO	88828	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0204000	425,09	8,67

PMA MA 001
EMBRANDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO I	M2	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO I	M2	89,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO I	M2	89,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRI	M2	9,46							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRI	M2	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.182,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRI	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRI	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS CON	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE C	UN	1,0000000	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91862	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 2	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 2	M	2,2000000	5,66	12,45
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M D	UN	1,0000000	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	92036	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUP	UN	1,0000000	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	INSUMO	3011	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PA	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	0,1727000	13,38	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 A	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COM	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBU	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAM	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA R	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFÃO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *8	UN	0,0049000	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM	UN	1,0000000	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC	UN	0,0075000	61,02	0,46
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁU	H	0,0700000	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX E	M2	10,23							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NU	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	4047	:EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRI	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15º	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE ME	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDI	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDI	M2	756,23	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQU	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDI	M2	756,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDI	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,06
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDI	M2	756,23	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 C	M2	1,0956000	37,40	40,97

PMAMA CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2553000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MA	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MA	M	0,40	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MA	M	0,40	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL,	UN	0,79							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL,	UN	0,79	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL,	UN	0,79	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SI	M2	21,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SI	M2	21,14	INSUMO	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 M	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SI	M2	21,14	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,36
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SI	M2	21,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90							
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRU	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRU	CHI	0,0300000	45,29	1,36
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (	CHI	0,0270000	63,58	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEI	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEI	CHI	0,0230000	42,56	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RE	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILAR	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTUR	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTUR	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTUR	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTUR	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTUR	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENC	KG	6,2700000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENC	KG	2,3200000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENC	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔ	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPAT	KG	5,9100000	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPAT	KG	1,1100000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPAT	KG	2,8200000	13,51	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DI	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPAT	KG	2,3000000	11,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MAN	M2	3,06							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MAN	M2	3,06	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MAN	M2	3,06	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	28,55	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 0 = 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	28,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	28,55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	28,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	28,55	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEAD	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	28,55	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTE	M2	28,55	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIME	M2	42,17							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIME	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIME	M2	42,17	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENT	M3	0,0630000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIME	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIME	M2	42,17	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLA	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLA	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MA	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLA	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLA	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLA	M2	99,19	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS C	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLA	M2	99,19	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO I	M2	89,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO I	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICR	M2	1,1280000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO I	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA O	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO I	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO I	M2	89,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1354000	17,21	2,33

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

DR. BRANCO

Composição de Preço Unitário

PMA-MA CCL
EM BRANCO

Art

FMA MA CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - CORREDORE:
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PÁGINA 66
EM BRANCO

Encargos Sociais

EMBRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - CORREDORES E PARTE EXTERNA
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
-	Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	**SEGURO E GARANTIA**	
-	Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	**RISCO**	
-	Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
-	Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	**LUCRO**	
-	Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	**TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)**	
-	PIS	0,65%
-	CONFINS	3,00%
-	ISSQN	2,50%
-	CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA M1 CCL
EM BRANCO

Composição de BDI (%)

EMBRAPA CC
EM BRANCO

5.16	MICTORIO COLETIVO EM CONCRETO, REVESTIDO EM AÇO INOX POLIDO, C/ 01 VALVULA AMERICANA E TUBO PVC 1/2' PERFURADO, EXCETO SIFÃO E TORNEIRA	UNID	1	1890,63	1.890,63	0,30%	98,21%	C
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,85	42,4	1.562,44	0,25%	98,46%	C
5.5	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UND	4	383,43	1.533,72	0,24%	98,70%	C
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	14	100,56	1.407,84	0,22%	98,93%	C
5.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16	68,25	1.092,00	0,17%	99,10%	C
5.10	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	4	255,26	1.021,04	0,16%	99,27%	C
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1	757,12	757,12	0,12%	99,39%	C
4.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	6	122,23	733,38	0,12%	99,50%	C
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	17,88	34,42	615,43	0,10%	99,60%	C
5.4	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	13	41,05	533,65	0,09%	99,69%	C
6.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,4	322,01	450,81	0,07%	99,78%	C
4.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4	74,22	296,88	0,05%	99,81%	C
1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,85	24,1	261,49	0,04%	99,85%	C
4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4	61,02	244,08	0,04%	99,89%	C
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4	52,95	211,80	0,03%	99,92%	C
4.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2	68,39	136,78	0,02%	99,94%	C
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	14	9,27	129,78	0,02%	99,96%	C
5.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3	31,9	95,70	0,02%	99,98%	C
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,33	5,67	86,92	0,01%	99,99%	C
5.14	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	5	10,58	52,90	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	627.052,11			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA 011
EMBARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - CORREDORES E PARTE EXTERNA
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	3106,19	40,7	126.421,93	20,16%	20,16%	A
2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	28,72	2.782,97	79.926,90	12,75%	32,91%	A
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	752,8125	89,33	67.248,74	10,72%	43,63%	A
3.6	Divisória em granito branco polar, polido do dois lados, e= 2cm, inclusive montagem com ferragens	M2	54,94	975,19	53.576,94	8,54%	52,18%	A
3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	273	105,82	28.888,86	4,61%	56,78%	A
2.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	500	56,7	28.350,00	4,52%	61,30%	A
2.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	225,72	99,19	22.389,17	3,57%	64,88%	A
3.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	325,6	63,44	20.656,06	3,29%	68,17%	A
2.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	549,195	37,49	20.589,32	3,28%	71,45%	B
3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	324,74	62,72	20.367,69	3,25%	74,70%	B
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	PT	75	212,72	15.954,00	2,54%	77,25%	B
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	265,71	51,9	13.790,35	2,20%	79,44%	B
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	28,725	425,27	12.215,88	1,95%	81,39%	B
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	11	1090,11	11.991,21	1,91%	83,31%	B
2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	129,21	86,29	11.149,53	1,78%	85,08%	B
2.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	225,72	42,17	9.518,61	1,52%	86,60%	B
6.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	23,49	390,25	9.166,97	1,46%	88,06%	B
5.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	30	295,19	8.855,70	1,41%	89,48%	B
7.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	689,2	10,88	7.498,50	1,20%	90,67%	C
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	507,3485	14,74	7.478,29	1,19%	91,86%	C
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	81	90,62	7.340,22	1,17%	93,03%	C
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	169,6	41,5	7.038,40	1,12%	94,16%	C
5.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	17	345,09	5.866,53	0,94%	95,09%	C
5.9	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	30	171,64	5.149,20	0,82%	95,91%	C
4.4	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	36	79,25	2.853,00	0,45%	96,37%	C
5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	88,45	32,12	2.841,01	0,45%	96,82%	C
5.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	5	539,37	2.696,85	0,43%	97,25%	C
5.15	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	7	306,79	2.147,53	0,34%	97,59%	C
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	243,25	8,1	1.970,33	0,31%	97,91%	C

EM BRANCO

Curva ABC

PMA YA CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - CORREDORES E PARTE EXTERNA
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.442,12 100%	8.442,12	1,35%
2.0	PISO / PASSEIO	199.900,09 100%	199.900,09	31,88%
3.0	PAREDE	317.160,22 100%	317.160,22	50,58%
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	27.899,92 100%	27.899,92	4,45%
5.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	43.785,14 100%	43.785,14	6,98%
6.0	ESQUADRIAS	22.366,12 100%	22.366,12	3,57%
7.0	SERVIÇOS FINAIS	7.498,50 100%	7.498,50	1,20%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		627.052,11	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		182.284,05	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		809.336,16	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	627.052,11	
- Acumulado =	627.052,11	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	182.284,05	
- Acumulado =	182.284,05	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	809.336,17	
- Acumulado =	809.336,17	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EN BLANCO

2377

Cronograma Físico-Financeiro

EM BRANCO

Revisão 3
Nº 24
2378
mo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA

ENDEREÇO: RUA MAÇARANDUBA - PÉQUIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

PMA MA COL
SF LIBRARY

2379

Planilha Orçamentária

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE FRANCISCO GONÇALVES SOUSA
ENDEREÇO: RUA MAÇARANDUBA - PEQUIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	FUNDAÇÃO/INFRA ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA					R$ 5.528,85
1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95955	M3	1,54	2.782,97	4.285,77
1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	98546	M2	15,69	86,29	1.353,89
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 14.954,93
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	102,91	85,41	8.789,76
2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94201	M2	102,91	39,31	4.045,49
2.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94228	M	16,25	105,82	1.719,58
3.0	PISO					R$ 11.539,16
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	87256	M2	82,34	99,19	8.167,30
3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	87767	M2	82,34	42,17	3.472,28
4.0	PAREDE					R$ 19.607,16
4.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	87775	M2	428,11	40,7	17.424,24
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	87264	M2	36,00	62,72	2.257,92
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 4.383,00
5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	45,00	90,62	4.077,90
5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	61,02	305,10
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 7.204,77
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91785	M	15,00	32,12	481,80
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91788	M	32,40	41,50	1344,60
6.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	UND	15,06	41,05	618,21
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91792	M	12,68	42,40	537,63
6.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91793	M	18,78	88,25	1145,24
6.6	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE 126L) RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7M, ALTURA INTERNA =0,6M	98108	UND	1,00	383,43	383,43
6.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	UND	1,00	31,90	31,90
6.8	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	2,00	10,58	21,16
6.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UNID	3,00	345,09	1035,27
6.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86895	UNID	3,00	306,79	920,37
6.11	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86900	UNID	3,00	171,64	514,92
7.0	ESQUADRIAS					R$ 4.802,64
7.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94559	M2	1,50	756,23	1.134,35
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90841	M2	2,00	757,12	1.514,24
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90843	UND	5,00	800,81	4.004,05
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 4.478,75
8.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	C1628	M2	411,65	10,88	4.478,75
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 74.065,15
				BDI (%) (R$)		R$ 21.530,74
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 95.595,89

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMA MA CCL
EM BRANCO

Cronograma Físico-Financeiro

PAGINA DEL
EN BLANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA
ENDEREÇO: RUA MAÇARANDUBA - PÉQUIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	FUNDAÇÃO/INFRA-ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA	5.639,56 100%	5.639,66	7,61%
2.0	COBERTURA E FORRO	14.554,83 100%	14.554,83	19,65%
3.0	PISO	11.639,56 100%	11.639,58	15,72%
4.0	PAREDE	19.682,16 100%	19.682,16	26,57%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4.383,00 100%	4.383,00	5,92%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	7.034,53 100%	7.034,53	9,50%
7.0	ESQUADRIAS	6.652,64 100%	6.652,64	8,98%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	4.478,75 100%	4.478,75	6,05%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		74.065,15	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		21.530,74	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		95.595,89	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	74.065,15	
- Acumulado =	74.065,15	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	21.530,74	
- Acumulado =	21.530,74	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	95.595,89	
- Acumulado =	95.595,89	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMA MA SCL
EM BRANCO

2083

Curva ABC

EN STANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA
ENDEREÇO: RUA MAÇARANDUBA - PEQUIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASSE (%)
4.1	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	428,114	40,7	17.424,24	23,53%	23,53%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	102,9125	85,41	8.789,76	11,87%	35,39%	A
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	82,34	99,19	8.167,30	11,03%	46,42%	A
8.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	411,65	10,88	4.478,75	6,05%	52,47%	A
1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,54	2.782,97	4.285,77	5,79%	58,25%	A
5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	45	90,62	4.077,90	5,51%	63,76%	A
2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	102,9125	39,31	4.045,49	5,46%	69,22%	A
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	5	800,81	4.004,05	5,41%	74,63%	B
3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	82,34	42,17	3.472,28	4,69%	79,32%	B
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	36	62,72	2.257,92	3,05%	82,36%	B
2.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,25	105,82	1.719,58	2,32%	84,69%	B
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2	757,12	1.514,24	2,04%	86,73%	B
1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	15,69	86,29	1.353,89	1,83%	88,56%	B
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,4	41,50	1.344,60	1,82%	90,37%	C
6.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16,78	68,25	1.145,24	1,55%	91,92%	C
7.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,5	756,23	1.134,35	1,53%	93,45%	C
6.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	345,09	1.035,27	1,40%	94,85%	C
8.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	306,79	920,37	1,24%	96,09%	C
6.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	15,06	41,05	618,21	0,83%	96,93%	C
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,68	42,4	537,63	0,73%	97,65%	C
6.11	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	171,84	514,92	0,70%	98,35%	C
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15	32,12	481,80	0,85%	99,00%	C
6.6	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE 126L) RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7M, ALTURA INTERNA =0,8M	UND	1	383,43	383,43	0,52%	99,52%	C
5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5	61,02	305,10	0,41%	99,93%	C
6.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1	31,9	31,90	0,04%	99,97%	C

EM BRANCO

6.8	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	2	10,58	21,16	0,03%	100,00%	
				TOTAL SEM BDI (R$)	74.066,15			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA SCL

2386
mo

Composition EDI

EN BLANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA
ENDEREÇO: RUA MAÇARANDUBA - PÉQUIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO: RISCO		
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO: LUCRO		
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

Encargos Sociais

EMERGING

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA

ENDEREÇO: RUA MAÇARANDUBA - PÉQUIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982278-5

BIBLIOTECA

2390
me

Especificação de Preço Unitário

PMA MA
EN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74							
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2583000	20,82	5,31
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	14,74	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7195000	13,12	9,43
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40							
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0096000	17,64	0,16
97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA M	M	0,40	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0188000	13,12	0,24
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79							
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0183000	17,64	0,32
97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL	UN	0,79	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0359000	13,12	0,47
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14							
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	INSUMO	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53	KG	0,0984000	54,98	5,41
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3643000	17,44	6,35
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, S	M2	21,14	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7156000	13,12	9,38
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90							
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDID	M3	51,90	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	13,12	51,90
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10							
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHP	0,0040000	251,10	1,00
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BR	CHI	0,0300000	45,29	1,35
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHP	0,0060000	190,60	1,14
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA	CHI	0,0270000	63,38	1,71
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHP	0,0100000	150,99	1,50
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330000	13,12	0,43
96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM S	M3	8,10	COMPOSICAO	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNE	CHI	0,0230000	42,36	0,97
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46							
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	31,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986000	13,12	31,46
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27							
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,4370000	17,44	94,82
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4830000	13,12	19,45
96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	M3	425,27	COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5	M3	1,1300000	275,23	311,00
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97							
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	INSUMO	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE R	M3	1,1030000	422,15	465,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILA	M2	2,3000000	102,91	236,69
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA,	M2	3,0800000	155,41	478,66
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE	M2	4,7900000	43,46	208,17
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	8,5100000	16,39	139,47
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	6,3300000	14,99	94,88
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	14,8600000	13,47	200,16
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	1,4800000	11,37	16,82
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTU	KG	0,3300000	10,84	3,57
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	6,2700000	14,87	93,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	2,3200000	14,57	33,80
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVEN	KG	7,8400000	14,06	110,23
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENT	M3	1,0000000	22,67	22,67
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F	M2	4,4800000	94,49	423,31
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPAT	KG	4,9800000	16,39	81,62
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	5,9100000	15,73	92,96
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	1,1100000	14,99	16,63
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,8200000	13,51	38,09
95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO D	M3	2.782,97	COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPA	KG	2,3000000	11,47	26,38
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06							
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0713000	17,33	1,23
97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MA	M2	3,06	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1401000	13,12	1,83
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55							
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,	KG	0,0250000	24,79	0,61
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS,	KG	0,9964000	0,75	0,74
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM,	M2	1,0740000	10,55	11,33
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078000	17,65	0,13
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0308000	21,46	0,66
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313000	17,33	10,94
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENT	M2	28,55	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156000	13,12	4,14
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17							
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000	0,65	0,32
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0530000	510,92	27,07
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6160000	17,44	10,74
87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM	M2	42,17	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000	13,12	4,04
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19							
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI M	M2	1,0800000	71,14	76,83
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	8,6200000	0,78	6,72
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1400000	4,58	0,64
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS (	H	0,5700000	20,82	11,86
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PI	M2	99,19	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000	13,12	3,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86							
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MIC	M2	1,1280000	1,74	1,96
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA	M	0,4500000	3,19	1,43
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-	M2	1,1224000	44,68	50,14
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPL	H	0,1354000	17,21	2,33

BIBLIOTECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	CUSTO TOTAL
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000	17,44	3,86
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000	13,12	4,68
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO	M2	89,86	COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM	M3	0,0728000	349,86	25,46
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46							
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	87393	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO	M3	0,0015000	5.152,71	7,72
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0730000	17,44	1,27
87892	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PR	M2	9,46	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0360000	13,12	0,47
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39							
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIM	M3	0,0376000	477,78	17,96
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000	17,44	8,19
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTU	M2	28,39	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000	13,12	2,24
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72							
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,2000000	8,71	19,16
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,86	12,48
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	18,9000000	2,55	48,19
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	212,72	COMPOSICAO	92035	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRU	UN	1,0000000	51,97	51,97
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62							
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	INSUMO	3811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO P	UN	1,0000000	81,01	81,01
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1727000	13,35	2,30
97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM	UN	90,62	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144000	17,64	7,31
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02							
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	1571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAD	UN	3,0000000	1,12	3,36
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	INSUMO	34709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10	UN	1,0000000	51,51	51,51
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS CO	H	0,1988000	13,35	2,65
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE	UN	61,02	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1988000	17,64	3,50
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56							
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	2,1400000	16,00	34,24
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	1,1800000	6,27	7,39
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC,	UN	1,0000000	14,36	14,36
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM	UN	0,8900000	8,88	7,90
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIB	M	2,1400000	8,43	18,04
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	100,56	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RA	M	2,1400000	8,71	18,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71							
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0210000	3,99	0,08
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO,	UN	1,0000000	93,63	93,63
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0960000	16,83	1,61
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4,	UN	95,71	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303000	13,12	0,39
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05							
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVE	UN	1,0000000	31,11	31,11
89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LAT	UN	41,05	COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA	UN	2,0000000	4,97	9,94
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37							
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10	UN	0,0420000	3,99	0,16
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1	UN	1,0000000	14,37	14,37
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1356000	16,83	2,28
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/	UN	17,37	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0427000	13,12	0,56
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58							
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *1	UN	0,0049000	53,86	0,26
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	11739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COR	UN	1,0000000	7,79	7,79
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	20083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PV	UN	0,0075000	61,02	0,45
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000	1,86	0,03
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,0700000	12,69	0,88
89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA	UN	10,58	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,0700000	16,83	1,17
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23							
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N	UN	0,1000000	0,52	0,05
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	INSUMO	4047	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) MASSA CORR	GL	0,2445000	11,98	2,92
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3120000	18,51	5,77
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX E	M2	10,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140000	13,12	1,49
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85							
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANC	L	0,2000000	24,16	4,83
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5980000	18,51	11,06
95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLI	M2	17,85	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000	13,12	1,96
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE M	M	6,3810000	2,63	16,78
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIC	M2	756,23							
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIC	M2	756,23	INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM SATENTE/REQ	UN	2,7780000	229,00	636,16
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIC	M2	756,23	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000	17,44	79,89
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIC	M2	756,23	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000	13,12	30,05
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIC	M2	756,23	COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0210000	482,52	10,13
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41							
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	36225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20	M2	1,0956000	37,40	40,97

SAN FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINC	M	3,8499000	7,78	29,95
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO	UN	1,3265000	2,93	3,88
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABE	UN	2,1912000	0,19	0,41
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEA	CENTO	0,0132000	21,46	0,28
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	40552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHA	CENTO	0,0333000	36,79	1,22
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	INSUMO	43131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,	KG	0,0426000	20,19	0,86
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM	M2	85,41	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCA	H	0,4994000	15,71	7,84
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26							
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 2	UN	1,0000000	206,24	206,24
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/CORO EM PVC 1.1/4	UN	1,0000000	17,37	17,37
86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO,	UN	255,26	COMPOSICAO	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORN	UN	1,0000000	26,07	26,07
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82							
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,0810000	40,62	3,29
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0130000	20,25	0,26
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0024000	69,44	0,16
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900000	169,30	15,23
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	INSUMO	40783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZ	M	1,0500000	72,42	76,04
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710000	13,12	4,86
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770000	19,93	5,52
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚME	M	105,82	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44							
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE	310ML	0,1980000	40,62	8,04
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27	KG	0,0060000	20,25	0,12
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,	KG	0,0012000	69,44	0,08
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000	169,30	7,61
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	INSUMO	40873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GAL	M	1,0500000	40,19	42,19
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000	13,12	2,71
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000	19,93	2,23
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0132000	15,47	0,20
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMER	M	63,44	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0183000	14,61	0,26
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43							
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM -	UN	1,0000000	52,34	52,34
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	397,43	COMPOSICAO	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPL	UN	1,0000000	345,09	345,09
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01							
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBER	UN	9,2000000	0,14	1,28
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	36896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25,	UN	0,8333000	349,90	291,57
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280	UN	0,6233000	26,84	16,72
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5190000	17,44	9,05
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOL	M2	322,01	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2590000	13,12	3,39
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66							
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANH	UN	1,0000000	120,19	120,19
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEV	UN	1,0000000	277,54	277,54
100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-	UN	775,66	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81							
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	283,23	283,23
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTE	UN	1,0000000	136,12	136,12
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	800,81	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	10,0000000	8,82	88,20
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92							
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	INSUMO	7181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMEN	UN	3,0000000	2,83	8,49
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIME	M3	0,0117000	390,19	4,56
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	13,12	4,59
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3050000	19,93	6,07
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0063000	15,47	0,09
94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	M	23,92	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0087000	14,61	0,12
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35							
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS,	UN	1,0000000	447,90	447,90
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁ	H	0,1510000	12,69	1,91
102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITR	UN	452,35	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM EN	H	0,1510000	16,83	2,54
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84							
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2086000	13,12	2,73
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBER	M2	4,84	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1062000	19,93	2,11
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72							
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MAC	M	0,2220000	25,38	5,63
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MAC	M	0,5560000	12,00	6,67
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	4472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MAC	M	0,1850000	31,70	5,86
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30	KG	0,2400000	20,60	4,94
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS CO	H	0,1380000	14,23	1,96
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMP	H	0,3730000	17,21	6,41
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0070000	15,47	0,10
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E	M2	31,72	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0103000	14,61	0,15
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEC	M2	56,70							
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEC	M2	56,70	INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	0,1140000	75,00	8,55
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEC	M2	56,70	INSUMO	4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO,	MIL	0,0330000	649,83	21,44
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEC	M2	56,70	COMPOSICAO	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHP	0,0031000	120,59	0,37
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEC	M2	56,70	COMPOSICAO	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILIN	CHI	0,1309000	41,47	5,42
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEC	M2	56,70	COMPOSICAO	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	17,38	6,98
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEC	M2	56,70	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021000	13,12	5,27
101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEC	M2	56,70	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0204000	425,09	8,67

PÁGINA EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEMFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33							
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVI	UN	37,7400000	0,64	24,15
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	M	1,0900000	3,96	4,31
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACI	CENTO	0,0131000	40,21	0,52
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0106000	409,66	4,34
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3340000	17,44	40,70
87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMIC	M2	89,33	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1670000	13,12	15,31
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27							
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMI	M3	0,0376000	409,66	15,40
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800000	17,44	10,11
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA,	M2	28,27	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2110000	13,12	2,76
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72							
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTR	M2	1,0600000	34,95	37,04
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000	0,78	3,79
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4200000	4,58	1,92
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS	H	0,7200000	20,82	14,99
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INT	M2	62,72	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000	13,12	4,98
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12							
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO	UN	1,0000000	293,26	293,26
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	1,0000000	259,00	259,00
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHI	UN	1,0000000	120,19	120,19
90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA,	UN	757,12	COMPOSICAO	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM	M	9,6000000	8,82	84,67
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09							
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	4384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMA	UN	2,0000000	17,66	35,32
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	6138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM,	UN	1,0000000	9,52	9,52
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLA	UN	1,0000000	272,90	272,90
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881000	96,46	8,49
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENC	H	0,7791000	16,83	13,11
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOP	UN	345,09	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4384000	13,12	5,75
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12							
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA	CJ	1,2600000	0,23	0,28
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA	UN	1,2600000	3,51	4,42
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM,	M2	1,3570000	30,60	41,52
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660000	13,12	2,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000	19,93	2,55
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHP	0,0053000	15,47	0,08
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRC	M2	51,12	COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE	CHI	0,0073000	14,61	0,10
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19							
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE	UN	1,0000000	5,58	5,58
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/	UN	1,0000000	9,89	9,89
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2	UN	1,0000000	6,87	6,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	1,0000000	222,87	222,87
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44	UN	295,19	COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, P	UN	1,0000000	49,98	49,98
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43							
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0042000	489,78	2,05
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1830000	17,44	3,19
87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PR	M2	6,43	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910000	13,12	1,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29							
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE A	L	0,6150000	14,46	8,89
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTI	M2	1,1250000	48,17	54,19
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600000	7,86	2,04
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COM	H	0,1920000	16,00	3,07
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MA	M2	86,29	COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEME	H	0,9480000	19,10	18,10
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11							
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2334000	67,72	15,80
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2028000	58,43	11,84
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87511	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,2470000	74,94	18,51
89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO	M2	66,11	COMPOSICAO	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	0,3168000	63,01	19,96
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50							
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM	M	2,2000000	4,26	9,37
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE	UN	1,0000000	2,71	2,71
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAS	M	2,2000000	8,71	19,16
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,0000000	4,06	8,12
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN	M	2,2000000	5,66	12,45
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM²,	M	8,4000000	2,55	21,42
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM²,	M	12,6000000	3,79	47,75
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA	UN	0,3750000	7,94	2,97
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M	UN	1,0000000	10,03	10,03
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENC	UN	169,50	COMPOSICAO	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TO	UN	1,0000000	35,52	35,52
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16							
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5676	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGU	CHP	0,4019000	112,53	45,22
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGU	CHI	1,3517000	42,55	57,51
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	INSUMO	43646	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA	UN	4,0000000	589,15	2.356,60
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	17,44	27,69
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5879000	13,12	20,83
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMEN	M3	0,0583000	425,09	24,78
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,0154000	3.647,97	56,17
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	97740	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CO	M3	0,2373000	1.680,19	398,70
98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MO	UN	3.023,16	COMPOSICAO	101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MA	M3	0,3733000	95,53	35,66
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38							
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000	173,33	173,33
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	20259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15	M	7,2870000	10,70	77,97
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE MI	M	6,3810000	2,63	16,78

FRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610000	13,12	9,98
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E =	M2	289,38	COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830000	14,46	11,32
CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05							
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		06111/SINAPI	Servente de obras	H	0,5	5	2,5
17/ORSE	Demolição de reboco	m2	7,05		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	H	0,5	3,56	1,78
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm	m	1,01	10,39	10,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor	m3	0,0609	106,5	6,49
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,43	6,63	2,85
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9	0,68	6,12
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto p	m3	0,0414	95,13	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto	m3	0,0138	94,63	1,31
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3	6,63	1,99
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30	kg	0,02	23,62	0,47
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,3	5	6,5
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10567/SINAPI	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou	m	0,33	11,93	3,94
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas	m2	1	54,88	54,88
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,	m	0,74	3,99	2,95
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		00140/ORSE	Aco CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive c	kg	0,4	15,41	6,16
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3	3,56	4,63
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3	3,47	1,04
145/ORSE	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 2	M2	127,86		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,43	3,48	1,5
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21							
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		04711/ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples,	un	6	0,9	5,4
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	1,15	6,63	7,62
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		06111/SINAPI	Servente de obras	h	2	5	10
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (6	kg	0,4	23,65	9,46
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2	3,56	7,12
4370/ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento	M2	63,21		10551/ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,15	3,48	4
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17							
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00003/SINAPI	Acido clorídrico / acido muriatico, dil	l	0,14	11,89	1,66
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		00158/ORSE	Amoniaco	l	0,2	4,33	0,87
1916/ORSE	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	8,17		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN								
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		00138/ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	0,039	71,6	2,79
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		01703/ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,09	62,8	5,65
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	0,06	68,95	4,14
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,65	6,63	4,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn	un	3	1,19	3,57
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		03517/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, dn	un	3	4,17	12,51
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, n	un	0,2	0,49	0,1
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,65	5	3,25
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para e	m	4	6,01	24,04
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		10548/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,65	3,56	2,31
01679/ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	UN	73,34		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,65	3,48	2,26
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72							
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		02208/ORSE	Terra vegetal	m3	0,08	42,85	3,43
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,08	5	0,4
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		25964/SINAPI	Jardineiro	h	0,08	6,41	0,51
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,005	135,95	0,68
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03324/SINAPI	Grama batatais em placas, sem plantio	m2	1	7,85	7,85
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		03800/ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	kg	0,1	2,74	0,27
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,08	3,56	0,28
12135/ORSE	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	14,72		10581/ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	h	0,08	3,56	0,28
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8							
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02305/ORSE	Aplicação de 01 demão de fundo sintétic	m2	1	7,37	7,37
02310/ORSE	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	M2	21,8		02308/ORSE	Pintura de acabamento com lixamento e a	m2	1	14,41	14,41
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13							
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13		02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,4	6,63	2,65
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13		06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4	5	2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13		11763/SINAPI	Torneira de boia convencional para caix	un	1	114,27	114,27
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13		00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	0,75	0,27	0,2
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,4	3,56	1,42
08979/ORSE	Torneira de bóia p/caixa d'aqua d = 1	UN	127,13		10554/ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,4	3,48	1,39
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95							
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactac	m3	0,6	28,24	16,94
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck	m3	0,22	476,56	104,84
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00096/ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bom	m3	1,15	421,08	484,24
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00110/ORSE	Forma plana para estruturas, em compens	m2	11,5	221,05	2542,08
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive c	kg	92	15,41	1417,72
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		00157/ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x1	m2	11,76	151,48	1781,4
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em mat	m3	9,05	42,37	383,45
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço	m2	11,76	5,47	64,33
13038/ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 1,	UN	7154,95		03318/ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argam	m2	11,76	30,45	358,09
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53							
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		04750/SINAPI	Pedreiro	h	4,5	6,63	29,84
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		06111/SINAPI	Servente de obras	h	4	5	20
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		12940/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chata	m2	1	260,45	260,45
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		07728/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:	m3	0,0127	470,74	5,98
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4	3,56	14,24
12105/ORSE	Grade de ferro c/ gradil em barra chat	M2	401,53		10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	4,5	3,47	15,62

PMA XA 001
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRAS DE REFORMA PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO: AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CODIGO DA COMPOSICAO	DESCRICAO DA COMPOSICAO	UNIDADE	CUSTO TOTAL	TIPO ITEM	CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNIDADE ITEM	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	CUSTO TOTAL
10203/ORSE	Reservatório elevado c/ caixa d'água	UN	9.1[illegible],4[illegible]							
10203/ORSE	Reservatório elevado c/ caixa d'água	UN	9010,4[illegible]		00463/ORSE	Caixa d'água fibra vidro 5.000 litros - un		1	2411,95	2411,95
10203/ORSE	Reservatório elevado c/ caixa d'água	UN	9010,4[illegible]		10971/ORSE	Estrutura pré-moldada de concreto p/ cx d'água	un	1	5745,93	5745,93
10203/ORSE	Reservatório elevado c/ caixa d'água	UN	9010,4[illegible]		00087/SINAPI	Areia grossa - posto fazenda/jazida	m3	2	106,8[illegible]	[illegible]
10203/ORSE	Reservatório elevado c/ caixa d'água	UN	9010,4[illegible]		03370/SINAPI	Cimento portland composto CP II-32	kg	400	0,60	[illegible]
10203/ORSE	Reservatório elevado c/ caixa d'água	UN	931,4[illegible]		00373/SINAPI	Pedra de mão ou pedra rachão para drenagem	m3	[illegible]	98,94	1[illegible],8[illegible]
10203/ORSE	Reservatório elevado c/ caixa d'água	UN	9[illegible]1,4[illegible]		87251/SINAPI	Tela metálica, [illegible]	m2	[illegible]	94,6[illegible]	1[illegible],[illegible]
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,5[illegible]							
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,5[illegible]		2[illegible]/ORSE	Pedra britada nº 1 (19 a 38 mm)	m3	1	8,5[illegible]	[illegible]
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,5[illegible]		7[illegible]/ORSE	Areia lavada para filtro, em m³ medido na jazida	m3	3,41	28,5	96,[illegible]
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,5[illegible]		01[illegible]/ORSE	Cimento portland pozolânico, CP IV-32	m3	3,15	499,[illegible]	[illegible],49
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,5[illegible]		0241/ORSE	Tijolo de barro maciço, 5 furos, 10x10x20cm, sem revestimento	kg	1,93	14,45	1[illegible],[illegible]
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,5[illegible]		0315[illegible]/ORSE	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal	m2	3,6	38,95	47,19
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,5[illegible]		10[illegible]/ORSE	Emboçamento 2 faces, interno, de paredes, com argamassa	m2	[illegible],04	[illegible],58	18,29
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,5[illegible]		4977/ORSE	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, profundidade de 0 a 1,50 m	m3	0,166	42,17	7,[illegible]
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,5[illegible]		0,65[illegible]/ORSE	Lastro de brita 3	m3	[illegible],066	135,51	1,54
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,5[illegible]		[illegible]10/ORSE	Chapisco em parede de alvenaria interna	m2	3,56	5,47	1,06
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,5[illegible]		9[illegible]/ORSE	Emboçamento especial de parede com argamassa	m2	[illegible],56	30,45	17,35
11083/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tij	UN	261,5[illegible]		[illegible]/ORSE	Lastro de concreto, fck 15 MPa, espessura	m2	[illegible],02	499,[illegible]	10,45
7[illegible]/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M.	[illegible]							
7[illegible]/SEINFRA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M.	1,[illegible]		1[illegible]	SERVENTE	H	[illegible],1	15,55	1[illegible],885
014.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M.	33,[illegible]							
014.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	3[illegible],1[illegible]		1.29[illegible]	SANDÁLIA	L	0,12	22,58	2,7096
014.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,3[illegible]		10035	AGUARRÁS MINERAL	L	0,03	17,19	0,5157
014.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,3[illegible]		11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3	1,69	0,507
014.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M2	39,3[illegible]		1.09[illegible]	TINTA GRAFITE	L	0,21	26,7	5,607
014.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M.	39,3[illegible]		1.[illegible]	THINER	H	0,8	20,77	16,616
014.8	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS)	M.	39,3[illegible]		1.[illegible]	AJUDANTE DE LONA	H	0,8	16,7[illegible]	13,416
[illegible]	CAIAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M.	[illegible]							
[illegible]	CAIAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M.	1,[illegible]		1.543	SERVENTE	H	[illegible],6	15,55	[illegible],987

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EWEDANCO

2400
mo

PLANILHAS DE PREÇOS ATUALIZADA PARA ADESÃO

ORÇA 01
REV. 02

2401

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, QD. 14, LT. 01, VILA ILDEMAR (CONJUNTO ANA JÚLIA)
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

2402
mo

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE LAENE SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, QD. 14, LT. 01, VILA ILDEMAR (CONJUNTO ANA JÚLIA)
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	[illegible]					[illegible]
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	102,91	17,31	1.781,42
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	100,00	0,46	46,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	125,00	7,71	963,75
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,32	24,10	31,81
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					R$ [illegible]
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M3	1,80	60,42	108,76
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	96385	M3	1,26	7,98	10,05
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	96995	M3	0,88	36,63	32,31
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R$ [illegible]
3.1	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	94107	M3	0,15	188,67	28,30
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95955	M3	0,70	2.992,10	2.094,47
3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	74202/002	M2	3,00	103,48	310,44
4.0	FORROS E FOROS					R$ [illegible]
4.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	M2	82,33	3,58	294,74
4.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	96113	M	82,33	33,25	2.737,47
4.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11818	M2	80,00	52,60	4.208,00
5.0	PISO E SOLEIRA					R$ [illegible]
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	94438	M2	125,97	39,73	5.004,81
5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	102,91	55,66	5.728,11
5.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	73948/011	M2	50,00	20,30	1.015,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	94992	M2	12,50	70,70	883,75
6.0	PAREDES					R$ [illegible]
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	400,10	7,43	2.972,71
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	270,00	31,77	8.577,90
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R$ [illegible]
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	7,00	192,28	1.345,96
7.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 16W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	18,00	74,22	1.335,96
7.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	70,71	353,55
8.0	[illegible]					R$ [illegible]
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	7,00	114,62	802,34
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UND	2,00	93,20	186,40
8.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES,ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	UND	2,00	43,91	87,82
8.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UND	6,00	10,51	63,06
8.5	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UND	2,00	10,07	20,14
8.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UND	2,00	75,42	150,84
9.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ [illegible]
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	537,10	11,51	6181,97
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	532,82	13,31	7091,83
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	409,92	10,30	4222,18
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74085/003	M2	17,50	22,67	396,73
9.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	95468	M2	7,56	38,38	290,15
9.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS METÁLICAS)	95468	M2	7,56	38,38	290,15
9.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (GRADE DAS JANELAS METÁLICAS	95468	M2	7,56	38,38	290,15
10.0	ESQUADRIAS					R$ [illegible]
10.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM (VIDRO PARA PORTÃO)	72117	M2	6,30	217,81	1.372,20
10.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94559	M2	1,32	669,82	884,16
11.0	EXTERNO [illegible]					R$ [illegible]
11.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
11.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
11.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	411,65	2,42	996,19
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 63.620,55
				BDI (%) (R$)		R$ 18.494,49
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 82.115,04

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMF MIN / CCL

EM BRANCO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, QD. 14, LT. 01, VILA ILDEMAR (CONJUNTO ANA JÚLIA)
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.827,53 100%	2.827,53	4,44%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	151,12 100%	151,12	0,24%
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRURURA	2.433,21 100%	2.433,21	3,82%
4.0	COBERTURA E FORRO	7.240,21 100%	7.240,21	11,38%
5.0	PISO E CALÇADA	12.631,67 100%	12.631,67	19,85%
6.0	PAREDE	11.550,61 100%	11.550,61	18,16%
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.035,47 100%	3.035,47	4,77%
8.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1.310,60 100%	1.310,60	2,06%
9.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	18.763,17 100%	18.763,17	29,49%
10.0	ESQUADRIAS	2.256,37 100%	2.256,37	3,55%
11.0	SERVIÇOS FINAIS	1.420,59 100%	1.420,59	2,23%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		63.620,55	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		18.494,49	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		82.115,04	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	63.620,55
- Acumulado =	63.620,55
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	18.494,49
- Acumulado =	18.494,49
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	82.115,05
- Acumulado =	82.115,05
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PROGRAMA / CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, QD. 14, LT. 01, VILA ILDEMAR (CONJUNTO ANA JÚLIA)
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT (R$)	TOTAL (R$)	PERCENTUAL (%)	PERCENTUAL ACUM (%)	CLASSE (%)
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	270	31,77	8.577,90	13,23%	13,23%	A
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	532,82	13,31	7.091,83	10,94%	24,16%	A
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	537,096	11,51	6.181,97	9,53%	33,69%	A
5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	102,9125	55,66	5.728,11	8,83%	42,53%	A
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	409,92	13,31	5.456,04	8,41%	50,94%	A
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	125,9705	39,73	5.004,81	7,72%	58,66%	A
4.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	80	52,6	4.208,00	6,49%	65,14%	A
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	400,096	7,43	2.972,71	4,58%	69,73%	B
4.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M	82,33	33,25	2.737,47	4,22%	73,95%	B
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,7	2992,1	2.094,47	3,23%	77,18%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	102,9125	17,31	1.781,42	2,75%	79,92%	B
10.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM (VIDRO PARA PORTÃO)	M2	6,3	217,81	1.372,20	2,12%	82,04%	B
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	7	192,28	1.345,96	2,08%	84,12%	B
7.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18	74,22	1.335,96	2,06%	86,18%	B
5.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50	20,3	1.015,00	1,57%	87,74%	B
11.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	411,65	2,42	996,19	1,54%	89,28%	B
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	125	7,71	963,75	1,49%	90,76%	B
10.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,32	669,82	884,16	1,36%	92,13%	C
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,5	70,7	883,75	1,36%	93,49%	C
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	7	114,62	802,34	1,24%	94,73%	C
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	22,67	396,73	0,61%	95,34%	C
7.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5	70,71	353,55	0,55%	95,88%	C
3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	3	103,48	310,44	0,48%	96,36%	C
4.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	82,33	3,58	294,74	0,45%	96,82%	C
9.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	M2	7,56	38,38	290,15	0,45%	97,26%	C
9.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS METÁLICAS)	M2	7,56	38,38	290,15	0,45%	97,71%	C
9.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (GRADE DAS JANELAS METÁLICAS	M2	7,56	38,38	290,15	0,45%	98,16%	C
11.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	18,21	273,15	0,42%	98,58%	C
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	93,2	186,40	0,29%	98,87%	C
11.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	1,21	151,25	0,23%	99,10%	C
8.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	2	75,42	150,84	0,23%	99,33%	C
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,8	60,42	108,76	0,17%	99,50%	C
8.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2	43,91	87,82	0,14%	99,64%	C
8.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6	10,51	63,06	0,10%	99,73%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	100	0,46	46,00	0,07%	99,80%	C
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,882	36,63	32,31	0,05%	99,85%	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,32	24,1	31,81	0,05%	99,90%	C
3.1	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	M3	0,15	188,67	28,30	0,04%	99,95%	C
8.5	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2	10,07	20,14	0,03%	99,98%	C
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1,26	7,98	10,05	0,02%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5	0,91	4,55	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	64.854,41			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

Composição do BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11198122785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, QD. 14, LT. 01, VILA ILDEMAR (CONJUNTO ANA JÚLIA)
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA DO MEIO, QD. 14, LT. 01, VILA ILDEMAR (CONJUNTO ANA JÚLIA)
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) /

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
	TOTAL :	**Horista = 85,68%**	**Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMIA-MA / CCL
EM BRANCO

2112
MO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PRIMA/CIL
EM BRANCO

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições do SERVIÇO DE S**ERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAENE SOARES DOS SANTOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, situado à Rua Do Meio, Qd. 14, Lt. 01, Vila Ildemar (Conjunto Ana Júlia).

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMAMM 1/02
EM BRANCO

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 82.115,04 (Oitenta e dois mil cento e quinze reais e quatro centavos).**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

2415
mo

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111987278

EM BRANCO

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822

EM BRANCO

2117
mo

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

NORMA / CCL
EM BRANCO

2113

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EM BRANCO

2419
Mo

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982/2785

EN BLANCO

2220
Mo

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

2421
mo

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

Revisão 2
Orçamento 2

2422
mo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL—

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCH

2423
mo

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

2424
Mo

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.101,35
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,46	57,50
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	135,00	7,71	1.040,85
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	4,00	0,91	3,64
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 6.622,35
2.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	M2	65,55	3,58	234,68
2.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	96113	M	65,55	33,25	2.179,67
2.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	80,00	52,60	4.208,00
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 88,38
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	1,25	70,70	88,38
4.0	PAREDE					R$ 11.925,88
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	429,22	7,43	3.189,13
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	275,00	31,77	8.736,75
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 5.525,77
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	M2	12,00	192,28	2.307,36
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	13,00	74,22	964,86
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	70,71	353,55
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 1.373,11
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	8,00	114,62	916,96
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	93,20	186,40
6.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	1,00	10,07	10,07
6.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	2,00	10,51	21,02
6.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	UND	2,00	43,91	87,82
6.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UND	2,00	75,42	150,84
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 17.678,03
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	560,02	11,51	6.445,87
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	462,62	13,31	6.157,53
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	M2	341,73	10,30	3.519,80
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	95468	M2	12,60	36,38	483,59
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS METÁLICAS)	95468	M2	12,60	38,38	483,59
7.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (GRADE DAS JANELAS METÁLICAS)	95468	M2	12,60	38,38	483,59
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 1.217,00
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	327,77	2,42	793,20
					TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 43.925,77
					BDI (%) (R$)	R$ 12.769,22
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 56.694,99

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

2425
mo

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREZO EM DIAS 15 DIAS	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.101,99 100%	1.101,99	2,51%
2.0	COBERTURA E FORRO	6.622,35 100%	6.622,35	15,08%
3.0	PISO E CALÇADA	88,38 100%	88,38	0,20%
4.0	PAREDE	11.925,88 100%	11.925,88	27,15%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.625,77 100%	3.625,77	8,25%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1.373,11 100%	1.373,11	3,13%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	17.970,69 100%	17.970,69	40,91%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	1.217,60 100%	1.217,60	2,77%

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...	43.925,77	100,00%
VALOR DO BDI (R$) = ...	12.769,22	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...	56.694,99	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	43.925,77	
- Acumulado =	43.925,77	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	12.769,22	
- Acumulado =	12.769,22	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	56.695,00	
- Acumulado =	56.695,00	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA [illegible]22785

PMA-MA / [illegible]

EM [illegible]

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982/2785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	275	31,77	8.736,75	19,89%	19,89%	A
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	560,0237	11,51	6.445,87	14,67%	34,56%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	482,624	13,31	6.157,53	14,02%	48,58%	A
2.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	80	52,6	4.208,00	9,58%	58,16%	A
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	341,728	10,3	3.519,80	8,01%	66,18%	A
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	429,2237	7,43	3.189,13	7,26%	73,44%	B
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	M2	12	192,28	2.307,36	5,25%	78,69%	B
2.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M	65,554	33,25	2.179,67	4,96%	83,65%	B
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	135	7,71	1.040,85	2,37%	86,02%	B
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13	74,22	964,86	2,20%	88,22%	B
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	8	114,62	916,96	2,09%	90,30%	C
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	327,77	2,42	793,20	1,81%	92,11%	C
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	M2	12,6	38,38	483,59	1,10%	93,21%	C
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS METÁLICAS)	M2	12,6	38,38	483,59	1,10%	94,31%	C
7.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (GRADE DAS JANELAS METÁLICAS)	M2	12,6	38,38	483,59	1,10%	95,41%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	22,87	396,73	0,90%	96,32%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5	70,71	353,55	0,80%	97,12%	C
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	18,21	273,15	0,62%	97,74%	C
2.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,554	3,58	234,68	0,53%	98,28%	C
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	93,2	186,40	0,42%	98,70%	C
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	1,21	151,25	0,34%	99,05%	C
6.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	2	75,42	150,84	0,34%	99,39%	C
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	1,25	70,7	88,38	0,20%	99,59%	C
6.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2	43,91	87,82	0,20%	99,79%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125	0,46	57,50	0,13%	99,92%	C
6.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2	10,51	21,02	0,05%	99,97%	C
6.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	1	10,07	10,07	0,02%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	4	0,91	3,64	0,01%	100,00%	C
							TOTAL SEM BDI (R$)	43.925,77

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO: RISCO		
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO: LUCRO		
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

mo

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO CONQUISTA DA LAGOA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**

B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**

C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**

D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CC.

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982278 5

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MERLY NUNES DA COSTA COELHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** no Assentamento Conquista Da Lagoa - Açailândia-MA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PNUMA-MMA / CTI
EM BRANCO

2435

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 56.694,99 (Cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

2130
mo

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11198 22785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA/CCI
EM ORDEM

2133
mo

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

2433
MO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822735

PMA-MA / CCL

EM GmAIGO

2210
mo

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

2441
mo

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EMBARGO

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA
EM BRANC

Plan - 3
Rev. 2

2443
MO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CALIFÓRNIA
ENDEREÇO: CALIFÓRNIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CU
EM BRANCO

2441
mo

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CALIFORNIA
ENDEREÇO: CALIFÓRNIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 2.951,47
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	103,58	17,31	1.792,97
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	100,00	0,46	46,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	145,00	7,71	1.117,95
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ [illegible]
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	198,86	91,16	18.128,17
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	80,00	52,60	4.208,00
2.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94219	M2	43,71	26,35	1.151,76
3.0	PISO E CALÇADA					R$ [illegible]
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	73948/011	M2	50,00	20,30	1.015,00
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	94992	M2	12,50	70,70	883,75
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	103,58	55,66	5765,26
4.0	PAREDE					R$ 11.068,19
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	501,47	7,43	3.725,89
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO	87530	M2	250,00	31,77	7.942,50
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 1.949,67
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	3,00	192,28	576,84
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	14,00	74,22	1.039,08
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	70,71	353,55
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					R$ 5.931,94
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	1,00	114,62	114,62
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	93,20	186,40
6.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	5,00	10,51	52,55
6.4	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	2,00	10,07	20,14
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	75,42	150,84
6.6	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	88503	UNID	1,00	908,51	908,51
6.7	TORNEIRA BOIA, ROSCÁVEL, 1 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	94799	UNID	1,00	93,20	93,20
6.8	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMTRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	74198/002	UNID	1,00	2074,72	2.074,72
6.9	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	95483	UNID	1,00	2080,96	2.080,96
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ [illegible]
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	531,47	11,51	6.117,18
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	380,08	13,31	5.058,65
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	268,98	10,30	2.770,52
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	95468	M2	4,20	38,38	161,20
7.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	95468	M2	4,20	38,38	161,20
8	ESQUADRIAS					R$ [illegible]
8.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16'	73932/001	M2	16,50	568,66	9.382,89
8.2	VIDRO LISO INCOLOR 4MM (VIDRO PARA PORTÃO)	72117	M2	1,65	217,81	359,39
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90843	UND	1,00	873,16	873,16
9	CONDIÇÕES FINAIS					R$ [illegible]
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	218,53	2,42	528,84
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 79.667,36
				BDI (%) (R$)		R$ 23.159,30
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 102.826,66

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI

EM BRANCO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CALIFÓRNIA
ENDEREÇO: CALIFÓRNIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS 1ª	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.961,47 100%	2.961,47	3,72%
2.0	COBERTURA E FORRO	23.487,93 100%	23.487,93	29,48%
3.0	PISO E CALÇADA	7.664,01 100%	7.664,01	9,62%
4.0	PAREDE	11.668,39 100%	11.668,39	14,65%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.969,47 100%	1.969,47	2,47%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	5.681,94 100%	5.681,94	7,13%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	14.665,47 100%	14.665,47	18,41%
8.0	ESQUADRIAS	10.615,44 100%	10.615,44	13,32%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	953,24 100%	953,24	1,20%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		79.667,37	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		23.159,30	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		102.826,67	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	79.667,36
- Acumulado =	79.667,36
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	23.159,30
- Acumulado =	23.159,30
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	102.826,67
- Acumulado =	102.826,67
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

2553
mo

Curva ABC

Fernanda Mordes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CALIFÓRNIA
ENDEREÇO: CALIFÓRNIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT (R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM (%)	CLASSE (%)
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	198,861	91,16	18.128,17	22,75%	22,75%	A
8.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16'	M2	16,5	568,66	9.382,89	11,78%	34,53%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	250	31,77	7.942,50	9,97%	44,50%	A
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	531,4663	11,51	6.117,18	7,68%	52,18%	A
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	103,58	55,66	5.765,26	7,24%	59,42%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	380,064	13,31	5.058,65	6,35%	65,77%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	80	52,6	4.208,00	5,28%	71,05%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	501,4663	7,43	3.725,89	4,68%	75,73%	B
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014.	M2	268,983	10,3	2.770,52	3,48%	79,20%	B
6.9	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UNID	1	2080,96	2.080,96	2,61%	81,82%	B
6.8	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMTRO 1,80M E ESPESSURA 10CM	UNID	1	2074,72	2.074,72	2,60%	84,42%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	103,58	17,31	1.792,97	2,25%	86,67%	B
2.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	43,71	26,35	1.151,76	1,45%	88,12%	B
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	145	7,71	1.117,95	1,40%	89,52%	B
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14	74,22	1.039,08	1,30%	90,82%	C
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50	20,3	1.015,00	1,27%	92,10%	C
6.6	CAIXA DAGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UNID	1	908,51	908,51	1,14%	93,24%	C
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,5	70,7	883,75	1,11%	94,35%	C
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1	873,16	873,16	1,10%	95,44%	C
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	3	192,28	576,84	0,72%	96,17%	C
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	218,53	2,42	528,84	0,66%	96,83%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	22,67	396,73	0,50%	97,33%	C
8.2	VIDRO LISO INCOLOR 4MM (VIDRO PARA PORTÃO)	M2	1,65	217,81	359,39	0,45%	97,78%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	5	70,71	353,55	0,44%	98,22%	C
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	18,21	273,15	0,34%	98,57%	C
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	93,2	186,40	0,23%	98,80%	C
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	M2	4,2	38,38	161,20	0,20%	99,00%	C
7.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	M2	4,2	38,38	161,20	0,20%	99,21%	C
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	1,21	151,25	0,19%	99,40%	C
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2	75,42	150,84	0,19%	99,58%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	1	114,62	114,62	0,14%	99,73%	C
6.7	TORNEIRA BOIA, ROSCÁVEL, 1 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UNID	1	93,2	93,20	0,12%	99,85%	C
6.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID	5	10,51	52,55	0,07%	99,91%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	100	0,46	46,00	0,06%	99,97%	C
6.4	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UNID	2	10,07	20,14	0,03%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	5	0,91	4,55	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	79.667,36			

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

2450
mo

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CSL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CALIFÓRNIA
ENDEREÇO: CALIFÓRNIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO: RISCO		
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO: LUCRO		
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CC
EM BF

Encargos Sociais

Fernanda Morales
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CALIFÓRNIA
ENDEREÇO: CALIFÓRNIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASSENTAMENTO CALIFÓRNIA

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

2455
MO

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASSENTAMENTO CALIFÓRNIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ANA MARCI
LA BRANCO

2430
mo

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 102.826,66 (Cento e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PROGRAMA
EM BRANCO

2457
mo

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PÁGINA EM BRANCO

2453
mo

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

A-MA / CCL
EM BRANCO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982/2785

PMIA-MA / CCI
EM BRANCO

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CTI
EXBRAMED

2462
MO

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CC
EN DANGER

2463
mo

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA / CCL
EM BRANCO

Plan 4
Rev. 2

2464
mo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, S/N, GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EM BRANCO

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PN
E B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, S/N, GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 3.671,33
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	154,12	17,31	2.667,74
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	60,00	0,46	27,60
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	126,00	7,71	971,46
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 7.714,47
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabelana ou similar - Rev 01	11618	M2	85,00	52,60	4.471,00
2.2	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	M2	88,07	3,58	315,28
2.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	96113	M2	88,07	33,25	2.928,19
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 14.701,06
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	94438	M2	154,12	39,73	6.123,01
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	154,12	55,66	8.578,07
4.0	PINTURA					R$ 11.[illegible]
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904		400,56	7,43	2.976,13
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530		265,00	31,77	8.419,05
4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87527	M2	7,80	31,73	247,49
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	87264	M2	7,80	64,73	504,89
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 1.551,71
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	1,00	192,28	192,28
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNO	18,00	74,22	1335,96
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	70,71	353,55
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 421,22
6.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	8,00	10,51	84,08
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	93,20	186,40
6.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1879	UNID	2,00	75,42	150,84
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 13.777,83
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	126,00	11,51	1.450,26
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	615,81	13,31	8.196,40
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	505,89	10,30	5.210,65
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	95468	M2	12,60	38,38	483,59
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 1.561,57
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	520,73	2,42	1.260,17
				TOTAL DA OBRA SEM BDI $		R$ 57.959,78
				BDI (%) (R$)		R$ 16.848,91
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 74.808,69

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA
EM BRANCO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, S/N, GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.671,35 100%	3.671,35	6,33%
2.0	COBERTURA E FORRO	7.714,47 100%	7.714,47	13,31%
3.0	PISO E CALÇADA	14.701,08 100%	14.701,08	25,36%
4.0	PAREDES	12.147,57 100%	12.147,57	20,96%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.881,79 100%	1.881,79	3,25%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	421,32 100%	421,32	0,73%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	15.737,63 100%	15.737,63	27,15%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	1.684,57 100%	1.684,57	2,91%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		57.959,79	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		16.848,91	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		74.808,70	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	57.959,78
- Acumulado =	57.959,78
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	18.848,91
- Acumulado =	16.848,91
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	74.808,69
- Acumulado =	74.808,69
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PVAMU, CL
EM BRANCH

2260
mo

Curva ABC

Fernanda Morales
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMMA/SP
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, S/N, GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT (R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	154,1155	55,66	8.578,07	14,42%	14,42%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		265	31,77	8.419,05	14,15%	28,57%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	815,808	13,31	8.196,40	13,78%	42,35%	A
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	505,888	13,31	6.733,37	11,32%	53,67%	A
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3	M2	154,1155	39,73	6.123,01	10,29%	63,97%	A
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	85	52,6	4.471,00	7,52%	71,48%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		400,5562	7,43	2.976,13	5,00%	76,49%	B
2.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	88,066	33,25	2.928,19	4,92%	81,41%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	154,1155	17,31	2.667,74	4,48%	85,90%	B
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	126	11,51	1.450,26	2,44%	88,33%	B
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18	74,22	1.335,96	2,25%	90,58%	C
6.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	520,73	2,42	1.260,17	2,12%	92,70%	C
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	126	7,71	971,48	1,63%	94,33%	C
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	7,8	64,73	504,89	0,85%	95,18%	C
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	M2	12,6	38,38	483,59	0,81%	95,99%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	22,67	396,73	0,67%	96,66%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5	70,71	353,55	0,59%	97,25%	C
2.2	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	88,066	3,58	315,28	0,53%	97,78%	C
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	18,21	273,15	0,46%	98,24%	C
4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	7,8	31,73	247,49	0,42%	98,66%	C
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	1	192,28	192,28	0,32%	98,98%	C
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	93,2	186,40	0,31%	99,30%	C
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	1,21	151,25	0,25%	99,55%	C
6.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2	75,42	150,84	0,25%	99,80%	C
8.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	8	10,51	84,08	0,14%	99,95%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	60	0,46	27,60	0,05%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5	0,91	4,55	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	**59.482,50**			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, S/N, GETAT
PROPONENTE: PREFEITUA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO: RISCO		
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO: LUCRO		
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EM BRANCO

Encargos Sociais

Fernanda Morais
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, S/N, GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
	TOTAL :	**Horista = 85,68%**	**Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11198 22785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

2475
mo

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PROMAVICA
EM BRANCO

2270
mo

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DALVADÍSIO MOREIRA DOS SANTOS DA PREFEITURA** MUNICIPAL **DE AÇAILÂNDIA – MA,** situada à Rua Rio Grande, S/N, GETAT.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

2177
mo

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 74.808,69 (Setenta e quatro mil oitocentos e oito reais e setenta e nove centavos).**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

2273
mo

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

2479
mo

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982785

PMA-MA / CCL
EMBRANCO

2080
mo

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA / 09
EM [illegible]

2431

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EM BRANCO

2482
Mo

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EM BRANCO

2280
mo

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBARGO

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SAIA / CCL
EM BRANCO

Plan. 5
Rev. 2

2485
mo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL—

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL
ENDEREÇO: RUA BENTO CONÇALVES, 01, QUADRA 07, RESIDENCIAL PRIMAVERA, JACU
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIA DE CÁLCULO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / C
EM B A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL
ENDEREÇO: RUA BENTO CONÇALVES, 01, QUADRA 07, RESIDENCIAL PRIMAVERA, JACU
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 4.365,16
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	158,82	17,31	2.749,10
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	250,00	0,46	115,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	155,00	7,71	1.195,05
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 8.090,42
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	39,70	91,16	3.619,42
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	85,00	52,60	4.471,00
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 10.739,45
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	73948/011	M2	50,00	20,30	1.015,00
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	70,7	883,75
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	158,82	55,66	8.839,70
4.0	PAREDE					R$ 10.743,17
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	300,65	7,43	2.233,81
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	268,00	31,77	8.514,36
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 3.939,67
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	UNID	9,00	192,28	1730,52
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	25,00	74,22	1855,50
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	70,71	353,55
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 1.077,07
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	6,00	114,62	687,72
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	93,20	186,40
6.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	1,00	10,07	10,07
6.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	4,00	10,51	42,04
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	75,42	150,84
7.0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA					R$ 2.801,51
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS COM ACESSÓRIOS	88503	UNID	3,00	908,43	2.725,29
7.2	TORNEIRA BÓIA ROSCÁVEL, 1 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA	84799	UNID	1,00	76,22	76,22
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 20.301,74
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	310,65	11,51	3.575,55
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	459,04	13,31	6.109,82
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88469	M2	957,30	10,30	9.860,15
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
8.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS; PORTÃO; GRADIL MURO)	95468	M2	25,00	38,38	959,50
9.0	ESQUADRIAS					R$ 827,38
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90841	UNID	1,00	827,38	827,38
10.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 1.121,70
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	397,04	2,42	960,84
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 64.573,25
				BDI (%) (R$)		R$ 18.771,44
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 83.344,69

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EM CARGO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL
ENDEREÇO: RUA BENTO CONÇALVES, 01, QUADRA 07, RESIDENCIAL PRIMAVERA, JACU
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.063,70 100%	4.063,70	6,29%
2.0	COBERTURA E FORRO	8.090,42 100%	8.090,42	12,53%
3.0	PISO E CALÇADA	10.738,45 100%	10.738,45	16,63%
4.0	PAREDE	10.748,17 100%	10.748,17	16,64%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.939,57 100%	3.939,57	6,10%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA	1.077,07 100%	1.077,07	1,67%
7.0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2.801,51 100%	2.801,51	4,34%
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	20.901,74 100%	20.901,74	32,37%
9.0	ESQUADRIAS	827,38 100%	827,38	1,28%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	827,38 100%	1.385,24	2,15%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		64.573,25	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		18.771,44	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		83.344,69	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	64.573,25
- Acumulado =	64.573,25
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	18.771,44
- Acumulado =	18.771,44
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	83.344,70
- Acumulado =	83.344,70
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBARGO

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

FOLHA DE
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL
ENDEREÇO: RUA BENTO CONÇALVES, 01, QUADRA 07, RESIDENCIAL PRIMAVERA, JACU
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / S

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014.	M2	957,296	10,3	9.860,15	15,27%	15,27%	A
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	158,818	55,66	8.839,70	13,69%	28,96%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	268	31,77	8.514,36	13,19%	42,14%	A
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	459,04	13,31	6.109,82	9,46%	51,61%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	85	52,6	4.471,00	6,92%	58,53%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	39,704	91,16	3.619,42	5,61%	64,14%	A
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	310,6471	11,51	3.575,55	5,54%	69,87%	A
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	158,816	17,31	2.749,10	4,26%	73,93%	B
7.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS COM ACESSÓRIOS	UNID	3	908,43	2.725,29	4,22%	78,15%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	300,6471	7,43	2.233,81	3,46%	81,61%	B
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	25	74,22	1.855,50	2,87%	84,48%	B
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UNID	9	192,28	1.730,52	2,68%	87,16%	B
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	155	7,71	1.195,05	1,85%	89,01%	B
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50	20,3	1.015,00	1,57%	90,59%	C
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	397,04	2,42	960,84	1,49%	92,07%	C
8.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS; PORTÃO; GRADIL MURO)	M2	25	38,38	959,50	1,49%	93,56%	C
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,5	70,7	883,75	1,37%	94,93%	C
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	1	827,38	827,38	1,28%	96,21%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	8	114,62	687,72	1,07%	97,27%	C
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	22,67	396,73	0,61%	97,89%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	5	70,71	353,55	0,55%	98,44%	C
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	18,21	273,15	0,42%	98,86%	C
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	93,2	186,40	0,29%	99,15%	C
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	1,21	151,25	0,23%	99,38%	C
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2	75,42	150,84	0,23%	99,62%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	250	0,46	115,00	0,18%	99,79%	C
7.2	TORNEIRA BÓIA ROSCÁVEL, 1 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UNID	1	76,22	76,22	0,12%	99,91%	C
6.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID	4	10,51	42,04	0,07%	99,98%	C
6.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UNID	1	10,07	10,07	0,02%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	5	0,91	4,55	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	64.573,25			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PRIMARY
EMERGO

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EMBRAER

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL
ENDEREÇO: RUA BENTO CONÇALVES, 01, QUADRA 07, RESIDENCIAL PRIMAVERA, JACU
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM L. ANCU

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EM BARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL
ENDEREÇO: RUA BENTO CONÇALVES, 01, QUADRA 07, RESIDENCIAL PRIMAVERA, JACU
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**

B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**

C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**

D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PVIA-MA/01
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL—

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-
EM BRANCO

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JACU/SUNIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** situada à Rua Bento Gonçalves, 01, Quadra 07, Residencial Primavera, Jacu.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119522785

EM

2106

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 83.344,69 (Oitenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA 1119822785

PRIA-MA / C
EMBRAPA

2200
mo

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA
EMBRAER

2530
mo

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBARGO

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MINUTA / SF
EM BRANCO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119322785

EN PRA

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982/1785

EMBR

2501

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / 00
EM BRANCO

2505

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

Plan. 6
Rv. 2

2506

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, S/Nº, JARDIM AMÉRICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIA DE CÁLCULO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PM-MM, FL
EN BLANCO

2567
mo

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CC
EM R

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, S/Nº, JARDIM AMÉRICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.391,70
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	250,00	0,46	115,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	165,00	7,71	1.272,15
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 12.324,80
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	85,00	52,60	4.471,00
2.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	86,15	91,16	7.853,80
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 1.709,98
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	73948/011	M2	50,00	20,30	1.015,00
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	9,83	70,70	694,98
4.0	PAREDES					R$ 8.479,70
[illegible]	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	208,21	7,43	1.547,03
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	67530	M2	218,21	31,77	6.932,67
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 2.516,56
5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	8,00	74,22	593,76
5.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	10,00	192,28	1.922,80
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 649,33
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	4,00	114,62	458,48
6.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	75,42	150,84
6.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	3,00	10,51	31,53
7.0	LOUÇAS					R$ 86,80
7.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	43,40	86,80
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 12.398,34
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	218,21	11,51	2.511,85
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	385,29	13,31	5.128,18
[illegible]	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	253,83	10,30	2.614,43
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
8.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTAS)	95468	M2	16,80	38,38	644,78
8.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	95468	M2	16,80	38,38	644,78
8.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (VITRÔS)	95468	M2	16,80	38,38	644,78
9.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 1.119,20
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	287,18	2,42	694,98
					TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 40.855,10
					BDI (%) (R$)	R$ 11.876,58
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 52.731,68

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRAPCO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, S/Nº, JARDIM AMÉRICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.391,70 100%	1.391,70	3,41%
2.0	COBERTURA E FORRO	12.324,80 100%	12.324,80	30,17%
3.0	PISO E CALÇADA	1.709,98 100%	1.709,98	4,19%
4.0	PAREDE	8.479,70 100%	8.479,70	20,76%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2.516,56 100%	2.516,56	6,16%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	640,85 100%	640,85	1,57%
7.0	LOUÇAS	86,80 100%	86,80	0,21%
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	12.585,34 100%	12.585,34	30,80%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	1.119,38 100%	1.119,38	2,74%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		40.855,10	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		11.876,58	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		52.731,68	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	40.855,10	
- Acumulado =	40.855,10	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	11.876,58	
- Acumulado =	11.876,58	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	52.731,69	
- Acumulado =	52.731,69	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCH

2511

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PRESERVED
EN BLANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, S/Nº, JARDIM AMÉRICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
2.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	86,15	91,18	7.853,80	19,22%	19,22%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	218,21	31,77	6.932,67	16,97%	36,19%	A
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	385,29	13,31	5.128,18	12,55%	48,74%	A
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	85,00	52,60	4.471,00	10,94%	59,69%	A
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	253,83	10,30	2.614,43	6,40%	66,09%	A
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	218,21	11,51	2.511,85	6,15%	72,24%	B
5.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	10,00	192,28	1.922,80	4,71%	78,94%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	208,21	7,43	1.547,03	3,79%	80,73%	B
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	165,00	7,71	1.272,15	3,11%	83,84%	B
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50,00	20,30	1.015,00	2,48%	86,33%	B
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	9,83	70,70	694,98	1,70%	88,03%	B
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	287,18	2,42	694,98	1,70%	89,73%	B
8.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTAS)	M2	16,80	38,38	644,78	1,58%	91,31%	B
8.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	M2	16,80	38,38	644,78	1,58%	92,88%	B
8.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (VITRÔS)	M2	16,80	38,38	644,78	1,58%	94,46%	B
5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00	74,22	593,76	1,45%	95,92%	B
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	4,00	114,62	458,48	1,12%	97,04%	C
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	22,67	396,73	0,97%	98,01%	C
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	18,21	273,15	0,67%	98,68%	C
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	1,21	151,25	0,37%	99,05%	C
8.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2,00	75,42	150,84	0,37%	99,42%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	250,00	0,46	115,00	0,28%	99,70%	C
7.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	43,40	86,80	0,21%	99,91%	C
6.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3,00	10,51	31,53	0,08%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	0,91	4,55	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	40.855,10			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PROPERTY OF
EN. 28 ...

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBARGO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, S/Nº, JARDIM AMÉRICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EXCHANGE

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
E.A B.A.A.S

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, S/Nº, JARDIM AMÉRICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBARGO

2517
mo

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PAN. MAC.
EN BLANCO

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições do SERVIÇO DE S**ERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, situado à Rua Santa Clara, S/Nº, Jardim América.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA / CCI
EM DARICO

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 52.731,68 (Cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EN BRANCO

2520
mo

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EMBRAPCO

2021
MO

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119322785

PMA-MA / CCI
EM BRANCO

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA
EM

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA /
EM BR NCO

2024
mo

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

DT A-1 / CCL
EM BRANCO

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PVA-[illegible]
EM BRANCO

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBARGO

Plan. 7
Rev. 2

2527
MO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL; QD 27 LT 01 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

M BHAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCKINALDO P. BATISTA
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL; QD 27 LT 01 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					[illegible]
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	160,78	17,31	2.783,03
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,46	57,50
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	170,00	7,71	1.310,70
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,65	24,10	39,77
2.0	COBERTURA E FORRO					[illegible]
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	7,59	91,16	691,45
2.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94226	M	26,25	82,12	2.155,65
2.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94231	M	42,00	49,56	2.081,52
2.4	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	75,00	52,60	3.945,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA					[illegible]
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M3	1,20	60,42	72,50
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	96385	M3	0,84	7,98	6,70
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	96995	M3	0,59	36,53	21,54
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPER-ESTRUTURA					[illegible]
[illegible]	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	94107	M3	0,10	188,67	18,87
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95955	M3	0,70	2.992,10	2.094,47
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	74202/002	M2	2,00	103,48	206,96
5.0	PISO E CALÇADA					[illegible]
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	160,78	55,66	8.948,79
5.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	73948/011	M2	50,00	20,30	1.015,00
5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	51,70	70,70	3.655,19
6.0	REBOCO					R$ 11.021,01
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	344,10	7,43	2.556,65
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	0	268,00	31,77	8.514,36
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					[illegible]
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	15,00	192,28	2.884,20
7.2	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR (SUBSTITUIÇÃO DAS QUEIMADAS)	S12561	UNID	18,00	97,72	1.758,96
8.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					[illegible]
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	3,00	114,62	343,86
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	93,20	186,40
8.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	9,00	10,07	90,63
8.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	10,00	10,41	104,10
[illegible]	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	75,42	150,84
9.0	PINTURA EM GERAL					[illegible]
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	344,10	11,51	3.960,58
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	329,79	13,31	4.389,53
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	417,20	10,30	4.297,16
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	35,00	22,67	793,45
9.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	95468	M2	25,00	38,38	959,50
10.0	ESQUADRIAS					R$ [illegible]
10.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	72117	M2	0,60	217,81	130,69
10.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E	94559	M2	1,65	669,82	1.105,20
11.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ [illegible]
11.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
11.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
11.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	401,94	2,42	972,69
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 62.732,37
				BDI (%) (R$)		R$ 18.236,30
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 80.968,67

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

FINANCIAL
EDITORIAL

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Morais
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL; QD 27 LT 01 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.195,55 100%	4.195,55	6,69%
2.0	COBERTURA E FORRO	8.873,62 100%	8.873,62	14,15%
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	100,75 100%	100,75	0,16%
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRURURA	2.320,30 100%	2.320,30	3,70%
5.0	PISO E CALÇADA	13.618,98 100%	13.618,98	21,71%
[illegible]	PAREDE	11.071,01 100%	11.071,01	17,65%
7.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4.643,16 100%	4.643,16	7,40%
8.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	875,83 100%	875,83	1,40%
9.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	14.400,20 100%	14.400,20	22,95%
10.0	ESQUADRIAS	1.235,89 100%	1.235,89	1,97%
11.0	SERVIÇOS FINAIS	1.397,09 100%	1.397,09	2,23%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		62.732,37	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		18.236,30	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		80.968,67	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	62.732,37
- Acumulado =	62.732,37
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	18.236,30
- Acumulado =	18.236,30
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	80.968,67
- Acumulado =	80.968,67
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PVIA-MA / CCI.
EM BRANCO

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL; QD 27 LT 01 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	160,78	55,66	8.948,79	14,27%	14,27%	A
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	0	268,00	31,77	6.514,36	13,57%	27,84%	A
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	329,79	13,31	4.389,53	7,00%	34,83%	A
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014.	M2	417,20	10,30	4.297,16	6,85%	41,68%	A
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	344,10	11,51	3.960,56	6,31%	48,00%	A
2.4	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75,00	52,60	3.945,00	6,29%	54,29%	A
5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	51,70	70,70	3.655,19	5,83%	60,11%	A
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	15,00	192,28	2.884,20	4,60%	64,71%	A
[illegible].1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	160,76	17,31	2.783,03	4,44%	69,15%	A
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	344,10	7,43	2.556,65	4,08%	73,22%	B
2.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,25	82,12	2.155,65	3,44%	76,66%	B
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	0,70	.2.992,10	2.094,47	3,34%	80,00%	B
2.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	42,00	49,56	2.081,52	3,32%	83,32%	B
7.2	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR (SUBSTITUIÇÃO DAS QUEIMADAS)	UNID	18,00	97,72	1.758,96	2,80%	86,12%	B
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	170,00	7,71	1.310,70	2,09%	88,21%	B
10.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,65	669,82	1.105,20	1,76%	89,97%	B
5.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50,00	20,30	1.015,00	1,62%	91,59%	C
11.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	401,94	2,42	972,69	1,55%	93,14%	C
9.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	M2	25,00	38,38	959,50	1,53%	94,67%	C
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	35,00	22,67	793,45	1,26%	95,93%	C
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	7,59	91,16	691,45	1,10%	97,04%	C
8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	3,00	114,82	343,86	0,55%	97,58%	C
11.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	18,21	273,15	0,44%	98,02%	C
[illegible].3	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	2,00	103,48	206,96	0,33%	98,35%	C
8.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	93,20	186,40	0,30%	98,65%	C
11.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	1,21	151,25	0,24%	98,89%	C
8.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2,00	75,42	150,84	0,24%	99,13%	C
10.1	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M2	0,60	217,81	130,69	0,21%	99,34%	C
6.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID	10,00	10,41	104,10	0,17%	99,50%	C
6.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UNID	9,00	10,07	90,63	0,14%	99,65%	C
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	1,20	60,42	72,50	0,12%	99,76%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	125,00	0,46	57,50	0,09%	99,85%	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1,65	24,10	39,77	0,06%	99,92%	C
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	0,59	36,63	21,54	0,03%	99,95%	C
4.1	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	M3	0,10	188,67	18,87	0,03%	99,98%	C
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	0,84	7,98	6,70	0,01%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	5,00	0,91	4,55	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	62.732,38			
					62.732,37			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982278

PMA MA / CC
ER : BR

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL; QD 27 LT 01 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
-	Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
-	Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO: RISCO		
-	Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
-	Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO: LUCRO		
-	Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
-	PIS	0,65%
-	CONFINS	3,00%
-	ISSQN	2,50%
-	CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EM BRANCO

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL; QD 27 LT 01 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA/C
EMBRACO

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições do **SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCKINALDO P. BATISTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, situado à Rua Pau Brasil; Qd 27 Lt 01 - Bairro Jardim Glória.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 80.968,67 (Oitenta mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11198 22785

EMBARGO

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11198227'85

EM

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PRESERVA / CCL
EM BRANCO

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11198227785

EMCR

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982/2785

EMBLANK

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBARGO

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBH

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBARGO

Plan. 8
Rev. 2

2548
mo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA
ENDEREÇO: POVOADO MACAUBA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIA DE CÁLCULO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / COL
EN [illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MACAUBA
ENDEREÇO: POVOADO MACAUBA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	[illegible]					[illegible]
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	104,01	17,31	1.800,34
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	250,00	0,46	115,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	185,00	7,71	1.426,35
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	10,30	24,10	248,23
2.0	COBERTURA E FORRO					[illegible]
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	104,00	91,16	9.480,64
2.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	94210	M2	221,76	58,43	12.957,55
3.0	PISO E CALÇADA					[illegible]
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	94438	M2	104,01	39,73	4.132,16
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	104,01	55,66	5.788,97
[illegible]	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	70,70	883,75
4.0	PAREDE					[illegible]
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	368,05	7,43	2.734,80
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	256,00	31,77	8.133,12
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					[illegible]
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	12,00	192,28	2.307,36
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	6,00	74,22	445,32
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	70,71	353,55
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					[illegible]
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	4,00	114,62	458,48
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	93,20	186,40
6.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	2,00	10,51	21,02
6.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UNID	2,00	443,70	887,40
6.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86939	UNID	2,00	316,63	633,26
6.6	SUMIDOURO EM ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	74198/002	UNID	1,00	2074,72	2.074,72
[illegible]	RESERVATÓRIO DE ÁGUA					[illegible]
7.1	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	10203	UNID	1,00	9093,43	9.093,43
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					[illegible]
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	433,00	11,51	4.983,80
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	153,00	13,31	2.036,40
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	180,00	10,30	1.854,00
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
9.0	ESQUADRIAS					[illegible]
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	94582	M2	9,90	214,56	2.124,14
9.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94559	M2	0,40	669,82	267,93
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90843	UNID	2,00	873,16	1.746,32
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90841	UNID	2,00	827,38	1.654,76
9.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16'	73932/001	M2	9,90	566,00	5.629,73
9.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	72117	M2	0,40	217,61	87,12
[illegible]	[illegible]					[illegible]
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	124,80	2,42	302,02

TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 85.673,55
BDI (%) (R$)	R$ 24.905,30
TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 110.578,85

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MA-
EM BR NC

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

RVA-MA / CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA
ENDEREÇO: POVOADO MACAUBA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.594,47 100%	3.594,47	4,20%
2.0	COBERTURA E FORRO	22.438,19 100%	22.438,19	26,19%
3.0	PISO E CALÇADA	10.804,88 100%	10.804,88	12,61%
4.0	PAREDE	10.867,72 100%	10.867,72	12,69%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.106,23 100%	3.106,23	3,63%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	4.261,28 100%	4.261,28	4,97%
7.0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	9.093,43 100%	9.093,43	10,61%
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	9.270,92 100%	9.270,92	10,82%
9.0	ESQUADRIAS	11.510,01 100%	11.510,01	13,43%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	726,42 100%	726,42	0,85%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		85.673,55	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		24.905,30	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		110.578,86	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	85.673,55
- Acumulado =	85.673,55
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	24.905,30
- Acumulado =	24.905,30
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	110.578,86
- Acumulado =	110.578,86
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA
ENDEREÇO: POVOADO MACAUBA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
2.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	221,762	58,43	12.957,55	15,12%	15,12%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	104	91,16	9.480,64	11,07%	26,19%	A
7.1	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	UNID	1	9093,43	9.093,43	10,61%	36,80%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	256	31,77	8.133,12	9,49%	46,30%	A
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	104,006	55,66	5.788,97	6,76%	53,05%	A
9.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16'	M2	9,9	568,66	5.629,73	6,57%	59,63%	A
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	432,9975	11,51	4.983,80	5,82%	65,44%	A
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	104,006	39,73	4.132,16	4,82%	70,27%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	368,0479	7,43	2.734,60	3,19%	73,46%	B
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	12	192,28	2.307,36	2,69%	76,15%	B
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	9,9	214,56	2.124,14	2,48%	78,63%	B
6.6	SUMIDOURO EM ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UNID	1	2074,72	2.074,72	2,42%	81,05%	B
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	152,9975	13,31	2.036,40	2,38%	83,43%	B
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	180	10,3	1.854,00	2,16%	85,59%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	104,006	17,31	1.800,34	2,10%	87,69%	B
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	2	873,16	1.746,32	2,04%	89,73%	B
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	2	827,38	1.654,76	1,93%	91,66%	C
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	185	7,71	1.426,35	1,66%	93,33%	C
6.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2	443,7	887,40	1,04%	94,36%	C
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,5	70,7	883,75	1,03%	95,40%	C
6.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2	316,63	633,26	0,74%	96,14%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	4	114,62	458,48	0,54%	96,67%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6	74,22	445,32	0,52%	97,19%	C
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	22,67	396,73	0,48%	97,65%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5	70,71	353,55	0,41%	98,07%	C
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	124,8	2,42	302,02	0,35%	98,42%	C
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	18,21	273,15	0,32%	98,74%	C
9.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,4	669,82	267,93	0,31%	99,05%	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,3	24,1	248,23	0,29%	99,34%	C
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	93,2	186,40	0,22%	99,56%	C
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	1,21	151,25	0,18%	99,73%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	250	0,46	115,00	0,13%	99,87%	C
9.6	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	0,4	217,81	87,12	0,10%	99,97%	C
6.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2	10,51	21,02	0,02%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5	0,91	4,55	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	85.673,55			

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982278

EM BR

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMPFANG

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA
ENDEREÇO: POVOADO MACAUBA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**#NOME?**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1 =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ER FA CI

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA
ENDEREÇO: POVOADO MACAUBA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BEARING

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EM BRANCO

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MACAUBA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** POVOADO MACAUBA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BR

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 110.578,85 (Cento e dez mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM L A

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PRAVNA / C
EDIKRA

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA
EM

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11198227135

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM B

Orca 09
Rub 02

2569
Mo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIA DE CÁLCULO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DE PREÇO UNITÁRIO
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA / CCL
EM BANGI

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-
EMBARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.218,55
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,46	57,50
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	150,00	7,71	1.156,50
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 13.247,42
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	102,05	91,16	9.302,42
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	75,00	52,60	3.945,00
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 1.898,75
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	73948/011	M2	50,00	20,30	1.015,00
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	70,70	883,75
4.0	PAREDE					R$ 9.761,11
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	249,01	7,43	1.850,13
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	249,01	31,77	7.910,98
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 4.438,73
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	17,00	192,28	3.268,76
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	11,00	74,22	816,42
7.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	70,71	353,55
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 759,47
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	1,00	114,62	114,62
6.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	3,00	10,51	31,53
6.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UNID	1,00	443,70	443,70
6.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	1,00	93,20	93,20
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	1,00	75,42	75,42
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 9.866,29
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	249,01	11,51	2.866,08
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	296,54	13,31	3.946,69
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	M2	225,98	10,30	2.327,64
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	95468	M2	3,36	38,38	128,96
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 818,38
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	204,09	2,42	493,90
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 41.907,63
				BDI (%) (R$)		R$ 12.182,55
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 54.090,18

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EL BRANCO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMAMA/CC
EDA CRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.218,55 100%	1.218,55	2,91%
2.0	COBERTURA E FORRO	13.247,42 100%	13.247,42	31,61%
3.0	PISO E CALÇADA	1.898,75 100%	1.898,75	4,53%
4.0	PAREDE	9.761,11 100%	9.761,11	23,29%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	4.438,73 100%	4.438,73	10,59%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	758,47 100%	758,47	1,81%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	9.666,29 100%	9.666,29	23,07%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	918,30 100%	918,30	2,19%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) =		41.907,63	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) =		12.182,55	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) =		54.090,18	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 41.907,63
  - Acumulado = 41.907,63
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 12.182,55
  - Acumulado = 12.182,55
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 54.090,18
  - Acumulado = 54.090,18
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:
  - Parcial = 100,00%
  - Acumulado = 100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PM MA / CCL
EM BRANC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	102,045	91,16	9.302,42	22,20%	22,20%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	249,008	31,77	7.910,98	18,88%	41,07%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	296,536	13,31	3.946,69	9,42%	50,49%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75	52,6	3.945,00	9,41%	59,91%	A
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	17	192,28	3.268,76	7,80%	67,71%	A
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	249,008	11,51	2.866,08	6,84%	74,55%	B
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	225,984	10,3	2.327,84	5,55%	80,10%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	249,008	7,43	1.850,13	4,41%	84,51%	B
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	150	7,71	1.156,50	2,76%	87,27%	B
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50	20,3	1.015,00	2,42%	89,70%	B
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,5	70,7	883,75	2,11%	91,80%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	11	74,22	816,42	1,95%	93,75%	C
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	204,09	2,42	493,90	1,18%	94,93%	C
6.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1	443,7	443,70	1,06%	95,99%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	22,67	396,73	0,95%	96,94%	C
7.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5	70,71	353,55	0,84%	97,78%	C
6.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	18,21	273,15	0,65%	98,43%	C
6.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	1,21	151,25	0,36%	98,79%	C
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	M2	3,36	38,38	126,96	0,31%	99,10%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	1	114,62	114,62	0,27%	99,37%	C
6.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1	93,2	93,20	0,22%	99,60%	C
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	1	75,42	75,42	0,18%	99,78%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125	0,46	57,50	0,14%	99,91%	C
6.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	10,51	31,53	0,08%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5	0,91	4,55	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	41.907,63			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM EH

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMS-MA/CI
EMBARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
CNPJ: 07.000.268/0001-72
SITE: www.acailandia.ma.gov.br

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
-	Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	SEGURO E GARANTIA	
-	Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	RISCO	
-	Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	DESPESAS FINANCEIRAS	
-	Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	LUCRO	
-	Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
-	PIS	0,65%
-	CONFINS	3,00%
-	ISSQN	2,50%
-	CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

$$BDI = \{[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)\} - 1$$

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

M FANCO

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	**DESCRIÇÃO**	**HORA %**	**MES %**	**MES %**
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**

B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**

C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**

D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PWA MA / CCI
IMPRIMIR

Composição de Preço Unitário

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

1.1. S00051 - Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,00000000	13,99	13,99
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,55	21,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	**35,09**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,00000000	10,39	41,56
I01776	Placa de obra em chapa galvanizada 26	ORSE	m2	1,00000000	257,21	257,21
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,00000000	3,99	3,99
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	22,58	3,39
					TOTAL MATERIAL:	**306,15**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,55	7,10
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	3,46	3,46
					TOTAL SERVICO:	**10,56**
					VALOR:	**351,84**

1.4. 017488 - CUSTO/HORA CAMINHAO 8 TON P/TRANSPORTE DE PESSOAL E MATERIAL (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099162	MOTORISTA	SBC	H	0,9760	16,07	15,68

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11 19822789

MA/C
EMBR

					TOTAL MAO DE OBRA:	15,68
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I032095	CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV	SBC	H	1,0000	42,00	42,00
					TOTAL MATERIAL:	42,00
					VALOR:	57,68

2.1. 96111 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03260000	27,26	28,14
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2,40180000	7,78	18,68
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,21270000	2,93	6,48
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02210000	19,57	0,43
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4? (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	33,54	1,11
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,07110000	23,51	1,67
					TOTAL MATERIAL:	56,51
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56720000	15,47	8,77
					TOTAL SERVICO:	8,77
					VALOR:	65,28

2.2. 99826 - LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	12,6[illegible]	[illegible],91

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2582

EM BRAN

TOTAL SERVICO:	0,91
VALOR:	0,91

3.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,2200

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	4,8500	0,9700
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	5,4400	0,7616
					TOTAL MATERIAL:	1,7316
					VALOR:	7,95

3.2. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,50	1,69
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	3,01	1,35
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	44,04	49,43
					TOTAL MATERIAL:	52,47

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	16,82	2,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	17,02	3,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	12,69	4,53
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07280000	346,41	25,21
					TOTAL SERVICO:	35,78
					VALOR:	88,25

4.1. 022412 - REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA EM GESSO-COLA (M2)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2583

EMBHA

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,2840	10,96	3,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,11
					VALOR:	3,11

4.2. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,2640
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
					TOTAL MATERIAL:	0,6067
					VALOR:	7,87

5.1. S00628 - Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação (pt)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	2,00000000	13,99	27,98
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,55	10,55
					TOTAL MAO DE OBRA:	38,53
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	8,87	8,87
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	2,47	29,64
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,50000000	13,00	6,50
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,00600000	23,65	0,14
					TOTAL MATERIAL:	45,15
SERVICO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,55	3,55
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	3,42	6,84
					TOTAL SERVICO:	10,39

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2584

EM BRANCO

VALOR:	94,13

5.2. S12561 - Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,10000000	13,99	1,40
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,40
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I13285	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	ORSE	un	1,00000000	95,99	95,99
					TOTAL MATERIAL:	95,99
SERVICO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	3,42	0,34
					TOTAL SERVICO:	0,34
					VALOR:	97,72

6.2. 00013415 - TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193) (UN)

VALOR:	43,40

6.3. 023752 - REVISAO E SUBSTITUICAO DE SIFOES EM LAVATORIOS E BANCAS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,7580	11,58	8,78
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,7580	15,55	11,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	20,57
MATERIAL		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I004468	SIFAO CROMADO VSM082 ESTEVES	SBC	UN	1,0000	121,46	121,46
I004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	0,6000	0,34	0,20
					TOTAL MATERIAL:	121,66
					VALOR:	142,23

6.4. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2585

EM BRANC

00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	30,00	30,00
					TOTAL MATERIAL:	30,00
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	16,54	2,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	12,69	0,61
					TOTAL SERVICO:	3,15
					VALOR:	33,15

6.5. 95544 - PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	52,44	52,44
					TOTAL MATERIAL:	52,44
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	16,54	5,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	12,69	1,26
					TOTAL SERVICO:	6,48
					VALOR:	58,92

6.6. 95547 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	63,78	63,78
					TOTAL MATERIAL:	63,78
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	16,54	5,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	12,69	1,26
					TOTAL SERVICO:	6,48
					VALOR:	70,26

7.1. 96127 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111822785

2586

EM BR

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,50	0,03
00004056	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO!MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	GL	0,16400000	23,25	3,81
					TOTAL MATERIAL:	3,84

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25100000	18,02	4,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06300000	12,69	0,79
					TOTAL SERVICO:	5,31
					VALOR:	9,15

7.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	25,24	8,32
					TOTAL MATERIAL:	8,32

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	18,02	3,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,69	0,87
					TOTAL SERVICO:	4,23
					VALOR:	12,55

7.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	25,24	8,32
					TOTAL MATERIAL:	8,32

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	18,02	3,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,69	0,87
					TOTAL SERVICO:	4,23
					VALOR:	12,55

7.4. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2587

EMBRINC

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	12,73	0,17
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	27,76	3,89
					TOTAL MATERIAL:	4,06

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	18,02	6,85
					TOTAL SERVIÇO:	6,85
					VALOR:	10,91

7.5. C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
					TOTAL MAO DE OBRA:	16,6050

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	5,4400	0,2720
I2085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	13,2300	2,7783
					TOTAL MATERIAL:	3,0503
					VALOR:	19,66

7.6. 100760 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	12,73	0,32
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,25490000	26,88	6,85
					TOTAL MATERIAL:	7,17

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	18,02	24,43
					TOTAL SERVIÇO:	24,43
					VALOR:	31,60

7.7. 100760 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111822785

EMBR

00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	12,73	0,32
00007292	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	L	0,25490000	26,88	6,85
					TOTAL MATERIAL:	7,17

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	18,02	24,43
					TOTAL SERVICO:	24,43
					VALOR:	31,60

7.8. S12777 - Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador acrilico, 02 demãos de massa acrilica e 02

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,25000000	10,55	2,64
I12874S	Pintor de letreiros	ORSE	h	0,35000000	17,45	6,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	8,75

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01602	Massa acrílica	ORSE	l	0,30000000	6,72	2,02
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,50000000	0,43	0,22
I06085S	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	ORSE	l	0,07000000	7,09	0,50
I35693S	Tinta latex acrilica economica, cor branca	ORSE	l	0,08000000	9,79	0,78
					TOTAL MATERIAL:	3,52

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	3,55	0,89
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	3,63	1,27
					TOTAL SERVICO:	2,16
					VALOR:	14,42

8.1. I005533 - FECHO PUXADORPARA JANELA DE CORRER, CROMADO EM FERRO ZINCADO (CJ)

VALOR:	23,50

8.2. 91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2589

EM BRANC

00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	98,60	98,60
					TOTAL MATERIAL:	98,60

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	15,35	11,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	12,69	4,87
					TOTAL SERVICO:	16,64
					VALOR:	115,24

8.3. 00039836 - GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, E = *1,3* CM, L = *5,0* CM HASTE REGULAVEL = *35* MM, EM MDF/PVC WOOD/ POLIESTIRENO OU MADEIRA

VALOR:	196,27

9.1. 00037560 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS

VALOR:	44,09

9.2. 00010892 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC (UN)

VALOR:	184,00

10.1. 201021 - CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099900	SERVENTE	SBC	H	0,1560	10,96	1,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	1,71
					VALOR:	1,70

10.2. C1429 - GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,20000000	18,9500	3,7900
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01860000	15,5500	0,2892
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,0792

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2590

EMERAN

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,33000000	6,4200	2,1186
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,05600000	107,1400	5,9998
I2294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	4,6300	0,2084
					TOTAL MATERIAL:	**8,3268**
					VALOR:	**12,41**

10.3. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
					TOTAL MAO DE OBRA:	**10,8850**
					VALOR:	**10,88**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2591

EMBRATCU

Composição Própria de Preço Unitário

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANC

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO
ENDEREÇO: KM 30 - NOVA CONQUISTA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DE PREÇO UNITÁRIO

1.2. COMPOSIÇÃO 01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (MESES)

SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE HORA MÊS	QUANTIDADE MESES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	1,00	91,87	R$ 1.378,05
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	1,00	3.898,45	R$ 3.898,45
00034345	VIGIA DIURNO (FINAIS DE SEMANA)	H	64,00	1,00	10,36	R$ 663,04
88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	230,00	1,00	16,84	R$ 3.873,20
					TOTAL GERAL:	**R$ 9.812,74**

6.2. COMPOSIÇÃO 02 - REVISÃO DE PONTO DE AGUA, COM RESOLUÇÃO DA PROBLEMATICA (UN)

SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	X
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	H	2,30000	11,58	26,63	X
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	H	1,50000	15,55	23,33	X
I000682	LUVA PVC ROSCAVEL 3/4" AGUA FRIA	UND	1,00000	1,90	1,90	X
I003373	TUBO PVC AGUA ROSCA 3/4"	M	2,84300	8,54	24,28	X
I004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	M	1,82000	0,23	0,42	X
I005181	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	UND	2,00000	3,28	6,56	X
I005715	NIPLE PVC ROSCA 3/4"	UND	1,00000	2,22	2,22	X
I005769	LUVA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 1" x 3/4"	UND	1,00000	10,21	10,21	X
					TOTAL GERAL: R$ 95,55	X

Fernando Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2593

EM BRANSC

1.3. COMPOSIÇÃO 03 - TRANSPORTE DE MÃO DE OBRA (MÊS)						
SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEFICIENTE	QUANTIDADE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
G0545	VAN FURGÃO - 93 KW (CHP)	H	3,00	30,00	82,69	R$ 7.442,10
G0455	VAN FURGÃO - 93 KW (CHI)	H	8,00	30,00	25,17	R$ 6.040,80
					TOTAL GERAL:	R$ 13.482,90

2.3. COMPOSIÇÃO-04 2014/01- REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS COM 20% NOVA (M2)						
MAO DE OBRA		Tipo	Unidade	Coeficiente	Valor Unitário	Valor Total
					Valor Total:	R$ 5,76
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAO DE OBRA	H	0,3	R$ 12,69	R$ 3,81
88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MAO DE OBRA	H	0,1	R$ 19,57	R$ 1,96
MATERIAL		Tipo	Unidade	Coeficiente	Valor Unitário	Valor Total
					Valor Total:	R$ 6,24
00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO	MATERIAL	UN	R$ 6,00	R$ 1,04	R$ 6,24
					VALOR TOTAL:	R$ 12,00

8.3. COMPOSIÇÃO 05- PINTURA FAIXA DEMARCACAO AVISO EM PISO - EXTINTORES (UN)						
SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEFICIENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	X
I099550	PINTOR	H	0,26600	11,37	3,02	X
I099900	SERVENTE	H	0,26600	10,96	2,92	X
I043936	TINTA ACRILICA PARA PISO AMARELA NOVACOR	L	0,05000	21,66	1,08	X
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO VERMELHO	L	0,05000	16,84	0,84	X
				TOTAL GERAL:	R$ 7,86	X

COMPOSIÇÃO 06 - REVISÃO DE REDES SANITÁRIA E REPARAROS EM CAIXAS DE PASSAGENS					
SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE HORA MÊS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)	H	30,00	16,54	R$ 496,20
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	12,35	R$ 370,50
				TOTAL GERAL:	R$ 866,70

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2594

EM BRANC

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOSUÉ DE CASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** KM 30 - NOVA CONQUISTA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 54.090,18 (Cinquenta quatro mil noventa reais e dezoito centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

IM BRANDO

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822 785

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822 785

EMBARGO

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRA

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRAPA/CNPGL
EMBRAPA-CNPGL

2602
Mo

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BRASCO

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BLANK

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2605

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIA DE CÁLCULO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Morais
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
[illegible] BR[illegible]CD

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 1.539,44**
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	15,93	17,31	275,71
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	120,00	0,46	55,20
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	151,00	7,71	1.164,21
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,65	24,10	39,77
2.0	**COBERTURA E FORRO**					**R$ 6.848,99**
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	31,86	91,16	2.903,99
2.2	Remoção, lavagem, carga e reteihamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	75,00	52,60	3.945,00
3.0	**PISO E CALÇADA**					**R$ 728,31**
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	2,06	55,66	114,74
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	8,68	70,70	613,56
4.0	**PAREDE**					**R$ 9.905,31**
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	238,52	7,43	1.772,19
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	256,00	31,77	8.133,12
5.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					**R$ 829,98**
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	2,00	192,28	**R$ 384,56**
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	6,00	74,22	R$ 445,32
6.0	**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**					**R$ 732,77**
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	3,00	114,62	343,86
6.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	2,00	10,07	20,14
6.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	93,20	186,40
[illegible]	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	3,00	10,51	31,53
[illegible]	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	75,42	150,84
7.0	**PINTURA DA EDIFICAÇÃO**					**R$ 8.392,25**
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	338,52	11,51	3896,34
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	203,47	13,31	2.708,16
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	173,57	10,30	1.787,75
8.0	**ESQUADRIAS**					**R$ 354,02**
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	94582	M2	1,65	214,56	354,02
9.0	**SERVIÇOS FINAIS**					**R$ 909,86**
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	159,28	2,42	385,46
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 30.140,83
				BDI (%) (R$)		R$ 8.761,94
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 38.902,77

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MA-
EM BRA CU

2608

MO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BRASCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.539,44 100%	1.539,44	5,11%
2.0	COBERTURA E FORRO	6.848,99 100%	6.848,99	22,72%
3.0	PISO E CALÇADA	728,31 100%	728,31	2,42%
4.0	PAREDE	9.905,31 100%	9.905,31	32,86%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	829,88 100%	829,88	2,75%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	732,77 100%	732,77	2,43%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	8.392,25 100%	8.392,25	27,84%
8.0	ESQUADRIAS	354,02 100%	354,02	1,17%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	809,86 100%	809,86	2,69%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		30.140,83	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		8.761,94	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		38.902,77	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	30.140,83
- Acumulado =	30.140,83
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	8.761,94
- Acumulado =	8.761,94
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	38.902,77
- Acumulado =	38.902,77
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRAER

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	256,00	31,77	8.133,12	26,98%	26,98%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75,00	52,60	3.945,00	13,09%	40,07%	A
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	338,52	11,51	3.896,34	12,93%	53,00%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	31,86	91,16	2.903,99	9,63%	62,63%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	203,47	13,31	2.708,16	8,99%	71,62%	B
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	173,57	10,30	1.787,75	5,93%	77,55%	B
[illegible]	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	238,52	7,43	1.772,19	5,88%	83,43%	B
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	151,00	7,71	1.164,21	3,86%	87,29%	B
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	8,68	70,70	613,56	2,04%	89,33%	B
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	6,00	74,22	445,32	1,48%	90,81%	C
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	159,28	2,42	385,46	1,28%	92,08%	C
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	2,00	192,28	384,56	1,28%	93,36%	C
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	1,65	214,56	354,02	1,17%	94,54%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	3,00	114,62	343,86	1,14%	95,68%	C
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,93	17,31	275,71	0,91%	96,59%	C
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	18,21	273,15	0,91%	97,50%	C
6.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	93,20	186,40	0,62%	98,12%	C
[illegible]	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	1,21	151,25	0,50%	98,62%	C
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2,00	75,42	150,84	0,50%	99,12%	C
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	2,06	55,66	114,74	0,38%	99,50%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	120,00	0,46	55,20	0,18%	99,68%	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,65	24,10	39,77	0,13%	99,81%	C
6.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3,00	10,51	31,53	0,10%	99,92%	C
6.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	2,00	10,07	20,14	0,07%	99,98%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	0,91	4,55	0,02%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	30.140,83			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBR NC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA

ENDEREÇO: ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AÇAILÂNDIA-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO: RISCO		
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO: LUCRO		
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BRARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO NOVA VITÓRIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
	TOTAL :	**Horista = 85,68%**	**Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ЕЛВК ПС

Art

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA VITÓRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** no Assentamento Nova Vitória.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LIBRARY

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 38.902,77 (Trinta e oito mil novecentos e dois reais e setenta e sete centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

FOR VA/CO
LIBRARY

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

M B NCC

2622
mo

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela Administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BRANCH

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMA-MA / CCL
EMBRANCO

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2627

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL
ENDEREÇO: BAIRRO CIKEL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

A-MA / C
A BRANCO

2628

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982 2785

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL
ENDEREÇO: BAIRRO CIKEL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 2.005,35
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	47,25	17,31	817,82
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	120,00	0,46	55,20
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	141,00	7,71	1.087,11
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	6,00	0,91	5,46
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,65	24,10	39,77
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 21.961,60
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	188,98	91,16	17.227,60
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11818	M2	90,00	52,60	4.734,00
3.0	REFORÇO ESTRUTURAL					R$ 4.916,76
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95955	M3	1,25	2.992,10	3.740,13
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	30,00	7,43	222,90
3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	30,02	31,77	953,74
4.0	PISO E CALÇADA					R$ 10.115,09
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	47,25	55,66	2.629,68
4.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	73948/011	M2	314,97	20,30	6.393,89
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM,	94992	M2	15,45	70,70	1.092,32
5.0	PAREDE					R$ 1.176,54
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	30,00	7,43	222,90
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	30,02	31,77	953,74
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 2.982,26
[illegible]	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	UNID	2,00	192,28	384,56
6.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	35,00	74,22	2.597,70
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 925,08
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	3,00	114,62	343,86
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	93,20	186,40
7.3	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86928	UNID	1,00	243,98	243,98
7.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	75,42	150,84
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 12.727,24
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	103,36	11,51	1.189,70
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	533,62	13,31	7.102,48
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	345,12	10,30	3.554,74
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
8.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).	95468	M2	12,60	38,38	483,59
9.0	ESQUADRIAS					R$ 1.464,59
9.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	[illegible]17	M2	1,65	217,81	359,39
9.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94569	M2	1,65	669,82	1.105,20

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PRAD-MA / CCI
TERANCO

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL
ENDEREÇO: BAIRRO CIKEL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 1.185,63
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	314,97	2,42	762,23
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 59.462,04
				BDI (%) (R$)		R$ 17.285,62
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 76.747,66

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ГИА-МА
ЗЕМ В г.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL
ENDEREÇO: BAIRRO CIKEL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.005,35 100%	2.005,35	3,37%
2.0	COBERTURA E FORRO	21.961,60 100%	21.961,60	36,93%
3.0	REFORÇO ESTRUTURAL	4.916,76 100%	4.916,76	8,27%
4.0	PISO E CALÇADA	10.115,89 100%	10.115,89	17,01%
5.0	PAREDE	1.176,64 100%	1.176,64	1,98%
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2.982,26 100%	2.982,26	5,02%
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	925,08 100%	925,08	1,56%
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	12.727,24 100%	12.727,24	21,40%
9.0	ESQUADRIAS	1.464,59 100%	1.464,59	2,46%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	1.186,63 100%	1.186,63	2,00%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		59.462,04	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		17.285,61	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		76.747,65	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	59.462,04	
- Acumulado =	59.462,04	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	17.285,61	
- Acumulado =	17.285,61	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	76.747,66	
- Acumulado =	76.747,66	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRAN

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
CNPJ: 07.000.268/0001-72
SITE: www.acailandia.ma.gov.br

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL
ENDEREÇO: BAIRRO CIKEL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM (%)	CLASS (%)
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF 05/2017 P	M2	188,98	91,16	17.227,60	28,97%	28,97%	A
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	533,62	13,31	7.102,48	11,94%	40,92%	A
4.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	314,97	20,30	6.393,89	10,75%	51,67%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	90,00	52,60	4.734,00	7,96%	59,63%	A
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	1,25	2.992,10	3.740,13	6,29%	65,92%	B
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2	345,12	10,30	3.554,74	5,98%	71,90%	B
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	47,25	55,66	2.629,68	4,42%	76,32%	B
6.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W.COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	35,00	74,22	2.597,70	4,37%	80,69%	B
3.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	103,36	11,51	1.189,70	2,00%	82,69%	B
9.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,65	669,82	1.105,20	1,86%	84,55%	B
4.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	15,45	70,70	1.092,32	1,84%	86,39%	B
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	141,00	7,71	1.087,11	1,83%	88,22%	B
3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	30,02	31,77	953,74	1,60%	89,82%	B
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	30,02	31,77	953,74	1,60%	91,42%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	47,25	17,31	817,82	1,38%	92,80%	C
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	314,97	2,42	762,23	1,28%	94,08%	C
8.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M2	12,60	38,38	483,59	0,81%	94,89%	C
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (PORTAS)	M2	17,50	22,67	396,73	0,67%	95,56%	C
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UNID	2,00	192,28	384,56	0,65%	96,21%	C
9.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1,65	217,81	359,39	0,60%	96,81%	C
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	3,00	114,82	343,86	0,58%	97,39%	C
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	18,21	273,15	0,46%	97,85%	C
7.3	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID	1,00	243,98	243,98	0,41%	98,26%	C
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	30,00	7,43	222,90	0,37%	98,63%	C
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	30,00	7,43	222,90	0,37%	99,01%	C
7.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	93,20	186,40	0,31%	99,32%	C
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	1,21	151,25	0,25%	99,58%	C
7.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2,00	75,42	150,84	0,25%	99,83%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	120,00	0,46	55,20	0,09%	99,92%	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	M2	1,65	24,10	39,77	0,07%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	6,00	0,91	5,46	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	59.462,04			

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MERANCU

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
CNPJ: 07.000.268/0001-72
SITE: www.acailandia.ma.gov.br

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL
ENDEREÇO: BAIRRO CIKEL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA / CCL

Encargos Sociais

Fernanda Morales
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

#REF!
#REF!
#REF!

#REF!

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Art

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Morales
Eng. Civil
CRE 119822785

EM BR NC

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições do SERVIÇO DE S**ERVIÇO DE RREFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIKEL** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, situado no Bairro Cikel - Açailândia-MA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA MA: 1119822785

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 76.747,66 (Setenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CRE 3822785

EM BRANCH

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2644
mo

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

IMERA

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBARGO

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA 1119822785

LABRANCH

2647
mo

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CR[illegible] 1119822785

LIBRARY

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Orçamento Rev. 02

2649

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PRA-N
EM B

2650
MO

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CORREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 2.990,47
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97633	M2	103,90	17,31	1.798,51
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	150,00	7,71	1.156,50
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	6,00	0,91	5,46
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 15.009,16
2.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97650	M2	103,90	5,68	590,15
2.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92565	M2	103,90	33,46	3.476,49
2.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	85,00	52,60	4.471,00
	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	103,90	91,16	9.471,52
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 9.152,81
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	103,90	55,66	5.783,07
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	18,00	70,70	1.272,60
3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLÇÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	72799	M2	34,20	61,32	2.097,14
4.0	PAREDE					R$ 16.832,00
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87515	M2	51,95	91,50	4.753,43
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	277,54	7,43	2.062,10
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	277,54	31,77	8.817,37
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 3.552,18
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	15,00	192,28	2.884,20
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	9,00	74,22	667,98
	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					R$ 2.339,14
6.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	1,00	93,20	93,20
6.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	86883	UNID	1,00	10,51	10,51
6.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc..)	1679	UNID	2,00	75,42	150,84
6.4	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA DE 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA DE 10CM	74192/002	UNID	1,00	2074,72	2.074,72
6.5	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	1,00	10,07	10,07
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 10.067,74
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88497	M2	277,54	11,51	3.194,46
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	387,28	13,31	5.154,63
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	M2	187,80	10,30	1.728,34
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO) (PORTÃO)	95468	M2	6,30	38,38	241,79
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	95468	M2	6,30	38,38	241,79
8.0	ESQUADRIAS					R$ 3.492,64
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90843	UND	4,00	873,16	3.492,64

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

M BFANTC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CORREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 890,49
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	302,56	1,21	366,10
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	103,90	2,42	251,44
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 66.987,93
				BDI (%) (R$)		R$ 19.473,39
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 86.461,32

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E/CN.5/CCI
EM BH.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.960,47 100%	2.960,47	4,42%
2.0	COBERTURA E FORRO	18.009,16 100%	18.009,16	26,88%
3.0	PISO E CALÇADA	9.152,81 100%	9.152,81	13,66%
4.0	PAREDE	15.632,90 100%	15.632,90	23,34%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.552,18 100%	3.552,18	5,30%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	2.339,34 100%	2.339,34	3,49%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	10.957,74 100%	10.957,74	16,36%
8.0	ESQUADRIAS	3.492,64 100%	3.492,64	5,21%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	890,69 100%	890,69	1,33%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		66.987,93	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		19.473,39	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		86.461,32	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	66.987,93
- Acumulado =	66.987,93
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	19.473,39
- Acumulado =	19.473,39
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	86.461,32
- Acumulado =	86.461,32
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E/CN.4/1991/31
EMERGENCY

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA / CCI
EM E R

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT (R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
2.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	103,90	91,16	9.471,52	14,14%	14,14%	A
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	277,54	31,77	8.817,37	13,16%	27,30%	A
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	103,90	55,66	5.783,07	8,63%	35,93%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	387,28	13,31	5.154,63	7,69%	43,63%	A
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	51,95	91,5	4.753,43	7,10%	50,73%	A
2.3	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80% Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	85,00	52,6	4.471,00	6,67%	57,40%	A
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	873,16	3.492,64	5,21%	62,61%	A
2.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	103,90	33,46	3.476,49	5,19%	67,80%	A
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	277,54	11,51	3.194,46	4,77%	72,57%	B
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	15,00	192,28	2.884,20	4,31%	76,88%	B
3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLÇÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	34,20	61,32	2.097,14	3,13%	80,01%	B
6.4	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA DE 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA DE 10CM	UNID	1,00	2074,72	2.074,72	3,10%	83,11%	B
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	277,54	7,43	2.062,10	3,08%	86,18%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	103,90	17,31	1.798,51	2,88%	88,67%	B
3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014.	M2	167,80	10,3	1.728,34	2,58%	91,45%	C
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	M2	18,00	70,7	1.272,60	1,90%	93,35%	C
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	150,00	7,71	1.156,50	1,73%	95,07%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	9,00	74,22	667,98	1,00%	96,07%	C
2.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	103,90	5,68	590,15	0,88%	96,95%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (PORTAS)	M2	17,50	22,67	396,73	0,59%	97,55%	C
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	302,56	1,21	366,10	0,55%	98,09%	C
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	18,21	273,15	0,41%	98,50%	C
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	103,90	2,42	251,44	0,38%	98,87%	C
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	M2	6,30	38,38	241,79	0,36%	99,24%	C
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	M2	6,30	38,38	241,79	0,36%	99,60%	C
6.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2,00	75,42	150,84	0,23%	99,82%	C
6.1	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	93,2	93,20	0,14%	99,96%	C
6.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	10,51	10,51	0,02%	99,98%	C
6.5	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	1,00	10,07	10,07	0,02%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	6,00	0,91	5,46	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	66.987,93			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA /
EM BRANCO

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA 1119822785

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO
ENDEREÇO: CÓRREGO NOVO - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
MA: 1119822

ЛА-МА / СС
ЕМ ВКА

Art

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

A/C
BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO -
CORREGO NOVO.d

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CÓRREGO NOVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA.**

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRA CO

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 86.461,32 (Oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRINCO

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMERGENC

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BRANC

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Morais
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MA
TERENCE

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MERENCO

2669
mo

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2670

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIA DE CÁLCULO
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMANUELLI
LITERANCO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	RAIO X					R$ 113.821,04
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R$ 6.430,88
1.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	23,90	R$ 40,12	R$ 959,03
1.1.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)	M2	24,57	R$ 6,63	R$ 162,90
1.1.3	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)	M2	30,30	R$ 24,10	R$ 730,23
1.1.4	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017 (M2)	M2	264,51	R$ 17,31	R$ 4.578,72
1.2	PAREDES E PAINÉIS					R$ 20.860,66
1.2.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	168,19	R$ 75,03	R$ 12.619,45
1.2.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	210,24	R$ 7,43	R$ 1.562,08
1.2.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	210,24	R$ 31,77	R$ 6.679,32
1.3	PISO					R$ 8.683,64
1.3.1	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	M3	4,15	R$ 188,67	R$ 783,13
1.3.2	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	198,86	39,73	R$ 7.900,51
1.4	REVESTIMENTO					R$ 28.203,39
1.4.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	276,39	R$ 64,73	R$ 17.890,72
1.4.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	276,39	R$ 7,43	R$ 2.053,58
1.4.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	259,97	R$ 31,77	R$ 8.259,09
1.5	ESQUADRIAS					R$ 15.215,36
1.5.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	R$ 950,96	R$ 15.215,36
1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R$ 16.056,86
1.6.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UND	50,00	R$ 192,28	R$ 9.614,00
1.6.2	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	45,00	R$ 74,22	R$ 3.339,90
1.6.3	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	R$ 70,71	R$ 353,55
1.6.4	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	254,82	R$ 2,85	R$ 726,24
1.6.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	647,55	R$ 4,25	R$ 2.752,09
1.6.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	87,56	R$ 7,12	R$ 623,43
1.6.7	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	R$ 10,62	R$ 106,20
1.6.8	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 551,45	R$ 551,45
1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					R$ 1.719,30
1.7.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	15,00	R$ 114,62	R$ 1.719,30

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EN BRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						R$	806,75
1.8.1	1619	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	10,00	R$	75,42	R$	754,20
1.8.2	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)	UN	5,00	R$	10,51	R$	52,55
1.9	DRENO						R$	1.719,30
1.9.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	15,00	R$	114,62	R$	1.719,30
1.10	LOUÇAS E METAIS						R$	1.331,37
1.10.1	86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$	243,98	R$	731,94
1.10.2	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$	316,63	R$	316,63
1.10.3	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		4,00	R$	83,20	R$	332,80
[illegible]	PINTURA						R$	10.733,34
1.11.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	432,45	R$	11,51	R$	4.977,47
1.11.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	432,45	R$	13,31	R$	5.755,87
2.	FARMÁCIA						R$	35.959,00
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						R$	1.100,64
2.1.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	63,58	R$	17,31	R$	1.100,64
2.2	PAREDES E PAINÉIS						R$	8.632,20
2.2.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	55,23	R$	75,03	R$	4.144,05
2.2.2	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,50	R$	2.992,10	R$	4.488,15
2.3	PISO						R$	9.121,67
2.3.1	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	95,63	R$	39,73	R$	3.799,18
[illegible]	87257	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	95,63	R$	55,66	R$	5.322,49
2.4	REVESTIMENTO						R$	12.774,82
2.4.1	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	169,69		31,77	R$	5.390,89

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA / CC
E A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.5	ESQUADRIAS					R$	950,96
2.5.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 950,96	R$	950,96
2.6	INSTALAÇÕES ELETRICAS					R$	769,12
2.6.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	4,00	R$ 192,28	R$	769,12
2.7	PINTURA					R$	2.659,96
2.7.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	107,17	11,51	R$	1.233,52
2.7.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	107,17	R$ 13,31	R$	1.426,43
3.	BANHEIRO/ VESTIÁRIO					R$	115.044,06
3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R$	1.160,76
3.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	9,91	R$ 40,12	R$	397,48
3.1.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	43,05	R$ 17,31	R$	745,20
3.1.3	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,75	R$ 24,10	R$	18,08
3.2	PAREDES E PAINEIS					R$	35.932,01
3.2.1	89168	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	116,13	R$ 75,03	R$	8.713,01
3.2.2	95955	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,75	R$ 2.992,10	R$	5.236,18
3.2.3	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4, ARREMATEEM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	34,34	R$ 669,37	R$	22.982,82
3.3	PISO					R$	8.239,72
3.3.1	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	96,86	R$ 39,73	R$	3.848,35
3.3.2	87257	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	96,86	R$ 55,66	R$	5.391,37
3.4	ESQUADRIAS					R$	20.092,00
3.4.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	R$ 950,96	R$	19.019,20
3.4.2	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS PADRONIZADA.	M2	5,00	R$ 214,56	R$	1.072,80
3.5	REVESTIMENTO					R$	24.056,31
3.5.1	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	155,21	R$ 64,73	R$	10.046,91
3.5.2	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	357,38	R$ 7,43	R$	2.655,35
3.5.3	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	357,38	R$ 31,77	R$	11.354,05
3.6	INSTALAÇÕES ELETRICAS					R$	7.516,00
3.6.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	30,00	R$ 192,28	R$	5.768,40
3.6.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	115,96	R$ 2,85	R$	330,49
3.6.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,00	R$ 4,25	R$	501,50
3.6.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R$ 10,62	R$	42,48
3.6.5	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R$ 74,22	R$	445,32
3.6.6	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES, TIPO TERMOMAGNÉTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 427,81	R$	427,81

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

3.7	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**					**R$**	**3.500,44**
3.7.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	PT	15,00		114,62	R$ 1.719,30
3.7.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	R$	93,20	R$ 466,00
3.7.3	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	10,00	R$	75,42	R$ 754,20
3.7.4	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	R$	10,07	R$ 50,35
3.7.5	98108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE 126L) RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7M, ALTURA INTERNA =0,8M	UND	1,00	R$	437,02	R$ 437,02
3.7.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	R$	10,51	R$ 73,57
3.8	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**R$**	**2.562,48**
3.8.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	PT	15,00		114,62	R$ 1.719,30
3.8.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00	R$	93,20	R$ 466,00
3.8.3	1679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UND	5,00	R$	75,42	R$ 377,10
3.9	**LOUÇAS E METAIS**					**R$**	**5.867,09**
3.9.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	5,00	R$	443,70	R$ 2.218,50
3.9.2	86895	BACADA DE GRANITO POLIDO DE 0,50X0,60M PARA LAVATÓRIO . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R$	295,31	R$ 1.771,86
3.9.3	10148	MICTORIO COLETIVO EM CONCRETO, REVESTIDO EM AÇO INOX POLIDO, C/ 01 VALVULA AMERICANA E TUBO PVC 1/2' PERFURADO, EXCETO SIFÃO E TORNEIRA	UND	1,00	R$	1.876,73	R$ 1.876,73
3.10	**PINTURA**					**R$**	**4.121,33**
3.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	166,05		11,51	R$ 1.911,22
3.10.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	166,05	R$	13,31	R$ 2.210,11
4	**SERVIÇOS FINAIS**					**R$**	**653,40**
4.1	9537	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	270,00	R$	2,42	R$ 653,40
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)			**R$ 265.481,56**
				BDI (%) (R$)			**R$ 77.175,49**
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)			**R$ 342.657,05**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MARANO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LIBRARY

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	PRAZO EM MESES 2º	PRAZO EM MESES 3º	PRAZO EM MESES 4º	VALOR (R$)	PESO (%)
1	RAIO X						
1.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	6.430,88 100%	0,00 0%	0,00 0%	0,00 0%	R$ 6.430,88	2,42%
1.2	PAREDES E PAINÉIS	4.172,17 20%	14.602,60 70%	2.086,09 10%	0,00 0%	R$ 20.860,85	7,86%
1.3	PISO	0,00 0%	2.605,09 30%	6.078,55 70%	0,00 0%	R$ 8.683,64	3,27%
1.4	REVESTIMENTO	0,00 0%	9.871,19 35%	18.332,20 65%	0,00 0%	R$ 28.203,39	10,62%
1.5	ESQUADRIAS	0,00 0%	4.564,61 30%	7.607,68 50%	3.043,07 20%	R$ 15.215,36	5,73%
1.6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	0,00 0%	7.226,74 40%	9.033,43 50%	1.806,69 10%	R$ 18.066,86	6,81%
1.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	0,00 0%	515,79 30%	1.031,58 60%	171,93 10%	R$ 1.719,30	0,65%
1.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,00 0%	242,03 30%	564,73 70%	0,00 0%	R$ 806,75	0,30%
1.9	DRENO	0,00 0%	0,00 0%	0,00 0%	1.719,30 100%	R$ 1.719,30	0,65%
1.10	LOUÇAS E METAIS	0,00 0%	0,00 0%	1.381,37 100%	0,00 0%	R$ 1.381,37	0,52%
[illegible]	PINTURA	0,00 0%	0,00 0%	2.146,67 20%	8.586,67 80%	R$ 10.733,34	4,04%
2	FARMÁCIA						
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1.100,64 100%	0,00 0%	0,00 0%	0,00 0%	R$ 1.100,64	0,41%
2.2	PAREDES E PAINÉIS	8.632,20 100%	0,00 0%	0,00 0%	0,00 0%	R$ 8.632,20	3,25%
2.3	PISO	7.297,34 80%	1.824,33 20%	0,00 0%	0,00 0%	R$ 9.121,67	3,44%
2.4	REVESTIMENTO	2.544,90 20%	8.907,16 70%	1.272,45 10%	0,00 0%	R$ 12.724,52	4,79%
2.5	ESQUADRIAS	190,19 20%	665,67 70%	95,10 10%	0,00 0%	R$ 950,96	0,36%
2.8	INSTALAÇÕES ELETRICAS	0,00 0%	384,56 50%	384,56 50%	0,00 0%	R$ 769,12	0,29%
2.7	PINTURA	0,00 0%	797,99 30%	1.329,98 50%	531,99 20%	R$ 2.659,95	1,00%
3	BANHEIRO/ VESTIÁRIO						
3.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1.160,76 100%	0,00 0%	0,00 0%	0,00 0%	R$ 1.160,76	0,44%
3.2	PAREDES E PAINEIS	29.545,61 80%	7.386,40 20%	0,00 0%	0,00 0%	R$ 36.932,01	13,91%
3.3	PISO	5.543,83 60%	3.695,89 40%	0,00 0%	0,00 0%	R$ 9.239,72	3,48%
3.4	ESQUADRIAS	4.018,40 20%	14.064,40 70%	2.009,20 10%	0,00 0%	R$ 20.092,00	7,57%
3.5	REVESTIMENTO	0,00 0%	14.433,79 60%	9.622,52 40%	0,00 0%	R$ 24.056,31	9,06%
3.6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	0,00 0%	2.254,80 30%	4.509,60 60%	751,60 10%	R$ 7.516,00	2,83%
[illegible]	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,00 0%	1.050,13 30%	2.100,26 60%	350,04 10%	R$ 3.500,44	1,32%
3.8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	0,00 0%	896,84 35%	1.665,56 65%	0,00 0%	R$ 2.562,40	0,97%
3.9	LOUÇAS E METAIS	0,00 0%	1.760,13 30%	3.520,25 60%	586,71 10%	R$ 5.887,09	2,21%
3.10	PINTURA	0,00 0%	2.884,93 70%	1.236,40 30%	0,00 0%	R$ 4.121,33	1,55%
4	SERVIÇOS FINAIS						
4.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1.160,76 100%	0,00 0%	0,00 0%	0,00 0%	R$ 653,40	0,25%

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...	265.461,56 — 100,00%
VALOR DO BDI (R$) = ...	77.175,49
VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...	342.657,05

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial =	71.797,68	100.635,06	76.008,17	17.548,00	265.988,92
- Acumulado =	71.797,68	172.432,74	248.440,92	265.988,92	
- Parcial =	27,04%	37,91%	28,63%	6,42%	
- Acumulado =	27,04%	64,95%	93,58%	100,00%	

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> de BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial =	20.871,59	29.254,61	22.095,58	4.953,71
- Acumulado =	20.871,59	50.126,20	72.221,77	77.175,49

- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial =	27,04%	37,91%	28,63%	6,42%
- Acumulado =	27,04%	64,95%	93,58%	100,00%

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI

- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial =	92.669,27	129.889,68	98.103,75	21.994,36
- Acumulado =	92.669,27	222.558,95	320.662,70	342.657,06

- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:

- Parcial =	27,04%	37,91%	28,63%	6,42%
- Acumulado =	27,04%	64,95%	93,58%	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

FOR NCC

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDI
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
	GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
	GRUPO: SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
	GRUPO: RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
	GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
	GRUPO: LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
	GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

M E AN O

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LIBRARY

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
ENDEREÇO:Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat-Açailândia-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS -DATA BASE: SINAPI 2021/08-ORSE 2021/10-SBC 2021/9-SEINFRA 2021/05.

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80	37,80
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66	20,66
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	8,85	6,90	6,90
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	9,23	3,97	8,12
		TOTAL :	Horista = 85,68% Mensalista = 49,33%	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRAN O

2684
mo

Art

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LIBRARY

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

DEL BANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Engª. Civil
CREA: 1119822785

EI BRAN O

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA NÁS ÁREAS RAIO X/ BANHEIRO VESTIÁRIO E FARMÁCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA,** situado à Rua João de Deus, s/n, Bairro Getat - Açailândia-MA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 342.657,05 (Trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PROPERTY OF
LIBRARY

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

P11A-MA
EMBRANCO

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRAHC

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PM
BR ICD

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ABP NCC

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Revisão nº: 2696
nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - CONSTRUÇÃO DE REPOUSOS E AUDITÓRIO

ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Revisão 22698
Nº 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA E MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - CONSTRUÇAO DE REPOUSOS E AUDITORIO
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 4.676,14
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97633	M2	223,93	17,31	3.876,26
1.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	14,65	24,10	353,07
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97622	M3	10,68	40,10	428,27
1.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97663	UND	2,00	8,77	17,54
2.0	FUNDAÇÃO/ESTRUTURA (REPRESENTATIVA)					R$ 20.273,96
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	93358	M3	6,45	60,42	389,71
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	96385	M3	0,82	7,98	6,54
2.3	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	94107	M3	0,98	188,67	184,90
2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95955	M3	6,54	2.992,10	19.568,33
2.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,6MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	73753/001	M2	1,45	85,83	124,45
3.0	COBERTURA E FORRO					R$ 6.276,46
3.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94201	M2	137,21	41,27	5.662,66
3.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94228	M	39,16	82,12	3.215,82
4.0	PISO					R$ 27.176,64
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	72799	M2	268,93	61,32	16.490,91
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	94438	M2	268,93	39,73	10.684,67
5.0	PAREDE					R$ 37.512,91
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89168	M2	94,07	75,03	7.058,07
5.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87527	M2	465,70	31,73	14.776,53
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	87264	M2	94,21	64,73	6.098,21
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 22.937,68
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	96,00	192,28	18.458,88
6.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	30,00	74,22	2.226,60
6.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	93670	UND	15,00	70,71	1.060,65
6.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93673	UND	3,00	85,52	256,56
7.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					R$ 7.500,35
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91785	M	80,90	36,02	2914,02
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91788	M	36,85	42,78	1662,00
7.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	UND	13,00	43,94	570,83
7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91792	M	28,00	48,55	1359,40
7.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91793	M	54,33	76,78	4171,46
7.6	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	98109	UND	4,00	436,26	1745,08
7.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	UND	7,00	27,33	191,31
7.8	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	5,00	10,07	50,35
7.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UNID	5,00	443,70	2218,50
7.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86895	UNID	7,00	295,31	2067,17
7.11	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86900	UNID	7,00	186,61	1306,27
8.0	ESQUADRIAS					R$ 13.804,32
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	94582	M2	13,60	214,56	2.918,02
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90841	M2	7,00	827,38	5.791,66
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90843	UND	4,00	873,16	3.492,64
9.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA					R$ 650,82
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	268,93	2,42	650,82
					TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 142.051,15
					BDI (%) (R$)	R$ 41.294,27
					TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 183.345,42

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BANCO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - CONSTRUÇÃO DE REPOUSOS E AUDITÓRIO
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.675,14 100%	4.675,14	3,29%
2.0	FUNDAÇÃO/INFRA-ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA	20.273,93 100%	20.273,93	14,27%
3.0	COBERTURA E FORRO	8.878,48 100%	8.878,48	6,25%
4.0	PISO	27.175,58 100%	27.175,58	19,13%
5.0	PAREDE	27.932,81 100%	27.932,81	19,66%
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	22.002,69 100%	22.002,69	15,49%
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	18.259,39 100%	18.259,39	12,85%
8.0	ESQUADRIAS	12.202,32 100%	12.202,32	8,59%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	650,82 100%	650,82	0,46%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		142.051,16	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		41.294,27	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		183.345,43	

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	142.051,15
- Acumulado =	142.051,15
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	41.294,27
- Acumulado =	41.294,27
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	183.345,42
- Acumulado =	183.345,42
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRANCO

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ABR NC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - CONSTRUÇÃO DE REPOUSOS E AUDITÓRIO
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT (R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,54	2992,1	19.568,33	13,78%	13,78%	A
8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	96	192,28	18.458,88	12,99%	26,77%	A
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	268,932	61,32	16.490,91	11,61%	38,38%	A
5.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	465,696	31,73	14.776,53	10,40%	48,78%	A
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	268,932	39,73	10.684,67	7,52%	56,30%	A
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	94,07	75,03	7.058,07	4,97%	61,27%	A
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	94,21	64,73	6.098,21	4,29%	65,56%	A
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7	827,38	5.791,66	4,08%	69,64%	A
3.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	137,21	41,27	5.662,66	3,99%	73,63%	B
7.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	54,33	76,78	4.171,46	2,94%	76,56%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	223,932	17,31	3.876,26	2,73%	79,29%	B
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4	873,16	3.492,64	2,46%	81,75%	B
3.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,16	82,12	3.215,82	2,26%	84,02%	B
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	13,6	214,56	2.918,02	2,05%	86,07%	B
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,9	36,02	2.914,02	2,05%	88,12%	B
6.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	30	74,22	2.226,60	1,57%	89,69%	B
7.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	5	443,7	2.218,50	1,56%	91,25%	C
7.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	7	295,31	2.067,17	1,46%	92,71%	C
7.6	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UND	4	437,02	1.748,08	1,23%	93,94%	C
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	38,85	42,78	1.662,00	1,17%	95,11%	C
7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28	48,55	1.359,40	0,96%	96,06%	C
7.11	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	7	186,61	1.306,27	0,92%	96,98%	C
6.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	15	70,71	1.060,65	0,75%	97,73%	C
9.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	268,932	2,42	650,82	0,46%		

Fernando Moreira
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MEARCO

7.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	13	43,91	570,83	0,40%	98,59%	C
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,68	40,1	428,27	0,30%	98,89%	C
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	8,45	60,42	389,71	0,27%	99,17%	C
1.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	14,65	24,1	353,07	0,25%	99,41%	C
6.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3	85,52	256,56	0,18%	99,60%	C
7.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7	27,33	191,31	0,13%	99,73%	C
2.3	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,98	188,67	184,90	0,13%	99,86%	C
2.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	1,45	85,83	124,45	0,09%	99,95%	C
7.8	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	5	10,07	50,35	0,04%	99,98%	C
1.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	2	8,77	17,54	0,01%	100,00%	C
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,82	7,98	6,54	0,00%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	142.051,15			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LADR NCO

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E A BRAN C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - CONSTRUÇÃO DE REPOUSOS E A
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO: RISCO		
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO: LUCRO		
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - CONSTRUÇÃ
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Art

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ADA NCO

2709

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - CORREDORES E PARTE
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LIBRARY

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ABRANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - CORREDORES E PARTE EXTERNA
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, SN GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
[illegible]	[illegible]					[illegible]
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97633	M2	507,35	17,31	8 782,17
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97644	M2	15,33	6,63	101,64
1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97645	M2	10,85	24,10	261,49
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97622	M3	17,86	40,10	716,09
[illegible]	[illegible]					[illegible]
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	93358	M3	265,71	60,42	16 054,20
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	96585	M3	243,25	7,99	1.941,14
2.3	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL AF_08/2020	94107	M3	28,75	188,67	5 419,55
2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA AF_01/2017	95655	M3	28,72	2 992,10	85 993,11
2.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM	73753/001	M2	129,21	85,83	11 090,00
2.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF_06/2016_P	94275	M	549,20	38,92	21 374,67
2.7	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	72799	M2	500,00	61,32	30 660,00
2.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	89171	M2	225,72	61,32	13 841,15
2.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMEN AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PUBLICA PADRÃO AF_11/2014	94438	M2	225,72	38,73	8 867,86
[illegible]	[illegible]					[illegible]
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	89188	M2	752,81	75,03	56 483,52
3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	87527	M2	3 108,19	31,73	98 589,41
3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	94229	M	275,00	82,12	22 418,78
3.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	94231	M	335,60	49,59	16 139,74
3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	87264	M2	324,74	64,73	21.020,42
3.6	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	79827	M2	54,94	669,37	36 776,19
[illegible]	[illegible]					[illegible]
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	75,00	192,28	14 421,00
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 16W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	81,00	74,22	6.011,82
4.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	96986	UND	6,00	68,25	409,50
4.4	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	83470	UND	36,00	109,73	3 950,28
4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	93670	UND	4,00	70,71	282,84
4.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	74131/001	UND	4,00	66,05	264,20
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	93653	UND	14,00	10,62	148,68
4.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	93672	UND	2,00	79,01	158,02
4.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	93673	UND	4,00	54,46	217,84
[illegible]	[illegible]					[illegible]
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	99867	UND	14,00	114,62	1604,68
5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	91785	M	89,45	36,02	3185,97
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	91788	M	169,80	42,79	7265,49
5.4	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	99972	UND	13,00	43,91	570,83
5.5	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0.7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	98108	UND	4,00	437,02	1748,08
5.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	95888	UNID	17,00	443,70	7542,90
5.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	95471	UNID	5,00	787,50	3938,50
5.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	95939	UNID	30,00	316,63	9498,90
5.9	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	95900	UNID	30,00	166,61	5000,30
5.10	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	95928	UNID	4,00	243,98	975,92
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015	91792	M	36,85	48,55	1789,07
5.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS AF_10/2015	91793	M	16,00	76,78	1228,48
5.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	89707	UND	3,00	27,33	81,99
5.14	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	89710	UNID	5,00	10,07	50,35
5.15	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	95895	UNID	7,00	295,31	2067,17
5.16	Mictorio coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 válvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf projeto	10148	UNID	1,00	1878,73	1878,73
[illegible]	[illegible]					[illegible]
6.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	72120	M2	23,49	358,21	8.387,57
6.2	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	94582	M2	1,40	214,56	300,38
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	90841	M2	1,00	827,38	827,38
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	90844	UND	11,00	950,96	10 460,56
[illegible]	[illegible]					[illegible]
7.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	689,20	2,42	1 667,86
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 553.897,38
				BDI (%) (R$)		R$ 160.767,81
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 714.665,19

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Art

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BLANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - CORREDORE:
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PatemidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Matemidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
	TOTAL :	**Horista = 85,68%**	**Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

E. ERAN

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MERANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - CORREDORES E PARTE EXTERNA
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	**SEGURO E GARANTIA**	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	**RISCO**	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	**LUCRO**	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	**TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)**	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

DE FRANCE

Composição de BDI (%)

Fernanda Morcies
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	243,25	7,98	1.941,14	0,35%	97,24%	C
5.16	Mictorio coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 valvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto	UNID	1	1876,73	1.876,73	0,34%	97,58%	C
5.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,85	48,55	1.789,07	0,32%	97,90%	C
5.5	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UND	4	437,02	1.748,08	0,32%	98,22%	C
7.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	689,2	2,42	1.667,86	0,30%	98,52%	C
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	14	114,62	1.604,68	0,29%	98,81%	C
5.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16	76,78	1.228,48	0,22%	99,03%	C
5.10	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	4	243,98	975,92	0,18%	99,21%	C
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1	827,38	827,38	0,15%	99,36%	C
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	17,88	40,1	716,99	0,13%	99,49%	C
5.4	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	13	43,91	570,83	0,10%	99,59%	C
4.3	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	6	68,25	409,50	0,07%	99,66%	C
6.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,4	214,56	300,38	0,05%	99,72%	C
4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4	70,71	282,84	0,05%	99,77%	C
4.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4	66,05	264,20	0,05%	99,82%	C
1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,85	24,1	261,49	0,05%	99,86%	C
4.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4	54,46	217,84	0,04%	99,90%	C
4.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2	79,01	158,02	0,03%	99,93%	C
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	14	10,62	148,68	0,03%	99,96%	C
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	15,33	6,63	101,64	0,02%	99,98%	C
5.13	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3	27,33	81,99	0,01%	99,99%	C
5.14	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	5	10,07	50,35	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	553.037,18			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ABRAMCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - CORREDORES E PARTE EXTERNA
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
3.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3106,19	31,73	98.559,41	17,82%	17,82%	A
2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	28,72	2992,1	85.933,11	15,54%	33,36%	A
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	752,8125	75,03	56.483,52	10,21%	43,57%	A
3.6	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	54,94	669,37	36.775,19	6,65%	50,22%	A
2.7	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	500	61,32	30.660,00	5,54%	55,77%	A
3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	273	82,12	22.418,76	4,05%	59,82%	A
2.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	549,195	38,92	21.374,67	3,86%	63,69%	A
3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	324,74	64,73	21.020,42	3,80%	67,49%	A
3.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	325,6	49,56	16.136,74	2,92%	70,40%	B
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	265,71	60,42	16.054,20	2,90%	73,31%	B
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	75	192,28	14.421,00	2,61%	75,91%	B
2.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	225,72	61,32	13.841,15	2,50%	78,42%	B
2.5	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	129,21	85,83	11.090,09	2,01%	80,42%	B
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	11	950,96	10.460,56	1,89%	82,31%	B
5.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	30	316,63	9.498,90	1,72%	84,03%	B
2.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	225,72	39,73	8.967,86	1,62%	85,65%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	507,3465	17,31	8.782,17	1,59%	87,24%	B
6.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	23,49	356,21	8.367,37	1,51%	88,75%	B
5.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	17	443,7	7.542,90	1,36%	90,12%	C
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	169,6	42,78	7.255,49	1,31%	91,43%	C
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	81	74,22	6.011,82	1,09%	92,52%	C
5.9	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	30	186,61	5.598,30	1,01%	93,53%	C
2.3	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	28,725	188,67	5.419,55	0,98%	94,51%	C
4.4	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	36	109,73	3.950,28	0,71%	95,22%	C
5.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	5	787,3	3.936,50	0,71%	95,94%	C
5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	88,45	36,02	3.185,97	0,58%	96,51%	C
5.15	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	7	295,31	2.067,17	0,37%	[illegible]	C

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119823785

A BRANCO

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

FRANCO

2720
mo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - CORREDORES E PARTE EXTERNA
ENDEREÇO: RUA JOAO DE DEUS, S/N GETAT
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.862,28 100%	9.862,28	1,78%
2.0	PISO / PASSEIO	195.281,77 100%	195.281,77	35,31%
3.0	PAREDE	251.394,04 100%	251.394,04	45,46%
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	25.864,18 100%	25.864,18	4,68%
5.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	49.011,35 100%	49.011,35	8,86%
6.0	ESQUADRIAS	19.955,70 100%	19.955,70	3,61%
7.0	SERVIÇOS FINAIS	1.667,86 100%	1.667,86	0,30%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		553.037,18	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		160.767,91	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		713.805,09	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	553.037,18	
- Acumulado =	553.037,18	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	160.767,91	
- Acumulado =	160.767,91	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	713.805,09	
- Acumulado =	713.805,09	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

TADA NCO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BRANCO

Revisão Nº 02
Nº 24 2722
mo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA

ENDEREÇO: RUA MAÇARANDUBA - PÉQUIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BLANCO

2723
mo

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

NDAICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE FRANCISCO GONCALVES SOUSA
ENDEREÇO: RUA MAÇARANDUBA - PEQUIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SUPERESTRUTURA					R$ 2.304,59
1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	95955	M3	1,54	2.992,10	4.607,83
1.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	73753/001	M2	15,69	85,83	1.346,67
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 14.963,15
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	102,91	91,16	9.381,50
2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94201	M2	102,91	41,27	4.247,20
2.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94228	M	16,25	82,12	1.334,45
3.0	PISO					R$ 5.270,48
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	72799	M2	82,34	61,32	5.049,09
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	94438	M2	82,34	39,73	3.271,37
4.0	PAREDE					R$ 16.918,41
4.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87527	M2	428,11	31,73	13.584,06
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	87264	M2	36,00	64,73	2.330,28
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 3.339,90
5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	45,00	74,22	3.339,90
5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	70,71	353,55
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA					R$ 7.752,94
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91785	M	15,00	36,02	540,30
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91788	M	32,40	42,78	1386,07
6.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89972	UND	15,06	43,91	661,28
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	91792	M	12,68	48,55	615,61
6.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	91793	M	16,78	76,78	1288,37
6.6	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	98108	UND	1,00	437,02	437,02
6.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	UND	1,00	27,33	27,33
6.8	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	2,00	10,07	20,14
6.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UNID	3,00	443,70	1331,10
6.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86895	UNID	3,00	295,31	885,93
6.11	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86900	UNID	3,00	186,61	559,83
7.0	ESQUADRIAS					R$ 5.542,46
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	94582	M2	1,50	214,56	321,84
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90841	M2	2,00	827,38	1.654,76
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	90843	UND	5,00	873,16	4.365,60
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 996,19
8.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	411,65	2,42	996,19
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 63.937,48
				BDI (%) (R$)		R$ 18.586,63
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 82.524,11

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

RAN C

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Montes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

A BRAN O

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA
ENDEREÇO: RUA MAÇARANDUBA - PÉQUIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SUPERESTRUTURA	5.954,50 100%	5.954,50	9,31%
2.0	COBERTURA E FORRO	14.963,15 100%	14.963,15	23,40%
3.0	PISO	8.320,46 100%	8.320,46	13,01%
4.0	PAREDE	15.914,34 100%	15.914,34	24,89%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.693,45 100%	3.693,45	5,78%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	7.752,99 100%	7.752,99	12,13%
7.0	ESQUADRIAS	6.342,40 100%	6.342,40	9,92%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	996,19 100%	996,19	1,56%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		63.937,48	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		18.586,63	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		82.524,11	

VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	63.937,48	
- Acumulado =	63.937,48	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	18.586,63	
- Acumulado =	18.586,63	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	82.524,11	
- Acumulado =	82.524,11	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ABR NCD

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

DE BANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA
ENDEREÇO: RUA MAÇARANDUBA - PÉQUIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
4.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	428,114	31,73	13.584,06	21,25%	21,25%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	102,9125	91,16	9.381,50	14,67%	35,92%	A
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	82,34	61,32	5.049,09	7,90%	43,82%	A
1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,54	2992,1	4.607,83	7,21%	51,02%	A
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	5	873,16	4.365,80	6,83%	57,85%	A
2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	102,9125	41,27	4.247,20	6,64%	64,49%	A
5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	45	74,22	3.339,90	5,22%	69,72%	A
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	82,34	39,73	3.271,37	5,12%	74,83%	B
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	36	64,73	2.330,28	3,64%	78,48%	B
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2	827,38	1.654,76	2,59%	81,07%	B
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,4	42,78	1.386,07	2,17%	83,23%	B
1.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,6MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	15,69	85,83	1.346,67	2,11%	85,34%	B
2.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,25	82,12	1.334,45	2,09%	87,43%	B
6.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	443,7	1.331,10	2,08%	89,51%	B
6.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	16,78	76,76	1.288,37	2,02%	91,52%	C
8.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	411,85	2,42	996,19	1,56%	93,08%	C
6.10	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	295,31	885,93	1,39%	94,47%	C
6.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	15,06	43,91	661,28	1,03%	95,50%	C
6.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,68	48,55	615,61	0,96%	96,47%	C
6.11	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	186,61	559,83	0,88%	97,34%	C
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15	36,02	540,30	0,85%	98,19%	C
6.6	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UND	1	437,02	437,02	0,68%	98,87%	C
5.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5	70,71	353,55	0,55%	99,42%	C
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,5	214,56	321,84	0,50%	99,93%	C
6.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1	27,33	27,33	0,04%	99,97%	C

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

6.8	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	2	10,07	20,14	0,03%	100,00%	
				TOTAL SEM BDI (R$)	63.937,48			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

FIBRA

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA
ENDEREÇO: RUA MAÇARANDUBA - PÉQUIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO: RISCO		
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO: LUCRO		
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil.
CREA-MA: 1119822785

ADRAN O

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

A E A N C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOU
ENDEREÇO: RUA MAÇARANDUBA - PÉQUIA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EN BLANCO

2731
mo

Art

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.915.057/0001-74

OFICIO nº 004/2022

Parnarama/MA, 03 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor

LINDERVAL DE MOURA SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Açailândia

Rua Anita Garibaldi nº 567, Centro

Cep: 65.930-000 Açailândia MA

Assunto: Manifestar Interesse em Prestação de Serviços e Reformas, e Ampliação de Prédios Públicos.

Prezado Senhor,

A empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS e SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua Pedreiras, nº 2244, Centro de Parnarama/MA, neste ato representada pelo Sr Domingos Carvalho Lopes da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2.052.196 SSP PI e inscrito no CPF nº 922.304.313-15, residente e domiciliado em Parnarama/MA, por meio do presente, vem manifestar interesse em FIRMAR CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Açailândia, através de adesão á Ata de Registro de Preços nº 026/2021, adesão pretendida é da ordem de **2.728.106,60** (dois milhões setecentos e vinte e oito mil cento seis reais e sessenta centavos) que tem como objetivo a execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Prédios Públicos Próprios do Município, locados e/ou Conveniados de Administração Municipal, com Fornecimento de Material, Equipamentos e Mão de Obra necessários, em atendimento á Prefeitura de Parnarama.

Aproveito esta oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que ainda se façam necessária.

Cordialmente,

Domingos Carvalho Lopes da Silva

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 10.915.057/0001-74

Domingos de Carvalho Lopes da Silva

RG: 2.052.196-SSP-PI

CPF nº 922.304.313.15

2742

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL
ENDEREÇO: NOVO BACABAL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIA DE CÁLCULO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111!9822785

PMA-MA / CC
EL

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO BACABAL
ENDEREÇO: NOVO BACABAL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.218,86
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,46	57,50
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	145,00	7,71	1.117,95
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	4,00	0,91	3,64
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,65	24,10	39,77
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 12.121,60
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	89,70	91,16	8.176,60
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	75,00	52,60	3.945,00
	PAREDE					R$ 10.931,21
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	342,39	7,43	2.543,93
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	264,00	31,77	8.387,28
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 1.066,00
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	4,00	192,28	769,12
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	4,00	74,22	296,88
5.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 642,16
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	2,00	114,62	229,24
5.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	93,20	186,40
5.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	2,00	10,51	21,02
	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	75,42	150,84
5.5	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	83446	UNID	2,00	27,33	54,66
6.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 9.900,28
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	342,39	11,51	3.940,86
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	206,19	13,31	2.744,38
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	248,58	10,30	2.560,40
6.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
6.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	95468	M2	6,72	38,38	257,91
7.0	ESQUADRIAS					R$ 1.072,80
7.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	72117	M2	3,30	217,81	718,77
7.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	94582	M2	1,65	214,56	354,02
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 859,82
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	179,39	2,42	434,12

TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)	R$ 37.811,42
BDI (%) (R$)	R$ 10.991,78
TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)	R$ 48.803,20

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822 785

PN
EM BRANCO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernando Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EMBRAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL
ENDEREÇO: NOVO BACABAL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.218,86 100%	1.218,86	3,22%
2.0	COBERTURA E FORRO	12.121,60 100%	12.121,60	32,06%
3.0	PAREDE	10.931,21 100%	10.931,21	28,91%
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.066,00 100%	1.066,00	2,82%
5.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	642,16 100%	642,16	1,70%
6.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	9.900,28 100%	9.900,28	26,18%
7.0	ESQUADRIAS	1.072,80 100%	1.072,80	2,84%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	858,52 100%	858,52	2,27%

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...	37.811,42	100,00%
VALOR DO BDI (R$) = ...	10.991,78	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...	48.803,20	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	37.811,42
- Acumulado =	37.811,42
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	10.991,78
- Acumulado =	10.991,78
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	48.803,20
- Acumulado =	48.803,20
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-
EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL
ENDEREÇO: NOVO BACABAL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASSIF. (%)
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	264,00	31,77	8.387,28	22,18%	22,18%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	89,70	91,16	8.176,60	21,62%	43,81%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75,00	52,60	3.945,00	10,43%	54,24%	A
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	342,39	11,51	3.940,86	10,42%	64,66%	A
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	206,19	13,31	2.744,38	7,26%	71,92%	B
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	248,58	10,30	2.560,40	6,77%	78,69%	B
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	342,39	7,43	2.543,93	6,73%	85,42%	B
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	145,00	7,71	1.117,95	2,96%	88,38%	B
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	4,00	192,28	769,12	2,03%	90,41%	C
7.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	3,30	217,81	718,77	1,90%	92,31%	C
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	179,39	2,42	434,12	1,15%	93,46%	C
6.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	22,67	396,73	1,05%	94,51%	C
7.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	1,65	214,56	354,02	0,94%	95,45%	C
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00	74,22	296,88	0,79%	96,23%	C
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	18,21	273,15	0,72%	96,95%	C
6.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	M2	6,72	38,38	257,91	0,68%	97,63%	C
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	2,00	114,62	229,24	0,61%	98,24%	C
5.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	93,20	186,40	0,49%	98,73%	C
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	1,21	151,25	0,40%	99,13%	C
5.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2,00	75,42	150,84	0,40%	99,53%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125,00	0,46	57,50	0,15%	99,69%	C
5.5	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UNID	2,00	27,33	54,66	0,14%	99,83%	C
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,65	24,10	39,77	0,11%	99,93%	C
5.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	10,51	21,02	0,06%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	4,00	0,91	3,64	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	37.811,42			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EMPRANCO

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CC
EM BRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL

ENDEREÇO: NOVO BACABAL - AÇAILÂNDIA-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
- Despesas Administrativas		4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
- Garantias		0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO: RISCO		
- Riscos e imprevistos		1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
- Despesas financeiras		1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO: LUCRO		
- Lucro		7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
- PIS		0,65%
- CONFINS		3,00%
- ISSQN		2,50%
- CPRB		4,50%
	Total deste grupo =	**#NOME?**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA MA / CC
EMBRA

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EN. BR[illegible]CO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL
ENDEREÇO: NOVO BACABAL - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PN IA
EM BRA

2753
M6

Art

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

TA / CCL
E.R. BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BRANCO

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO BACABAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** no Assentamento Nova Vitória.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PAPEL
EM BRANCO

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 48.803,20 (Quarenta e oito oitocentos e três reais e vinte centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982 2785

PWA-NCA / CCL
EN BRAN

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-[illegible]
EMBRAJC

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-

EM BRANCO

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-
EM BRANCO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memória de cálculo contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRA

2761
Mc

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dado um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
E.J. 2R.A.N.G.O

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982/2785

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

2763

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-N
EM AN

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11198.22785

PM
E B N

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, 08 de novembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRA CO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: OURO VERDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BR N

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: OURO VERDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.442,14
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,46	57,50
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	179,00	7,71	1.380,09
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
2.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 3.036,10
2.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	15,00	74,22	1113,30
2.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	10,00	192,28	1922,80
3.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					R$ 618,16
3.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	2,00	114,62	229,24
3.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89710	UNID	2,00	10,07	20,14
3.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	93,20	186,40
3.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	3,00	10,51	31,53
3.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	2,00	75,42	150,84
4.0	COBERTURA E FORRO					R$ 9.549,52
4.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	96486	M2	61,48	91,16	5.604,52
4.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	75,00	52,60	3.945,00
5.0	PISO E CALÇADA					R$ 1.898,75
5.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	73948/011	M2	50,00	20,3	1.015,00
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	70,70	883,75
6.0	PAREDE					R$ 10.333,23
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	257,63	7,43	1.914,18
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	265,00	31,77	8.419,05
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 15.226,69
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	257,63	11,51	2.965,30
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	436,90	13,31	5.815,08
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	400,93	10,30	4.129,58
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	95468	M2	50,00	38,38	1.919,00
8.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 1.134,91
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	293,60	2,42	710,51
					TOTAL	R$ 43.238,49
					TOTAL BDI	R$ 12.569,43
					TOTAL COM BDI	R$ 55.807,92

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMERSON

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119812785

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: OURO VERDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.442,14 100%	1.442,14	3,34%
2.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.036,10 100%	3.036,10	7,02%
3.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	618,15 100%	618,15	1,43%
4.0	COBERTURA E FORRO	9.549,52 100%	9.549,52	22,09%
5.0	PISO E CALÇADA	1.898,75 100%	1.898,75	4,39%
6.0	PAREDE	10.333,23 100%	10.333,23	23,90%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	15.225,69 100%	15.225,69	35,21%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	1.134,91 100%	1.134,91	2,62%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		43.238,49	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		12.569,43	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		55.807,92	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	43.238,49	
- Acumulado =	43.238,49	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	12.569,43	
- Acumulado =	12.569,43	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	55.807,92	
- Acumulado =	55.807,92	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRANCO

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
CNPJ: 07.000.268/0001-72
SITE: www.acailandia.ma.gov.br

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: OURO VERDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	265	31,77	8.419,05	19,47%	19,47%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	436,8959	13,31	5.815,08	13,45%	32,92%	A
4.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	61,48	91,16	5.604,52	12,96%	45,88%	A
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	400,93	10,3	4.129,58	9,55%	55,43%	A
4.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75	52,6	3.945,00	9,12%	64,56%	A
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,6282	11,51	2.965,30	6,86%	71,41%	B
2.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	10	192,28	1.922,80	4,45%	75,86%	B
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	M2	50	38,38	1.919,00	4,44%	80,30%	B
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	257,6282	7,43	1.914,18	4,43%	84,73%	B
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	179	7,71	1.380,09	3,19%	87,92%	B
2.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	15	74,22	1.113,30	2,57%	90,49%	C
5.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	50	20,3	1.015,00	2,35%	92,84%	C
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,5	70,7	883,75	2,04%	94,88%	C
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	293,6	2,42	710,51	1,64%	96,53%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,5	22,67	396,73	0,92%	97,45%	C
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	18,21	273,15	0,63%	98,08%	C
3.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	2	114,62	229,24	0,53%	98,61%	C
3.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2	93,2	186,40	0,43%	99,04%	C
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125	1,21	151,25	0,35%	99,39%	C
3.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	2	75,42	150,84	0,35%	99,74%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125	0,46	57,50	0,13%	99,87%	C
[illegible]	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	3	10,51	31,53	0,07%	99,94%	C
3.2	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	2	10,07	20,14	0,05%	99,99%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5	0,91	4,55	0,01%	100,00%	C
							TOTAL SEM BDI (R$)	43.238,49

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRANC

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
CNPJ: 07.000.268/0001-72
SITE: www.acailandia.ma.gov.br

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: OURO VERDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-08 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	**SEGURO E GARANTIA**	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	**RISCO**	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	**LUCRO**	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	**TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)**	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRN

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE
ENDEREÇO: RUA RAFAEL DE ALMEIDA, S/N, BAIRRO: OURO VERDE
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
	TOTAL :	**Horista = 85,68%**	**Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRAPA

Art

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRANO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO [illegible]
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OURO VERDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** situado à Rua Rafael De Almeida, S/N, Ouro Verde.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-
EMBANO

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 55.807,92 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos).**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MA /
EM BP NCO

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PLAN DEA / CCL
EM BRANCO

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente a execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-

EM BRANCO

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o andamento da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA 1119822785

PMA-
EM BRANCO

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memória contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119022785

PMA-
EMBRA

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dado um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCI
EMBRA

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante [illegible] das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da dat qu a ıc ıtada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dez ıbr de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-
EMBARGO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL
ENDEREÇO: AVENIDA KENEDY, QD 73, LT 01, RESIDENCIAL TROPICAL, VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA BA 2021 COM DESONERAÇÃO

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982322785

EM BRANCO

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA: 1119822785

EMBR C

2790

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL
ENDEREÇO: AVENIDA KENEDY, QD 73, LT 01, RESIDENCIAL TROPICAL, VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA BA 2021 COM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 4.686,26
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	199,42	17,31	3.451,89
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,46	57,50
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	152,00	7,71	1.171,92
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 9.139,93
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	75,00	52,60	3.945,00
2.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	56,98	91,16	5.193,93
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 11.983,24
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	199,42	55,66	11.099,49
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	70,70	883,75
4.0	PAREDE					R$ 10.319,78
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	242,99	7,43	1.805,39
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	268,00	31,77	8.514,36
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 3.375,65
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	15,00	192,28	2.884,20
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UND	10,00	74,22	742,20
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	70,71	353,55
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 1.776,70
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86939	UNID	2,00	316,63	633,26
6.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	6,00	114,62	687,72
6.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	6,00	10,51	63,06
6.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	83,20	166,40
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	3,00	75,42	226,26
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 13.634,30
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	151,06	11,51	1.738,67
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	355,29	13,31	4.726,88
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	316,54	10,3	3.260,40
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	95468	M2	49,50	38,38	1.899,81
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (VITRÔS)	95468	M2	49,50	38,38	1.899,81
8.0	ESQUADRIAS					R$ 4.579,60
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	90843	UNID	4,00	873,18	3.492,64
8.2	VIDRO LISO INCOLOR 4MM (VIDRO PARA PORTÃO)	72117	M2	4,95	217,81	1.078,16
9.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 312,84
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	10,88	1,21	13,16
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	10,88	2,42	26,33
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 60.692,18
				BDI (%) (R$)		R$ 17.643,22
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 78.336,40

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PRA EA/CCL
EM BRANCO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EN BLANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL
ENDEREÇO: AVENIDA KENEDY, QD 73, LT 01, RESIDENCIAL TROPICAL, VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA BA 2021 COM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM MESES 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.685,86 100%	4.685,86	7,72%
2.0	COBERTURA E FORRO	9.138,93 100%	9.138,93	15,06%
3.0	PISO E CALÇADA	11.983,24 100%	11.983,24	19,74%
4.0	PAREDE	10.319,75 100%	10.319,75	17,00%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.979,95 100%	3.979,95	6,56%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1.776,70 100%	1.776,70	2,93%
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	13.924,30 100%	13.924,30	22,94%
8.0	ESQUADRIAS	4.570,80 100%	4.570,80	7,53%
9.0	SERVIÇOS FINAIS	312,64 100%	312,64	0,52%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		60.692,18	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		17.643,22	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		78.335,40	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	60.692,18	
- Acumulado =	60.692,18	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	17.643,22	
- Acumulado =	17.643,22	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	78.335,41	
- Acumulado =	78.335,41	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / C
EMBRA

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CRC MA: 1119822785

PÁGINA
EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL
ENDEREÇO: AVENIDA KENEDY, QD 73, LT 01, RESIDENCIAL TROPICAL, VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA BA 2021 COM DESONERAÇÃO

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	199,42	55,66	11.099,49	18,29%	18,29%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	268,00	31,77	8.514,36	14,03%	32,32%	A
2.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	56,98	91,16	5.193,83	8,56%	40,87%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	355,29	13,31	4.728,88	7,79%	48,67%	A
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75,00	52,60	3.945,00	6,50%	55,17%	A
[illegible].1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	UNID	4,00	873,16	3.492,64	5,75%	60,92%	A
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	199,42	17,31	3.451,89	5,69%	66,61%	A
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	316,54	10,30	3.260,40	5,37%	71,98%	A
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	15,00	192,28	2.884,20	4,75%	76,73%	B
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	M2	49,50	38,38	1.899,81	3,13%	79,86%	B
7.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (VITRÔS)	M2	49,50	38,38	1.899,81	3,13%	82,99%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	242,99	7,43	1.805,39	2,97%	85,97%	B
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	151,06	11,51	1.738,67	2,86%	88,83%	B
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	152,00	7,71	1.171,92	1,93%	90,76%	B
8.2	VIDRO LISO INCOLOR 4MM (VIDRO PARA PORTÃO)	M2	4,95	217,81	1.078,16	1,78%	92,54%	C
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,50	70,70	883,75	1,46%	94,00%	C
[illegible].2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	74,22	742,20	1,22%	95,22%	C
6.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	6,00	114,62	687,72	1,13%	96,35%	C
6.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	316,63	633,26	1,04%	97,40%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	22,67	396,73	0,65%	98,05%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	70,71	353,55	0,58%	98,63%	C
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	18,21	273,15	0,45%	99,08%	C
6.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	3,00	75,42	226,26	0,37%	99,45%	C
6.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	83,20	166,40	0,27%	99,73%	C
6.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UNID	6,00	10,51	63,06	0,10%	99,83%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125,00	0,46	57,50	0,09%	99,93%	C
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	10,88	2,42	26,33	0,04%	99,97%	C
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	10,88	1,21	13,16	0,02%	99,99%	C

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	0,91	4,55	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	60.692,18			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA /
EM BLANC

mo

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA: 1119822785

PROMMA / CCI
EM AN

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL
ENDEREÇO: AVENIDA KENEDY, QD 73, LT 01, RESIDENCIAL TROPICAL, VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA BA 2021 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	**SEGURO E GARANTIA**	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	**RISCO**	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	**LUCRO**	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	**TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)**	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-
EMBANCO

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MA-
EMBRANCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL
ENDEREÇO: AVENIDA KENEDY, QD 73, LT 01, RESIDENCIAL TROPICAL, VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA BA 2021 COM

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	**GRUPO A**			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	**GRUPO C**			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	**GRUPO D**			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%**	
			Mensalista = 49,33%	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBRAI

2800

Art

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MA
EN BLANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM MARC

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE RESIDENCIAL TROPICAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** situado na Avenida Kenedy, Qd 73, Lt 01, Residencial Tropical, Vila Ildemar.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
01119822785

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 78.335,40 (Setenta e oito mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA
EM B ANCO

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LIBRARY

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Civil
119822785

EM BRA JC

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal. sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982278 5

EM L AHC

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982/2785

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ANCO

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EN BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SANTA CLARA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMI ANC

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM R NC O

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA CLARA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SANTA CLARA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 2.011,60
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	40,62	17,31	703,13
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,46	57,50
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	140,00	7,71	1.079,40
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	6,93	24,10	167,01
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 8.018,21
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	44,68	91,16	4.073,21
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	75,00	52,60	3.945,00
3.0	PISO E CALÇADA					R$ 6.146,97
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	94438	M2	44,68	39,73	1.775,22
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	44,68	55,66	2.487,00
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	12,50	70,70	883,75
4.0	PAREDE					R$ 8.778,79
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	223,95	7,43	1.663,94
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	223,95	31,77	7.114,85
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 2.262,80
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	8,00	192,28	1.538,24
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	5,00	74,22	371,10
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	70,71	353,55
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 4.258,30
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UND	2,00	114,62	229,24
6.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86939	UNID	2,00	316,63	633,26
6.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	93,20	186,40
6.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	2,00	10,51	21,02
6.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UNID	2,00	443,70	887,40
6.6	SUMIDOURO EM ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	74198/002	UNID	1,00	2074,72	2.074,72
6.7	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	3,00	75,42	226,26
7.0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA					R$ 9.093,43
7.1	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	10203	UNID	1,00	9093,43	9.093,43
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 6.360,75
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	223,95	11,51	2.577,65
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	173,88	13,31	2.314,34
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	103,11	10,30	1.062,03
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
9.0	ESQUADRIAS					R$ 5.761,14

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111822785

PMA-MA CCL
EM BRANCO

9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	94582	m2	6,93	214,56	1.486,90
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)	90843	UNID	3,00	873,16	2.619,48
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)	90841	UNID	2,00	827,38	1.654,76
10.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 465,90
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	61,56	1,21	74,49
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	48,74	2,42	117,96
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 52.146,68
				BDI (%) (R$)		R$ 15.159,04
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 67.305,72

Fernanda Moraes
Eng. Civil
RA: 1119822785

A BRANCO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SANTA CLARA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS 1º	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.011,60 100%	2.011,60	3,86%
2.0	COBERTURA E FORRO	8.018,21 100%	8.018,21	15,38%
3.0	PISO E CALÇADA	5.145,97 100%	5.145,97	9,87%
4.0	PAREDE	8.778,79 100%	8.778,79	16,83%
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2.262,89 100%	2.262,89	4,34%
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	4.258,30 100%	4.258,30	8,17%
7.0	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	9.093,43 100%	9.093,43	17,44%
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	6.350,75 100%	6.350,75	12,18%
9.0	ESQUADRIAS	5.761,14 100%	5.761,14	11,05%
10.0	SERVIÇOS FINAIS	465,60 100%	465,60	0,89%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		52.146,68	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		15.159,04	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		67.305,72	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	52.146,68	
- Acumulado =	52.146,68	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	15.159,04	
- Acumulado =	15.159,04	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	67.305,72	
- Acumulado =	67.305,72	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMBARGO

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SANTA CLARA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
7.1	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio de caixa e pller cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	UNID	1,00	9.093,43	9.093,43	17,44%	17,44%	A
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	223,95	31,77	7.114,85	13,64%	31,08%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	44,68	91,16	4.073,21	7,81%	38,89%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75,00	52,60	3.945,00	7,57%	46,46%	A
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)	UNID	3,00	873,16	2.619,48	5,02%	51,48%	A
[illegible]1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	223,95	11,51	2.577,65	4,94%	56,42%	A
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	44,68	55,66	2.487,00	4,77%	61,19%	A
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	173,88	13,31	2.314,34	4,44%	65,63%	A
6.6	SUMIDOURO EM ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UNID	1,00	2.074,72	2.074,72	3,98%	69,61%	A
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	44,68	39,73	1.775,22	3,40%	73,02%	B
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	223,95	7,43	1.663,94	3,19%	76,21%	B
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)	UNID	2,00	827,38	1.654,76	3,17%	79,38%	B
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	8,00	192,28	1.538,24	2,95%	82,33%	B
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	m2	6,93	214,56	1.486,90	2,85%	85,18%	B
[illegible].3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	140,00	7,71	1.079,40	2,07%	87,25%	B
8.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	103,11	10,30	1.062,03	2,04%	89,29%	B
6.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	443,70	887,40	1,70%	90,99%	C
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	12,50	70,70	883,75	1,69%	92,68%	C
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	40,62	17,31	703,13	1,35%	94,03%	C
6.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	316,63	633,26	1,21%	95,25%	C
8.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	22,67	396,73	0,76%	96,01%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00	74,22	371,10	0,71%	96,72%	C
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	70,71	353,55	0,68%	97,40%	C
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	18,21	273,15	0,52%	97,92%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UND	2,00	114,62	229,24	0,44%	98,36%	C
6.7	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	3,00	75,42	226,26	0,43%	98,79%	C
6.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	93,20	186,40	0,36%	99,15%	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,93	24,10	167,01	0,32%	99,47%	C

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-
EM RA JC

10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	48,74	2,42	117,96	0,23%	99,70%	C
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	61,56	1,21	74,49	0,14%	99,84%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125,00	0,46	57,50	0,11%	99,95%	C
6.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	10,51	21,02	0,04%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	0,91	4,55	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	52.146,68			

RESPONSAVEL TECNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-M
EM RANC

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MB ANC

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA

ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SANTA CLARA - AÇAILÂNDIA-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO: SEGURO E GARANTIA		
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO: RISCO		
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO: DESPESAS FINANCEIRAS		
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO: LUCRO		
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO: TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)		
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:

AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MA / CCL
EMBRAE

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO SANTA CLARA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80	37,80
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66	20,66
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	8,85	6,90	6,90
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	9,23	3,97	8,12
		TOTAL :	Horista = 85,68% Mensalista = 49,33%	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA: MA: 1119822785

PM / CCL
LIBRARY

Art

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

C
F BRAI C

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
RA-MA: 1119822785

EM BRANCO

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA CLARA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** ASSENTAMENTO SANTA CLARA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BRANCO

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 67.305,72 (Sessenta e sete mil trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ΛΑ-
M E ANC J

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

AB AND

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

/CCL
MERANC

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

2832
Mo

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
1119822785

E I B RANC

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

END ARCO

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BRANCO

Brea 15
15ª Rev 02

2835
MP

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA
ENDEREÇO: 50 BIS -SUDELÂNDIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM BRANCO

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE 50 BIS / SUDELÂNDIA
ENDEREÇO: 50 BIS -SUDELÂNDIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 2.320,56**
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	76,93	17,31	1.331,62
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,46	57,50
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	141,00	7,71	1.087,11
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	5,00	0,91	4,55
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,65	24,10	39,77
2.0	**COBERTURA E FORRO**					**R$ 10.083,57**
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	57,70	91,16	5.259,57
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	90,00	53,60	4.824,00
3.0	**PISO E CALÇADA**					**7.261,54**
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	73948/011	M2	101,23	20,30	2.054,97
[illegible]	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	76,93	55,66	4.281,81
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	13,08	70,70	924,76
4.0	**PAREDE**					**R$ 11.166,31**
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	361,20	7,43	2.683,72
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	267,00	31,77	8.482,59
5.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					**R$ 2.782,43**
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	8,00	192,28	1.538,24
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	12,00	74,22	890,64
5.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	70,71	353,55
6.0	**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**					**R$ 690,34**
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	1,00	114,62	114,62
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UNID	2,00	93,20	186,40
[illegible]	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UNID	6,00	10,51	63,06
6.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	3,00	75,42	226,26
7.0	**PINTURA DA EDIFICAÇÃO**					**R$ 15.237,83**
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	361,20	11,51	4.157,41
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	535,14	13,31	7.122,66
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	187,26	10,30	1.928,82
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	95468	M2	42,52	38,38	1.631,92
8.0	**ESQUADRIAS**					**R$ 2.100,34**
8.1	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	94582	M2	1,65	214,56	354,02
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	90843	UNID	2,00	873,16	1.746,32
9.0	**SERVIÇOS FINAIS**					**R$ 889,81**
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
9.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	192,32	2,42	465,41
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 52.632,42
				BDI (%) (R$)		R$ 15.300,24
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 67.932,66

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11198 22785

EM BRANCO

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA
ENDEREÇO: 50 BIS -SUDELÂNDIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	VALOR (R$)	PESO (%)
		15		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.520,55	2.520,55	4,79%
		100%		
2.0	COBERTURA E FORRO	10.083,57	10.083,57	19,16%
		100%		
3.0	PISO E CALÇADA	7.261,54	7.261,54	13,80%
		100%		
4.0	PAREDE	11.166,31	11.166,31	21,22%
		100%		
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2.782,43	2.782,43	5,29%
		100%		
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	590,34	590,34	1,12%
		100%		
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	15.237,53	15.237,53	28,95%
		100%		
8.0	ESQUADRIAS	2.100,34	2.100,34	3,99%
		100%		
9.0	SERVIÇOS FINAIS	889,81	889,81	1,69%
		100%		
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		52.632,42	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		15.300,25	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		67.932,67	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	52.632,42
- Acumulado =	52.632,42
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	15.300,25
- Acumulado =	15.300,25
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	67.932,67
- Acumulado =	67.932,67
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LIBRARY

mo

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CPF 119822785

LIBRARY

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA
ENDEREÇO: 50 BIS -SUDELÂNDIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	267,00	31,77	8.482,59	16,12%	16,12%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	535,14	13,31	7.122,66	13,53%	29,65%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	57,70	91,16	5.259,57	9,99%	39,64%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	90,00	53,60	4.824,00	9,17%	48,81%	A
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	76,93	55,66	4.281,81	8,14%	56,94%	A
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	361,20	11,51	4.157,41	7,90%	64,84%	A
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	361,20	7,43	2.683,72	5,10%	69,94%	A
[illegible].1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	101,23	20,30	2.054,97	3,90%	73,85%	B
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	187,26	10,30	1.928,82	3,66%	77,51%	B
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	2,00	873,16	1.746,32	3,32%	80,83%	B
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	M2	42,52	38,38	1.631,92	3,10%	83,93%	B
5.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	8,00	192,28	1.538,24	2,92%	86,85%	B
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	76,93	17,31	1.331,62	2,53%	89,38%	B
1.3	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	141,00	7,71	1.087,11	2,07%	91,45%	C
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	13,08	70,70	924,76	1,76%	93,20%	C
5.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	12,00	74,22	890,64	1,69%	94,90%	C
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	192,32	2,42	465,41	0,88%	95,78%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	22,67	396,73	0,75%	96,53%	C
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	1,65	214,56	354,02	0,67%	97,21%	C
[illegible].3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	70,71	353,55	0,67%	97,88%	C
[illegible].2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	18,21	273,15	0,52%	98,40%	C
6.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	3,00	75,42	226,26	0,43%	98,83%	C
6.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	93,20	186,40	0,35%	99,18%	C
9.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	1,21	151,25	0,29%	99,47%	C
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	1,00	114,62	114,62	0,22%	99,69%	C
6.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	6,00	10,51	63,06	0,12%	99,81%	C
1.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125,00	0,46	57,50	0,11%	99,92%	C
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,65	24,10	39,77	0,08%	99,99%	C
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	0,91	4,55	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	52.632,43			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PMA-MA
EMBRA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA
ENDEREÇO: 50 BIS -SUDELÂNDIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
-	Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	**SEGURO E GARANTIA**	
-	Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	**RISCO**	
-	Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
-	Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	**LUCRO**	
-	Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	**TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)**	
-	PIS	0,65%
-	CONFINS	3,00%
-	ISSQN	2,50%
-	CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BLANCO

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EM DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA
ENDEREÇO: 50 BIS -SUDELÂNDIA - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%** **Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LIBRARIC

Art

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

F
IBRA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LIBRARY

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 50 BIS / SUDELÂNDIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, situado à 50 Bis -Sudelândia - Açailândia-MA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 67.932,66 (Sessenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EN BLANCO

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LIBRA C

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernando Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

A BRAUC

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

MERAICO

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LABANC

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

A B C D

2857

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL—

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PÉQUIA DE BAIXO
ENDEREÇO: BR 222 - PEQUIÁ DE BAIXO- AÇAILÂNDIA/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-09 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Morais
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

IA / CCL
I BRANCO

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE E.S.F - PEQUIA DE BAIXO
ENDEREÇO: BR 222 - PEQUIÁ DE BAIXO- AÇAILÂNDIA/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 1.168,63**
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,46	57,50
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	142,00	7,71	1.094,82
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	6,00	0,91	5,46
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	0,45	24,10	10,85
2.0	**COBERTURA E FORRO**					**R$ 6.668,20**
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	96486	M2	29,05	91,16	2.648,20
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	75,00	53,60	4.020,00
3.0	**PAREDE**					**R$ 10.393,00**
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	171,60	7,43	1.275,01
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	287,00	31,77	9.117,99
4.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					**R$ 1.716,43**
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	4,00	192,28	769,12
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	8,00	74,22	593,76
4.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93670	UND	5,00	70,71	353,55
5.0	**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**					**R$ 1.230,36**
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	89957	UNID	2,00	114,62	229,24
5.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	3,00	75,42	226,26
5.3	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR	86913	UNID	1,00	36,52	36,52
5.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86932	UNID	2,00	369,17	738,34
6.0	**PINTURA DA EDIFICAÇÃO**					**R$ 5.888,60**
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	29,05	11,51	334,37
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	88487	M2	107,41	13,31	1.429,60
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	173,06	10,30	1.782,48
6.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
6.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	95468	M2	6,72	38,38	257,91
6.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	95468	M2	6,72	38,38	257,91
6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (MURO)	88487	M2	107,41	13,31	1.429,60
7.0	**ESQUADRIAS**					**R$ 5.601,14**
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	94582	M2	0,45	214,56	96,55
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	90841	UNID	2,00	827,38	1.654,76
7.3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16'	73932/001	M2	6,77	568,66	3.849,83
8.0	**SERVIÇOS FINAIS**					**R$ 854,43**
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	177,70	2,42	430,03
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 33.520,79
				BDI (%) (R$)		R$ 9.744,49
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 43.265,28

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EMB A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PÉQUIA DE BAIXO
ENDEREÇO: BR 222 - PEQUIÁ DE BAIXO- AÇAILÂNDIA/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-09 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS 15 DIAS	VALOR (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.168,63 100%	1.168,63	3,49%
2.0	COBERTURA E FORRO	6.668,20 100%	6.668,20	19,89%
3.0	PAREDE	10.393,00 100%	10.393,00	31,00%
4.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.716,43 100%	1.716,43	5,12%
5.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	1.230,36 100%	1.230,36	3,67%
6.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	5.888,60 100%	5.888,60	17,57%
7.0	ESQUADRIAS	5.601,14 100%	5.601,14	16,71%
8.0	SERVIÇOS FINAIS	854,43 100%	854,43	2,55%
	VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...		33.520,79	100,00%
	VALOR DO BDI (R$) = ...		9.744,49	
	VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...		43.265,28	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	33.520,79	
- Acumulado =	33.520,79	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	9.744,49	
- Acumulado =	9.744,49	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	43.265,28	
- Acumulado =	43.265,28	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EN BLANCO

Ma

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PEQUIA DE BAIXO
ENDEREÇO: BR 222 - PEQUIÁ DE BAIXO- AÇAILÂNDIA/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-09 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	287,00	31,77	9.117,99	27,20%	27,20%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	75,00	53,60	4.020,00	11,99%	39,19%	A
7.3	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16'	M2	6,77	568,66	3.849,83	11,48%	50,68%	A
2.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	29,05	91,16	2.648,20	7,90%	58,58%	A
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	173,06	10,30	1.782,48	5,32%	63,90%	A
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UNID	2,00	827,38	1.654,76	4,94%	68,83%	A
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	107,41	13,31	1.429,60	4,26%	73,10%	B
6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (MURO)	M2	107,41	13,31	1.429,60	4,26%	77,36%	B
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	171,60	7,43	1.275,01	3,80%	81,17%	B
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	142,00	7,71	1.094,82	3,27%	84,43%	B
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	4,00	192,28	769,12	2,29%	86,73%	B
5.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	369,17	738,34	2,20%	88,93%	B
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00	74,22	593,76	1,77%	90,70%	C
8.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	177,70	2,42	430,03	1,28%	91,98%	C
6.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	22,67	396,73	1,18%	93,17%	C
4.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	70,71	353,55	1,05%	94,22%	C
6.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	29,05	11,51	334,37	1,00%	95,22%	C
8.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15,00	18,21	273,15	0,81%	96,03%	C
6.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO)	M2	6,72	38,38	257,91	0,77%	96,80%	C
6.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (JANELAS)	M2	6,72	38,38	257,91	0,77%	97,57%	C
5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UNID	2,00	114,62	229,24	0,68%	98,26%	C
5.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	3,00	75,42	226,26	0,67%	98,93%	C
8.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	1,21	151,25	0,45%	99,38%	C
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	0,45	214,56	96,55	0,29%	99,67%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125,00	0,46	57,50	0,17%	99,84%	C
5.3	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR	UNID	1,00	36,52	36,52	0,11%	99,95%	C
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,45	24,10	10,85	0,03%	99,98%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	6,00	0,91	5,46	0,02%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	33.520,79			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

BLANK

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

L I B A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PÉQUIA DE BAIXO
ENDEREÇO: BR 222 - PEQUIÁ DE BAIXO- AÇAILÂNDIA/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-09 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
-	Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	SEGURO E GARANTIA	
-	Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	RISCO	
-	Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	DESPESAS FINANCEIRAS	
-	Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	LUCRO	
-	Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
-	PIS	0,65%
-	CONFINS	3,00%
-	ISSQN	2,50%
-	CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Л В Р

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
EA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PÉQUIA DE BAIXO
ENDEREÇO: BR 222 - PEQUIÁ DE BAIXO- AÇAILÂNDIA/MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-11 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-09 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**37,80**	**37,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,82	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,39	0,31
	TOTAL	**19,21**	**8,12**

TOTAL	**Horista = 115,66%** **Mensalista = 73,48%**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

EDBAC

Uno

Art

Fernanda Morales
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PÉQUIA DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições do **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E.S.F - PÉQUIA DE BAIXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA**, situado à Br 222 - Pequiá De Baixo-Açailândia/MA.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CA-MA: 1119822785

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 43.265,28 (Quarenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

CCL
EN BLANCO

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

LIBRARY

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2875
mo

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA MA: 1119822785

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBJETO: REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO
ENDEREÇO: BAIRRO: VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
MEMORIA DE CÁLCULO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA
ENCARGOS SOCIAIS
PROJETOS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

CCL
LIBRARY

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBJETO: REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO
ENDEREÇO: BAIRRO: VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.621,36
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97661	M	125,00	0,46	57,50
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	152,00	7,71	1.171,92
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	3,00	0,91	2,73
1.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	M2	108,72	3,58	389,21
2.0	PAREDE					R$ 11.811,70
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	353,99	7,43	2.630,17
2.2	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	289,00	31,77	9.181,53
3.0	ESQUADRIAS					R$ 130,68
3.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4 MM	72117	M2	0,60	217,81	130,68
4.0	COBERTURA E FORRO					R$ 16.119,90
4.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017- (ÁREAS- ESPERA PÚBLICA / BANH. FUNC.1 FEM./ BANH. FUNC. 2 MASC/ ALMOXARIFADO/ SALA DE OBSERVAÇÃO BANH. FUNC. 2 MASC./ SANITÁRIO 1 MASC./	97650	M2	88,72	5,68	503,92
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94228	M	76,67	82,12	6.296,14
4.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94219	M	3,00	26,35	79,05
4.4	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	72,78	52,60	3.828,01
4.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO ASFÁLTIA, E=3MM	73753/001	M2	21,20	85,83	1.819,59
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	96113	M2	108,72	33,05	3.593,19
5.0	PISO E CALÇADA					R$ 3.430,42
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	13,56	70,70	958,69
5.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	73948/011	M2	121,76	20,30	2.471,73
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R$ 5.029,66
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	93145	PT	25,00	192,28	4.807,00
6.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UN	3,00	74,22	222,66
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 379,28
7.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86883	UN	4,00	10,51	42,04
7.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UN	2,00	75,42	150,84
7.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86915	UN	2,00	93,20	186,40

Fernanda Morcies
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

OBJETO: REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO
ENDEREÇO: BAIRRO: VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

8.0	**PINTURA DA EDIFICAÇÃO**					**R$ 20.123,21**
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	88497	M2	453,99	11,51	5.225,47
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	88487	M2	563,61	13,31	7.501,65
8.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO.	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).	95468	M2	182,37	38,38	6.999,36
9.0	**MURO DE CONTENÇÃO**					**R$ 13.491,97**
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA	93358	M3	24,00	60,42	1.450,08
9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA). FCK = 25 MPA. AF 01/2017	95955	M3	2,52	2.992,10	7.540,09
9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	89168	M2	60,00	75,03	4.501,80
10.0	**SERVIÇOS FINAIS**					**R$ 1.420,59**
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	411,65	2,42	996,19
					VALOR ORÇAMENTO:	**R$ 73.558,77**
					VALOR BDI TOTAL:	**R$ 21.383,53**
					VALOR TOTAL:	**R$ 94.942,30**

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2883

mo

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

A
I E A C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBJETO: REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO
ENDEREÇO: BAIRRO: VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM 15 DIAS	VALOR (R$)	PESO (%)
		1º		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.621,36	1.621,36	2,20%
		100%		
2.0	PAREDE	11.811,70	11.811,70	16,06%
		100%		
3.0	ESQUADRIAS	130,68	130,68	0,18%
		100%		
4.0	COBERTURA E FORRO	16.119,90	16.119,90	21,91%
		100%		
5.0	PISO E CALÇADA	3.430,42	3.430,42	4,66%
		100%		
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.029,66	5.029,66	6,84%
		100%		
7.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	379,28	379,28	0,52%
		100%		
8.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	20.123,21	20.123,21	27,36%
		100%		
9.0	MURO DE CONTENÇÃO	13.491,97	13.491,97	18,34%
		100%		
10.0	SERVIÇOS FINAIS	1.420,59	1.420,59	1,93%
		100%		

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...	73.558,77	100,00%
VALOR DO BDI (R$) = ...	21.383,53	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...	94.942,30	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	73.558,77	
- Acumulado =	73.558,77	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	21.383,53	
- Acumulado =	21.383,53	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI		
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	94.942,30	
- Acumulado =	94.942,30	
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:		
- Parcial =	100,00%	
- Acumulado =	100,00%	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

CURVA ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA GOVERNO MUNICIPAL

OBJETO: REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO
ENDEREÇO: BAIRRO: VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	INDIVIDUAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	289,00	31,77	9.181,53	12,48%	12,48%	A
9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA). FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,52	2992,1	7.540,09	10,25%	22,73%	A
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	563,61	13,31	7.501,65	10,20%	32,93%	A
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).	M2	182,37	38,38	6.999,36	9,52%	42,45%	A
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,67	82,12	6.296,14	8,56%	51,01%	A
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	453,99	11,51	5.225,47	7,10%	58,11%	A
6.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUÍNDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	25	192,28	4.807,00	6,53%	64,64%	A
9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	60,00	75,03	4.501,80	6,12%	70,76%	B
4.4	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	72,776	52,6	3.828,01	5,20%	75,97%	B
4.6	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	108,72	33,05	3.593,19	4,88%	80,85%	B
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	353,99	7,43	2.630,17	3,58%	84,43%	B
5.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	121,76	20,3	2.471,73	3,36%	87,79%	B
4.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO ASFÁLTIA. E=3MM	M2	21,20	85,83	1.819,59	2,47%	90,26%	C
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA	M3	24	60,42	1.450,08	1,97%	92,23%	C
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	152,00	7,71	1.171,92	1,59%	93,83%	C
10.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	411,65	2,42	996,19	1,35%	95,18%	C
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	13,56	70,70	958,69	1,30%	96,48%	C
4.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017- (ÁREAS- ESPERA PÚBLICA / BANH. FUNC.1 FEM./ BANH. FUNC. 2 MASC/ ALMOXARIFADO/ SALA DE OBSERVAÇÃO BANH. FUNC. 2 MASC./ SANITÁRIO 1 MASC./	M2	88,72	5,68	503,92	0,69%	97,17%	C
8.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO.	M2	17,5	22,67	396,73	0,54%	97,71%	C
[illegible].4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	108,72	3,58	389,21	0,53%	98,24%	C
10.2	PLANTIO DE GRAMAS BATATAIS EM PLACAS	M2	15	18,21	273,15	0,37%	98,61%	C
6.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	74,22	222,66	0,30%	98,91%	C
7.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	93,2	186,40	0,25%	99,17%	C
10.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	125,00	1,21	151,25	0,21%	99,37%	C
7.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UN	2,00	75,42	150,84	0,21%	99,58%	C
3.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4 MM	M2	0,6	217,81	130,68	0,18%	99,75%	C
4.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3	26,35	79,05	0,11%	99,86%	C
1.1	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	125,00	0,46	57,50	0,08%	99,94%	C
7.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	10,51	42,04	0,06%	100,00%	C
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	3,00	0,91	2,73	0,00%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	73.558,77			

RESPONSAVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
AVENIDA SANTA LUZIA - S/N BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES
CNPJ: 07.000.268/0001-72
SITE: www.acailandia.ma.gov.br

OBJETO: REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO
ENDEREÇO: BAIRRO: VILA ILDEMAR
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2027-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**	
-	Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	**SEGURO E GARANTIA**	
-	Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	**RISCO**	
-	Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
-	Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	**LUCRO**	
-	Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	**TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)**	
-	PIS	0,65%
-	CONFINS	3,00%
-	ISSQN	2,50%
-	CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

ENCARGOS SOCIAIS

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
		TOTAL :	**Horista = 85,68%**	
			Mensalista = 49,33%	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO

MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA DA UBS MARIA DO CARMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** no bairro Vila Ildemar.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 94.942,30 (Noventa e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2896
Vno

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;
b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;
c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;
e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2900
JMG

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Obra 18
Rev. 02

VMG

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
— GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:
ORÇAMENTO ANALÍTICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)
ENCARGOS SOCIAIS
ART

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

2902
MG

Planilha Orçamentária

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 1.455,28
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97633	M2	0,30	17,31	5,19
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	17	M2	151,00	7,71	1.164,21
1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97665	UND	6,00	0,91	5,46
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	M2	1,65	24,10	39,77
1.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	M2	67,22	3,58	240,66
2.0	COBERTURA E FORRO					R$ 8.020,50
2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	96113	M2	67,22	33,25	2.235,20
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	11618	M2	67,22	52,60	3.535,98
2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	92565	M2	67,22	33,46	2.249,32
3.0	PISO E CALÇADA					[illegible]
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	73948/011	M2	112,04	20,30	2.274,41
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	89171	M2	0,30	55,66	16,70
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	94992	M2	18,45	70,70	1.304,42
4.0	PAREDE					R$ 11.704,66
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87515	M2	2,10	91,50	192,15
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M2	256,00	31,77	8.133,12
4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87904	M2	454,83	7,43	3.379,39
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R$ 593,76
5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	97585	UNID	8,00	74,22	593,76
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					R$ 75,42
6.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	1679	UNID	1,00	75,42	75,42
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO					R$ 11.284,25
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88497	M2	94,11	11,51	1.083,25
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88487	M2	382,26	13,31	5.087,88
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	88489	M2	323,20	10,30	3.328,96
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	74065/003	M2	17,50	22,67	396,73
7.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	95468	M2	36,15	38,38	1.387,44
8.0	ESQUADRIAS					R$ 354,02
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	94582	M2	1,65	214,56	354,02
9.0	SERVIÇOS FINAIS					R$ 966,87
9.1	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	73859/002	M2	125,00	1,21	151,25
9.2	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	74236/001	M2	15,00	18,21	273,15
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	9537	M2	224,08	2,42	542,27
				TOTAL DA OBRA SEM BDI (R$)		R$ 38.050,09
				BDI (%) (R$)		R$ 11.061,16
				TOTAL DA OBRA COM BDI (R$)		R$ 49.111,25

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Cronograma Físico-Financeiro

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇAO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	VALOR (R$)	PESO (%)
		15		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.455,29	1.455,29	3,82%
		100%		
2.0	COBERTURA E FORRO	8.020,50	8.020,50	21,08%
		100%		
3.0	PISO E CALÇADA	3.595,53	3.595,53	9,45%
		100%		
4.0	PAREDE	11.704,66	11.704,66	30,76%
		100%		
5.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	593,76	593,76	1,56%
		100%		
6.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	75,42	75,42	0,20%
		100%		
7.0	PINTURA DA EDIFICAÇÃO	11.284,25	11.284,25	29,66%
		100%		
8.0	ESQUADRIAS	354,02	354,02	0,93%
		100%		
9.0	SERVIÇOS FINAIS	966,67	966,67	2,54%
		100%		

VALOR TOTAL SEM BDI (R$) = ...	38.050,09	100,00%
VALOR DO BDI (R$) = ...	11.061,16	
VALOR TOTAL COM BDI (R$) = ...	49.111,25	

- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> sem BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	38.050,09
- Acumulado =	38.050,09
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> do BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	11.061,16
- Acumulado =	11.061,16
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%
- VALORES / PESOS - PARCIAL & ACUMULADO >>>>> com BDI	
- VALORES PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	49.111,25
- Acumulado =	49.111,25
- PESOS PARCIAL & ACUMULADO:	
- Parcial =	100,00%
- Acumulado =	100,00%

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 11198227

Curva ABC

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

PLANILHA DA CURVA ABC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	UNIT.(R$)	TOTAL(R$)	SEMESTRAL (%)	ACUM. (%)	CLASS. (%)
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	256,00	31,77	8.133,12	21,37%	21,37%	A
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	382,26	13,31	5.087,88	13,37%	34,75%	A
2.2	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	M2	67,22	52,60	3.535,98	9,29%	44,04%	A
4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	454,83	7,43	3.379,39	8,88%	52,92%	A
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	323,20	10,30	3.328,96	8,75%	61,67%	A
3.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO	M2	112,04	20,30	2.274,41	5,98%	67,65%	A
2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	67,22	33,46	2.249,32	5,91%	73,56%	B
2.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2	67,22	33,25	2.235,20	5,87%	79,43%	B
[illegible]	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO). (PORTÃO E JANELAS)	M2	36,15	38,38	1.387,44	3,65%	83,08%	B
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO.	M2	18,45	70,70	1.304,42	3,43%	86,51%	B
1.2	DEMOLIÇÃO DE ROBOCO	M2	151,00	7,71	1.164,21	3,06%	89,57%	B
7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	94,11	11,51	1.083,25	2,85%	92,41%	C
5.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18W,COM REATOR DE PARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	8,00	74,22	593,78	1,56%	93,97%	C
9.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	224,08	2,42	542,27	1,43%	95,40%	C
7.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO. (PORTAS)	M2	17,50	22,67	396,73	1,04%	96,44%	C
8.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	1,65	214,56	354,02	0,93%	97,37%	C
9.2	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	15,00	18,21	273,15	0,72%	98,09%	C
1.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	67,22	3,58	240,66	0,63%	98,72%	C
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2,10	91,50	192,15	0,50%	99,23%	C
9.1	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	M2	125,00	1,21	151,25	0,40%	99,63%	C
6.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	UNID	1,00	75,42	75,42	0,20%	99,82%	C
1.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,65	24,10	39,77	0,10%	99,93%	C
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	0,30	55,66	16,70	0,04%	99,97%	C
[illegible]	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	6,00	0,91	5,46	0,01%	99,99%	C
1.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,30	17,31	5,19	0,01%	100,00%	C
				TOTAL SEM BDI (R$)	38.050,09			

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Composição de BDI (%)

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Uno

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) = f(Construção de Edifícios)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO:	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	- Despesas Administrativas	4,00%
	Total deste grupo =	**4,00%**
GRUPO:	SEGURO E GARANTIA	
	- Garantias	0,80%
	Total deste grupo =	**0,80%**
GRUPO:	RISCO	
	- Riscos e imprevistos	1,27%
	Total deste grupo =	**1,27%**
GRUPO:	DESPESAS FINANCEIRAS	
	- Despesas financeiras	1,23%
	Total deste grupo =	**1,23%**
GRUPO:	LUCRO	
	- Lucro	7,40%
	Total deste grupo =	**7,40%**
GRUPO:	TRIBUTOS (PIS, CONFINS e ISSQN)	
	- PIS	0,65%
	- CONFINS	3,00%
	- ISSQN	2,50%
	- CPRB	4,50%
	Total deste grupo =	**10,65%**
	TOTAL DO BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1) =	**29,07%**

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

BDI = {[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)]/(1-I)} - 1

Onde:
AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL;
S = TAXA DE SEGUROS;
R = TAXA DE RISCOS;
G = TAXA DE GARANTIAS;
DF = TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS;
L = TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO;
I = *TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMOSTOS (PIS, CONFINS e ISS).*

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

Encargos Sociais

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | AÇAILÂNDIA — GOVERNO MUNICIPAL —

OBRA: REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO PLANALTO I - AÇAILÂNDIA-MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS - DATA BASE: ORSE SE 2021-08 / SBC MA 2021-09 / SEINFRA CE 027.1 (COM DESONERAÇÃO) / SICRO MA 2021-04 (COM DESONERAÇÃO) / SINAPI 2021-08 (COM DESONERAÇÃO) / EMBASA 2021 (COM DESONERAÇÃO)

ENCARGOS SOCIAIS				
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %	MES %
A	GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**	**37,80**
B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03
	TOTAL	**49,80**	**20,66**	**20,66**
C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29	0,29
	TOTAL	**8,85**	**6,90**	**6,90**
D	GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68	7,81
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29	0,31
	TOTAL	**9,23**	**3,97**	**8,12**
	TOTAL :	**Horista = 85,68%**	**Mensalista = 49,33%**	

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

AÇAILÂNDIA
GOVERNO MUNICIPAL

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DE REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições da **REFORMA PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLANALTO I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA,** ASSENTAMENTO PLANALTO I.

2. JUSTIFICATIVA

O prédio supracitado precisa contar com espaços físicos em condições funcionais, seguras e saudáveis para manutenção crítica, preventiva e corretiva quando ações são necessárias e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade às pessoas. Esses prédios pertencem à **Secretaria de Saúde** do Município. Por meio desses serviços buscamos otimizar suas instalações, assim evitando acidentes ou inconvenientes causados no uso contínuo de suas instalações, além de prolongar a vida útil dos bens públicos e dos equipamentos alocados, criando condições adequadas para a realização de atividades para servidores, funcionários e usuários. O presente Projeto Básico visa contratar empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção predial com experiência de mercado. A execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva consolidará o "conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional de edificações e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança de seus usuários", conforme preconiza a NBR 5674/99 alinhado com a NBR 15943.

3. NORMAS TÉCNICAS

Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR), da ABNT.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa licitante deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar comprovante que possui em seu quadro, na data prevista para entrega dos envelopes, vínculo com profissional de nível superior nas

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente registrados na entidade profissional competente, que atuará como responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

4.3 A comprovação de vínculo da licitante com o profissional poderá ser feita com a apresentação de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço, com ou sem vínculo trabalhista ou Ficha de registro de empregado ou pela Certidão de Registro da Licitante no Conselho Regional competente, se nela constar o nome do profissional indicado (Acórdão 361/2006 – TCU Plenário);

4.4 Para a qualificação técnica da empresa será exigido da licitante a apresentação de 01(um) ou mais atestados ou declaração de capacidade técnica, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devidamente registrado ou averbado na entidade profissional competente, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado obra com características semelhantes ao objeto desta licitação;

4.5 Para a qualificação técnica dos profissionais será exigido da licitante a apresentação de 01 (um) ou mais atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado(s) ou averbado(s) na entidade profissional competente, do profissional que atuará como Responsável Técnico (Arquiteto ou Engenheiro Civil) que comprove ter o mesmo executado obra de características semelhantes, considerado de maior relevância e valor significativo ao objeto desta licitação.

5. DOS VALORES GLOBAIS MÁXIMOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme planilha orçamentária, Anexo 01 do presente termo, o valor para execução dos serviços, foi orçado em **R$ 49.111,25 (Quarenta e nove mil cento e onze reais e vinte e cinco centavos).**

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

6.1 Encaminhar a Nota de Empenho ao Contratado;

6.2 Receber o objeto deste Termo de Referência desde que esteja de acordo com as especificações exigidas;

6.3 Fiscalizar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora de acordo com o Termo de Referência, cláusulas contratuais e proposta apresentada;

6.4 Promover, mediante seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sobre os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando oficialmente à licitante vencedora a ocorrência de qualquer fato que, a seu critério, exija medida saneadora por parte dela, através do diário de obra ou ofício;

6.5 Rejeitar, no ato da conferência do objeto que esteja em desacordo com as Normas Técnicas;

6.6 Solicitar por escrito as alterações que se fizerem necessárias no serviço contratado.

6.7 Efetuar o pagamento pela execução dos serviços, no prazo estabelecido no cronograma, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.8 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

6.9 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Receber a Nota de Empenho emitida pelo Contratante;

7.2 Será obrigação da Contratada a legalização da obra nos órgãos competentes, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – MA, com emissão respectivamente da ART e/ou RRT e do Alvará de Construção. Estes documentos deverão ser mantidos na obra, em uma pasta, conforme prevê a legislação vigente, e uma cópia entregue a fiscalização.

7.3 A empresa contratada deverá fornecer em até 5(cinco) dias do início da vigência da contratação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

mo

Responsabilidade Técnica) emitida pelo Conselho profissional, referente à execução dos serviços;

7.4 Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 5 (cinco) dias após recebimento da ordem de serviço e toda prorrogação de prazo se porventura houver, deverá ser justificada, por escrito, e previamente autorizada pelo CONTRATANTE;

7.5 Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.6 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com ele, ainda que ocorrido nas dependências do Contratante;

7.7 Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução da presente contratação, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.8 Fornecer aos seus empregados EPIS adequados e necessários ao desempenho da atividade contratada e fiscalizar seu uso;

7.9 Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços objeto do contrato de acordo com os níveis estabelecidos nas especificações técnicas;

7.10 Refazer os serviços que, a juízo do fiscal, representante do Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.11 Obedecer, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental dispostos no art. 6° da Instrução Normativa n° 01/2010, da SLTI do MPOG, com relação a todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução do objeto da contratação;

7.12 Capacitar seus empregados, dentro da jornada de trabalho, oferecendo treinamento em saúde e segurança no trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes, observada a carga horária mínima de 02 (duas) horas mensais;

7.13 Responder por danos que venham a ser causados diretamente ao contratante ou a terceiros, por seus empregados ou preposto, durante a execução do serviço de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
MA: 1119822785

2917

7.14 Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições exigidas para sua contratação com a Administração Pública, apresentando os comprovantes sempre que exigidos;

7.15 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8.666/93;

7.16 As normas de segurança constantes não desobrigam a licitante vencedora do cumprimento de outras disposições legais, federais, estaduais e municipais pertinentes;

7.17 Deverá sempre ao detectar qualquer erro ou engano nos projetos fornecidos, consultar o Fiscal do Contrato, ou seja, não deve executar obras ou serviços projetados equivocadamente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida por pessoa (s) ou Comissão designada (s) pela Contratante, obrigando-se a Contratada assegurar livre acesso e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função;

8.2 À fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços.

9. DA MEDIÇÃO

9.1 Deverão ser procedidas medições, mensais e sucessivas, conforme o avanço da obra, sendo a primeira medição, transcorridos 30 dias de início da obra.

9.2 A medição deverá ser apresentada em planilhas analíticas e discriminada com todos os subitens objeto da planilha orçamentária. Os serviços deverão ser conferidos pela fiscalização do contratante, devendo ser pago somente o que estiver executado de acordo com as especificações pré-determinadas.

10. DO PAGAMENTO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

CL
A C

10.1 Os pagamentos serão efetuados, após a aprovação das respectivas medições por parte da fiscalização, que ocorrerá a cada 30 dias ou na data de eventuais medições intermediárias;

10.2 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o cronograma dos serviços sendo que a última parcela será efetuada após o recebimento definitivo dos serviços;

10.3 A nota fiscal/fatura ou documento equivalente referente a cada etapa (contemplando os serviços executados e aceitos, juntamente com memorial contendo os materiais utilizados naquela medição), após devidamente atestada pela Divisão de Engenharia do Contratante, será paga no prazo de 30 (cinco) dias úteis, a contar da protocolização da nota/fatura na Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia;

10.4 A nota fiscal de cada etapa deve ser acompanhada dos documentos abaixo e/ou quaisquer outros que se fizerem necessários e solicitados pela administração, atualizados:

a Prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND) conforme dispõe o artigo 195, § 3o da Constituição federal, sob pena de rescisão contratual;

b. Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior observada a obrigatoriedade de fornecer a relação nominal dos empregados a que se referem os recolhimentos;

c. Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

d. Certidão de Regularidade junto à Receita Federal;

e. Comprovante da entrega dos vales transporte e do auxílio alimentação aos empregados alocados na execução dos serviços contratados.

10.5 A empresa deverá informar no corpo da Nota Fiscal, o domicílio bancário, para facilitar o pagamento.

10.6 A não apresentação dos comprovantes mencionados acima caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação de penalidades;

10.7 A liberação da última parcela fica condicionada à juntada de comprovação de pagamentos de despesas referentes ao consumo de água e energia, quando utilizados pela Contratada durante a execução do objeto;

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

10.8 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade quanto ao inadimplemento contratual;

10.9 Sobre o valor da fatura serão retidos os tributos e contribuições da União Federal, se for o caso;

10.10 Será dispensada a retenção tributária caso a Contratada comprove ser optante pelo SIMPLES;

10.11 A nota fiscal/fatura deverá ser atestada por servidor designado para a fiscalização da execução do objeto.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para a execução dos serviços é de 3 (três) meses, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1 A Contratada comunicará por escrito o término da obra, apresentando-o na Divisão de Protocolo do CONTRATANTE, documento com tal propósito. A Divisão de Engenharia então irá conferir o que foi contratado e emitir um Termo de Recebimento Provisório (com carência de 15 dias), caso haja pendências, estas serão elencadas e dadas um prazo de até 30 dias, para que as mesmas sejam sanadas.

12.2 O recebimento definitivo dos serviços será realizado em até 30 (trinta) dias depois da data da aceitação provisória, por Comissão a ser integrada por servidores do CONTRATANTE, especialmente designada para este fim, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

12.3 Durante esse período, a licitante vencedora terá sob sua responsabilidade o empreendimento.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 1119822785

12.4 Qualquer falha de funcionamento deverá ser prontamente reparada pela licitante vencedora, estando sujeita, ainda, as penalidades previstas no contrato. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo não eximirão a licitante vencedora das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

13. DOS DADOS TÉCNICOS

13.1 As diversas fases do empreendimento compreendem execução dos serviços de engenharia discriminados em planilha orçamentária anexa.

13.2 Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia de construção civil, bem como em estrita obediência às prescrições constantes nos projetos e planilha orçamentária, e em consonância com as normas técnicas em vigor, expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14. DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração dos serviços será exercida por um arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico dos serviços contratados. Para a perfeita execução dos serviços e para o bom desempenho de suas funções, deverá contar com tantos funcionários quanto forem necessários.

15. FORMA DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

15.1 O prazo para iniciar a execução dos mesmos é de 05 (cinco) dias, ambos os prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

15.2 O prazo para vistoria dos serviços e recebimento provisório pela fiscalização será de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação por escrito, por parte da Contratada, de que o mesmo se encontra concluído.

15.3 O prazo para recebimento definitivo dos serviços será de até 30 (Trinta) dias, a contar da data de vistoria de que trata o item anterior.

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA: 1119822785

2921
mo

16. DA VIGÊNCIA

A vigência desta contratação é de 12 **(DOZE)** meses, contados da data que a contratada receber o contrato já devidamente assinado pelo **CONTRATANTE**.

Açailândia, xx de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fernanda Moraes
Eng. Civil
CREA-MA: 111982227785